

16119
5330

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 198

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior e da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciais — Boletim comercial.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Inspetoria de Aguas e Esgotos e da Superintendencia do Ensino Commercial.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Indústria, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.
Tribunal de Contas — Notario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

forme correspondentes ás que tiver perdido, independente de indenização à Fazenda Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.740 — DE 18 DE AGOSTO DE 1932

Manda efetivar nos respectivos postos os cirurgiões dentistas contratados para prestar serviços à Marinha de Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1.º Os atuais cirurgiões dentistas que prestam seus serviços profissionais à Marinha de Guerra, como contratados, serão efetivados nos cargos que ora desempenham e nos postos em que se acham pelos respectivos contratos, gosando das mesmas honras, regalias e vencimentos ou vantagens dos officiais do Corpo de Saude da Armada.

Art. 2.º A esses officiais serão applicaveis as leis de reserva e reforma que vigorarem para os officiais do Corpo de Saude da Armada, podendo o Governo sustar a sua applicação, durante cinco anos, a contar da data da publicação deste decreto, salvo em caso de incapacidade fisica.

Art. 3.º As vagas que ocorrerem no primeiro posto serão preenchidas, por concurso, de acôrdo com as instruções que forem organizadas pela repartição competente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.746 — DE 19 DE AGOSTO DE 1932

Prorroga, por trinta dias, o prazo de que trata o art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve prorrogar, até 30 de setembro proximo futuro, o prazo de que trata o art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano, que autoriza a cobrança sem multa, da divida fiscal em atraso.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.739 — DE 18 DE AGOSTO DE 1932

Dá nova redação ao art. 186, do decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1.º O art. 186, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926, passa a ter a seguinte redação:

Art. 186. A praça que perder os seus uniformes em incendios, naufragios ou combates, receberá as peças de uni-

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente mês, foram naturalizados brasileiros:

Anibal Assaf, natural da Syria, nascido a 15 de setembro de 1894, filho de Assaf Salin e de Maria Eamol, casado, residente nesta Capital.

Augusto Alves de Moura, natural de Portugal, nascido a 1º de julho de 1903, filho de Augusto Alves de Moura e de Floripes Julia de Moura, solteiro, residente nesta Capital.

Bazilio Ploskin, natural da Russia, nascido a 14 de janeiro de 1892, filho de Alexandre Ploskin e de Anna Ploskin, casado, residente nesta Capital.

Eduardo da Silva, natural de Portugal, nascido a 1 de fevereiro de 1891, filho de José da Silva e de Maria Emilia, viuvo, residente nesta Capital.

Francisco Ignacio da Silveira, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1883, filho de Manoel Ignacio da Silveira e de Emilia de Jesus, casado, residente neste Capital.

Francisco José Bücken, natural da Alemanha, nascido a 25 de dezembro de 1902, filho de Hubert Alexander Bücken e de Elisabeth Margarith Wendland, casado, residente nesta Capital.

Heldebard Göebel, natural da Alemanha, nascida a 18 de dezembro de 1909, filha de Franz Theodor Göebel e de Maria Amalie Wanda Göebel, solteira, residente nesta Capital.

Jacques Hassid, natural da Smyrna, nascido a 4 de janeiro de 1908, filho de Behora Hassid e de Behora Hassid, solteiro, residente nesta Capital.

João Calheiros da Cruz, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1880, filho de José Calheiros da Cruz e de Rita de Jesus, viuvo, residente nesta Capital.

Jeremias Rodrigues da Cruz, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1904, filho de Manoel Rodrigues da Cruz e de Thereza Adelaide da Silva, solteiro, residente neste Capital.

Julio Queiroz Albarez, natural da Espanha, nascido a 25 de dezembro de 1904, filho de José Queiros Medina e de Dolores Alvarez Garcia, solteiro, residente nesta Capital.

Leopoldine Wettl, natural da Austria, nascida a 1 de outubro de 1902, filha de Franz Friederich Wettl e de Leopoldine Blumel, solteira, residente nesta Capital.

Manoel Felipe Ramos, natural de Portugal, nascido a 24 de novembro de 1891, filho de João Felipe Ramos e de Emilia Luiza, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Sarah Blugerman Koatz e de Juano Blugerman Koatz, solteira, emancipada, residente nesta Capital.

Simão Lima Alves Fernandes, natural de Portugal, nascido a 28 de outubro de 1888, filho de Justino Alves Ferreira e de Anna Fernandes, solteira, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, o decreto do que ali reside.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente:

Foi aposentado, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Gerais, Mario de Aquino e Padua, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foi promovido a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Gerais, o do interior do mesmo Estado, Cesar Gouvêa Pessoa de Mello.

Foram nomeados:

O quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, Arthur Berbert de Carvalho; o da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Nelson Telles de Menezes; o da Alfandega de São Salvador no Estado da Bahia, Magno Martins Ferreira; e o segundo escrivão da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Newton da Silva Pinto, quartos escrivães do Tesouro Nacional; Carlos Gibson Ferreira de Azevedo; Darly Sampaio Gonçalves; Antonio Gomes Forte; e o auxiliar de escrita, diarista, da Casa da Moeda, Reynaldo Pestana Saldanha da Gama, quartos escrivães da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia; Alfredo Cesar Botelho, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; Valerio Caldas do Lago, quarto escrivão da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco; José Newton Negreiros, segundo escrivão da Alfandega

de Corumbá, no Estado de Mato Grosso; Mario Coutinho, quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais; Honorio Ribeiro Dantas, segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina; Pedro Mendes Jacques, quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco; e Newton Dantas, quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará;

A pedido, o segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, Gabriel de Souza Neves Filho, para o lugar de quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, José Gomes Valente, para identico lugar no interior do Estado de Minas Gerais; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Benedito de Queiroz Buarque, para identico lugar no interior do Estado do Ceará.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 de agosto de 1932:

Foi nomeado o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-oficiais da Armada, Pedro Sebastião Omena, para exercer as funções de mestre do mesmo corpo.

Foi promovido a operário de terceira classe da officina de carpintaria, secção de calafates, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o operário de quarta classe da mesma officina Enéas Ignacio dos Santos.

Foi reformado, de conformidade com o decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.107 A, de 12 de janeiro de 1927, o marinheiro nacional n. 2.767, SE, cabo Belmiro da Silva, conforme pediu, com o soldo e posto de terceiro sargento, percebendo mais duas quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e sete anos, dois meses e dias de serviço.

Foram efetivados:

De conformidade com o decreto n. 21.508, de 10 de junho ultimo:

Como médico especialista de oto-rino-laringologia, no posto de capitão de corveta médico, o Dr. Henrique Guedes de Mello;

Como médico homeopata, no posto de primeiro tenente, o Dr. Alcides Nogueira da Silva;

Como médico homeopata, no posto de primeiro tenente, o Dr. Rodoval de Freitas;

O encarregado técnico e conservador do Gabinete de Raio X do Hospital Central de Marinha, no posto de segundo

Foi confirmada, de conformidade com o artigo 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a nomeação efetuada em 1 de março de 1923, de Augusto Pinna Fontes, para o lugar de servente da diretoria de Portos e Costas.

Foram confirmadas, de conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, as nomeações efetuadas na Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, nas seguintes datas:

Em 31 de julho de 1926, de Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho, para exercer o cargo de patrão das embarcações;

Em 31 de julho de 1926, de José Francisco Lyra, para exercer o cargo de motorista das lanchas;

Em 1 de julho de 1924, de Alfredo das Neves Leite, para exercer o cargo de remador das embarcações;

Em 2 de janeiro de 1925, de Francisco José Canuto, para exercer o cargo de remador das embarcações;

Em 22 de maio de 1926, de Sebastião Alves Pequeno, para exercer o cargo de remador das embarcações;

Em 1 de julho de 1924, de Daniel Alves Pereira, para exercer o cargo de remador das embarcações;

Em 1 de julho de 1924, de Romeu Sergio dos Santos, para exercer o cargo de remador das embarcações;

Em 1 de julho de 1924, de Manoel Vieira do Nascimento, para exercer o cargo de remador;

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1922 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitória" aos oficiais, sub-oficiais, inferior, ex-marinheiro e radio-telegrafista da Marinha Mercante, constantes da relação que a este acompanha.

Relação dos oficiais, sub-oficiais, inferior, ex-marinheiro nacional e radio-telegrafista da Marinha Mercante, aos quais é concedida a "medalha da Vitória", por decreto de 18 de agosto de 1932.

Capitão de fragata, médico, Dr. João Dourado de Cerqueira Bião; capitães de corveta Joaquim Terra da Costa e farmacêutico Julio Cesar Machado da Fonseca; capitães-tenentes QM, Mario Duarte Hall e Horacio Braz da Cunha e segundo tenente encarregado técnico e conservador do Gabinete de Raios X do Hospital Central de Marinha, Fabio Sanches Soares; sub-oficiais, mestre, Victor de Oliveira Antunes, contra mestre Manoel do Nascimento de Jesus, Cecilio Francisco Alves, Ildelfonso Gualberto do Nascimento e Alcides de Souza Ferro; armeiro Julio Antonio de Farias, condutores de máquinas, Antonio Azeredo e Joaquim Sobrinho de Oliveira; condutor eletricitista submarinista Antonio Joaquim Seabra, telegrafista Celso de Magalhães, escrevente Italo Soares Leite, fiel João Antonio Corrêa da Silva e Sinalheiro-timonheiro Francisco Nogueira de Queiroz; terceiro sargento auxiliar especialista contra-mestre n. 10.988, comissionado, Turibio Tertuliano Borges; ex-marinheiro nacional de 1ª classe SE, Jorge Camerino de Freitas e radio-telegrafista da Marinha Mercante Arthur Negri.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — **Protophenes Pereira Guimarães.**

— Por outros de 19:

Foram promovidos:

No Corpo de Fuzileiros Navais, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Melciades Portella Ferreira Alves;

Por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada, Q O, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Tancredo Tilemon Fontes;

Por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada QO, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Adalberto Landim;

Por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada QO, ao posto de capitão de corveta, os capitães-tenentes Plinio Fonseca Mendonça Cabral e Antonio de Santa Cruz Abreu;

Por antiguidade, no Corpo de Oficiais da Armada QO, ao posto de capitão de corveta, os capitães-tenentes Americo Henninger e Armando Pinto Lima;

No Corpo de Fuzileiros Navais, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Arthur de Freitas Seabar.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o capitão de fragata — QM — Graduado, reformado, Sylvio Pellico Fabrizzi e de acordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 167, de 8 do corrente mês:

Resolve retificar o decreto de 1 de março último, para o fim de conceder-lhe mais duas quotas de dois por cento (2%)

sobre o dito soldo anual, além das que percebe, visto contar em 24 de dezembro de 1924, data em que atingiu o limite da idade para a reforma compulsoria, trinta e dois anos, nove meses e dias de serviço, tudo na forma da legislação então vigente, observadas, porém, as disposições do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Protophenes Pereira Guimarães.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de conformidade com o § 2º do art. 4º, combinado com o art. 6º do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, mandar agregar ao respectivo quadro o primeiro tenente do Corpo de Oficiais da Armada — Q. O. — Benjamin Penna Aarão Reis.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estados dos Negocios da Marinha:

Resolve retificar o decreto de 14 de abril deste ano, que reformou o segundo sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais auxiliar especialista de contra-mestre Silvestre Gomes da Silva, para o fim de considerá-lo reformado desde 18 de setembro de 1931, data do seu falecimento, visto ter requerido a sua inatividade em 23 de maio do ano proximo findo.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo a que se refere o decreto de 31 de março do corrente ano, indultando os desertores da Armada que se apresentarem e os que vierem a se apresentar dentro desse prazo, podendo a apresentação ser feita, nos Estados, nas respectivas Capitancias de Portos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Dia 23 de agosto de 1932

Por portarias de 23 de agosto corrente, foram declarados cidadãos brasileiros:

Augusto Baptista, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1883, filho de João Baptista e de Maria Coimbra, casado, residente nesta Capital;

Miyagasku Seibum, natural do Japão, nascido a 5 de maio de 1903, filho de Miyagasku Osque e de Kame-Miyagasku, casado, residente no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados:

Felicio Assad Mansur, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Declare o dia, mês e ano do nascimento.

José Lopes Lima, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, a certidão de nascimento da filha.

Manoel Cardoso, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse de seu cargo na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, sem prejuizo dos respectivos vencimentos. — Deferido, a contar do termino do prazo de prorrogação já concedido.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 23 de agosto de 1932.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe de Polícia:

Carlos Alberto Ferreira Antunes, Daltro de Moraes Lindgren. — Inscravam-se.

Lanzieri Pedro, Luiz Frederico Sauerbrom Carpenter, Jayme Fernandes da Silva, João Vinhaes, Heinz Herz Hendrich, Eberhard Muller, André Ardente, Augusto de Sá. — Lavrem-se os termos de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Marcellino de Carvalho Serrinha. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Olavo Gomes de Oliveira. — Certifique-se de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

José Marques. — Indeferido a vista do que dispõem os artigos ns. 238 e 240, do Regulamento em vigor.

Manoel Carneiro de Moraes. — Dirija-se ao juiz competente.

Januario de Souza Siqueira. — Indeferido a vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Mayrink Veiga S. A. — Dirija-se ao Ministerio do Trabalho.

Paulistano Atletico Club. — Conceda a licença de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:
Ano Novo Foot-Ball Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Heinz Sallentien, Antonio Gonçalves Leonardo, Antonio Ribeiro Junior. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Gerson Lemos, Abel Sewartz de Gouveia, Nicolino Guerrero, Galdino Nunes Barreto, Americo Steiner, Jorge Alexandre Kalache. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Luiz Osorio. — A Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Manoel Francisco Rosa, José Rochert. — Averhem-se em termos.

Antonio Rodrigues Almeida, Nelson de Macedo Carvalho. — Certificquem-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

EXPEDIENTE DO ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 22 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 241 M — Remetendo a folha de pagamento dos operarios das obras da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

N. 244 M — Enviando as contas dos Srs. Amaral, Anjos & Comp., de fornecimentos feitos ás obras da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

N. 246 M — Em resposta ao officio n. 1.022 (adm.), cientifica de que, em razão do serviço que aqui ora presta, não é possível ceder á Colonia de Psicopatas um dos caminhões a serviço deste gabinete.

— Ao Sr. administrador dos Serviços de Locomoção do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 247 M — Em atenção ao officio n. L 405, de 1932, comunica ter providenciado para que os caminhões que aqui servem cumpram o Regulamento de "chauffeur" desse Departamento.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de agosto de 1932

Sebastião de Oliveira Guedes, mestre em disponibilidade da Biblioteca Nacional, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Solicitaram-se providencias:

N. 1.729 — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopatas, afim de serem dadas informações sobre o requerimento de Deolinda Nunes do Couto.

N. 1.730 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de providenciar para que o conselho tecnico administrativo da Escola de Medicina daquela universidade dê parecer a respeito dos officios numeros 125

do diretor da Escola de Medicina de Porto Alegre e 2.924 do diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, relativo a provas para revalidação de diploma de medico formado por instituto estrangeiro.

N. 1.740 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de serem prestados esclarecimentos relativamente á data de admissão ou nomeação de Alfredo Pimentel, seu cargo, vencimento, licenças gosadas, seus inícios e terminos e a respectiva legislação, bem como si o funcionario pertence ao quadro daquela inspetoria.

N. 1.741 — Ao mesmo, no sentido de dar parecer a respeito do requerimento em que Bernardino Jorge, pelos motivos que apresenta, pede reconsideração do despacho que indeferiu a sua pretensão, de ser concedida uma pena dagua para abastecer o predio de sua propriedade, sito á rua Plinio Casado n. 39.

N. 1.742 — Ao mesmo, no sentido de dar informações sobre o requerimento em que Carlos Pinto Monteiro, na qualidade de procurador do espolio de Antonio Leal de Miranda, pede relevação de multas impostas por aquela inspetoria.

N. 1.743 — Ao mesmo, afim de informar sobre o requerimento em que Augusto Antonio da Silva pede abastecimento dagua para os predios de sua propriedade ns. 1.913 e 5.347 da Avenida Automovel Club.

N. 1.744 — Ao mesmo, no sentido de informar o requerimento em que Ary Guimarães e outros, moradores das ruas Juvenal Galeno, Andorinhas e Ligia reclamam contra a falta dagua nas referidas ruas.

N. 1.747 — Ao diretor do Instituto de Psicologia, no sentido de informar a respeito do aviso n. 2.330, de 19 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ao qual acompanham o officio do diretor da Escola 15 de Novembro e o modelo da ficha psico-pedagogica.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

N. 7.553 — Levino Fanzeres. — Já tendo sido preenchido o cargo, não ha o que deferir.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de agosto de 1932

Relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores registrados na Superintendencia do Ensino Comercial, para garantias das regalias constantes do titulo II do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador:

Relação 19

Antonio Soares Burity, Antonio José Cerqueira Dantas, Antonio Sabarense, Antonio Alves Moreira Netto, Antonio Alves Cabral, Antonio Vindes, Antonio Rodrigues de Araujo Bastos, Antonio Alexandres dos Santos Gama, Antonio de

Souza Lima, Antonio Nicolazzi, Antonio Gomes de Carvalho, Antonio Martins Fagundes, Antonio Fernandes, Antonio Macedo de França Antonio Paulino Henriques, Antonio de Paula Mansinho, Antonio Ribeiro de Albuquerque, Arthur Waldemar Jerosch, Alberto Solera, Ananias de Almeida Netto, Alfredo Augusto de Almeida, Aden Mazzetti, Arthur Mendes Guimarães, Augusto de Castro Cortes, Achilles Gomes de Oliveira, Augusto Mendes Ribeiros, Archimínio Tavares Ferreira, André Broca, Ary Catunda, Acaio da Silva Barradas, Albino Raul Budant, Amynthas Coutinho dos Santos, Amadeu Martins Esteves, Alfredo Edgar Burleigh, Arnaldo Pereira Lima, Albert Hawley, Augusto Carneiro de Souza, Anchises Corrêa de Lima, Arthur Viale, Alexandre Pizzatto, Adolpho Ernesto Woelmer, Annibal Pereira dos Santos, Abel do Nascimento Pires, Arthur Steger, Augusto Amorim, Arthur Vasques, Aguinaldo Sá Lima, Armando Figueiró Trindade, Alecio Dias Soares, Achilles Credidio, Alexandre Barbosa Furtado, Alcindo de Azevedo Silva, Alcides Bruno de Oliveira Celso, Alan Pereira, Alvaro de Azevedo, Augusto Carlos Oscar Feder, Aguinaldo Flores do Prado, Alberto Faleiro, Augusto Rodrigues, Aurelio Alves de Moura, Anesio de Oliveira, Ananias Ribeiro Marques, Aurelio Augusto Machado, Armando Giliberti, Afonso Pinto Duarte, Athayde Hugueney de Mattos, Arthur Negri, Affonso Alvaro Santa Lucci, Alvaro da Silva Torres, Ayres da Cunha Echenique, Alvaro Pinheiro Werneck, Ary Cerqueira Santos, Abelardo Lima, Aristides Medeiros, Adalberto Marques Azevedo, Armando Paulo de Souza, Alvaro Luiz Pereira, Alvaro Affonso de Oliveira, Altino Cavalcanti Albuquerque, Augusto Francisco Oliveira, Armand de Araripe Mello, Arminho Costa, Aristides Machado Cicacelli, Achilles Adarico Bazone, Argemiro de Menezes Sobrinho, Arondino Fernandes, Agostinho F. Gonçalves, Aracy Peres dos Santos, Alfredo Sabith, Athos de Paiva Mattos, Arlindo Gomes Ribeiro, Affonso Coppola, Alfredo Neves Mesquita, Alvaro Ferreira Amado, Benedicto Ribeiro, Benedicto Pires de Almeida, Benedicto Cardoso, Braz Antonio Pasquale, Birger Praestrud, Belarmino Moraes Arruda, Benedicto Faustino Pereira Borges, Bento Luiz Gomes, Basilio Provenza, Benedicto Carlos Lima, Carlos da Silva Azevedo, Carlos Martins Saldanha, Clovis Sabo de Oliveira, Charles Christopher Wright, Casimiro Resurreição, Celso Carneiro de Souza, Clovis Prates, Paulino, Carlos da Costa Almeida, Clans Ubrich Coelle, Cesarino Giorgi, Caetano C. Serriechio, Cesar Castelli, Custodio Pedros Teixeira, Cesar Costa e Silva, Conrado Dibbern, Cesar Saraiva, Caetano Menezes Magalhães, Cesario Bernardo Costa, Constantino Salmaso, Carlos Bandeira, Carlos Vieira Magalhães, Carlos Aloysio Wiss, Cesar Adolpho Wendt, Clorinda Pinto, Dahir Fraga Damasceno, Djalma da Silva Borges, Denis Allan, Dagoberto José Fontes Peixoto, Dagoberto José Corrêa, Domingos Marino, Domingos Soares da Cruz, Dante Torrano, Djalma José de Carvalho, Dario de Campos Costa, Domingos Lourenço, Didimo de Jesus, Danilo Panzoldo, Edgar Barbosa, Eduardo d'Aguiar, Emilio Nonimo, Edgar Rezende da Cunha, Euclides Soares de Souza, Eid D. Eid,

Eugenio Agostinho Curvo, Enéas de Araújo, Eduardo Santiago Galliza, Emilio Wolff, Edmundo Athonagi, Eduardo de Campos Bastos, Emilio Rached, Eduardo Augusto de Queiroz, Elias Simão, Euclides Custodio de Lima, Estevam Nassutti, Edmundo de Sousa Leite, Eduardo Caio Lebre, Francisco de Salles Georges, Francisco Celidonio Monteiro dos R. Cleto, Francisco Alves de Carvalho, Francisco Gonçalves Portella, Francisco de Paula Brandão Lobato Cunha, Francisco Viriato Castello Branco, Francisco Teixeira Cruz, Francisco Mendes Campos, Francisco de Parulo Rogero, Francisco Cardoso e Silva, Francisco Guaraldo, Francisco Marques Pinheiro, Francisco Barreto Guimarães, Francisco Coppola, Fernando Tollendal Pacheco, Fioravanti de Franco, Felicio Junqueira Domit, Fernando Lino Vieira, Franz Mock, Felipe Chiavioni, Ferruccio Ragazzoni, Floriano Peixoto, Ferreira, Guilherme Gonçalves d'Avila, Gumerindo Natal, Gustavo V. Zion, Guilherme Enfeldt, Guido Poloni, Gumerindo Pinto Sampaio, Guilherme Percuoco, Galileo Torrano, Harold Matthews, Hermenegildo Ratacheski, Henrique Vargas da Silva, Henrique Cesar Rodrigues, Herculanio Alves de Faria, Humberto Corrêa, Herculanio Augusto Gouveia, Hermelindo Gato, Honorio Gomes Pedroso, Herculanio de Paula, Hugo Rudolf Seikel, Herodoto Vasconcellos Vital, Hermes Joven da Silva, Hernani Reis, Homero Silva Oliveira, Hermenegildo Bastos de Campos, Humberto Coppola, Isaac Jorge Jacob, Ildelfonso Pereira Leite, Irma Flario, José Aurelii, José Carlos Ludwig, José Rocha Souza, José Gonçalo d'Amarante Nogueira, José Godo Rocha, José Pessoa de Britto, José Oswaldo de Oliveira Celso, José Fontoura Fernandes Lima, José Narciso Vieira, José Ferreira da Silva, José Alves Abrantes, José Martins, José Alvares Rubião Filho, José Isaac, José Cintra Pimentel, José Antonio de Barros, José Maria Marques, José Falconeri dos Santos, José Vicente Meira de Vasconcellos, José Joaquim de Lima, José Machado Pedroso, José Lucas Alves, José Pinto Botelho Lisboa, José Scomomigliio, José Alves Capucho, José Pereira da Silva, José Luiz de Carvalho Leite, José Luiz de Carvalho Leite, José Soares Pereira, João Carlos Henrique Meyer, João Mascarenhas Ribeiro, João Luiz Maisonave, João Antonio Piccolo, João Palma, João de Faria Pioli, João Gualberto Vaz, João Saturnino Alves, João Cordeiro da Luz, João Spadão, João de Amorim, João Tiziani, João Henrique Nemitz, João Baptista Carnivo, João José da Luz Junior, João Lourival Mascarelli, João Baptista Martins, João Baptista Meirelles, João de Alvarenga Guimarães, João Raphael Backer, João Samuel da Cunha, João Nemezio Zarate, João Wolff, João Ambrozini, João Marques Póvoa, Joaquim da Silva Freire, Joaquim Antonio de Almeida, Joaquim Antonio Silva Rebelo, Jayme Mello dos Santos, John Jolliffe Pinhorne, Joseph Tom Boyd, Juvenino Aredio Domingues, Jorge Barbosa Vasques, Jaffet de Brito Lyra, Jovino Volpon, Jacintho Peixoto, Julio Cusinato, Julio Gregorio Canossa, Joel Amorim Rego, Jacy Penna Fausto, Jorge Abud, Julio Graciani, Julio Velloso Junior, Jorge A. Gnatos, Karl Rueger, Lucio Nobrega de Magalhães, Lourenço da Silva Porto Netto, Luiz de Garays Branco da Cunha, Luiz G. Santana, Lothar Lan-

gor, Lydio de Barros Chagas, Leone Segundo Baptistella, Luiz Galdi, Leonidas de Carvalho, Lindolpho Altino Araújo, Luiz Cardieri, Luiz Gabriel Portella, Lino Lopes, Leopoldo Moutandon Sarai-va, Luiz Cardoni, Laercio Vieira Franco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Pereira Cuiabano, Manoel Muniz Cardoso, Manoel Cordeiro Gomes, Manoel Francisco Correia, Manoel de Medeiros Junior, Manoel Pereira Jurema, Manoel J. Fagundes Echenique, Manoel Féodrippe Souza Junior, Manoel da Cunha Reis, Manoel Balbino Silva Filho, Marius Dornellas Pereira, Mario Pereira de Britto, Mario Reis Moraes, Mario Rosa de Lima, Mario Rocha, Mario Conceição Andrade, Miguel Gastão de Oliveira, Marcos da Costa, Marcelino Firmino Pinto, Mario Duarte Barros, Maximiliano Arthur Sperling, Martiniano Pacheco, Moacyr Guedes da Silva, Marino Malavasi, Miguel Raymundo de Lima, Mario Cezar Sorriso, Mario Pacillo, Miguel Masella, Makrimio Mario de Miranda, Maria Rassab, Nilo de Araújo Porto, Noel Cunha, Newton Ferreira Gabral, Newron Pambo M. da Cruz, Nabibe Said Mansur, Noé R. do Rego Barros, Nelson de Campos Costa, Nilo Pisani, Oscar de Sousa, Olympio Achilles Mello, Orlando Cruz, Octavio Corrêa, de Mello, Oswaldo Sant'Anna, Oswaldo Pereira, Oswaldo Silveira Lopes, Oswaldo Ribeiro de Freitas, Onofre Filgueiras, Oswaldo Guarienti Pongetti, Orlando Ragazzoni, Otacilio Garcia Molina, Oscar Trani, Orlando Facio, Oswaldo Pamzoldo, Pedro Vieira dos Reis, Paschoal de Rosa, Percy Edward Hemming, Percy Owen Youle, Pedro Coidesina Pinotti, Paulo de Carvalho, Per Proits, Pedro Minervino de Oliveira, Pedro Cuccio, Paulina Carneiro Leão, Pedro Honorio, Pedro Tentel, Pedro Moacyr Cordeiro, Plinio Guamdé de Oliveira, Quintino Thomaz da Silva, Regina de Castro Queiroz, Ruy Charners, Roberto Manoel de Oliveira Chagas, Rogerio Maldonado D'Eça, Raul Neves, Rogerio de Souza Lobo, Renato Valente Cajado, Ramiro Alves Leite, Raul Duque Hungria, Rodolpho Idiart Vinholes, Raul de Oliveira Dias, Roberto Eiras Furquim Werneck, Raphael Ferrara Sobrinho, René Marumby de Paula, Ramon Hespanha Sanchez, Rempt Tobias de Gryp, Ramon Gonçalves Cascão, Roberto Alexandre Sandall Junior, Roberto Grassmann, Romeu do Nascimento, Raul Tamile, Serafim Bento Mortero, Sesostri Damascano Ferreira Delize, Serafim Moreira Junior, Silvino Leite de Arruda, Sigefredo de Souza Oliveira, Sebastião Araújo, Sental Maciel Landeiro, Sylvio Martinnelli, Salim Buchala, Samuel Garson, Santo Negro, Theobaldo Picanço, Virgilio Cesar de Almeida, Telemaco Nunes da Silva, Trajano Vasques Ramos, Victor de Medonça Camões, Virgilio d'Almeida Magalhães, Victorio Luccato, Verginio Graciani, Victorio Luccato, Washington Machado, Waldir Barroso, Walter Stephen Burn, Walter Brinkmann, Walter Hubschle, Walter Goothusen, Washington Rebouças Junqueira, William James Scott, Walter Trezise, Walter William Allan, Waldemar Monteiro Angelin, Walter Dreitzel, Walter Ernesto Zirbes, Wady Abdalla Gnatos, Zeferino de Castro, Zoraide Amaral Camargo e Zeferino Chiaromante Netto.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 20 de agosto de 1932

Por portaria de 17 de agosto foi concedido um mês de licença, a partir de 1 de agosto corrente, a Aurea de Carvalho, servente de 2ª classe do Hospital S. Francisco de Assis (req. n. 154).

— Comunicaram-se ao Sr. ministro e ao Sr. general diretor de Saúde da Guerra, que este departamento pôs à disposição daquele diretor para os serviços nos hospitais de sangue, vinte (20) enfermeiras de saúde pública da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery. (Ofícios E-2.051 e 2.052).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em referencia ao ofício n. 1.344, de 18 de dezembro de 1931, que a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina informa que as análises feitas pelos respectivos químicos nas amostras enviadas dos preparados "Pulmóserum Bailly", "Pí-lulas de Witt" e "Veramon", revelaram-se acharem os preparados em questão de acordo com os relatórios apresentados por ocasião de seu licenciamento. (Ofício n. 2.049).

Expediente de 18 de agosto de 1932 (*)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Deolindo Luiz Gonçalves, solicitando efetivação do cargo de servente. — Indeferido. (Req. n. 409).

José Paes de Luna, solicitando promoção ao posto de servente de 1ª classe. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 41).

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 18 de agosto de 1932

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 101\$500, à The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Limited, relativa ao consumo de energia elétrica feito pelo Laboratório Bromatológico, durante o mês de junho último (Ofício n. 5.345).

De 394\$800, à Companhia Telefonica Brasileira, referente à assinatura do aparelho instalado no Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante o primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 5.348).

De 721\$, à Companhia Telefonica Brasileira, referente à assinatura de aparelhos telefônicos instalados na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, durante o primeiro semestre do corrente ano. (Ofício numero 5.349).

Expediente de 19 de agosto de 1932

De 1:777\$200, à The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, Co. Limited, relativo as contas de consumo de energia elétrica feito pelo Hospital S. Francisco de Assis, em junho último. (Ofício n. 5.368).

De 350\$773, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás e luz elétrica pela Inspe-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Coria de Higiene Infantil, em setembro de 1927. (Ofício n. 5.369).

De 5.886\$, à Companhia Telefonica Brasileira, relativo a assinaturas de telefones do Hospital São Sebastião, durante o primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 5.370).

De 505\$, à Companhia Telefonica Brasileira, relativo a assinatura de um telefone colocado na Diretoria do Saneamento Rural, durante os meses de janeiro a dezembro de 1930. (Ofício n. 5.371).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 18 de agosto de 1932

Inspetoria de Profilaxia:

N. 66 — Luiz Cardoso Martins. — Certifique-se.

1ª Delegacia de Saúde:

N. 2.989 — Alberto de Almeida Corrêa. — Deve cumprir as exigências determinadas, com exceção apenas da instalação de cozinha.

N. 4.371 — Deodoro Fontainha. — Concedo 60 dias.

N. 4.579 — Thomé Atanalpa Guimarães. — Deferido.

N. 4.611 — Antenor da Rocha Avelar. — Deferido.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 27.552 — Joaquim Moreira de Pinho. — O recurso foi interposto fora do prazo legal.

Dia 19

Serviço do Leite:

Cruz & Corrêa. — Indeferido, à vista do disposto no art. 1.649, do regulamento.

2ª Delegacia de Saúde:

N. 303 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Argos Fluminense". — Deferido.

N. 304 — Avelino Pacheco Machado Bastos. — Deferido.

Dia 20

3ª Delegacia de Saúde:

N. 27.026 — Cravo, Irmão & Comp. — Mantenho a multa por não ter sido cumprido o despacho de fls. 4, e concedo 60 dias improrrogáveis.

N. 27.628 — José Domingos Pereira. — Deferido.

N. 27.677 — Luiz Vaz. — Deferido.

N. 27.701 — Antonio Montalvão. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 17 de agosto de 1932

N. 2.037/32 — Guilherme da Silva Araújo. — Deferido.

N. 2.985/32 — João Guglielmo. — Indeferido.

N. 2.828/31 — Francisco Rocha. —

Dia 19

N. 3.269/32 — Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 3.267/32 — Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 3.265/32 — Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 4.266/32 — Heroniles dos Santos Silva. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.392/32 — Maria Magalhães. — Deferido.

N. 3.393/32 — Osvaldo Sales Gans. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.226/32 — José Stefanini. — Arquivase.

N. 4.555/32 — Antonio Monteiro de Carvalho. — Deferido.

N. 3.890/32 — Germano Stylita Cardoso. — Deferido.

N. 4.436/32 — Nelson Torres Magalhães. — Compareça nesta Inspeção.

Dia 19

N. 4.447/32 — Walter Neustadt. — Deferido.

N. 4.064/32 — Osvaldo Sales Gans. — Deferido.

N. 3.394/32 — Osvaldo Sales Gans. —

N. 4.566/32 — Arnaldo Mendes Lopes. — Deferido.

N. 4.663/32 — Osvaldo Sales Gans. — Deferido.

N. 3.400/32 — Joaquim de Souza Alho. — Deferido.

N. 1.359/32 — Otavio Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

N. 3.395/32 — Osvaldo Sales Gans. — Deferido.

N. 3.201/32 — Schering Kahlbaum A. G. — Deferido.

N. 2.162/32 — Avelino Pomar & Comp. — Deferido.

N. 2.175/32 — Marcelino Luiz da Silva. — Indeferido.

N. 2.846/32 — Carlos Kern & Comp. — Deferido.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 19 de agosto de 1932

Ao diretor geral deste Departamento:

N. 1.377 — Propondo a promoção do guarda sanitário da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, Pedro Lopes, para o lugar de escriptorário-arquivista, vago pela nomeação do seu serventuario, Joaquim Pelinca de Oliveira, para outro cargo.

N. 1.378 — Indicando o nome de Rubem Cyrillo Castex, guarda-enfermeiro da Inspeção Sanitária da Marinha Mercante, para a nomeação de guarda-sanitário da Sub-Inspetoria de S. do Porto de Natal.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.379 — Remetendo mapas referentes ao serviço de vacinação contra a varíola, executado pelas Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados e pela Inspeção da Marinha Mercante, durante o mês de junho último, excetuando os das Inspetorias de Saúde de: Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro e das Sub-Inspetorias de Saúde de Natal, Cabedelo, Florianópolis e Porto Murinho.

— Ao diretor da Hospital S. Sebastião:

N. 1.380 — Apresentando os Srs. Osvaldo Fernandes da Costa e Francisco Ferreira Rocha Palm que desejam melhorar a nota que obtiveram nos exames de suficiência, prestados ha tempos nesse hospital, ficando inteiramente ao seu criterio resolver se os mesmos necessitam de estagio ou prestar desde logo novo exame.

Dia 20

Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 1.381 — Remetendo o inventario dos bens existentes na Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Mato Grosso.

N. 1.382 — Idem, idem, da Inspeção de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.383 — Idem os quadros demonstrativos da diferença a receber da gratificação para fardamento dos empregados das embarcações da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, relativos ao periodo de 1923 a 1927, 1929 e 1930.

N. 1.384 — Consultando si as folhas de pagamento dos funcionarios dispensados, constantes da relação enviada a essa diretoria com o ofício n. 2.216, de 20 de novembro de 1931 e que pertencem ás Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados, devem ser confeccionadas nesta diretoria.

N. 1.385 — Remetendo as contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, provenientes do consumo de energia elétrica na officina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de julho proximo findo, cujas despesas correm pela estimativa sob pedido n. 5 desta diretoria.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.388 — Remetendo boletins do movimento dos portos das Inspetorias e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados, referentes ao mês de maio, do porto de Manaus e relativo ao mês de junho, dos portos de Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande do Sul, S. Luiz, Amaração, Natal, Maceió, Aracajú, Vitoria, Paranaíba, Florianópolis, S. Francisco do Sul, e da Inspeção Sanitária da Marinha Mercante.

Requerimentos despachados

Dia 22

N. 4.049 de Ernesto Haape. — Deferido.

N. 4.069, de Joaquim dos Santos Ribeiro. — Permito o funcionamento a titulo precario, devendo dentro de 90 dias cumprir as exigências determinadas.

N. 4.024 de Couto & Paulo, n. 4.031 de B. Macedo & Comp, n. 3.996 de Maria Guedes de Lima. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 4.047 de Adriano Souza, n. 4.027 de Adriano Fernandes Gonçalves. — Póde funcionar até ulterior deliberação somente com o negócio requerido.

N. 4.033 de Izabel da Silva Santos. — Póde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negócio requerido.

N. 4.021 de Gomes & Comp. Limitada. — Complete as instalações sanitarias.

N. 4.043 de L. A. Pinheiro. — Faça as instalações necessarias e comunique.

N. 4.045 de A. J. Pinheiro & Irmãos. — Providenciado.

N. 4.009 de Vittorio Giovannini & Comp. Ltda., n. 4.003 de Manoel Fernandes Junior & Comp., n. 4.084 de João Pires, n. 4.085 de Elisa Passos, n. 4.053 de Mendes Monteiro & Comp, n. 4.091 de H. G. Ferrão. — Certifique-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1932

Hugo Cruz, João de Senna Lima, Gatas Antonio S. Amiune, Francisco Moreira, Antonio Arêas, Napoleão José Nascimento, Lener P. Amorim Barboza, José M. Pacheco Junior, Manoel G. Veiga. — Deferido.

Augusto Costa Lima. — Não ha que deferir.

Solado Peres Villa, Francisco Spr.

vieri. — Compareça à seção de expediente.

José Pereira de Oliveira, Paulo Witzke, Francisco J. da Rocha, Amelia V. B. Cardoso, Wilhelm Marx. — Transfira-se.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, João Araujo Rocha, Ildemundo T. da Silva, Euclides Barroso, Olinda Moreira Barros, Octavio Bruno, Floriano L. Rodrigues, Salomão Abrão, S. A. Industrias Khair, Manoel Leite Marinho, Florinda L. Rodrigues, Magdalena e Catharina Sambonio. — Certifique-se.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia. — Compareça ao 6º distrito.

Manoel Canedo. — Complete o selo.

Octavio Lopes da Cruz. — Faça-se a inscrição, a partir, porém, da data em que foi o prédio esgotado.

Raphael Garcia. — Junte certificado de numeração.

Schmir Jorge Uba. — Mantenho o despacho anterior.

J. Ferraz & Comp. — Autoriza a instalação de um hidrometro suplementar para o abastecimento dos pavimentos superiores como propõe a 3ª divisão.

Ministerio das Relações Exteriores

Em audiência solene para entrega de credenciais foi recebido no dia 23 do corrente, no Palácio Guanabara, às 14 horas, pelo senhor Dr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisorio, o novo embaixador extraordinário e plenipotenciário do Japão, senhor Kijiro Hayashi.

O embaixador japonês chegou ao Palácio presidencial acompanhado do doutor Rubens Ferreira de Mello, introdutor diplomático e acompanhado dos senhores Ryoji Noda e Jiro Kurosawa, primeiros secretários, barão Fujii, terceiro secretário, S. Komine, primeiro secretário-interpretre e K. Ono, adido à Embaixada.

A entrada do Palácio Guanabara foi o embaixador Kijiro Hayashi recebido pelo primeiro tenente Amaro da Silveira, ajudante de ordens de serviço e, acompanhado desse oficial e do doutor Rubens Ferreira de Mello foi conduzido ao salão de honra, onde era aguardado pelo chefe do Estado, que tinha à sua direita o Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, o Dr. Gregorio da Fonseca, secretário do chefe do Governo Provisorio e o major Barbosa Gonçalves, oficial de gabinete e à esquerda o capitão de Mar e Guerra Raul Tavares, chefe interino da Casa Militar, comandantes João Machado e Adhemar Siqueira e 1º tenente Henrique Saddock de Sá, ajudantes de ordens.

O embaixador do Japão entregou ao chefe do Governo Provisorio da Republica a carta que o acredita e a que revoga a missão do seu antecessor senhor Akira Ariyoshi.

Em seguida o Sr. Dr. Getúlio Vargas convidou o Sr. Kijiro Hayashi para sentar-se ao seu lado e entreteve com ele cordial palestra.

Finda a conversação, o embaixador Hayashi, apresentou ao Sr. chefe do

Governo Provisorio os secretários de sua Embaixada, sendo por sua vez apresentado a S. Ex., pelo ministro Mello Franco, o secretário do chefe do Governo Provisorio e demais membros das Casas Civil e Militar.

Terminadas as apresentações, retirou-se o novo embaixador com a sua comitiva, sendo-lhe prestadas as honras de estilo.

Em frente ao palácio Guanabara formou um batalhão do Regimento de Fuzileiros Navais, cuja banda de musica tocou a marcha batida à chegada do embaixador do Japão e à saída, executou o hino nacional japonês.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932 — Circular n. 96 — Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo n. 1.610, de 1932, declarando aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que estão isentas do imposto do selo as remessas de dinheiro que, para pagamento de despesas dos respectivos consulados, fizeram os Ministerios dos Negocios Estrangeiros e outros departamentos oficiais dos países que dispensam igual tratamento aos representantes brasileiros nêles acreditados.

Segundo apurou, até agora, o ministerio do Exterior, esses países são os seguintes: Republica Oriental do Uruguay, Estados Unidos da America do Norte, Austria, Japão, Italia, Equador, Perú, França (só ao chefe da missão), Mexico, Portugal, Bolivia, Dinamarca, Colombia e Cuba. — Oswaldo Aranha.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 302 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por sessenta dias, o prazo concedido a Luiz Martins Bahiense para prestar nova fiança, afim de continuar a exercer o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 160 — Declarando que, tendo presente o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, João Luiz de Moura Soares pede reconsideração do ato da Diretoria Geral do Tesouro Nacional que lhe negou a concessão de passagens entre o porto de Terezina e o de Belém, quando removido do Piauí para o Estado do Pará, resolveu manter o aludido ato, à vista da decisão de S. Ex. o Sr. chefe do Governo Provisorio, proferida em caso identico, publicada no *Diario Oficial* de 14 de maio de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 361 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Joaquim Maciel Soares, ex-escriurário da Alfandega de Pelotas, solicita sua reversão ao quadro dos funcionarios de Fazenda ou nomeação para

o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

N. 362 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Alfandega de Pelotas, pelo qual foi designado João Corrêa Paes para servir, interinamente, como trabalhador das capatazias da referida alfandega.

N. 366 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar os atos da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, pelos quais foram designados o servente da mesma alfandega, Aristides Pereira de Souza para servir interinamente como trabalhador e Hildebrando Auto Schuler para exercer, também interinamente, as funções de servente das capatazias daquela repartição.

N. 367 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Alfandega de Uruguaiana, pelo qual foi nomeado Faustino Carvalho para servir, interinamente, como marinho da referida alfandega.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de agosto de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ns. 1.754 a 1.762 — Alfandegas de S. Luiz, Parnaíba, Fortaleza, Paraíba, Maceió, Sant'Anna do Livramento, Porto Alegre, Pelotas e Uruguaiana — Sobre remessa de material de expediente.

N. 1.763 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre posse e exercício de funcionario.

N. 1.764 — Alfandega do Rio de Janeiro. — Idem, idem, idem.

N. 1.765 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando providencias no sentido de serem enviados os balanços de receita e despesa de abril, maio e junho dessa repartição.

N. 1.766 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos — Solicitando providencias no sentido de ser enviado o balanço de receita e despesa de junho, dessa repartição.

N. 1.767 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda — Solicitando providencias no sentido de serem enviados os balanços de receita e despesa de maio e junho, dessa repartição.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.768 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre remessa de material de expediente.

N. 1.769 — Casa da Moeda — Sobre remessa do balanço de receita e despesa de junho, dessa repartição.

N. 1.770 — Departamento Geral dos Correios e Telegrafos — Remetendo processo protocolado nesta contadoria, sob n. 8.151-32.

N. 1.773 — Ministerio da Fazenda — Sobre remessa do balanço de receita e despesa, de junho, da 1ª Pagadoria.

N. 1.772 — Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob n. P. G. 7.967-32.

N. 1.773 — Ao Sr. almirante Silvino de Moura, presidente da Comissao de Sindicancia da Marinha — Respondendo o officio n. 59 sobre permanencia de funcionario nessa comissao.

N. 1.774 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Marinha — Remetendo a portaria n. 234.

Diretoria da Receita Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Processos:**

N. 37.761 — Alvaro Simonetti, Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Indeferido o pedido de levantamento da perempção. Ao requerente cabe satisfazer o imposto, aproveitando os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último. Rio, 2 de agosto de 1932.

N. 11.925 — Requerimento de José Gomes. — Indeferido. Rio, 4 de agosto de 1932.

N. 40.244 — Intimado, Primitivo Rodrigues Piedra. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 6 de agosto de 1932.

N. 22.110 — Intimado, José de Araújo Costa. — Em face do parecer, indeferido. Rio, 5 de agosto de 1932.

(*) N. 11.454 — Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. — Satisfazer a exigência do parecer. Rio, 22 de julho de 1932.

Processo n. 37.641 — Mesa de Rendas Federais de Macaú — Rio Grande do Norte. — De acordo com o parecer, não aproveita ao signatário do ofício de folhas 2 e 3 o dispositivo indicado. Arquivar-se. Rio, 2 de agosto de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 42.760 — Requerimento de Belmiro Vieira & Comp. — Satisfazer a exigência do parecer. Rio, 16 de agosto de 1932.

N. 42.756 — Requerimento de Rosini Albarnaz. — Deferido, de acordo com a informação e o processo. Rio, 17 de agosto de 1932.

N. 68.921 — Requerimento de Wigo Krammer. — Satisfazer a exigência do parecer. Rio, 28 de dezembro de 1931.

N. 42.748 — Intimado, Jacob Hani. — Deferido, de acordo com o parecer. Rio, 17 de agosto de 1932.

N. 41.611 — Laudelina dos Santos Donata. — Deferido o pedido, na forma do parecer. Rio, 17 de agosto de 1932.

Processo n. 42.741 — D. Regina de Azevedo Affonso. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 18 de agosto de 1932.

N. 42.746 — Intimado, Severo Portella. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer. Rio, 19 de agosto de 1932.

N. 43.135 — O Centro Social e Beneficente Carregadores do Distrito Federal. — A vista da informação e do parecer, arquivar-se. Rio, 18 de agosto de 1932.

N. 40.556 — Intimado, J. Elias Irmãos. — Deferido, de acordo com a informação e o parecer. Rio, 8 de agosto de 1932.

(*) N. 39.160 — L. A. Guimarães Couta. — A circunstância de não possuir o contribuinte o livro fiscal, não constitui inobservância de simples formalidade regulamentar, como se pretende, e sim fato de natureza grave que não admite a concessão do favor solicitado. Nestes termos, indefiro o pedido. Rio, 29 de agosto de 1932.

N. 42.743 — Intimado, Jorge Primo & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer. Rio, 18 de agosto de 1932.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção, no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1932.

N. 43.151 — Contrucci & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer. Rio, 18 de agosto de 1932.

N. 41.901 — Requerimento de José Cardoso Bessa & Comp. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 22 de agosto de 1932.

N. 41.626 — Requerimento de Acyolino Pereira Lima Palhano. — Releva a perempção em que incorreu o requerente. Rio, 22 de agosto de 1932.

N. 52.648 — Luiza Honold Rocha Miranda. — Satisfazer a exigência. Rio, 24 de março de 1932.

Dia 22**Ofícios:**

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 57 — Afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, datado de 3 do corrente mês e do seguinte teor: — "Atenda-se para as mercadorias que estiverem compreendidas no decreto n. 21.467, de 6 de junho proximo findo" — junto vos remeto o processo fichado sob n. 36.886, do corrente ano, recomendando-vos, outrossim, rigorosa observância do referido despacho e a mais escrupulosa seleção dos artigos que não se enquadram no decreto citado, n. 21.467, de 6 de junho último.

Ao processo que ora vos remeto e no qual foi exarado o despacho acima referido, estão juntos muitos outros, porém, todos referentes ao mesmo assunto que é a baixa do termo de responsabilidade dos materiais importados pela Companhia Ford Industrial do Brasil os quais, estão enumerados na relação de fls. contendo tudo o que foi importado pela referida Companhia da sua fundação até a presente data.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 993 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, autorizou por despacho de hoje o desembaraço, com insenção de direitos e taxas, de (3) três caixas contendo paraquedas para aviação, chegadas pelo vapor "Western World", consignadas àquêle Ministerio.

N. 994 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo à solicitação constante da carta do seu colega da Guerra, fichado sob n. 45.343 do corrente ano, em despacho datado de 20 deste mês, exarado na mesma, concedeu isenção de todos e quaisquer direitos para (1.200) mil e duzentas caixas de gasolina, adquiridas por aquêle Ministerio à firma Moreira Viegas & Comp. e para (1) uma caixa contendo uma base de ferro de um transformador.

A gasolina destina-se ao Serviço de Transportes do Exército e a base de ferro ao Serviço Geologico Militar, tendo esses materiais chegado de Hamburgo pelo vapor "Frankfurt". (Processo n. 45.343, de 1932.)

Dia 23**Ofícios:**

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Transmittindo, o processo fichado sob n. 43.199, do corrente ano, relativo ao contrato firmado pela Delegacia Fiscal do Estado do Pará com

a Prefeitura Municipal de Igarapé Miry, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, nos termos da alínea a, § 11 do art. 112 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926. (Processo número 43.199, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 4 — Solicitando providências para a impressão de (10.000) dez mil fichas, conforme modelo anexo, em cartolina marfim, destinadas ao Serviço de Classificação e Estatística Fiscal. (Processo n. 45.329, de 1932.)

— Ao Sr. secretario do Conselho de Contribuintes:

N. 657 — Transmittindo, as amostras dos processos de recurso fichados no Tesouro Nacional sob ns. 24.121 e 34.384 de 1930 — 50.840 e 54.939 de 1931, ora em estudo nesse Conselho.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 183 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 108, de 21 de abril de 1931, fichado sob n. 19.766, do corrente ano, em que João Duarte de Albuquerque recorre do ato dessa Delegacia que não tomou conhecimento de sua reclamação referente ao lançamento do exercício de 1929, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar, em data de 30 do mês de julho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido; o despacho do pedido feito pelo requerente em nada alterou a sua situação, uma vez que o decreto n. 17.390, de 28 de julho de 1926, artigo 152, proibia terminantemente a prorrogação solicitada." (Processo número 19.766, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 905 — Dando cumprimento ao despacho de fls. do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 deste mês, vos remeto o processo fichado sob n. 40.078, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Edificadora, S. A., para o fim mencionado no mesmo despacho. (Processo n. 40.078, de 1932.)

N. 906 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício, fichado sob n. 39.771, do corrente ano, em que a firma A. Soares Teles pede permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da importância da multa de 2:500\$000, proveniente do auto n. 1.228, de 1926, em data de 8 do corrente mês, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

O meu parecer, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Dado o tempo decorrido, opino pelo indeferimento do pedido." (Processo n. 39.771, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 58 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 51.792, de 1930, referente ao recurso interposto pela firma John Jurgens & Comp. e que deixou de acompanhar a ordem n. 77, de 1931.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Luiz:

N. 15 — Confirmando o meu telegrama n. 531, de 9 do corrente mez,

comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a carta de seu colega da Marinha, fichada sob numero 42.615, do corrente ano, em despacho exarado na mesma, datado de 8 deste mez, concedeu a dispensa de prova da aquisição de 10 % de carvão nacional, exigida pelas leis em vigor, afim de que o N. A. Itauba, que se encontrava nesse porto, pudesse receber 120 toneladas de carvão para continuar viagem até este porto. (Processo n. 42.615, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Fortaleza:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o telegrama do Sr. inspetor das Secas, fichado sob numero 44.497, do corrente ano, em despacho exarado no mesmo, datado de 18 do corrente mez, concedeu isenção de direitos e demais taxas para o material destinado à mesma inspetoria, o qual é o seguinte: 150 atados, marca triângulo 783 ns. 1 a 150, contendo pás de ferro e 387 atados ns. 151 a 538, contendo picaretas de ferro; o material mencionado veio da Inglaterra pelo vapor Direito, entrado nesse porto a 11 do corrente mez. (Processo n. 44.497, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 21 — Remendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 39.960, de 1929, referente ao recurso interposto pela Standard Oil Company of Brazil e que deixou de acompanhar a ordem n. 52, de 1929. (Processo n. 39.960, de 1929).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 71 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado pela Delegacia Fiscal desse Estado, fichado sob numero 3.673, de 1931, em despacho datado de 22 do mez passado, concedeu, com fundamento no art. 2º paragrafo 36 das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação pagando, porém, a taxa de 5 % de expediente, de acordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material importado pela Companhia Brasileira de Exportação Diamantina e já desembarçado nessa alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem desta diretoria numero 76, de 17 de julho de 1929, mencionada na relação autenticada pelo escritório Luiz Aroeira.

O material em questão veio pelo vapor nacional Jaboatão, ohgado a esse porto, da America do Norte, em 13 de junho de 1929. (Processo n. 3.673, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 428 — Afim de ser instruido com fatura consular, comercial, conhecimento de carga, e nota de importação, devolve o processo fichado sob numero 36.700, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira. (Processo n. 36.700, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santana do Livramento:

N. 5 — Cumprindo o despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 do corrente mez, exarado no telegrama n. 231, de dezembro de 1931, solicita providencias no sentido de ser informada qual a consignação dos cem mil quilos de carvão de pedra despachados

pela Companhia Armour of Brasil, mediante assinatura de termo de responsabilidade para apresentação do conhecimento de carga e prova de aquisição de 10 % de carvão nacional. (Processo n. 71.961, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 67 — Confirmando o meu telegrama n. 528, de 6 do corrente mez, comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. interventor federal nesse Estado, em telegrama fichado sob n. 42.086, do corrente ano, em despacho datado de 5 deste mez, concedeu isenção de direitos para o material importado pela Viação Ferrea, o qual é o seguinte: um engradado contendo uma travessa aço fundido longitudinal de locomotiva Garrat, marca V. F. R. G. S., pesando bruto 712 quilos e liquido 644 quilos e 12.000 sacos de cimento, material esse vindo da Alemanha pelo vapor Tenerife. (Processo n. 42.086, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 15 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.654, de 1930, referente ao recurso interposto pela firma Orlandi Garcia & Comp. e que deixou de acompanhar a ordem n. 20, de 1930. (Processo n. 27.654, de 1930).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 995 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.838, de 1931, referente ao recurso interposto pela firma N. Guimarães, que deixou de acompanhar a ordem n. 1.287 (processo n. 39.838, de 1931).

N. 996 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.022, de 1930, referente ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. e que deixou de acompanhar a ordem n. 17 de 1931.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 997 — Remetendo a amostra do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.753, de 1930, referente ao recurso interposto pela Genera Electric S. A. e que deixou de acompanhar a ordem n. 530, de 1931 (processo numero 28.753-30).

N. 998 — Em face dos arts. 1º e 33 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competencia aos chefes das respectivas repartições arrecadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, vos devolve, o processo encaminhado com o officio n. 30.876, de 1932, em que é interessado Salomão Sati (processo n. 30.876, de 1932).

N. 999 — Afim de ser cumprido o despacho de folhas, do Sr. ministro da Fazenda, datado de 3 deste mez, junto vos remeto o processo fichado sob numero 22.708, de 1931, relativo a um aviso do Ministerio do Exterior (processo n. 22.708, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 14 — Cumprindo o despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 13 do corrente e exarado no documento, vos remeto o processo fichado sob nu-

mero 43.234, do corrente ano (processo n. 43.234, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 15 — Confirmando a ordem telegrafica desta diretoria, n. 558, de 20 deste mez, comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. interventor federal nesse Estado em telegrama fichado sob numero 45.166, do corrente ano, em despacho exarado no mesmo, datado de 20 do mez andante, concedeu isenção completa de direitos para duas mil (2.000) caixas de gasolina destinadas às forças do front e consignadas à firma David Carneiro & Comp. (processo n. 45.166, de 1932).

N. 16 — Afim de ser conveniente instruido, junto vos devolve o processo fichado sob n. 14.016, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Força e Luz do Paraná.

Recomendo-vos que, na organização dos processos, seja feita em diante observada a circular desta diretoria, numero 24, de 30 de julho ultimo, outrossim remetida a esta diretoria uma demonstração dos termos de responsabilidade designados nessa Alfandega, organizada de acordo com a circular numero 3, de 14 de abril do ano passado (processo n. 14.016, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 63 — Afim de ser apresentado novo certificado que satisfaça as exigências legais, vos devolve o processo fichado sob n. 29.982, do corrente ano, em que é interessado o Governo desse Estado (processo n. 29.982, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 162 — Solicitando providencias no sentido de serem tomadas as contas do coletor federal de Agua Preta, nesse Estado, à vista do que foi comunicado a esta diretoria, com relação aos fatos ali corridos, pelo officio n. 408, de 15 de julho do corrente ano (processo numero 39.013, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 121 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Mate Laranjeira, fichado sob n. 45.037, do corrente ano, em que a referida companhia, em face da situação anormal do país, pede reimportar da Republica Argentina, pela Mesa de Rendas da Foz do Iguaçu, com uma redução razoavel de direitos aduaneiros, os sacos usados em que exporta sua herba mate, em data de 18 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Concedo a redução de cincoenta por cento" (processo n. 45.037, de 1932).

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de agosto de 1932

N. 26.239, de 1932, requerimento de José Basilio Cook. — Proceda-se como propõe o Sr. consultor da Fazenda.

Dia 20

Ns. 21.281, 32.779 e 39.115, de 1932. Officio n. 9 da Caixa de Amortização. — Indeferido de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1932

N. 33.803, de 1932, requerimento de Carlos Duarte de Figueiredo. — A procuração que se acha arquivada na Primeira Pagadoria outorga poderes gerais e especiais. Entre estes, está o de assinar folha, receber e dar quitação e entre aqueles o de praticar todos os atos para efetivação do recebimento de pensão de D. Olinda Alves de Oliveira. O que requer o seu procurador na petição, de fls. é a entrega do título da pensão, mas a procuração silenciou a esse respeito. Ora, é um ato que requer menção especial da mesma forma que a autorização para o recebimento da importância. Si a expressão, "fazer tudo que se torna necessário a esse recebimento não é bastante para que se efetue o pagamento a procurador, por ser uma expressão genérica, assim, também, não pôde ser aceitável para entrega de título. Poderá parecer rigorismo administrativo, mas a administração não pôde deixar de cercar-se de todas as cautelas no desempenho das suas atribuições. Apresente, portanto, o interessado nova procuração.

Dia 18

N. 42.872, de 1932, requerimento de Acydalia Costa Barros. — Satisfaca a exigência da informação.

N. 35.162, de 1932, requerimento de João José Veira. — A inclusa cópia da ordem n. 585, de 6 de julho último declara que o processo foi remetido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Depois de reconhecida a firma do documento de fls. 2 (no verso), volte o processo à Sub-diretoria para novamente informar.

N. 42.181, de 1932, requerimento de Edith Moutinho Quadros. — E' condição essencial a validade do instrumento particular o reconhecimento da letra e firma do outorgante. C. Civil, artigo 1.289, § 4°. Na procuração de fls. só a firma foi reconhecida. Assim, apresente o requerente novo instrumento que atenda a lei.

N. 40.637, de 1932, requerimento de D. Rosalina Elisa Maria Malet Soares. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 43.743, de 1932, requerimento de Antonio Tiburcio Gomes de Castro. — Faça a publicação de que trata o artigo 202 do Reg. do Cod. de Contabilidade Publica.

N. 41.471, de 1932, ofício n. 1.985, de 1932, da Secretaria de Estado de Educação e Saude Publica. — Satisfaca a exigência da informação.

Diretoria do Patrimonio Nacional

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932.
— Portaria n. 58 — O diretor do Patrimonio Nacional comunica ao senhor sub-diretor da II Sub-Diretoria haver resolvido que o condutor técnico da turma suplementar de Pernambuco, Orlando Ventura, passe a ter exercício, provisoriamente, na Secretaria para servir na Secção de Registro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1932

Ofícios:
Sr. almirante diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:
N. 668 (1.109). — Tendo Augusto

Mattoso de Oliveira, sub-oficial da Armada, adquirente do imóvel á avenida 7 de Setembro n. 124, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do senhor ministro da Fazenda, datado de 28 de maio proximo findo, e em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual foi adquirido o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, datada de 19 do corrente mês, lavrada a fls. 6 do L. 321 do tabelião do 9º Ofício desta capital, peço vossas providencias para que sejam alteradas, a partir de 1 de julho findo, para 182\$809, as restantes 161 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquêle sub-oficial por motivo da aquisição em apreço. (Processo 18.700/932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de José Rodrigues Lage. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Carlos Gomes de Souza. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor do Dr. Romeu Estelita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 17.336 — P. J. Brochado & Comp. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 12.829 — Manoel José de Moura. — De acôrdo com o parecer, faça-se a alteração proposta, independente de multa.

N. 1.323 — A. A. Pires. — Em face do informado, reconsidero o despacho de 16 de dezembro de 1931, exarado na representação junto por linha para torná-lo de nulo efeito.

N. 3.969 — Companhia Fabril. — Dê-se a baixa solicitada, tendo-se em vista a doutrina firmada em o despacho desta diretoria, proferido no processo de Carlos Suckow Joppert, publicado no *Diario Oficial* de 19 de agosto de 1930, independente de multa, em face do disposto no decreto n. 21.459, de 1 de junho último.

N. 11.558 — Ramiro Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, laudo e parecer, independente de multa, á vista do decreto numero 21.459, de 1 de junho último.

N. 18.173 — Manoel Queiroz. — De acôrdo com o parecer, deferido.

N. 15.670 — Vital Ramos de Castro. — Proceda-se á inscrição proposta na informação, de acôrdo com o parecer, dando-se baixa para o segundo semestre deste ano, no lançamento existente em nome de João Rodrigues Pereira, independente de multa ex-vi do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho findo.

N. 14.623 — Elias Patrone. — Anotada a duplicata de lançamento, officie-se á Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 11.865 — José Joaquim Branquinho. — Junte-se o processo de transferencia e o de baixa de "charutos e cigarros", a que alude o signatario de informação de folhas.

N. 14.915 — Euclides Veiga de Moraes. — Em face do informado, anule-se divida de que se trata, oficiando-se á Diretoria da Receita.

N. 11.586 — Albino Martins. — Proceda-se á inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o segundo semestre deste ano no lançamento existente em nome de Antonio de Moraes Valente, independente de multa ex-vi do art. 4º do decreto numero 21.459, de 1 de junho último.

N. 10.642 — Serafim Rodrigues de Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 17.096 — Antonio Joaquim de Campos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 15.185 — Gabriel Pereira da Silva. — Anotada a duplicata de lançamento, officie-se á Diretoria da Receita no sentido do parecer.

N. 691 — Vicente Glanda. — Em face do parecer, cobre-se a diferença do selo da petição de folhas, voltando em seguida o processo.

N. 12.780 — João Gomes da Silva. — Anule-se a divida de que se trata, oficiando-se á Diretoria da Receita e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 2.279 — Joaquim de Lima. — Em face do que consta do processo, altere-se para 2.400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

Auto de infração n. 2.830, contra Vicente Costanzo. — Quanto ao pedido de reconsideração, indeferido. Volta, entretanto, o processo á 3ª Sub-diretoria para informar si o autuado é reincidente por falta ou insuficiencia de impostos.

N. 1.339, de 1932, contra Lucas & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., somente por equidade, poderiam as alegações da defesa, serem apreciadas pela superior autoridade.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Lucas & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 54, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 609\$171, correspondente ao imposto não satisfeito em tempo.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

N. 1.291, contra J. Ferrão & Comp. — Provada e confessada, como se acha a in-

fração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma desta praça J. Ferrão & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 30 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 407, de 1932. — A' vista do laudo da Casa da Moeda constante de fls. 11, que declara apenas existirem emendas no selo da promissoria junta, "não apresentando, porém, no verso, sinais de utilização anterior", julgo improcedente o auto de fls. 3, contra Manoel Bruno e o Banco Germanico da America do Sul e mando seja revalidado o selo do referido documento na forma do art. 50, § 1º, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Dêste meu ato, de acôrdo com o art. 70 do mesmo decreto, recorro *ex-officio* para a superior autoridade.

N. 1.132, de 1932, contra Kolman Jannovich. — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho d'este ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado, por infração do art. 24, §§ 1º e 3º e 31, n. 1, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra Kolman Jannovich.

N. 722, de 1932, contra a Companhia Textil Bernardo Mascarenhas. — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho d'este ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 66 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

Ns. 720, 719, 718 e 717, de 1931, contra G. S. Cardoso, H. Enerius & Comp. Limitada, Araujo Valente & Comp., Americo M. Pereira e Granado & Comp. — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho d'este ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do arts. 61 A, 74, 75 e 78, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

Ns. 749, 750, 760, 761, 748 e 749, de 1930, contra Manoel Thomaz Serpa e S. A. Frigorifico "Anglo". — Atendendo ás razões apresentadas pela autuada em sua petição de defesa de fls., e tendo em vista o que mais consta do processo, que foi julgado com preterição de formalidades essenciais, submeto o mesmo á consideração da superior autoridade, por faltar competência a esta diretoria para reconsiderar o seu despacho de fls., *ex-vi* do que dispõe o art. 208 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 68, § 5º, n. 7, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de agosto de 1932

Requerimentos despachados:

N. 5.585 — M. D. Ferreira & Comp.

— Archive-se.

N. 21.054 — Orsina Silva. — Idem.

N. 20.890 — Brasil Castrioto. — Idem.

N. 5.522 — Conde Frederico Praudl. — Idem.

N. 20.781 — Alberto Fernandes. — Idem.

N. 20.601 — Alves Ximenes & Comp. — Idem.

N. 20.784 — Antonio Crocia. — Idem.

N. 20.783. — Idem.

N. 7.154 — Ataliba Nunes de Souza. — Idem.

N. 6.648 — Alfredo Musso. — Idem.

N. 20.799 — Benjamin Schwartzmann e outro. — Idem.

N. 16.856 — Antonio d'Almeida Cypriano. — Idem.

N. 20.954 — Heitor Pinto Gordo. — Idem.

N. 8.657 — José Leal. — Idem.

N. 8.950 — José Pereira e outro. — Idem.

N. 13.337 — João do Nascimento Moulinho. — Idem.

N. 20.974 — José Joaquim Gomes. — Idem.

N. 22.620 — Joaquim Magalhães & Viçeira. — Idem.

N. 19.281 — José Carvalho. — Idem.

N. 16.296 — José dos Santos. — Idem.

N. 21.014 — Lucas & Teixeira. — Idem.

N. 16.529 — Carlos Antonio Machado. — Idem.

N. 12.138 — Luiz Rodrigues Eiras. — Idem.

N. 13.929 — Vogel Doering Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 7.829 — Alvaro de Castro Neves. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

N. 16.973 — Carlos Rodolpho Kern. — O requerente deve dirigir sua petição á Inspetoria de Aguas e Esgotos, a quem passou, para o serviço de 1933, o serviço de lançamento de consumo d'agua.

N. 16.969 — Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro. — A reclamação está perempta para o corrente exercício. Em relação ao futuro exercício, deve o requerente se dirigir á Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 17.054 — Dr. Christiano Goulart Villela. — Averbese a mudança.

N. 16.690 — R. Santiago & Comp. — Deferido, cancelando-se o débito existente, segundo a informação e o parecer.

N. 16.600 — Lucidio Leite Pereira. — A reclamação, quanto é o exercício corrente, veio fóra do prazo, está perempta. Em relação ao futuro exercício, dirija-se o requerente, á Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 14.572 — Lourenço Costa. — Transfira-se, conforme o despacho de 12 de agosto do corrente ano.

N. 21.109 — Maria Antonia Bittar. — Anote-se o hidrometro n. 66, da rua Uranos, e officie-se á Diretoria da Receita, anulando-se as dividas constantes das certidões acima indicadas, em nome de Antonio Martins Medeiros de 1930, 31 e corrente, nos termos da informação e parecer.

N. 17.007 — Abilio Nunes. — Transfira-se.

N. 16.662 — Jacy de Avellar Espinola. — Faça-se a alteração, substituindo-se a certidão indicada por outra, nos termos da aludida informação e parecer.

N. 17.331 — Adelino A. de Carvalho. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, de acôrdo com a informação e parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional,

caso futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 17.265 — Companhia de Seguros Sul America Terrestres, Maritimos e Acidentes. — Não havendo o que providenciar, archive-se.

N. 18.473 — Americo da Silva Cabral. — Faça-se a transferencia e em seguida, averbe-se a mudança "ex-officio", para a rua Matoso n. 128. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.285 — Abilio Coelho. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.834 — Belmiro Marques Vicente. — Transfira-se.

N. 23.968 — Monteiro, Cordeiro & Comp. — Idem.

N. 16.911 — José da Silva. — Idem.

N. 17.171 — Francisco Vieira Pinto. — Idem.

N. 17.026 — João Adelino Couto. — Idem.

N. 17.019 — Castro Lopes Brandão & Comp. — Idem.

N. 16.277 — Valentim Pereira dos Santos. — Idem.

N. 18.451 — João dos Santos. — Idem.

N. 18.313 — Francisco Cardoso. — Idem.

N. 15.551 — Antonio Gonçalves. — Transfira-se. Quanto a mudança de numeração, nada ha que deferir, á vista da informação e parecer.

N. 17.200 — Chucralla Tabet. — Dê-se a baixa do lançamento do segundo semestre do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.981 — J. J. da Costa Simões Junior. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.742 — L. A. Mendes. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, a partir de março de 1930, declarando sem efeito o despacho de 23 de dezembro de 1931, á vista da informação e parecer.

N. 18.128 — Isaltino Miguel da Costa. — Transfira-se.

N. 15.890 — Domingos Talarico. — Idem.

N. 22.950 — Felipe de Mendonça. — Dê-se a baixa do lançamento nos exercícios de 1931 e 1932, oficiando-se á Diretoria da Receita nos termos propostos.

N. 17.668 — A. Santos & Faustino. — Inscreva-se, nos termos propostos, de acôrdo com o parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado posteriormente, que houve sucessão.

N. 3.315 — Rodrigues Coelho & Companhia. — Entregue-se os documentos, mediante recibos, e, em seguida, archive-se o processo, nos termos da informação e parecer.

Certidões:

N. 22 — Hilda Freitas. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 1.576 — Manoel da Rocha André, avenida Suburbana n. 7. — Pague integralmente os emolumentos de registro devidos, dos exercícios de 1930 a 1932, a que se refere em sua petição; e, com o abatimento de 50 % a importancia da multa que lhe foi imposta. Intime-se.

N. 821 — A. Voigtel, rua Babilonia n. 49. — Multa de 150\$, mais a importância de 608000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 827 — José Bello, praça do Flamengo n. 64. — Idem.

N. 1.129 — A. Pires Simão & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 633. — Em face do parecer, pelo qual se verifica o pagamento das patentes de registro de 1931, reconsidero o despacho de 24 de junho daquele ano, visto faltar procedência à notificação de fls. Oficie-se à Diretoria da Receita no sentido de ser feito o cancelamento da certidão de dívida, a que alude o aviso de fls. 6. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 819 — Gonzalez & Rivero, rua do Costa n. 118. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 820 — Dias & Souza, rua Visconde de Itaboraí n. 103. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 332 — Teixeira & Fernandes, rua São José n. 25. — Indeferido. Manutenção o despacho de 23 de maio próximo findo.

N. 805 — Manoel Antonio Gonçalves, rua Senador Alencar n. 35. — Manutenção o despacho de 12 de agosto do corrente ano, exarado na notificação de folhas. Intime-se.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 23 de agosto de 1932

Tabela de produtos do pequeno fabrico de perfumarias de Julio dos Santos Pereira, intitulado "Paraizo", sito á rua das Opalas n. 151, Sapé.

Peso — Sêlo

450 gramas, loções sortidas, sêlo por unidade.....	1\$500
800 gramas, loções sortidas, sêlo por unidade.....	1\$000
100 gramas, brilhantina sortida, sêlo por unidade....	\$500
80 gramas, brilhantina sortida, sêlo por unidade..	\$400
60 gramas, brilhantina sortida, sêlo por unidade..	\$300
Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.	
— Julio dos Santos Pereira.	

Tabela de preços e marcas dos produtos do fabrico de perfumarias, sito á rua Sirne Maia n. 24.

Marcas — Qualidade — Gramas

Tibet, pó de arroz, gramas.....	30
Tibet, estrato, gramas.....	10
Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.	
— Jayme Silva.	

Suplemento a tabela dos pesos dos produtos da fabrica de perfumaria "Augusta", de Angelo Bertolli, estabelecido á rua Cardozo n. 29, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Pesos por unidade

Sabonetes medicinais M.G., gramas	075
Sabonete trevo mistico, quadrado perfum., gramas	075
Sabonete cilindrico, perfum., gramas	050
Barras de sabão, sortidas, perfumadas, M.M., gramas.....	175
Barras de sabão bouquet, Tarré, gramas	200

Barras de sabão M. P., perfumado, gramas	100
Blocks de sabão colonia, sandalo, Benjoin, etc., gramas	200
Oleo perfumado, para o cabelo, vidro, gramas	100
Rio de Janeiro, 7 de abril de 1932.	
— Angelo Bertolli.	

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade do Sr. Mario Joaquim Pacheco, situada á rua Castro Alves n. 135, Meyer.

Marcas — Pesos

Loção de flores "Lucilia", gramas.	450
Loção de quina "Lucilia", gramas.	450
Brilhantina "Lucilia", gramas...	140
Pó de arroz, para barba, "Lucilia, gramas	500
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1932.	
— Mario Joaquim Pacheco.	

Tabela de preços dos produtos de perfumarias em geral, da firma C. F. Souza & Comp., estabelecida á Avenida Nova York n. 14, findos, estação de Bomsucesso, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal.

Especies — Marcas — Pesos

rubinhos de estrato "Sanit", gramas	10
Pasta dentifricia, "Elegante", gramas	50
Pó de arroz, "Sanit", gramas....	60
Pó de arroz, "Sanit", gramas....	30
Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932.	
— C. F. Souza & Comp.	

Tabela da marca e do peso do produto de perfumaria de fabricação de José Teixeira Ancede, estabelecido á rua João Romariz n. 42, Ramos, na cidade do Rio de Janeiro.

Marca — Peso por unidade

Calvicina (loção), gramas.....	590
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932.	
— José Teixeira Ancede.	

Tabela das marcas e dos preços dos produtos do Laboratorio Bouskeld, de propriedade da firma Bouskeld, Lima & Comp. Ltda., situado á rua Angelica n. 17, Meyer, nesta Capital:

Ampólas de Opo-bismuto, duzia de ampólas, 20\$000.	
Agua oxigenada, vidros de 100,0, duzia, 10\$000.	
Agua oxigenada, vidro de 300,0, duzia, 32\$000.	
Agua oxigenada, vidro de 600,0, duzia 52\$000.	
Avariol (elixir), duzia 54\$000.	
Contrador, duzia, 13\$000.	
Gotas Tonicas, duzia, 54\$000.	
Papeis antiseticos, duzia, 54\$000.	
Xarope Peitoral, duzia, 24\$000.	
Pilulas antipaludicas, duzia, 36\$000.	
Liquido Dakin Cid, vidro de 250,0, duzia, 10\$000.	
Liquido Dakin Cid, vidro de 500,0, duzia, 24\$000.	
Liquido Dakin Cid, vidro de 1.000,0, duzia, 36\$000.	
Agua inglesa, duzia, 40\$000.	
Agua purgativa tipo rubinat, Cid, duzia, 10\$000.	
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1932.	
— Bouskeld, Lima & Comp. Ltda.	

Relação dos preços de marcas fabricadas pela fabrica de Especialidades Farmaceuticas A. Koenow, sita á rua Visconde de Tocantins n. 28:

Capsulas de oleo de ricino, pequenas, duzia, 15\$000.	
Capsulas de oleo de ricino, grandes, duzia, 20\$000.	
Capsulas de Apiol, duzia, 36\$000.	
Capsulas de Copaiba, duzia, 36\$000.	
Capsulas de Extrato Eth. de feto macho, duzia, 50\$000.	
Capsulas de Sandalo, pequenas, duzia, 60\$000.	
Capsulas de Sandalo, grandes, duzia, 100\$000.	
Capsulas de Oleo de Fígado de Bacalhau Creosolado, duzia, 100\$000.	
Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — A. Koenow.	

Alteração de preços, dos artigos abaixo discriminados (Especialidades Farmaceuticas), fabricadas pela firma Schering Kahlbaum Ltda., estabelecida nesta Capital, á travessa Santa Rita números 22 e 24:

Atophan, tubos com 10 comprimidos, preço anteriormente comunicado, duzia, 48\$000; preço atual conforme alteração, duzia, 44\$400.	
Veramon, tubos com 10 comprimidos, preço anteriormente comunicado, duzia, 36\$000; preço atual conforme alteração, duzia, 48\$000.	
Rio de Janeiro, 27 de julho de 1932.	
— Schering Kahlbaum Ltda.	

Tabela das marcas e dos preços dos produtos de Especialidades Farmaceuticas fabricadas por Osvaldo Gonçalves Cruz, estabelecido com Farmacia sita á rua Antonia Alexandrina n. 231, antigo 189, Madureira, Distrito Federal:

Axol, duzia, 60\$000.	
Agermol, duzia, 60\$000.	
Helal, duzia, 60\$000.	
Elgan, duzia, 72\$000.	
Delbina, duzia, 72\$000.	
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1932.	
— Osvaldo Gonçalves Cruz.	

Alteração de preço do produto abaixo mencionado, fabricado pela firma Schering Kahlbaum Limitada, estabelecida nesta praça, á travessa Santa Rita números 22 e 24, com fabrica de especialidades farmaceuticas:

Normacol, latas com 150 gramas, preço anterior, duzia, 108\$000; preço atual, duzia, 102\$000; sêlo por unidade, \$500.	
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1932.	
— Schering Kahlbaum Limitada.	

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 26 de agosto corrente, ás 19h 45m.

Recursos:

N. 79 — Fernando Teixeira Abreu, vendas mercantis, art. 6º. — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 90 — Agostinho Vitagliano, vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.421 — S. A. Frigorifico Anglo Tinoco Machado (ex-officio), vendas (Voluntario) Castro Gomes & Comp. e mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.443 — Portela Araujo & Comp., vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.454 — Silva Fernandes & Comp., vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.465 — Serafim Ribeiro & Companhia, vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.476 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado, Casa Sano S/A, vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.487 — Luiz Samaritano, vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.586 — A. Maksud, vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 6 — Calil Moysés & Irmão, vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 691 — Antonio Antunes de Oliveira, vendas mercantis, art. 24, § 2º, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 614 — S. Augusto, vendas mercantis, art. 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 87 — Lourenço Michelucci, vendas mercantis, art. 30, a, n. 1 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.794 — Vicente Villani & Comp., vendas mercantis, art. 24, § 3º — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 1.415 — José Bolognini, vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.437 — R. Renaud & Comp., vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.488 — Elias Aíex, vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.510 — Carlos Schreiner, vendas mercantis, art. 14, letra a — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 1.192 — Oliveira & Praça, vendas mercantis, art. 31, 1º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 589 — S/A Gaz de Niteroi e Middletown Car Co., vendas mercantis, artigo 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.115 — Honorio Catanhede, vendas mercantis, art. 24 — Delegacia Fiscal no Maranhão.

N. 1.166 — Gonçalves & Mattioli, imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 328 — Kahlhofer, Buschle Irmãos, imposto de consumo, art. 204 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 348 — Ferraz Prista & Comp., imposto de consumo, art. 112, § 22, a, e d — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 591 — Dias & Lima, imposto de consumo, art. 53 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 864 — Pereira Araujo & Comp. e Fábrica de Parafusos "Águia" Ltd., imposto de consumo, art. 74 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 108 — Companhia Deodoro Industrial, imposto de consumo, arts. 80, letra o, n. 1, do decreto n. 12.951, de fevereiro de 1915 e arts. 84, parágrafo único do art. 204 do decreto n. 14.648, de janeiro de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.297 — Theodoro José Hofst do Brasil Ltd., imposto de consumo, artigos 72, 81 e 204 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 668 — Byrrettt e Buchton Ltd., imposto de consumo, art. 112, § 8º, a e b — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 581 — E. Spiller Junior — Imposto

de consumo, art. 54, letra b, n. 1 e 63 — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 706 — Industrias Reunidas F. Matrazzo — Faturas consulares, art. 12, I — Delegacia Fiscal do Paraná.

N. 1.013 — J. Duha & Comp. — Faturas consulares, art. 12, I — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 1.409 — Mello Sampaio & Comp. — Faturas consulares, art. 12 I — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.354 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Faturas consulares, art. 12, I — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.269 — Companhia Cervejaria Brahma — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 665 — G. Auckentbaler — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 810 — K. Nishitani — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 813 — Manoel F. Pires — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 633 — C. C. Dickinson & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 817 — Pereira Naviere & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 776 — Grandes Moinhos do Brasil S. A. — Classificação de mercadorias (direitos sobre sacas que acompanham trigo a granel) — Alfandega de Pernambuco.

N. 815 — Pereira Naviere & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.193 — Luiz Lourenço — Imposto de consumo, art. 62 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.177 — Rangel Costa & Comp. — Industrias e profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.639 — S. Carvalho & Comp. — Industrias e profissões (Valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.143 — The Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd. — Ajuda de custo e guarda aduaneiras (artigo 276, § 2º, da consolidação das leis das Alfandegas) — Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 1.496 — Co. Brasil (Companhia de Mineração e metalurgica Brasil) — Direito aduaneiro (salvados) — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.175 — Hans Rokitanshy e R. W. M. Colson — Imposto do selo, art. 11, § 9º — Recebedoria do Distrito Federal.

ACÓRDÃO N. 398

Recurso n. 86 A — Despacho de transito.

Recorrente — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Repartição de origem — Alfandega do Rio de Janeiro.

Não fica sujeito á multa estipulada no paragrafo unico do art. 545, da Consolidação das Leis das Alfandegas, todo aquelle que requer baixa do termo de responsabilidade que tiver assinado para transportar mercadorias em transito, fóra do prazo estipulado, antes, porém, de ser intimado, como manda o art. 554

À 8 de junho de 1931, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, requereu baixa do termo de responsabilidade n. 1.744, de setembro de 1927, relativo

a mercadorias em transito, apresentando certidão de descarga, passada pela Alfandega de São Francisco.

Baseado no art. 545, da Consolidação do paragrafo unico, foi imposta á Companhia Nacional de Navegação Costeira a multa de 10 % dos direitos em dobro, por ter sido requerida a multa fóra do prazo legal. A companhia foi cientificada da multa a 1 de julho, apresentando recurso a 22 de julho.

Pede a Companhia Nacional Costeira a reforma do despacho do Sr. inspetor da Alfandega, por isso que não foi cumprida a determinação do art. 554, mandando que a parte seja intimada, uma vez vencido o prazo, a apresentar os documentos necessarios dentro do prazo de oito dias; alega mais que se a Alfandega não tivesse deixado de fazer a intimação, possivelmente ela teria apresentado os documentos dentro desse prazo, ou ainda havia a probabilidade de conseguir prorrogação do prazo.

Do processo consta que a companhia não foi intimada.

O Sr. diretor da Receita, considerando que a Alfandega só teve conhecimento que o prazo estava esgotado depois que a recorrente pediu baixa do termo, opinou pelo provimento do recurso, em face da doutrina constante da ordem n. 26, publicada no *Diario Oficial* de 19 de maio de 1923; julga que no caso verificou-se a hipótese prevista no paragrafo 2º, do art. 554, em que a imposição da multa cabe ao Sr. ministro da Fazenda.

Os prazos que podem ser concedidos para apresentação dos documentos constam do art. 553.

O paragrafo unico determina que em circunstancias extraordinarias o ministro poderá prorrogar o dito prazo, não declarando quantas vezes essa prorrogação póde ser concedida.

O art. 554 exige que, vencido o prazo a parte e o fiador sejam intimados para apresentar os documentos dentro de oito dias. O § 1º do art. 554, determina que não havendo intimação o inspetor da Alfandega poderá considerar o prazo virtualmente prorrogado, até a data da apresentação dos documentos, e assim

Considerando que não tendo havido intimação deve-se considerar prorrogado o prazo até 8 de junho de 1931, data em que a parte espontaneamente deu entrada no pedido de baixa com o documento bastante;

Considerando que a falta de intimação exclue a hipótese do paragrafo unico do art. 545, para verificar-se a hipótese do § 2º do art. 554;

Considerando finalmente, que a intimação era formalidade essencial para o processo atual;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso, para anular a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, 1 de abril de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Raul de Araujo Maia, relator. — Elpidio J. da Bóamorte. — Lenhoff Britto. — Candido Borges. — Mario P. da Camara. — Benedicto Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — Octavio Lopes Sá Campos. — José Lourdes Salgado Scarpa. — Vicente de Paulo Galliez. Recorri desta decisão, na forma da lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 399

Recurso n. 103 A — Despacho de transito; recorrente, Companhia Nacional de Navegação Costeira; repartição de origem, Alfandega do Rio de Janeiro.

Não fica sujeito a multa estipulada no paragrafo unico do art. 545, da Consolidação das Leis das Alfandegas, todo aquêle que requerer baixa de termo de responsabilidade que tiver assinado para transportar mercadorias em transito fóra do prazo estipulado, antes, porém, de ser intimado como manda o art. 554

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, a 8 de junho de 1931, requereu baixa do termo de responsabilidade, relativo ao despacho de transito n. 1.627, de agosto de 1929, o que fez juntando certidão da descarga dos volumes respectivos, que, conferindo com o despacho, foi considerada provada a descarga, sendo imposta á Companhia a multa de 10 % em dobro, de direitos de consumo, de acôrdo com o paragrafo unico do artigo 545 da Consolidação, sendo comunicado á parte em 1 de julho de 1931.

Da imposição desta multa, recorre a companhia, invocando o art. 554, que determina que, uma vez vencido o prazo, seja a parte intimada a apresentar os documentos necessarios, dentro do prazo de oito dias, e mais que se não tivesse deixado a Alfandega de fazer a intimação, se poderia evitar a penalidade ou com o pedido de prorrogação ou com a possibilidade de ainda apresentar os documentos com os oito dias de prazo.

As informações que acompanharam o recurso, confirmam que a companhia não foi intimada, declarando, porém, o chefe da 1ª seção que no termo assinado, a parte se sujeitava á multa e assim esta foi bem aplicada.

O Sr. diretor da Receita opina pelo provimento do recurso, pelo motivo invocado pela parte, isto é, não ter sido intimada; verificou-se na sua opinião a hipótese do § 2º do art. 554, na qual a imposição da multa cabe ao ministro da Fazenda.

Não me parece haver duvida que a multa imposta não tem cabimento. O art. 553 determina os prazos que podem ser concedidos para apresentação dos documentos. O paragrafo unico determina que em circunstancias extraordinarias o ministro poderá prorrogar o dito prazo, não declarando quantas vezes essa prorrogação poderá ser concedida. O art. 554 exige que, vencido o prazo, a parte e o seu fiador sejam intimados para apresentar os ditos documentos dentro de oito dias. O § 1º do art. 554 determina que não havendo intimação, o inspetor da Alfandega poderá considerar o prazo virtualmente prorrogado até a data da apresentação do documento.

Como circunstancia esclarecedora, verificamos que a certidão da descarga tem a data de 30 de maio e a entrada do documento na Alfandega tem a data de 8 de junho, o que parece mostrar que a parte, caso fôsse intimada no prazo da lei, terio tido possivelmente tempo para eximir-se da infração; tudo examinado, e

Considerando que não tendo havido intimação, deve-se considerar prorrogado

do o prazo até 8 de junho de 1931, data em que a parte deu entrada espontaneamente no pedido de baixa com o documento bastante;

Considerando que a falta de intimação exclue a hipótese do paragrafo unico do art. 545, para verificar-se a hipótese do § 2º do art. 554;

Considerando, finalmente, que a intimação era formalidade essencial para o processo atual;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para anular a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Raul de Araújo Maia, relator. — Elpidio J. da Boamorte. — Lenhoff Britto. — Candido Borges. — Mario P. da Camará. — Benedicto Costa. — Artindo Soriano Pupe. — Octavio Lopes Sá Campos. — José Lourdes Salgado Scarpa. — Vicente de Paulo Galiez.

Recorri desta decisão, na forma da lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 409

Companhia Cervejaria Ritter — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Imposto de Consumo.

Não se considera devêda a diferença verificada do aumento da porcentagem sobre imposto de consumo de bebidas, estabelecido pelo decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, por isso que foi satisfeita a porcentagem anterior tres dias antes de chegar ao conhecimento da repartição a expedição do mesmo decreto

A Companhia Cervejaria Ritter, de Pelotas, foi intimada pela Alfandega local para pagar a quantia de 5:355\$, de diferença proveniente do adicional sobre o imposto de consumo de bebidas, elevado de 25% para 75% pelo decreto numero 19.936, de 30 de abril do ano proximo findo.

Tal diferença verificou o Serviço Hollerit, e a guia de selo adquirida pela dita companhia em 5 de maio daquele ano, tendo o agente fiscal que lhe após o visto regulamentar informado que deixara de exigir a elevação do adicional, porque a comunicação oficial da alteração somente em 8 deste mês fôra recebida pela repartição.

Da intimação houve recurso para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

Encaminhando-o, confirmou o inspetor da Alfandega de Pelotas a informação do agente fiscal e, a respeito do alegado pela recorrente, sobre o que ocorreu nesta capital, relativamente á vigencia do decreto referido, diz que: "se ao contribuinte do Rio de Janeiro foi dispensado o pagamento dos adicionais no dia 2 de maio, porque só á tarde desse dia foi a alteração publicada, igual critério deve adotar-se em relação ao contribuinte de Pelotas, que não podia ter efetuado o pagamento na conformidade das novas disposições a não ser a partir do dia 8".

Na delegacia fiscal a informação prestada, bem como o parecer do respectivo contador, não contestam a afirmação do inspetor, sobre a data da comunicação oficial do aumento do adicional.

A decisão do delegado fiscal limitou-se a negar provimento ao recurso, de acôrdo com a informação e parecer, sendo aquela contraditória nas conclusões e este, sem justificar, propor que fosse mantida a intimação. Não foi ouvido o consultor.

Dirigiu-se então aquela companhia ao Sr. ministro da azenda, apresentando o recurso de fls. que, em virtude do decreto n. 20.475, de 2de outubro ultimo, velu a este Conselho.

A recorrente, em reforço á sua alegação á 2ª entrancia, cita decisões administrativas sobre a vigencia do decreto n. 19.936, e conclue que com aquelas decisões a autoridade superior havia firmado a doutrina de que o aumento do imposto entrou em vigor na data em que o contribuinte teve oficialmente ciencia dele, data essa que no Rio de Janeiro foi em 4 de maio e em Pelotas em 8 do mesmo mês.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que o decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, que, entre outras disposições sobre impostos de consumo, majorou para 75% o adicional sobre bebidas declarou no art. 14 que entraria em vigor na data de sua publicação ocorrida nesta Capital em 2 de maio seguinte;

Considerando que, não obstante, o Sr. ministro da Fazenda aprovou o ato do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, decidindo que embora aquela publicação no referido dia, o "Diário Oficial" só foi distribuido em 3 (domingo) e, assim, praticamente, só a partir desse dia poder-se-á exigir o cumprimento das alterações estabelecidas no supra citado decreto;

Considerando que o ato aprovado assentou na regra da obrigatoriedade das leis pelo conhecimento pleno dos seus dispositivos, pois que sem esse conhecimento a ninguém é possível obedecer ás prescrições legais decretadas;

Considerando que o referido decreto somente em 8 do dito mês de maio chegou ao conhecimento da Alfandega de Pelotas, consequentemente não podia a recorrente em cinco ou seja tres dias antes, pagar o adicional agravado;

Considerando que a agravação de que se trata recaindo no consumidor, se ora fôr compelido o produtor a satisfazela não terá de quem resarcir;

Considerando que nos casos de pagamento de taxas do imposto de consumo a maior não se têm restituído por se tratar de contribuição indireta, que os produtores e importadores apenas adiantam ao fisco para recebe-la de quem consome as mercadorias por ela alcançada;

Considerando que reconhecer devêda a diferença em lide, importará derivar dêste para aquêle o seu pagamento, o que justamente se evitou succedesse aos contribuintes desta capital, que no dito dia 2 de maio fizeram requisições de formulas do citado imposto;

Considerando o que este Conselho em casos identicos tem resolvido:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso.

Conselho de Contribuintes, 1 de abril de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Lenhoff Britto, relator. — Elpidio J. da Boamorte. — Candido Bor-

ges. — **Mario P. da Camara**, vencido; o decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931 entrou em vigor na data de sua publicação em face da expressa determinação do art. 14 do mesmo decreto e assim, não ha como fazer começar a sua vigencia em data posterior. — **Octavio Lopes Sá Campos**, vencido; de acôrdo com o voto do Dr. Mario Camara. — **Vicente de Paulo Galliez** — **Raul de Araujo Maia**. — **José Lourdes Salgado Scarpa**. — **Arlindo Soriano Pupe**, vencido. — Recorri desta decisão, na fórmula da lei. — **Sá Filho**, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 418

Recurso n. 507 — Extravio de mercadorias.

Recorrente, Ch. Marot.

Repartição de origem — Alfandega do Rio de Janeiro.

A vistoria de volumes desembarcados com indícios de violação, deve preceder intimação aos interessados para assisti-la, marcando-se dia, hora e local em que a mesma se realizará.

Os representantes dos comandantes e carregadores devem ser individuados se comparecerem, e a recusa de assinatura deve ser declarada neste.

Ch. Marot, agente geral da Companhia de Navegação Chargeurs Reunis, recorre do despacho do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, responsabilizando o comandante do vapor *Dupleix* pelos direitos de mercadorias que faltaram na caixa marca S.A.N., n. 8.190, descarregada em 12 de junho de 1925, para o armazem n. 9 do Cais do Porto, notando-se no ato da descarga, estar replegado e avariado o dito volume.

Relatado e discutido o processo:

Considerando que a simples menção, embora feita em documento proprio, e a contagem do volume, nos termos do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922, não bastem para determinar a responsabilidade do comandante do vapor pelo extravio de mercadorias. E' diligencia complementar e essencial a vistoria com assistencia dos interessados que, para isso, devem ser intimados em devida fórmula, marcando-se-lhe dia, hora e lugar em que a vistoria se realizará;

Considerando que, assim feita a intimação, não comparecendo qualquer dos intimados, de tanto se deve fazer menção no termo, salientando a revelia em que incidiu o ausente;

Considerando que, dada a presença dos intimados, diretamente, ou representada, deve ser dada, no termo a individuação da pessoa e recusada a assinatura ao termo esta circunstancia deve ser expressamente declarada, com indicação dos motivos si forem dados;

Considerando, portanto, que não basta, para a validade do termo, documento em que se determina a responsabilidade pelo extravio de mercadorias, a declaração vaga e imprecisa "presente o representante do comandante e o fiel respectivo" quando referindo-se ao do armazem, mormente si o termo não foi assinado por qualquer das pessoas indicadas, sem qualquer referencia a respeito;

Considerando que, no termo de fls.,

essas formalidades não foram atendidas, não podendo prevalecer a responsabilidade do ausente quando sua revelia não se verificou por meio habil, como ficou expresso;

Considerando o mais que do processo consta e que foram atendidos os tramites e prazos regulamentares;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso, para, reformando o despacho, declarar não provada, e, pois, inaceitavel a responsabilidade atribuida ao comandante aludido.

Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1932. — **F. de O. Passos**, presidente. — **Candido Borges**, relator. — **Elpidio J. da Boamorte**. — **Lenhoff Brito**. — **Mario P. da Camara**, vencido. — **Arlindo Soriano Pupe**. — **Octavio Lopes Sá Campos**. — **Raul de Araujo Maia**. — **Vicente de Paulo Galliez**. — **José Lourdes Salgado Scarpa**.

ACÓRDÃO N. 417

Recurso n. 506 — Extravio de mercadorias — Recorrente, Ch. Marot — Repartição de origem, Alfandega do Rio de Janeiro.

A falta de assinatura do representante da companhia de vapores, no laudo de vistoria mandada proceder pela alfandega ou a ausencia de declaração formal do seu não comparecimento ao ato, constituem motivo de nulidade do processo.

Ch. Marot, agente geral da Companhia de Navegação Chargeurs Reunis, recorre do despacho da Inspeção da Alfandega desta Capital, impondo ao comandante do vapor *Forbin*, entrado em 19 de junho de 1926, a obrigação de pagar, em dobro, os direitos da mercadoria extraviada do volume n. 4.907, marca Berrine, desembarcado do mesmo vapor com indícios de violação.

No ato da descarga, foi cinto e lacrado o volume de acôrdo com as exigencias do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922, lavrando-se o termo de que trata a Consolidação das leis das Alfandegas, em seu art. 379.

Relatado e discutido este processo:

Considerando que, no ato da descarga, foram observadas as formalidades necessarias que demonstram a violação do volume a bordo;

Considerando que, para a necessaria vistoria, foi intimado o recorrente que ficou ciente, embora declarando aguardar indicação do dia e hora para a realização dessa diligencia;

Considerando que, do termo de vistoria consta, vagamente, sem individuação, que se achava presente o representante do comandante aludido, sem que no entanto, o termo esteja por ele assinado, nem declarado o motivo porque o não foi; circunstancias que se observam tambem com relação aos donos ou consignatarios das mercadorias extraviadas;

Considerando que, assim, se está ante um documento defeituoso que não preenche, com segurança, os fins a que se destina;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para, anulando o despacho recorrido, de-

clarar o recorrente isento da responsabilidade que lhe foi atribuida.

Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1932. — **F. de O. Passos**, presidente. — **Candido Borges**, relator. — **Elpidio J. da Boamorte**. — **Lenhoff Brito**. — **Mario P. da Camara**, vencido. — **Arlindo Soriano Pupe**. — **Octavio Lopes Sá Campos**. — **Vicente de Paulo Galliez**. — **Raul de Araujo Maia**. — **José Lourdes Salgado Scarpa**. Recorri desta decisão, na fórmula da lei. — **Sá Filho**, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 677

Recurso n. 322 A — Vendas mercantis.

Recorrente: Agostinho Leite de Oliveira.

Repartição de origem: Delegacia Fiscal no Piauí.

A circunstancia de não possuir a repartição arrecadadora, em determinada época, as formulas necessarias para atender o contribuinte não pôde servir sempre para isentá-lo do pagamento do imposto devido em momento diferente do referido na requisição.

Contra Agostinho Leite de Oliveira, estabelecido em Urussuí, Estado do Piauí, foi lavrado auto de infração dos arts. 26 § 2º e 30 letra a n. I do regulamento do imposto sobre vendas mercantis a que se refere o dec. n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, pelo fato de ter o citado negociante registrado, e não pago o imposto na importância de 24\$000, das vendas realizadas no periodo de 1 de janeiro a 15 de julho de 1928, calculado o imposto pelas quinzenas vencidas e taxas então vigorantes.

Defendendo-se confessa o autuado a infração alegando desconhecer constitui-la a falta constatada que em tempo procurou corrigir no que foi impedido por não ter a Colêtoría local as formulas das taxas necessarias ao estampilhamento do seu livro de vendas á vista. Esta alegação não foi confirmada, evidenciando-se do processo que sómente em agosto quando requisitou formulas das taxas de \$500 e 1\$000, não pôde a Colêtoría atender.

O coletor federal de Urussuí, julgando provada e confessada a infração impõe ao autuado a multa de 200\$000, minimo da penalidade estabelecida no art. 31 n. 6 do regulamento infringido, com a obrigação de pagar no dobro o imposto que não satisfaz em tempo oportuno;

Dentro do prazo regulamentar e após recolhimento da multa e pagamento do imposto com a revalidação exigida, interpõe recurso para a Delegacia Fiscal insistindo na alegação de haver procurado na Colêtoría obter os selos necessarios, encontrando essa repartição com falta das formulas dos valores necessarios.

Não considerando adeitaveis as alegações o Delegado Fiscal néga provimento ao recurso interposto.

Cientificado dessa decisão e com a mesma não se conformando dentro do prazo que lhe foi concedido interpõe recurso para o Sr. ministro da Fazenda, sendo posteriormente encaminhado á este Conselho por força do dec. 20.475, de 2 de outubro de 1931, antes sobre o merito se pronunciando o diretor da

Receita Pública que opinou fosse negado provimento.

No processo ainda se verificam irregularidades praticadas pela Colêtoría de Urussuí, que apreciadas pela Delegacia Fiscal motivaram a suspensão do exátor pelo fato de realizar a cobrança de impostos em manuscritos sem autenticidade e não possuir livros devidamente rubricados.

Isto posto, e

Considerando que a infração relatada no auto está provada e confessada, sendo destruída pela Colêtoría local a alegação de não possuir a citada repartição as formulas necessarias pelos contribuintes para pagamento de imposto,

Considerando que as irregularidades dos serviços internos da Colêtoría, comquanto revelem não ter o exátor noção perfeita de função que exerce, essa circunstancia nenhuma influencia pôde ter na apuração da falta de que dá conta o auto lavrado;

Considerando que o fato do autoado cumprir, com alega, as exigencias fiscaes relativas a impostos diferentes, por si só não pôde eximi-lo da penalidade em que incorreu;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

Conselho de Contribuintes, em 10 de junho de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Arlindo Soriano Pupe*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Benedicto Costa*. — *Candido Borges*. — *Mario P. da Camara*, vencido, porquanto dispensava, por equidade a multa imposta. — *Lenhoff Britto*, vencido, de acôrdo com o voto do Dr. Mario Camara. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paula Galliez*, vencido. — *Raul de Araujo Maia*, vencido. — *João Baptista Rodrigues*, vencido. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 672

Recurso n. 231 — Imposto de consumo — Recorrentes, Coelho, Martins & Comp. — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Provada a infração do art. 53, que se caracteriza pela posse de estampilhas sem que existam mercadorias a ela correspondentes, e, entre aquelas, formulas para vinho nacional, tem perfeito cabimento a multa combinada na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 14, paragrafo 6º.

Contra Coelho, Martins & Comp., estabelecidos na rua da Misericórdia, numero 53, foi lavrado o auto de fls. em 10 de abril de 1930, por haverem sido apreendidas em poder da mesma firma, 450 cintas do imposto de consumo para vinho nacional da taxa de \$060 e 1.800 cintas da taxa de \$130 para produtos estrangeiros, sem que no estabelecimento dos autuados houvesse mercadorias para estampilhar.

Pelo Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, depois das formalidades regulamentares, foi imposta, á firma referida, a multa de 1:200\$, minimo da combinada no paragrafo 6º do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, combinado com o art. 53 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Desse despacho recorreram os autuados para o Sr. ministro da Fazenda vindo o processo a este Conselho em virtude do decreto n. 20.475, de outubro ultimo.

Ponderadas as razões expostas pelos autuados, relatado e discutido o processo:

Considerando que o auto de fls. certifica a posse das estampilhas, esclarecendo, ainda, que no estabelecimento em que a apreensão se deu, não existiam mercadorias a estampilhar;

Considerando que, desse modo, está perfeitamente caracterizada a infração do art. 53 do regulamento citado;

Considerando que, entre as formulas apreendidas, se encontram 450 destinadas a vinho nacional, indicando a aplicação da multa estabelecida no paragrafo 6º do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927;

Considerando que não basta para diminuir a infração, alegar-se que as formulas correspondem a mercadorias que não tiveram entrada no estabelecimento dos autuados, constitue a infração a simples posse de estampilhas que não foram aplicadas e cuja aplicação não se pôde dar pela inexistencia das mercadorias respectivas;

Considerando, finalmente, que, no processo, se observaram as formalidades necessarias;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para manter o despacho recorrido.

Conselho de Contribuintes, em 10 de junho de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto Costa*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *João Baptista Rodrigues*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 678

Recurso n. 187 A — Imposto de consumo (sonegação); recorrente, Adriano Menegon; repartição de origem: Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Provada a sonegação que não se verificou exclusivamente pelos elementos da escrita fiscal visada, mas resultou do confronto desta com livros de talões ou notas de venda, nega-se provimento ao recurso.

Contra Adriano Menegon foi lavrado, em 4 de maio de 1925, auto de infração do Regulamento do Imposto de Consumo.

A esse auto precedeu exame dos livros de talões notas da escrita comercial do autuado, confrontando-os com o livro fiscal que foi anexado ao processo, pelo mesmo autuado.

Do termo relativo ao exame aludido, consta que, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1925, foram vendidos pelo autuado 57.500 quilos de "mortadela", da taxa de \$200 por quilo, pago o imposto na razão de \$100.

Aberta defesa ao autuado, este, por advogado devidamente constituído, fez as alegações de fls. 7 a 9, que se podem resumir em que a dúvida existia, quanto á taxa a aplicar, até de parte dos autuantes, como se deve inferir do termo

e do auto, e, também, em que não houve sonegação porque todas suas vendas, com a taxa de \$100, foram aceitas pelos representantes do fisco, que, seguidamente, visaram seu livro já aludido.

Falou um dos autuantes que, longamente, se externou sobre a defesa, combatendo-a. (Fls. 13 a 18).

Assim preparado, foi o processo julgado pelo coletor da 1ª Colêtoría da Capital de S. Paulo, o qual, por despacho de 31 de agosto de 1926, julgou o auto procedente, impondo ao autuado a multa de 5:750\$000, com a obrigação de pagar, mais, igual importancia do imposto verificado devido.

Intimado dêsse despacho a 14 de outubro seguinte, a 29 do mesmo mês, interpôs o autuado recurso para o senhor delegado fiscal, assinando termo de responsabilidade que, de acôrdo com o parágrafo unico do art. 229, do regulamento de 1921, lhe fôra deferido.

Nas razões perante a delegacia fiscal, insiste o autuado em faltar característico essencial da sonegação, isto é, qualquer manobra ou artil conduzindo á certeza da intenção de fraude.

Informado pela contadoria, subiu o processo ao delegado fiscal, que negou provimento ao recurso, tendo em vista á ordem n. 194, de 5 de outubro de 1927, da Diretoria da Receita áquella delegacia.

Ainda não se conformando com essa decisão, recorreu o autuado para o Sr. ministro da Fazenda, sendo o processo, na forma da legislação então vigente, encaminhado á Diretoria da Receita Pública com o officio n. 437, de 15 de maio de 1928, emitindo o respectivo diretor parecer no sentido de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Relatado e discutido o processo:

Considerando que os recorrentes nada alegam quanto á qualidade da conserva fabricada e vendida como "mortadela", nem quanto á quantidade constante do termo de fls.;

Considerando que, nos termos do artigo 204, paragrafo unico, do regulamento expedido com o decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, constituia sonegação a saída das fabricas de produtos sem o pagamento do imposto devido;

Considerando que a vigilancia fiscal que se exterioriza pelo "visto" do fiscal, posto na escrita mediante a verificação necessaria desta, não tem o efeito de legalizar conduta que da mesma escrita não se pôde inferior, pois que das irregularidades dessa conduta só se pôde conhecer pela concurrencia de elementos estranhos a elas, como succedeu no caso em apreço; pois que

Considerando que do livro anexo consta a indicação de salame de carne bovina — embora seguida da palavra "mortadela", e só pelos talões e notas de venda se veiu a conhecer que era da ultima especie a totalidade da produção;

Considerando que, conforme se vê das alíneas I, II e III do § 8º do art. 4º do regulamento expedido com o decreto numero 14.648 referido, a taxa de \$025 por 100 gramas ou fração, ou de 100 réis por quilo, só tinha aplicação ao salame de carne bovina;

Considerando, portanto, que nenhuma duvida se oferecia quanto á importancia do imposto a pagar sobre "mortadela", nominalmente indicada na letra

do laudido § 8º, enquanto que o sa-
ame de carne bovina se acha mencio-
ado, isoladamente, na letra b do mes-
mo parágrafo;

Considerando o mais que do processo
consta:

Acordam os membros do Conselho de
Contribuintes negar provimento ao re-
curso para confirmar o despacho recor-
rido.

Conselho de Contribuintes, 10 de ju-
nho de 1932. — *F. de O. Passos*, pre-
sidente. — *Candido Borges*, relator. —
Epidio J. da Boamorte. — *Lenhoff*
Britto. — *Mario P. da Camara*. — *Be-
nedito Costa*. — *Arlindo Soriano Pupe-
Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente*
de Paulo Galliez. — *João Baptista Rodri-
gues*. — *Raul de Araujo Maia*. — Fui
presente, *Sá Filho*, representante da Fa-
zenda Publica.

ACÓRDÃO N. 690

Recurso n. 661 — Glosa de percenta-
gens — Recorrente, Alberto Fernandes;
repartição de origem, Delegacia Fiscal
do Tesouro Nacional no Estado do Rio
de Janeiro.

*ão é da competencia do Conselho de
Contribuintes o julgamento de recur-
sos atinentes a glosas feitas pelas De-
legacias Fiscais em percentagens per-
cebidas por exatores federais*

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacio-
nal no Estado do Rio de Janeiro, ao pro-
ceder a exame no balancete, referente ao
mês de agosto de 1931, apresentado pelo
Coletor Federal em Magé, glosou na per-
centagem recebida pelo mesmo a impor-
tancia de 69744, correspondente à arre-
adação da taxa de viação, e isto o fez
em virtude de determinação constante da
Circular do Ministerio da Fazenda, nu-
mero 20, de 23 de abril de 1925.

Não se conformando com o ato da De-
legacia, o referido coletor — Alberto
Fernandes — recorreu para o ministro
da Fazenda na petição de fls. 2, datada
de 23 de outubro de 1931.

Remetido o processo, depois de devida-
mente informado, ao ministro da Fazen-
da, por intermedio do diretor da Rece-
bida Publica, proferiu esta autoridade, em
5 de novembro de 1931, o despacho de
fls. 6, mandando devolver os papéis a
Delegacia "para os fins do decreto nu-
mero 20.350, de agosto ultimo, amplia-
o pelo n. 20.475, de 2 de outubro
ultimo."

Cumprindo o determinado no mencio-
ado despacho, a Delegacia Fiscal reme-
tu o processo a Coletoria Federal afim
de ser cobrado o emolumento de que tra-
ta o art. 8º do decreto n. 20.350, e,
sendo sido satisfeita essa exigência, en-
caminhou-o a este Conselho.

Nessas condições

Considerando que somente se com-
preende nas atribuições do Conselho de
contribuintes, constantes do art. 4º do
decreto n. 20.350, de 31 de agosto de
1931, o julgamento de questões que in-
teressam a contribuintes e relativos a
leis e regulamentos fiscais;

Considerando que o ministro da Fa-
zenda Publica, soluconando uma con-
sulta do representante da Fazenda Pú-
blica já resolveu que passaram para a
competencia do Conselho todos os recur-
sos de autoridades fiscais que versarem
sobre questões de cobrança de impostos,
multas e exigências regulamentares, ati-

nentes á cobrança ou fiscalização de im-
postos, isto é, sempre que houver uma
pendencia, uma questão litigiosa entre
o fisco e o contribuinte, ressalvada a ex-
cepção legal quanto ao imposto de renda,
não entrando, entretanto, na competen-
cia do Conselho as questões que são mais
da esfera administrativa do que fiscal,
embora referentes a contribuintes, como
sejam, pedidos de dispensa de depósito
para interposição de recursos, proibição
de entrada nas repartições e outras se-
melhantes;

Considerando que si essas questões ad-
ministrativas relativas a interesses de
contribuintes não são da competencia do
Conselho, muito menos serão as atinen-
tes aos serventuarios publicos;

Considerando que no caso em apreço
se trata de ato administrativo referente
aos proventos percebidos no exercicio
do cargo por um agente da administra-
ção — exator federal;

Considerando que independente da
vontade do recorrente, por determi-
nação de uma diretoria do Tesouro Na-
cional á repartição recorrida e com a
exigencia do pagamento da taxa devida
por aqueles que apelam para o Conse-
lho, deixou o processo de ser apreciado
pelo titular da pasta da Fazenda;

Acordam os membros do Conselho de
Contribuintes julgar-se incompetentes,
para solucionar o requerimento de fls.
dirigido ao ministro de Estado dos Ne-
gocios da Fazenda.

Conselho de Contribuintes, em 20 de
junho de 1932. — *F. de O. Passos*, pre-
sidente. — *Mario P. da Camara*, relator.
Epidio J. da Boamorte. — *Lenhoff*
Britto. — *Candido Borges*. — *Benedicto*
Costa. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Vic-
de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo*
Maia. — *João Baptista Rodrigues*. Fui
presente. — *Sá Filho*, representante da
Fazenda Publica.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 16 de agosto de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria:

N. 132-T — Remetendo certidões de
A. Boner para cobrança de selo.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 133-T — Remetendo as 1ª e 2ª vias
da conta do telefone, solicitando paga-
mento.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 6ª
Circunscrição, P. Alegre:

N. 307-D — Enviando uma notifica-
ção á Companhia Pelotense.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Caixa de Amorti-
zação:

N. 308-D — (Reservado.)

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª
Circunscrição, S. Paulo:

N. 309-D — Comunicando a nomea-
ção do Sr. Cesar G. Corrêa para agen-
te da The Yorkshire Insurance Company
Ltd., no Estado do Paraná (em substi-
tuição ao Sr. Eduardo G. Virmond.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro
Nacional:

N. 134-T — Solicitando urgentes con-
certos em algumas dependências desta
repartição.

Requerimentos despachados

Dia 15

Petição das Associações de Compa-
nhas de Seguros sobre comunicação se-
manal das operações de seguros de guer-
ra. (Processo n. 389-A-932.) — Quan-
to aos contratos celebrados fora da sede
das companhias, deverão elles constar
da primeira relação organizada após seu
conhecimento por parte das matrizes ou
agencias principais.

A Equitativa dos EE. UU. do Brasil.
(Proc. n. 34-E-932). — Comunicando
a posse do cargo de presidente e exonera-
ção do cargo de secretário. — Sêlo o
requerimento na forma da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre
a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 12.290-31 — J. Freitas. — Cance-
le-se o lançamento "ex-officio".

N. 5.153-31 — José Garcia Cervinho
— Estando qüites do imposto do exerci-
cio em que se extinguiu, archive-se, de-
pois de tomadas as devidas notas.

N. 4.930-32. — Euclides da Costa Ro-
drigues. — Mantenho o lançamento, in-
time-se a pagar a diferença sem multa
até 31 do corrente.

N. 8.747-31 — Jonathas Salathiel Dias
da Rocha. — Proceda-se pela forma pro-
posta.

N. 12.919-30 — José Ignacio Rodri-
gues. — Proceda-se pela forma proposta
com prazo até 31 do mês proximo, inclu-
sive para o pagamento do selo simplio
de fls. 4.

N. 5.821-31 — Rivera & Comp. —
Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.442-31 — Companhia Filandesa
S. A. — Cancele-se.

N. 1.172-32 — Henri Schoenbrun. —
Proceda-se exatamente pela forma pro-
posta.

N. 1.422-30 — Banco Commercial do
Rio de Janeiro. — Faça-se o lançamento
"ex-officio", com os dados de fls. 2. Si
pagar até 30 do mês proximo, ficará dis-
pensado da multa.

N. 10.744-31 — Humberto José. —
Mantenho o lançamento, podendo pagar
sem multa até 30 do mês findo, si não
for reincidente.

N. 3.003-32 — Bernardino José Alves
Maia. — Intime-se a discriminar a que e
que se refere a dedução alegada.

N. 5.771-32 — Guilherme Jacobs. —
Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.773-30 — Manoel Joaquim Ri-
beiro. — Anotado, archive-se.

N. 11.154-31 — Raymundo de Castro
Maya. — A vista da informação da fonte,
mantenho o lançamento.

N. 11.153-31 — Raymundo de Castro
Maya. — Archive-se.

N. 1.703-31 — E. R. Baster. — Can-
cele-se a multa, de acôrdo com o decreto
n. 21.549.

N. 9.545-30 — A. Peixoto Vieira. —
Mantenho o lançamento "ex-officio".

N. 241-32 — Amador Pinheiro de
Barros Filho. — Cancele-se o lançamen-
to "ex-officio".

N. 2.370-28 — A. Martins & Comp. —
A vista do decreto n. 21.459, cancele-se
a multa imposta.

N. 11.520-31 — Benedicto Caldeira Janot. — Cancele-se o lançamento suplementar.

N. 10.366-31 — A. Fleury de Barros. — A vista do art. 41 do regulamento, mantenha o lançamento.

N. 3.079-32 — Allard & Hayman. — Retifique-se o lançamento, incluindo-se também as importâncias dos lucros, na cédula F. E intime-se a firma ao pagamento.

N. 938-32 — Ernest Schoenn. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.509-31 — A. Ramada. — Cancele-se o lançamento "ex-offício".

N. 1.511-32 — Francisco Gomes da Silva. — Cancele-se o lançamento "ex-offício".

N. 9.656-30 — Arthur Lopes da Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 5.943-32 — Manoel Azevedo de Amorim. — Mantenha o lançamento, que foi feito à vista da declaração apresentada pelo próprio reclamante. Si pagar até 30 do mês próximo, ficará dispensado da multa.

N. 10.757-31 — José Lisboa & Nogueira. — Proceda-se pela forma proposta, para evitar lançamento "ex-offício" no exercício seguinte. Verifique-se, entretanto, si já não terá ele sido iniciado, caso em que deverá ser cancelado.

N. 5.420-29 — Desiderio Perini. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.961-32 — Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd. — Nada ha que alterar no despacho de 20-2-1932.

N. 4.243-32 — Europa Máquinas de Escrever Ltda. — Certifique-se em termos.

N. 6.246-32 — A. Bandeira & Comp., Ltda. — Cancele-se o lançamento, *ex-offício*.

N. 5.199-32 — R. de Souza. — Cancele-se o lançamento *ex-offício*.

N. 6.122-32 — Roque Antonio Militante. — Cancele-se o lançamento *ex-offício*. E, com os elementos do cadastro, faça-se a revisão da declaração oportunamente apresentada.

N. 4.134-28 — José Pacheco da Aguiar. — O processo *ex-offício*, iniciado muito após a comunicação de fls. 2, é nulo. A não aquisição de selos em 1927 confirma o alegado nesse documento de fls. 2. Cancele-se, pois, o *ex-offício*.

N. 10.746-31 — J. P. dos Santos & Comp. — Prove o alegado a fls. 10.

N. 6.630-32 — Jacintho Gomes Henrique. — Prove que pagou o imposto de 8 % pelas remessas que fez.

N. 12.293-31 — M. J. Alves. — Cancelados que sejam os lançamentos *ex-offício*, referidos na informação em frente, archive-se o processo.

N. 6.339-32 — Maria da Conceição Barros Abranches. — O débito é procedente e por ele responde a herdeira. Intime-se, excluída apenas a importância da multa.

N. 3.798-31 — Neves & Nunes. — Nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 1.057-32 — Jacob Salomão. — Prove a data da baixa alegada.

Ofícios expedidos:

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 109 — Restituindo processo em que é interessado Antonio Joaquim da Costa.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 239 — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Americo de Mattos.

— Ao segundo procurador da República:

N. 240 — Idem, contra a firma Arlindo Reis & Comp.

— Ao Sr. Dr. procurador Criminal da República:

N. 241 — Idem, contra a firma Maia Marques & Comp.

N. 242 — Idem, contra a firma Gonçalves & Ferreira.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 301 — Restituindo processo em que é interessada a firma Antunes dos Santos & Comp.

N. 302 — Idem, em que é interessado o Banco Português do Brasil.

N. 303 — Idem, em que é interessada a firma Tribarna Irmãos.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda na Bafa:

N. 1.078 — Restituindo processo.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 1.079 — Remetendo processos referentes a esclarecimentos prestados pela E. F. Noroeste do Brasil do contribuinte Alfredo de Castilho (engenheiro).

— Ao Sr. 3º procurador da República:

N. L-113 — Enviando certidão de dívida n. R. 1.486, de M. Avilla, exercício de 1927, dívida ativa de 1930.

Telegramas expedidos:

Ns. 243/244 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, e delegado fiscal no Amazonas, sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de agosto de 1932

Requerimentos despachados:

N. 4.969-32 — Ernani Corrêa da Costa. — Não tendo sido legalmente autorizado o lançamento, expeça-se nova notificação para pagamento do débito, na forma proposta pelo parecer.

N. 5.187-32 — Manoel Proença dos Santos. — O reclamante não apresentou os esclarecimentos exigidos para a instauração do processo de lançamento "ex-offício", razão por que este se baseou unicamente nos dados de que a repartição dispunha.

Atendendo porém a que o lançamento não foi legalmente autorizado, resolvo mandar que se expeça nova notificação para pagamento do débito, incluída a multa de 60 %, que no entanto não será cobrada si o pagamento se fizer até 31 do corrente e si verificar que o interessado não é reincidente.

N. 247-32 — Salvador Perez. — Prove o alegado.

N. 1.127-32 — Luiza Stranz. — Em face da informação de fls. 4, da Seção de Cadastro, cancele-se o lançamento.

N. 5.012-32 — Maria Pires da Fonseca. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 10.048-31 — José Nunes de Souza Filho. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 6.961-31 — José J. Albuquerque. — Estando verificado que a firma suces-

sora do reclamante apresentou declaração de rendimentos referente a 1930, cancela-se o processo de lançamento "ex-offício", n. 13.775.

N. 11.155-31 — Isaac Krivtkj. — Em face do que consta das informações e do termo de fls. 9, faça-se o lançamento com multa de 60 %, tomando-se por base os esclarecimentos de fls. 2 v. e 6.

N. 9.143-31 — Manoel Martins. — Não tendo o interessado produzido prova do que alega, mas verificando-se que o lançamento não foi legalmente autorizado, expeça-se nova notificação para pagamento do débito, que poderá ser satisfeito sem multa de 60 % até 31 do corrente, si se apurar que não é reincidente.

N. 4.674-32 — João dos Santos Al. — O reclamante não prestou os esclarecimentos exigidos para o processo de lançamento "ex-offício". Daí não terem sido levados em conta senão os elementos de que o cadastro dispunha.

Verificando-se porém que ao referido ato não precedeu o despacho da competente autoridade e tendo em vista o decreto n. 21.459, de junho ultimo, notifique-se para pagamento sem multa de 60 %, até 31 do corrente, desde que se apure não ser o interessado reincidente.

N. 8.305-31 — Raul Vicente Rey. — Não tendo sido feita prova da sucessão alegada e verificando-se que o lançamento não foi legalmente autorizado, expeça-se nova notificação para pagamento da dívida inclusiva multa de 60 %, que não será cobrada si o pagamento se efetuar até 31 do corrente e si se apurar que o interessado não é reincidente.

N. 3.326-32 — Tavares & Irmãos. — Dê-se a certidão, fazendo-se a correção necessária.

N. 10.848-31 — Alexandre Hauer. — Mantenha o lançamento. Proceda-se a outro, complementar, uma vez que deixou de ser incluído no calculo rendimento da cédula quinta, acusada pelo Cadastro e se concedeu indevidamente abatimento relativo a viagem e estadia.

N. 11.539-31 — João da Cruz Carregal. — Nada ha a deferir, uma vez que o interessado deseja retificação no tocante a futuros lançamentos. Aliás, nenhuma prova aduziu do que alegou.

Verifique-se si o interessado não apresentou declaração como negociante em nome individual em 1929 e, no caso negativo, intime-se para fazê-lo, sob pena de lançamento "ex-offício".

N. 1.767-32 — Raymundo Martins Ferreira. — Já tendo sido mandado cancelar o lançamento relativo ao reclamante, concernente a 1930, nada mais ha a providenciar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de agosto de 1932:

Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asilado, João Carlos Abraham, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado de Santa Catarina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.149 — Designando o capitão de corveta Francisco Barroso Magno para exercer as funções de imediato da Base de Defesa Minada.

N. 2.151 — Declarando, para os devidos fins, que resolveu reiterar a observância do aviso n. 5.533, de 14 de dezembro de 1927, que tendo em vista o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 179, de 1926, explicou a equivalência para todos os efeitos das diversas funções dos oficiais do Corpo da Armada, com exercício na Esquadra, em face dos dispositivos da Ordenança para o Serviço da Armada.

N. 2.155 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia, n. 7.184—PE—MO—Cabo, Elias Mathias dos Santos; n. 8.234—PE—MA—1ª classe, Francisco José de Lima; n. 2.877—SE—3ª classe, Miguel Monteiro Bello, e n. 15.667—PE—MA—1ª classe, João Bernardo de Oliveira.

Referencia:

- a) regulamento aprovado pelo decreto n. 20.015, de 21 de maio de 1931;
- b) regulamento aprovado pelo decreto n. 20.018, de 21 de maio de 1931;
- c) regulamento aprovado pelo decreto n. 20.016, de 21 de maio de 1931;
- d) aviso n. 2.695, de 25 de julho de 1931;
- e) aviso n. 2.370, de 4 de julho de 1931;
- f) aviso n. 3.245, de 8 de setembro de 1931;
- g) aviso n. 205, de 24 de janeiro de 1931;
- h) aviso n. 232, de 2 de fevereiro de 1931;

i) despacho do ministro da Marinha ao officio n. 975 (D. A. 3), publicado no Boletim n. 42, de 13 de outubro de 1931, letras ABT.

N. 2.156 — 1 — Afim de regularizar e melhor coordenar as disposições contidas nos decretos, avisos e despacho acima referenciados, ora resolve estabelecer as seguintes instruções para transferência e promoção do pessoal subalterno do Corpo de Aviação da Marinha (sub-officiais, inferiores e praças).

2 — Serão transferidos para as diversas especialidades do Corpo de Aviação da Marinha os sub-officiais, inferiores e praças que pertenciam ao Serviço Geral de Aviação e à extinta companhia de Artífices de Aviação do Corpo de Marinheiros Nacionais, mediante as condições seguintes:

Para sub-officiais:

a) que requererem para satisfazer as provas técnicas de suas especialidades, de acordo com os conhecimentos exigidos para o seu posto (artigo 26 do regulamento da referencia a);

b) que tiverem sido aprovados na segunda parte do curso de Especialista de Aviação (art. 57, do regulamento da referencia a);

c) que obtiverem informações favoráveis procedentes do Comando da Força Aérea, Centros, Oficinas e Almoarifado, enquanto não estiver a Aviação Naval convenientemente aparelhada para estabelecer as provas destinadas à classificação do pessoal técnico;

d) que requererem especialidade diferente daquela a que se dedicaram (artigo 46, do regulamento da referencia b); quando habilitados na parte pratica da especialidade de que trata o art. 30, do

regulamento da referencia c e de acordo com o aviso da referencia d).

Para inferiores:

a) primeiros sargentos que requererem para continuar nas mesmas especialidades em que eram classificados, considerando como satisfeita, para os primeiros sargentos, a primeira parte do curso de Especialidade de Aviação (despacho da referencia i);

b) primeiros sargentos que pediram transferência de especialidade depois de aprovados na parte especializada da primeira parte do curso de Especialista de Aviação (despacho da referencia i);

c) segundos e terceiros sargentos que requererem e foram aprovados na primeira parte do curso de Especialista de Aviação, na mesma especialidade (artigo 57, letra b do regulamento da referencia a);

d) segundos e terceiros sargentos que tendo pedido para mudar de especialidade, si aprovados na parte especializada, de acordo com o aviso da referencia d).

Para praças:

a) cabos, primeiras e segundas classes, antigos PE-AR-AV, como PE-AV, conservando a especialidade;

b) que pediram novas especialidades e satisfizeram as exigências do aviso da referencia d).

3 — Uma vez transferido todo o pessoal de acordo com o item anterior, serão preenchidas as vagas que se verificarem nos diversos postos e classes da seguinte forma:

a) as vagas de sub-official pelos primeiros sargentos que obtiverem aproveitamento nas duas fases da segunda parte do curso de especialista de aviação de que trata o art. 30, do regulamento da referencia c;

b) as vagas de primeiros e segundos sargentos pelos segundos e terceiros sargentos, respectivamente, que tendo pedido para fazer a primeira parte do curso de especialista de aviação, na mesma especialidade que possuíam, foram aprovados na parte geral preliminar desse curso (art. 30, § 3º do regulamento da referencia c), e pelos que, tendo pedido mudança de especialidade foram aprovados na parte pratica especializada (aviso da referencia d);

c) as vagas de terceiros sargentos pelos cabos aprovados nas duas fases da primeira parte do curso de especialistas de aviação, ou, aqueles que, já possuindo o antigo curso de aviação conservarem a especialidade e foram aprovados na parte geral preliminar da primeira parte do curso de especialistas de aviação;

d) as vagas de cabos pelos primeiras classes habilitados no estagio de segunda época, mesmo tendo mudado de especialidade (art. 46, do regulamento da referencia b);

e) as vagas de primeiras classe, pelos segundas classes habilitados no estagio de primeira época (art. 32, do regulamento da referencia c) e interstício completo (art. 27, n. 1, letra a do regulamento da referencia b).

4 — O estabelecido nos itens 2 e 3, deste aviso será feito a contar de primeiro de janeiro do corrente ano.

5 — Uma vez cumprido o acima estabelecido, serão transferidos para as diversas especialidades ou companhias do Corpo de Aviação, aqueles que, não procedentes do S. G. AV. ou companhia de

Aviação do Corpo de Marinheiros Nacionais, aproveitando-se dos favores do aviso da referencia e, conseguiram satisfazer as exigências desse aviso, e as do da referencia f, com a mesma graduação e ocupando o último lugar da escala respectiva, visto como não lhes é applicavel o disposto no art. 40 do regulamento da referencia b, por cogitar esse regulamento apenas de transferencias (artigo 46), para aqueles que pertenciam ao S. G. AV., ou a companhia de Artífices de Aviação do Corpo de Marinheiros Nacionais.

6 — Quanto ao pessoal de que tratam os avisos das referencias g e h são applicadas as presentes disposições da forma seguinte:

I — Aos procedentes do S. G. AV. ou Companhia de AR. AV. do Corpo de Marinheiros Nacionais:

a) os sub-officiais comissionados que possuíam o antigo curso de AR. AV. e conservaram a especialidade, mediante o disposto na letra a, n. 1 item 2 deste aviso;

b) aqueles que trocaram de especialidade ou ainda não possuíam aquele curso na época em que tiveram baixa, mediante o disposto na letra a, n. 2, item 2 deste aviso;

c) os inferiores depois de habilitados na primeira parte do curso (art. 30, do regulamento da referencia c).

II — Aos procedentes de outras companhias do Corpo de Marinheiros Nacionais ou sub-officiais que não pertençam ao S. G. AV. serão applicadas as disposições do item 5 deste aviso, sempre observado o disposto nos avisos das referencias g e h.

7 — Aos primeiras classes que, como ovinos, fizeram estagio para transferência para o Corpo de Aviação aproveitando-se dos favores do aviso da referencia e será applicado o disposto no item 5 do presente aviso.

Avisos ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando as seguintes distribuições de creditos:

N. 2.157 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, 2:274\$500, afim de atender ao pagamento de rações aos invalidos da Marinha que residem naquele Estado.

N. 2.158 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, 8:109\$600, afim de atender ao pagamento de rações em dinheiro ao pessoal da Marinha, naquele Estado.

N. 2.159 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, 1:103\$800, afim de atender ao pagamento de vencimentos, de julho a dezembro do corrente ano, ao marinheiro nacional, Francisco José de Mello, que serve naquele Estado.

N. 2.160 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, 577\$800, afim de atender ao pagamento de soldo e etapa ao soldado Vicente Corrêa Falcão, que reside naquele Estado.

N. 2.161 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, 656\$500, afim de atender ao pagamento de soldo e etapa, no periodo de 1 de agosto ao fim de dezembro do ano corrente, ao asilado Lívio Guimarães, que reside naquele Estado.

N. 2.163 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, 779\$500, afim de atender ao pagamento

de vencimentos e vantagens ao mari-
nheiro nacional Severino Borges de Oli-
veira, que serve naquele Estado.

N. 2.163 — A' Delegacia Fiscal do
Tesouro no Estado de Minas Gerais,
2:400\$, afim de atender ao pagamento
de diarias ao secretario da Capitania dos
Portos daquele Estado.

Requerimentos despachados

Capitão de mar e guerra graduado,
engenheiro naval, reformado, Alberto
Carlos da Rocha, dirigido ao Sr. Chefe do
Governo Provisorio. — Mantenho o des-
pacho recorrido. Em 18-8-1932.—G.
Vargas. (Req. 16 de junho de 1932.)

José Noronha Ferreira Filho, — In-
deferido. (Req. 26 de julho de 1932.)

Julio Gonçalves d'Avila e outros. —
Indeferido. (Req. 6-7-1932.)

Manoel Gomes da Paixão, 2º tenente,
enfermeiro reformado. — Indeferido de
acôrdo com o despacho do Sr. Chefe do
Governo Provisorio, proferido na peti-
ção do 2º tenente reformado Severino
Marques Velloso Borges. (Req. 11 de
agosto de 1932.)

José Beilo de Andrade. — Compareça
à Diretoria do Expediente. (Req. de
8-8-1932.)

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da
Guerra, em nome do Sr. Chefe do Go-
verno Provisorio, resolve aprovar as ins-
tuições, que a esta acompanham, sobre
as bandas de música, fanfarras, bandas
de clarins e corneteiros-tambores.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

O ministro de Estado dos Negocios da
Guerra, em nome do Chefe do Governo
Provisorio, resolve declarar que o art. 3º
das instruções para a organização do
Batalhão/Escola e Grupo Escolar, baixa-
das com a portaria de 4 de fevereiro de
1932, publicada no "Boletim do Exerci-
to" n. 96, de 20 do dito mês, fica substi-
tuído pelo seguinte:

Art. 3.º As unidades-escola ficam di-
retamente subordinadas ao Ministerio da
Guerra, sob o ponto de vista disciplinar
e administrativo e ao Estado-Maior do
Exercito quanto às questões de ins-
trução.

Estas unidades cooperarão nos traba-
lhos da Escola de Aperfeiçoamento de
Oficiais mediante diretrizes do Estado-
Maior do Exercito, que serão dadas opor-
tunamente para que elas preencham o
fim a que se destinam. Rio de Janeiro,
23 de agosto de 1932. — General *Espirito
Santo Cardoso*.

— Por despacho de 22 do corrente:

Foi autorizado o comandante da Es-
cola Militar, a permitir que o pratico
de farmacia Lourenço de Araujo Souto,
dêse estabelecimento, sirva nas forças
em operações, correndo por conta do
substituto o pagamento de qualquer
remuneração ao substituto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Comunicando que as reservas não fo-
ram convocadas e agradecendo a expon-
taneidade do oferecimento feito pelo 3º

escriturario da Alfandega do Rio de Ja-
neiro Felipe Carlos dos Santos, que
ofereceu seus prestimos militares;

Pedindo providencias sobre a abertura
do crédito preciso para as indenizações
reclamadas pelos credores constantes da
relação que se envia e transmitindo o
processo em que Firmino Fontes & Ir-
mão requerem pagamento de 7:3908, por
fornecimentos ao forte de Imbuí.

Solicitando o pagamento, no Tesouro
Nacional, das seguintes quantias:

De 96\$500 ao 3º sargento João Domín-
gos da Silva (aviso n. 755):

De 220\$ a Eduardo Henrique de Souza
(aviso n. 756).

— Ao Sr. chefe do Departamento do
Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente Ivanhoé Gonçalves
Martins é posto á disposição do diretor
do Centro Militar de Educação Física,
para substituir o mesmo diretor, durante
o seu impedimento, na direção dos
serviços de ordem tecnica, em execução
no referido centro;

Que o 1º tenente Breno Borges For-
tes é designado auxiliar de instrutor de
artilharia da Escola Militar.

Dia 21 de agosto de 1932

Ao Sr. chefe do Departamento do Pes-
soal da Guerra, declarando:

Que o promotor da Justiça Militar dou-
tor Romulo de Magalhães Pacheco é
posto á disposição do general Pedro Au-
relino de Góes Monteiro, comandante das
forças em operações no Setor de Leste,
para auxiliar o Serviço de Justiça;

Que o tenente-coronel Amílcar Sergio
Velloso Pederneras é exonerado, a pe-
dido, do comando da Escola de Aviação
Militar, sendo nomeado para o mesmo
comando o coronel Alzir Mendes Rodri-
gues Lima.

— Ao Sr. diretor geral de Contabili-
dade, declarando que aos sargentos e
praças em operações de guerra, alimen-
tados por conta dos cofres publicos, deve
ser também abonada, a partir de 11 de
junho findo, uma etapa em dinheiro, na
importancia de 3\$, correndo a despesa
á conta do crédito extraordinario.

Requerimentos despachados

Clementino Paraná, pedindo certidão
do parecer emitido pela Diretoria Geral
de Contabilidade da Guerra, sobre o pa-
gamento da quantia de 80:800\$000. —
Indeferido, de acôrdo com o parecer da
Secção de Justiça.

Luiz Augusto Basto de Armando, e ou-
tros, pedindo reconsideração de despa-
cho sobre matrícula no Curso Anexo á
Escola Militar. — Aguardem o início do
ano vindouro, para apresentar seus pe-
didos, si quizerem.

Paulo Carneiro de Mattos, 3º sargento
do 8º Regimento de Infantaria, pedindo
anulação de carga. — Indeferido, por
falta de amparo em lei.

Paulino de Mello Dutra, capitão mé-
dico, pedindo permissão para continuar
seu tratamento fóra do Hospital, nesta
Capital. — Concedo.

Romeu Candido, operario de 2ª classe
da Fábrica de Polvora sem Fumaça, pe-
dindo continuar seu tratamento fóra do
Hospital, nesta Capital. — Concedo.

Diretoria Geral de Contabilidade

Despachos do Sr. diretor geral:

Dia 15 de agosto de 1932

Requerimento do 2º tenente reforma-
do do Exército, Bruno de Oliveira, pe-
dindo pagamento, como restituição, de
diferença de montepio. — Indeferido,
de acôrdo com o parecer da 1ª Sub-
Diretoria desta repartição.

Dia 18

Requerimento da Societé Anonyme
du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pa-
gamento de fornecimento da luz elctri-
ca ao Supremo Tribunal Militar, no ano
passado. — Apresente as contas alu-
didas no seu requerimento.

Requerimento da The Rio de Janeiro
Tramway Light and Power Company
Limited, pedindo pagamento de forne-
cimento de energia elétrica ao Supre-
mo Tribunal Militar, no ano findo. —
Apresente as contas a que alude no seu
requerimento.

Dia 20

Requerimento de D. Julia Gomes
Leal, pedindo pagamento de quantitati-
vo de funeral do seu esposo. — Reque-
ra o pagamento por exercicios findos.

Processo concernente ao 2º tenente
reformado do Exército, João Tolentino
da Costa, pedindo pagamento do soldo
do mês de dezembro de 1929. — Re-
queira ao Ministerio da Fazenda, pois a
patente deve se achar junta ao proces-
so remetido ao mesmo ministerio.

Processo atinente ao servente da Es-
cola de Intendencia da Guerra, Manoel
Hygino do Nascimento, pedindo paga-
mento de gratificação adicional. —
Aguarde oportunidade para abertura do
credito.

Requerimento de D. Analia de Me-
deiros Moura, viuva do operario de 5ª
classe da Intendencia da Guerra, Miguel
Coelho de Souza, pedindo pagamento de
vencimentos do mês de agosto, não re-
cebidos pelo seu esposo. — Habilite-se
nos termos do art. 270, paragrafo 3º,
letra b do Regulamento doCodigo de
Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.771 — Solicita o pagamento de
325:126\$050 á Great Western of Brazil
Railway, de medições de serviços exe-
cutados e transportes efetuados para o
trecho de Anum a Palmeira dos Indios,
do prolongamento de Quebrangulo a Co-
légio. (N. 13.804, de 1932.)

N. 1.772 — Restitue o processo re-
lativo á permuta de terrenos, na esta-
ção de Lavrinhas, municipio de Queluz,
S. Paulo, e transmite cópia da informa-
ção prestada pela diretoria da Estrada
de Ferro Central do Brasil, sobre os va-
lores dos referidos terrenos, e uma via
das plantas aprovadas pelo decreto nu-
mero 21.735, de 15 de julho findo.
(N. 8.229, de 1932.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.773 — Comunica conceder permissão aos engenheiros Sebastião Guaracy do Amarante, inspetor da Estatística, e Paulo Castello Branco, sub-inspetor da 4ª Divisão, ambos dessa Estrada, para servirem na Superintendência da Great Western of Brazil Railway, conforme solicitaram. Em se tratando de uma estrada de ferro da União, arrendada a empresa particular, ficam os citados engenheiros, sem vencimentos e até ulterior deliberação, dispensados de prestar os serviços a que estão obrigados nessa estrada. (N. 13.567, de 1932.)

— Ao Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.774 — Em resposta à sugestão desse ministerio, em relação à remoção de doentes pela Central do Brasil, declara este ministerio que, nos termos do aviso n. E 45, de 31 de março do corrente ano, está proibido o transporte, em carros daquela estrada, de pessoas doentes, visivelmente graves, sendo, para os portadores de molestias infecto-contagiosas, formal essa proibição, "ex-vi" do art. 204 do Regulamento Geral de Transportes, só podendo viajar em carro especial para esse fim destinado, mediante requisição desse ministerio. (N. 12.440.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.775 — Atendendô ao que requereu a S. Paulo Railway Co. Ltd., solicita este ministerio ordens a Alfandega de Santos, afim de serem desembarcados de acordo com a lei, os materiais constantes de relação e devidamente certificados pela chefia da 5ª Fiscalização da I. F. das Estradas. (N. 12.749, de 1932.)

N. 1.776 — Identica solicitação. (N. 12.747, de 1932.)

— Ao Ministério do Exterior:

N. 1.777 — Em resposta ao pedido do Consulado Geral do Brasil no Porto, comunica que o Lloyd Brasileiro faculta a requisição de duas passagens em 3ª classe, gratuitamente, por navio, em favor de repatriados, não tendo dúvida em transportar maior numero em um mesmo navio, desde que se trate de uma só familia, descontando-se o excedente nas viagens seguintes. (N. 10.414, de 1932.)

— Ao Interventor Federal no Espírito Santo:

N. 1.778 — Solicita esclarecimentos sobre a veracidade da notícia da dispensa da comissão em que servia junto a essa interventoria, do auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Fernando Monteiro Lindenberg, licenciado por um ano, sem vencimentos, para ficar á disposição dessa mesma interventoria. (N. 10.769.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.779 — Transmite o officio em que o presidente do Estado de Minas Gerais solicita isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente, para materiais importados diretamente com destino aos serviços da Rede Mineira de Viação. (N. 13.113, de 1932.)

— A I. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.781 — Declara aprovados o projeto e o orçamento na importância de 262:864\$997, do acude particular "Casemiro", que em sua propriedade "Bom Sucesso", municipio de Redenção, Ceará,

pretende construir, em cooperação com a União, Francisco Casemiro de Araujo. (N. 10.702.)

Dia 22

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.782 — Solicita a transferencia para Paris, á ordem da Embaixada Brasileira e entregue ao secretario geral do "Comité International d'Experts Juridiques Aériens", a quantia de Frs. 5.000, correspondente á contribuição do Governo Brasileiro, no corrente ano. (12.553.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 1.783 — Comunica a providencia acima.

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.784 — Declara, para os fins convenientes que, de acordo com a informação prestada pelo officio desse departamento, n. 1.408, de 12 de maio proximo findo (adeante publicado), aprova a tomada de contas do porto de Paranaguá, relativa ao ano de 1931. (N. 12.935, de 1932.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.785 — Em aditamento ao aviso n. 1.613, solicita seja reforçada com mais 500:000\$, a conta aberta no Banco do Brasil a favor do Depositario Judicial da frota penhorada ao Lloyd Brasileiro para permitir o immediato pagamento das contas de transportes militares, de modo a impedir que por falta de recursos sejam prejudicados ditos transportes. (N. 14.109, de 1932.)

Requerimento despachado

Bacharel Gil Silva Costa, delegado especial da Policia do Estado do Rio junto á Central do Brasil, pedindo pagamento da remuneração que vinha recebendo até junho de 1931. — Indeferido, por falta de fundamento legal e de verba própria. (N. 7.042, de 1932.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.780 — de 19 — A Francisco Vieira Bolitreau, engenheiro chefe de seção adido, do D. N. de Portos e Navegação, 2:000\$000, de ajuda de custo a que fez jus no corrente mês. (N. 13.749-32.)

N. 1.786 — de 22 — A Vicente Ferreira de Carvalho, condutor de malas de S. Miguel de Campos a Canna Brava, Alagoas, 150\$000, de salarios não recebidos, de dezembro de 1930. (N. 6.470-32.)

Dia 18

Offícios:

A E. F. Oeste de Minas:

N. 2.756 — Comunica que o senhor ministro determinou sejam encaminhadas a esta Secretaria de Estado as indicações dos serviços executados pelo extarefeiro dessa Estrada, Antonio Pagliarino, na construção do ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, afim de ser o processo submetido ao exame da Comissão creada pelo dec. 21.584. (N. 12.351-32.)

— Ao D. N. de Portos e Navegação:

N. 2.758 — Comunica que o Sr. ministro resolveu: "As despesas propriamente de conservação dos bens da Empreza da Baixada Fluminense, ocupados

pelo Governo, deverão correr por conta da renda dos mesmos bens, recolhendo-se ao Tesouro Nacional, a título de depósito, o saldo que houver. Providencie o Departamento, com urgencia, no sentido de ser anulada a despesa que vem sendo custeada pela verba orçamentaria, a qual deverá ser classificada na conta do depósito. (N. 4.960-32.)

— A I. F. das Estradas:

N. 2.759 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a admissão de Luiz Felipe Saldanha da Gama Britto, ex-chefe da Contabilidade da ex-Seção de Estradas de Rodagem Federais, na primeira oportunidade. (N. 5.035-32.)

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Tomada de contas

3ª Divisão, n. 1.408 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932, a que se refere o aviso n. 1.784.

Sr. Dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de submeter á apreciação e aprovação de V. Ex. o processo, em duas vias, da tomada de contas do Porto de Paranaguá, relativa ao ano de 1931.

O Estado concessionario não executou obra alguma durante o ano citado, limitando sua atividade á conservação e vigilância das obras paralizadas. Suas despesas, incluindo a quota de 60:000\$000, para a Fiscalização Federal, atingiram durante o ano a 310:201\$949, e foram totalmente glosadas, porque se referiram, em parte, a serviços estranhos ao porto e, em outra parte, a serviços não previstos pelo orçamento aprovado. Mantve-se assim sem alteração o capital de réis 643:043\$036, reconhecido até 31 de dezembro de 1929.

A unica renda apurada foi o produto do imposto de 2 % ouro, de 30:402\$870, ouro, no primeiro semestre, e 21:646\$642, ouro, no segundo, ou o total de réis 52:049\$512, ouro, em todo o ano, tendo sido entregue ao Estado apenas á importância correspondente ao primeiro semestre, no total de 127:061\$401, papel, pela conversão á equivalencia de 4\$567, papel, por 1\$000, ouro, não se efetuando a entrega do apurado no segundo semestre em virtude da clausula XXIII do decreto Federal n. 16.843, de 27 de março de 1923, a qual manda suspender esse pagamento na hipotese, que se verificou em 1931, da paralização das obras durante mais de seis meses. Ainda de acordo com a clausula XXI do mesmo decreto, a renda liquida, correspondente a 50 % da citada importância de 127:061\$401, atingio apenas a 63:530\$700, papel.

Verifica-se pelo processo em exposição acima feita, que merece á aprovação de V. Ex. a tomada de contas em apreço.

Pelo diretor, *Frederico C. Burlamaqui*. — Confere, *Mario R. Silva Freire*. Em 12 de maio de 1932.

Requerimentos despachados

— Carlota Rangel do Amorim, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Coimbra Pereira, idem, idem. — Deferido.

Maria Amelia Bueno Corrêa, idem, idem. — Deferido.

Adelina Terra Lopes, idem, idem. — Deferido.

Aurelia da Silva Barbosa, pedindo funeral. — Deferido.

Rosa Braga Correia, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Francisca Tross, idem. idem. — Deferido.

Maria Lucina do Amaral, pedindo reversão. — Deferido.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

Dia 23 de agosto de 1932

Portaria

O Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório:

De acôrdo com os pareceres prestados pela Inspetoria Federal das Estradas e pelo Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, em ofícios ns. 511/S, de 11 de abril, e 1/165, de 24 de junho do corrente ano, respectivamente, resolve aprovar a resolução da Leopoldina Railway Company, Limited, mandando adotar, em caráter definitivo, no tráfego de sua rede, a base-padrão n. 64, por vagão-quilometro, para os despachos em vagão completo, de gado vacum, muar e cavalari, com permissão de ser feito o embarque de tantas cabeças de gado quantas o vagão comportar, medida essa que vinha sendo adotada provisoriamente, desde 1 de abril de 1931, com aprovação deste Ministério, conforme despacho datado de 29 do mesmo mês e ano.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932.

— José Américo de Almeida.

(C-4.248-23-8-932-25\$500)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Luiz Azevedo Coimbra, escrevente da 3ª Divisão da Central do Brasil, em disponibilidade, pedindo o seu aproveitamento. — Compareça à 2ª secção desta diretoria geral, afim de selar sua petição e os documentos que a acompanham.

Ofícios, expedidos em 20 de agosto de 1932:

N. 2.788 — Ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autorizou o transporte gratuito, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para 130 sacos de trigo, doados pelo município de Prata aos flagelados do nordeste.

N. 2.789 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, solicitando a remessa das certidões relativas ao auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, Antonio Pereira Normandia, aposentado, ex-officio.

N. 2.790 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Porfirio Francisco de Paula, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 2.791 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Gustavo José de Araujo, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Dia 22

N. 2.814 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro, no requerimento da All America Cables, Inc., solicitando licença especial, a curto prazo, até o restabelecimento do seu cabo Rio-Buenos Aires, para operar um circuito radiotelegrafico de emergencia, em combinação com a Companhia Radio Internacional do Brasil, exarou o seguinte despacho: — Atenda-se nas condições propostas pelo Departamento dos Correios e Telegrafos.

Dia 23

N. 2.817 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Fructuoso Mendes, telegrafista de primeira classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 2.818 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense, autorizando a transmissão como oficiais os telegramas apresentados pelo condutor da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Francisco Thomé da Frota.

N. 2.819 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que transmitir os telegramas apresentados autorizou a Rede de Viação Cearense a pelo condutor Francisco Thomé da Frota.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1932

Aprovando as instruções que com esta baixam assinadas para fiscalização das empresas que exploram o serviço de correspondência elétrica, com ou sem condutores, mediante concessão ou permissão, ficando sem efeito a portaria n. 691, de 16 de julho último, e revogadas as que, sobre o assunto, foram expedidas pela extinta Repartição Geral dos Telegrafos. (Port. 919/23/8/932).

INSTRUÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE EXPLORAM A CORRESPONDÊNCIA ELÉTRICA, COM OU SEM CONDUTORES DE QUE TRATA A PORTARIA N. 919, DE 23 DE AGOSTO DE 1932.

Art. 1.º A fiscalização das empresas de correspondência elétrica, com ou sem condutores, abrangendo o funcionamento das estações, linhas e cabos e a contabilidade, ficará a cargo da Diretoria Técnica de Telegrafos.

Art. 2.º No Distrito Federal, a fiscalização será exercida diretamente pela Diretoria Técnica de Telegrafos, por intermedio da secção competente e sob a superintendencia do respectivo diretor, que designará funcionarios com exercicio na mesma Diretoria para aquela incumbencia.

§ 1.º A fiscalização tecnica será feita, conforme o caso, pela 1ª secção (serviços telegraficos e telefonicos) ou pela 2ª (serviços de radiocomunicações); e a fiscalização da contabilidade pela 3ª secção (economico-financeira).

§ 2.º Independentemente da fiscalização que exerceram os funcionarios designados, o diretor tecnico de Telegrafos e os chefes de secção da sua Diretoria poderão exercer em qualquer momento a fiscalização

lização direta e pessoal, inspecionando as instalações das empresas e a execução dos seus serviços quando julgarem oportunos.

Art. 3.º Nos Estados, a fiscalização tecnica será exercida por funcionarios que sirvam nas Diretorias Regionais, e a de contabilidade ficará a cargo da secção economica, cabendo ao diretor regional superintender a fiscalização e designar os funcionarios que devam exercê-la junto às empresas.

Art. 4.º A fiscalização tecnica incidirá sobre:

a) a observancia das clausulas contratuais concernentes á tecnica dos serviços explorados pelas empresas de correspondência elétrica com condutores, tais como: a constituição das redes de comunicações, o aparelhamento das estações em geral e o respectivo funcionamento, inclusive o registro dos accidentes e as interrupções do trafego;

b) a observancia das clausulas contratuais concernentes á tecnica dos serviços de radiocomunicações explorados pelas empresas, tais como: o aparelhamento das estações em geral, o respectivo funcionamento, inclusive o registro dos accidentes e das interrupções do trafego e a permuta de correspondencia, cuja fiscalização será feita no local das proprias instalações;

c) o material importado pelas empresas, quando estas gosarem de isenção ou redução de direitos.

§ 1.º A fiscalização tecnica de que trata o item a), salvo registro de accidentes, será feita em ocasiões incertas por funcionarios da 1ª secção da Diretoria Técnica de Telegrafos, no Distrito Federal e por funcionarios das Diretorias Regionais, nos Estados; a de que trata o item b), por funcionarios da 2ª secção da Diretoria Técnica de Telegrafos, no Distrito Federal e por funcionarios das Diretorias Regionais, nos Estados, nos horarios que forem estabelecidos; a de que trata o item c), pela secção competente da mesma Diretoria Técnica, cabendo ao diretor tecnico de Telegrafos firmar os certificados precisos. No caso de isenção contratual de direitos serão esses certificados entregues á empresa interessada; no caso de simples redução subirão ao diretor geral do Departamento, que os encaminhará á Secretaria de Estado, para o expediente ulterior, de acôrdo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

§ 2.º Para a fiscalização das radiocomunicações por aparelhos receptores serão observadas as instruções especiais que forem expedidas pelo diretor geral.

Art. 5.º A fiscalização de contabilidade incidirá sobre:

a) a applicação da tarifa, quer no serviço interior quer no internacional;

b) a obediencia á indicação de via feita pelos expedidores e ás disposições regulamentares em geral;

c) o computo da contribuição por palavra e a estatística do serviço interior e internacional, assim no trafego mutuo com o Departamento como no exclusivo das empresas.

Paragrafo unico. A fiscalização de que trata este artigo será exercida no Distrito Federal pela 3ª secção da Diretoria Técnica de Telegrafos e nas Diretorias Regionais por funcionarios das respectivas secções economicas.

Art. 6.º A fiscalização externa em

casos especiais será exercida em caráter não permanente por funcionários designados pelo diretor geral, os quais deverão apresentar relatório do resultado da incumbência, logo após sua terminação.

Art. 7.º Ao fiscal externo permanente caberá:

1.º, procurar certificar-se sempre da suficiência dos elementos fornecidos pela empresa para o serviço de fiscalização;

2.º, servir de intermediário entre o Departamento e a empresa para solução das dúvidas que surgirem;

3.º, responder com presteza aos pedidos de informação emanados da Diretoria Técnica de Telegrafos, no Distrito Federal ou das Diretorias Regionais, nos Estados;

4.º, propôr aos seus superiores as providências que julgar úteis ao serviço a seu cargo e aos interesses do Departamento;

5.º, escriturar e remeter à 3.ª seção da Diretoria Técnica de Telegrafos, diretamente, no Distrito Federal e, por intermédio da seção econômica das Diretorias Regionais, nos Estados, os mapas de estatística e contribuições (modelos C-33 e C-38), contendo o resumo mensal do movimento;

6.º, ministrar ao seu sucessor, mesmo depois da transmissão do encargo, todas as informações de que este precisar para o bom desempenho de sua incumbência.

Art. 8.º Entre a estação do Departamento e a limitrofe da empresa será trocado, diário, semanal ou quinzenalmente, conforme o movimento, um boletim do serviço permutado, corrigindo-se desde logo quaisquer erros verificados, afim de que a estação possa levantar o mapa mensal (modelo C-43), que será remetido à 3.ª seção da Diretoria Técnica de Telegrafos, diretamente, no Distrito Federal e, por intermédio da seção econômica das Diretorias Regionais, nos Estados.

Art. 9.º Haverá na 3.ª seção da Diretoria Técnica de Telegrafos um livro de contas correntes com as empresas, cabendo à mesma seção fiscalizar a pontualidade dos recolhimentos dos saldos de tráfego mútuo e das contribuições devidas.

Art. 10. Salvo resolução em contrário do diretor geral, para casos isolados, a função de fiscal permanente será exercida cumulativamente com o desempenho de serviço interno, dentro da capacidade de trabalho do funcionário.

Art. 11. O tempo de duração da função de fiscal permanente ficará a juízo do diretor técnico de Telegrafos, no Distrito Federal e dos diretores regionais, nos Estados, devendo a escolha recair sempre em funcionários de bons precedentes e aptos para o desempenho da função de fiscais.

Art. 12. Sempre que julgar conveniente, o diretor geral determinará a substituição de qualquer funcionário designado na conformidade dos arts. 2.º e 3.º destas Instruções.

Art. 13. As ordens de serviço que devam ser dadas às empresas só poderão ser assinadas pelo diretor geral, pelo diretor técnico de Telegrafos e pelos diretores regionais.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932. —
T. Furtado Reis.

Requerimentos despachados:

Alcides Soares, diarista, com exercício na Seção de Radiocomunicações da Diretoria Técnica de Telegrafos, pedindo pagamento de gratificação. — Defiro a petição de fls. (Req. 42.736/32).

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos à rua São José n. 51, pedindo restituição de caução. — A vista do informado, defiro a petição de fls. (Req. 36.419/32).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Erich Antonio Machado de Castro, telegrafista de 5.ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, tres meses, a partir de 2 de fevereiro último;

Anna Antonina Coutinho, tesoureira da agência de S. Sepé, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, dois meses, para tratamento de saúde, a contar de 28 de julho findo;

Caetano José Marianno, condutor de malas da linha Santa Maria a S. Martinho, sessenta dias, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente;

Marianna Rangel, diarista, com exercício na sucursal da Praça 15 de Novembro, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8.º, ns. I e II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Maria Emilia Bahia Vianna, tesoureira da agência de Pedro Leopoldo, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, tres meses, com a metade da gratificação, para tratamento de saúde, de acordo com a lei;

Alfredo Vieira Perdigão, ajudante da agência de Xapuri, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho findo, de acordo com a lei;

Irene de Salles, tesoureira e encarregada do tráfego postal da agência postal-telegráfica de S. Francisco, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, tres meses, para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho findo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Firmino de Souza Araújo, pedindo readmissão. — Não ha que deferir, visto ter sido o requerente exonerado por abandono de emprego.

Orival Meirelles Garcia e Agostinho de Andrade, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Corrêa, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Manoel Nilo de Castro, pedindo admissão. — Indeferido.

Altamyr Junqueira Ferrreira, pedindo indenização pela perda de um novilho. — Indeferido.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rurista, e Antonio Augusto Puga, pedindo certidão. — Certifique-se.

Joaquim José da Costa, Alice Gama e Pedro Freire Juca, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Caixa de Aposentadorias e Pensões, pedindo certidão. — Certifique-se.

Waldemiro da Costa Guimarães, Sebastião Ferreira Salles, Socrates Napoleão Jordão, Rodolpho Alves Guimarães,

Pedro Cypriano Faria Vianna, Olave Gonçalves da Silva, propondo fiança. — Aceite a fiadora.

Cornelio Solo Gouvêa de la Vega, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo estabelecido para o levantamento de fianças.

Antenor Alves Madruga, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo estabelecido para o levantamento de fianças.

Dolabella Portella & Comp. Ltda., pedindo permissão para o tráfego de seu material rodante nas linhas da Estrada. — Deferido.

Viuva Lopes & Filho, pedindo prorrogação de 20 dias para pagamento de aluguel. — Deferido.

Rodoval de Carvalho, pedindo readmissão. — Deferido, para servir em Corinto.

Joaquim Ribeiro da Cunha, pedindo desconto de débito em prestações de 15\$000. — Deferido, à vista da informação do Sr. secretário.

João Roberto da Silva, pedindo autorização para construir casa em terreno da Estrada. — Deferido.

Altino de Mattos Pinho, prefeito de Corinto, sobre travessia aérea de condutores telefônicos sobre o leito da Estrada. — Deferido.

João Henrique Freitas Sobrinho, pedindo abono de 34 dias. — Deferido.

Maria Alves da Rocha, pedindo pagamento. — Como requer.

Irio Monsore, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Walter Gonçalves Cruz, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diária.

Theodorico Figueiredo, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com o ordenado.

Theodulo Nelson da Costa, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês de licença, com o ordenado.

Tancredo Herculano Jatohy, pedindo licença. — Concedo três meses de licença, com o ordenado.

Sebastião da Silveira Braga, Pedro Coelho, Odilon José dos Santos e Joveniano Joaquim de Oliveira, pedindo licença. — Concedo quatorze dias de licença, com 2/3 da diária.

Vicente Candido da Silva, pedindo licença. — Concedo cinco meses de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 19.

Retificação

A. Thun & Cia. Ltda. — Deferido, para que independentes do teor metalico dos minérios, sejam aplicadas às mil toneladas de minério de ferro a tarifa 4 e às 5.500 toneladas de minério de manganês a tarifa 7.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 12 de agosto de 1932

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.631 — Transmite a cópia da exposição que dirige ao Sr. chefe do Ge-

verno, sobre o aproveitamento, em despesas com a representação do Ministerio na Feira Industrial Agricola de Belo Horizonte, do saldo do adiantamento de 30:000\$ recebido pelo ajudante de 1ª classe da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, engenheiro agrônomo Francisco Leite Alves.

Dia 19

Ao ministro das Relações Exteriores:
N. 2.650 — Comunica haver sido ordenado o registro do decreto n. 21.601, de 5 de junho de 1932, que abre o crédito especial de 20:000\$ para ocorrer as despesas com a recepção e hospedagem do tecnico inglês Dunlop Youngg.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.651 — Solicita o pagamento das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de réis 898\$500, de fornecimento de luz elétrica à Secretaria de Estado no mês de abril.

Dia 20

Ao interventor federal no Espírito Santo:

N. 2.666 — Restitue os documentos relativos ao contrato com a Société Minière et Industrielle Franco-Brésilienne.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1932

Offícios:

Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.595 — Transmittindo a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 355\$800.

— Sr. diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 2.596 — Restitue a conta na importância de 21:602\$561, de que é credora a Light and Power.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.597 — Remete uma conta da Otis Elevator Company, na importância de 720\$000.

— Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.598 — Comunica que foi distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas o crédito de 3:720\$000.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.599 — Autoriza a pagar ao agrônomo Adrião Caminha Filho, a importância de 162\$000.

— Sr. Adrião Caminha Filho, diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.600 — Comunica que, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o pagamento da importância de 162\$000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.601 — Roga sejam pagas as contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importância de 282\$500.

N. 2.602 — Roga que, no Tesouro Nacional sejam pagas as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na importância de réis 598\$500 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos réis).

N. 2.603 — Transmittindo o processo de pagamento na importância de 164\$ (cento e sessenta e quatro mil réis), de

que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.604 — Transmittindo o processo de pagamento na importância de 310\$ (trezentos e dez mil réis) de que é credor Rothschilds de Castro.

N. 2.605 — Roga que, no Tesouro Nacional, seja paga a importância de 640\$ ao agrônomo Arthur Torres Filho.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.606 — Autoriza a pagar ao Governo do Estado de Pernambuco a importância de 50:000\$ (ciccoenta contos de réis).

— Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 2.607 — Comunica que autorizou o pagamento da importância de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

— Ao agente do Banco do Brasil em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 2.608 — Comunica que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional foi autorizada a pagar ao Governo Estadual a importância de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.609 — Comunica que o delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco foi autorizado a pagar ao Governo do dito Estado a importância de 50:000\$000.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.610 — Roga seja paga a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 1:807\$700 (um conto oitocentos e sete mil e setecentos réis).

N. 2.611 — Remetendo o processo de pagamento na importância de 120\$800 (cento e vinte mil e oitocentos réis), de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.612 — Transmite o processo de pagamento na importância de 251\$300 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos réis), de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.613 — Transmittindo o processo de pagamento na importância de 295\$200 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos réis) de que é credor Pedro Nunes de Souza.

N. 2.614 — Roga seja paga a conta de Willmann, Xavier & Comp. Ltd., na importância de 280\$000.

N. 2.615 — Transmite o processo de pagamento, na importância de réis 21\$200, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.616 — Transmite o processo de pagamento, na importância de réis 42\$800, de que é credora a Rede Mineira de Viação (Estrada de Ferro Oeste de Minas).

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.617 — Roga seja posta á disposição do Tesouro Nacional a importância de 3:896\$800, para pagamento a Julio Costa Teophilo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.618 — Comunica que foram solicitadas ao Tribunal de Contas providencias no sentido de ser posta á dispo-

sição do Tesouro Nacional a importância de 3:896\$800, para pagamento a Julio Costa Teophilo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.619 — Roga seja posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a importância de 300\$000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.620 — Transmite o processo de pagamento, na importância de réis 81\$170, de que é credora a Companhia Ferro Vição Este Brasileiro.

N. 2.621 — Transmite o processo de pagamento, na importância de réis 2:000\$000, de que é credor Odilardo Silva.

N. 2.622 — Transmite o processo de pagamento, na importância de 2:000\$, a Hortilio Zimmermann.

— Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.623 — Transmite o processo n. 24.067, de 1932, relativo ao pagamento de 62\$600, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Sr. Herbert de Mendonça, Ministerio do Trabalho, diretor de secção na Secretaria de Estado:

N. 2.624 — Peço vosso comparecimento com urgencia nesta Diretoria Geral.

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.625 — Remete os documentos de receita e despesa do Posto de Embalagem de Laranjas, em Nova Iguaçu, e de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro pede providencias para que a prestação de contas de cada trimestre seja feita dentro da primeira quinzena do trimestre seguinte.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.626 — Remete duas cópias autenticas do decreto n. 21.727, de 15 de agosto corrente, que abre ao Ministerio da Agricultura o crédito especial de 25 contos de réis.

Outrossim, solicita seja a importância do referido credito posta á disposição do Tesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.627 — Comunica que foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser posta á disposição do Tesouro Nacional a importância de 25 contos de réis.

N. 2.628 — Roga ser posta á disposição da Embaixada Brasileira em Buenos Aires a importância em pesos argentinos correspondentes a 10 contos de réis papel.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.629 — Comunicando a nomeação do Dr. Franklin de Almeida para representar o Brasil no VI Congresso do Frio, lembrando a conveniencia de fazerem parte do mencionado Congresso o consul geral e o secretário da Embaixada em Buenos Aires.

N. 2.630 — Roga seja pago no Tesouro Nacional ao Dr. Franklin de Almeida, a importância de 10:000\$000.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1932

Ao ministro da Fazenda:

Aviso:

N. 12.192 — Roga providências afim de que, pela Diretoria da Receita Publica, seja feita a cobrança executiva da importancia de 974\$900, relativa á responsabilidade, apurada, do Sr. Otaciano Melo, ex-encarregado do Palácio dos Estados na Exposição do Centenario em 1922 e atualmente funcionario aposentado da Repartição Geral dos Telegrafos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Offícios:

Ao diretor do Aprendizado Agricola de Barreiros:

N. 12.152 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu autorizar o zelador do Aprendizado Agricola de Joazeiro, naquele Estado, a ceter áquele aprendizado o material constante da relação anexa ao officio sem numero, de 4 de agosto corrente, daquele diretor.

— Ao zelador do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

N. 12.162 — Referente ao officio numero 12.152, desta data.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 12.172 — Declara que deverá determinar providencias ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, no sentido de ser procedida uma segunda hasta publica de um locomovel "Ruston".

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 12.182 — Pede providencias no sentido de serem remetidos os documentos reclamados por esta diretoria geral pelo officio n. 9.402, de 18 de junho findo.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de agosto de 1932

Offícios:

N. 2.808 — Ao inspetor agricola do 8º Distrito, Recife, enviando um conhecimento, do Lloyd Brasileiro, e guia de remessa n. 605, relativo ao embarque de uma caixa, para ser despachada para a estação de Tigre, ao Sr. Joaquim Corrêa Lyra.

N. 2.811 — Ao Diretor geral de Contabilidade, participando que na vaga do trabalhador José Nascimento, foi contratada, de 10 do corrente a 31 de dezembro proximo vindouro, com o salario de 280\$000 mensais, como trabalhador, Luiza Vampré.

N. 2.812 — Ao diretor da Despesa Publica, no mesmo sentido.

N. 2.813 — Ao inspetor agricola do 18º Distrito, comunicando, em referencia ao seu officio n. 1.502, que, por aviso do Sr. Ministro da Viação, foi concedida franquia telegrafica ao inspetor e todos os ajudantes daquela inspetoria.

N. 2.815 — Ao inspetor agricola do

16º Distrito, remetendo nove certificados de inscrição no Registro de Lavradores, assim como os respectivos documentos, bem assim, devolvendo sete requerimentos, afim de ser completado o selo de cada um.

N. 2.816 — Ao inspetor agricola do 8º Distrito, comunicando que, por decreto de 10 do fluente, foi exonerado, por abandono de emprego, do cargo de ajudante de inspetor deste Serviço, o agronomo Rodolpho Alves da Motta.

N. 2.817 — Ao diretor da Cruz Vermelha, apresentando o Sr. Delio Gouvêa, que acaba de ser vítima de um acidente no trabalho, durante o serviço, nesta diretoria, pedindo providencias sobre o seu tratamento

Primeira Secção Tecnica

Expediente de 22 de agosto de 1932

Offícios:

Ns. 1.482-1.483 — Aos inspetores agricolas, respectivamente, em S. Luiz e Florianopolis, confirmando os dizeres do telegrama da 1ª secção, n. 162, que solicita informar, telegraficamente, o peso e valor official da tapioca exportada naquêles Estados, nos três últimos anos.

N. 1.484 — Ao inspetor agricola em Florianopolis, confirmando os dizeres do telegrama da 1ª secção, n. 161, pedindo informar, telegraficamente, qual a autoridade que expede certificados de qualidade da tapioca exportado por Th. Avilla & Comp. daquela capital, e quais marcas e acondicionamento usados para o citado produto.

N. 1.486 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, comunicando que o diretor geral de Agricultura informou a esta diretoria, por intermedio do officio n. 2.141, de 9 do vigente, haver o encarregado do expediente na ausencia do Ministro aprovado, por portaria de 2 do corrente, as instruções e a tabela para a distribuição e venda das plantas frutíferas produzidas por aquela Estação.

N. 1.487 — Ao inspetor agricola, em Belo Horizonte, acusando o recebimento do relatório elaborado pelo ajudante da 3ª Circunscrição daquêl Districto, sobre a 4ª Semana do Fazendeiro, levada a efeito pela Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de agosto de 1932

Arno. Pearse, Esq. 238, Royal Exchange — Manchester — England:

N. 136. — We are sending you herewith a copy of the Brazilian Cotton Crop for 1931-32. — Faithfully yours. — Alpheu Domingues, superintendente.

Idêntico para:

Alston H. Garside, 137.

T. Todd, Esq., 138.

Chambre Arbitrale de Cotons, 139.

Maison Vatinel, 140.

The International Federation of Master Cotton Spinners and Manufacturers Associations, 141.

The Manchester Cotton Association, 142.

Franz Cohnitz, 143.

Bremer Baumwollborse, 144.

Cotton Trade Journal, 145.

G. W. Bley, 146.

Nicoll & Collins, 147.

Henry G. Hester, 148.

Rudolf & Cahn, 149.

Salgado Filho & Comp., 150.

Comptoir D'Agences, 151.

Legação Alemã, 162.

Consulado Inglês, 153.

Consulado Argentino, 154.

International Cotton Bulletin, 155.

— Sr. ministro:

N. 1.130 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa cópia do telegrama em que o delegado deste Serviço no Estado de Minas Gerais, transmite o teor do telegrama que lhe foi expedido pelo administrador, interino, da Fazenda de Sementes de Uberlandia, acerca do beneficiamento de 40 carros de milho requisitados áquella Fazenda pela Chefia de Subsistencia Militar.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 1.131 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importancia de 48\$800, feito ao Banco do Brasil.

— Sr. inspetor agricola federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.133 — Não se encontrando no arquivo desta Superintendencia as folhas de vencimentos do pessoal titulado da extinta Delegacia Regional deste Serviço nesse Estado, relativas a abril e dezembro de 1921, julho, agosto e dezembro de 1922 e outubro e novembro de 1923, e como o arquivo da mesma delegacia, quando da sua extinção, fôra confiado a essa Inspeção, peço-vos enviar a esta repartição, com a possível urgencia, uma via ou cópia autentica das referidas folhas, as quais se tornam necessarias ao fichario do pessoal ora em organização.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá — Maranhão,

N. 1.135 — Confirma o telegrama n. 231, de 20 do corrente: "De ordem senhor ministro, podeis ceder por emprestimo acôrdo formalidades legais material pertencente Fazenda Coroatá e que solicitado interventor federal não faça falta aos nossos trabalhos. Recomendando enviar relação material emprestado".

Dia 22

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.136 — Pede o pagamento das contas da inclusa relação, na importancia total de 1:831\$200 (um conto oitocentos e trinta e um mil e duzentos réis) de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes concedidos em provpito deste Serviço, no corrente ano.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 20 de agosto de 1932

Requerimento despedido

Antonia Mattoso de Carvalho, recurso de habilitação de peculio do Instituto de Previdencia, encaminhado ao ministro pelo Conselho Administrativo do mesmo. — Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Offícios:

2-C n. 228 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria, acusando os documentos de comprovação do adiantamento de 1:000\$, recebido pelo auxiliar de 1ª classe Augusto Pinho de Oliveira, solicita cópia autêntica do conhecimento de recolhimento do saldo do mesmo adiantamento.

2-C n. 229 — Ao presidente da Comissão da Dívida Passiva da União, apresentando o terceiro oficial da secretaria de Estado Luiz Vallandro Sobrinho, designado para prestar serviços na que se referir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

1-C n. 230 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo relativo à dívida de 139\$784, de que é credor o bac. Cassiano Machado de Tavares Bastos, diretor de seção do Departamento Nacional de Estatística.

1-C n. 231 — Ao mesmo diretor, restituindo o processo de dívida de 98\$159, de que é credor o bac. Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, 1º oficial do Departamento Nacional de Estatística.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1932

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.707, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, de 30 de novembro de 1931, de ns. 76.892 a 76.972, exceto as de ns. 76.895, por imitar as de ns. 28.000, 33.910, 34.320 e 60.111 de Berna; 76.908, por confundir com a constante do processo n. 8.968/27, 76.927, por induzir confusão com as de ns. 42.706 de Berna e 3.311 de São Paulo; 76.931, por imitar a de n. 23.605 de Berna; 76.941, por confundir com a de n. 31.553 desta Capital; 76.956, por induzir confusão com as de ns. 19.511 e 24.543, desta Capital; sendo aceitas, em parte, as de ns. 76.910, excetuando água de Colonia, por imitar a de número 31.036 desta Capital; 76.924, exceto para produtos farmacêuticos, por confundir com a de n. 28.691 desta Capital; 76.946 e 76.948, exceto para caramelas, chocolates, cacáu, compotas e produtos assucarados em geral, por imitarem a de n. 42.237 de Berna; 76.957, exceto para preparados farmacêuticos, por confundir com as de ns. 4.251 de São Paulo e 32.771 desta Capital; 76.959, excetuando produtos de perfumaria, por imitar a de ns. 38.963 de Berna.

Foram arquivados, também, os avisos de 21 transferências e oito operações diversas, constantes da mesma notificação.

Anotação de transferência de patente:

Foi anotada a transferência da patente n. 16.420, de 5 de dezembro de 1927, relativa à invenção de "uma nova aplicação para o aproveitamento da força dos motores dos auto-caminhões e semelhantes", que foi transferida de Oliveira & Rocha para D. Auxilia Garrido da Rocha.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Gualter Maia de Almeida, Oliveira Leite & Comp. e Patrone & Comp. — Lavre-se o termo.

José Custódio, de Oliveira (processo Jé-2, de 1932). — Apresente descrições nas classes 4, 11, 15 e 50, letras a e j.

Manoel Fernandes (processo n. 4.587, de 1932). — Apresente novas descrições na classe 2 do regulamento.

Dr. Raphael Elbas (processo n. 9.821, de 1929). — Satisfazer as exigências do decreto n. 20.377, de 1931.

Fernandes Gaertner (processo número 3-F, de 1932). — Apresente descrições e clichê na forma regulamentar, satisfazendo as exigências do decreto n. 20.377, de setembro último.

Ancona Lopez & Comp. (processo número 3.068, de 1932). — Prestem esclarecimentos.

Müller & Comp. (processo M-6, de 1932) e Wahle, Dellagnol & Comp. (processo W-5, de 1932). — Apresentem descrições na forma regulamentar.

Octavio Michelet de Oliveira (processo O-5, de 1932). — Apresente descrições na forma regulamentar e satisfazer a exigência do decreto n. 20.377, de setembro último.

B. P. Lacerda (processo n. 5.269, de 1932). — Apresente procuração.

Mattheis & Comp. (processo n. 5.249, de 1932). — Proveniente a qualidade de procurador.

Refinações de Milho São Bento Limitada (processo n. 5.273, de 1932). — Complete o selo e prove a sua qualidade de procurador.

União Mercantil Brasileiras S. A. (processo n. 5.272, de 1932). — Prove a qualidade de procurador.

Afonso B. Antonitch & Comp. (processo n. 5.228, de 1932). — Dê-se vista.

Jair de Carvalho (processo n. 5.265, de 1932), C. Buschmann (processo número 5.262, de 1932) e Antonio José Garcia (processo n. 5.236, de 1932). — Dê-se certidão.

Abel de Barros (processo n. 5.240, de 1932) — oposição ao pedido de registro da marca "Alvolina", depositada sob o número 23.909, Hermogenes Oliveira Queiroz (processo n. 5.280, de 1932) e Gilberto de Andrade (processo n. 5.306, de 1932). — Juntem-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 22 de agosto de 1932

C. Buschmann (processo n. 5.251, de 1932). — Expeçam-se guias.

Emoingt & Comp. (processo n. 5.253, de 1932). — Junte-se ao processo.

Pyrostamp S. A. (processo n. 5.122, de 1932). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Western Electric Company, Incorporated (processo n. 4.890, de 1932 e Marcel Deniau (processos ns. 4.933 e 4.934, de 1932) (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Retificação:

(*) O pedido depositado a 18 de agosto do corrente ano, sob o n. 11.516, e cujos pontos característicos foram pu-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

blicados no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês, se refere a um pedido de *modelo de utilidade*, e não privilegio de invenção, como, por equívoco, saiu publicado.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Gualter Maia de Almeida, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 24.162, de 22 de agosto de 1932):

Consiste na representação de um cartucho em forma de um prisma retangular, o qual serve de envoltório, tendo na face anterior os seguintes dizeres: "Peitoral Brasil" em letras grandes e em sentido horizontal; em seguida, uma tampa envolta por uma cobra e os seguintes dizeres: "Poderoso Anti-Catarrhal", e, após dois traços, "Verdadeiro específico contra tosse, bronchite, asthma, grippe, rouquidão, fraqueza pulmonar, etc."; traço, Doses: Adultos — 1 colher de sopa, 3 a 4 vezes ao dia. Crianças — 1 colher das de chá, 4 vezes ao dia"; traço, "Preparado pela Phca. Anna Martins e Silva"; traço, "Laboratório: Rua Dr. Bulhões, 145 — Rio de Janeiro". Estes dizeres estão protegidos por duas vinhetas verticais e duas horizontais unidas entre si, formando um retângulo. Na face posterior, nota-se: "Peitoral Brasil", em letras grandes, e, sob a forma de xarope é um excelente produto aplicado há muitos anos, com ótimos resultados, em todas as afecções do aparelho respiratório. É inofensivo, podendo ser tomado por velhos e crianças. Não há contra indicação e nem dila. Experimental um vidro de "Peitoral Brasil" e vereis o resultado. Estes dizeres em palavras sobrepostas estão protegidos por duas vinhetas horizontais e duas verticais, formando também um retângulo, tendo ao alto e em baixo, dois desenhos compostos por tres paralelas horizontais e tres verticais. Nas faces laterais, nota-se: "Peitoral Brasil Combate: tosse, bronchite, asthma, rouquidão, grippe, etc., com poucas colheres de uso". Estes dizeres estão protegidos por quatro vinhetas, formando um retângulo, vindo-se ao alto, nos cantos, tres traços em sentido horizontal e tres em sentido vertical, e, abaixo seis linhas horizontais, sendo tres de cada lado.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado, de sua indústria e comércio, incluída na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Oliveira Leite & Comp., destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 24.163, de 22 de agosto de 1932):

Consiste na representação do vocabulo composto "Aluminickel", vindo-se na letra inicial do vocabulo dentro da curva da mesma letra meio corpo de gato, e no fecho de ligação da letra referida e na parte inferior as duas patas do referido animal. Abaixo do vocabulo verifica-se uma linha horizontal que é intercalada pelo inicio da letra "A", vindo-se, ainda no lado esquerdo o res-

tante do corpo do gato em posição de se espreguiçar.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 12, tais como: Panelas, caldeirões, frigideiras, trens de cozinha e demais produtos incluídos na mesma classe, de acordo com o regulamento em vigor.

Podendo também ser usada em faturas, cartões, notas, prospectos e letreiros de propaganda do comércio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediram registro Patrone & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.164, de 22 de agosto de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, vendo-se na esquerda e no alto desse retângulo a figura simbólica de uma capela; tendo ao centro em diagonal e em estilo de fantasia o vocabulo "Ermida" que define a capela acima referida.

Na parte superior do vocabulo e bem assim na inferior, verificam-se uns enfeites nos quais se salienta o referido vocabulo.

Abaixo dos enfeites lê-se a palavra "Patrone", também em estilo de fantasia.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir bonbons, balas, biscoitos, canella, pimenta, chocolates, caramellos e mais produtos incluídos na classe 41, podendo também ser usada em faturas, notas, prospectos e letreiros de propaganda dos produtos de comércio e indústria do requerente.

RETIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediu registro Stadtgemeinde Karlovy Vary-Karlsbad, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 21.323, de 25 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo retangular branco, em que sobre um fundo de cor azul-claro semelhante a uma tela, observa-se ao centro uma moldura ornamental ouro e preto no interior a qual lêem-se os dizeres "Naturliches" — "Karlsbader", a seguir "Sprudelsalz", encerrado numa moldura ornamental, sob esta, entre parentesis, a palavra "Puberförmig" e mais os dizeres "Erzeugt" — "In Eigenverwaltung" — "Der", seguindo-se as palavras, "Stadt Karlsbad", num painel oblongo e, finalmente, mais abaixo, um desenho constituido por dois circulos concentricos encerrando um leão rampante, cuja parte inferior se oculta por três faixas sinuosas, lendo-se em exergo os dizeres "Naturliches" — "Karlsbader" — "Sprudelsalz"; e sob os citados circulos, uma faixa a desdobrar-se, tendo inscritas as palavras "Trade Mark". Do lado esquerdo da moldura ornamental que constitue a face principal do rotulo, observam-se os seguintes dizeres: "The natural Karlsbad sprudelsalt obtained from the sprudelwater by evaporation is an alkaline, easily solvent, diuretic remedy and taken in larger doses acts as an aperient. It may be taken dissolved in common water or as an addition increasing the effect of the Karlsbad mineral waters in doses from 5 to 10 grams", e do lado direito: "The natural Karlsbad sprudelsalt is only sold in glass-bottles containing 1/5th. lbs., bearing the trade mark on

the label; and on the strip trade mark with the signature of karlsbader mineral wasser-versendung", segue um facsimile de assinatura e mais: "Ges. m. b. H." — Karlsbad (Tzechoslov) A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "sal natural de sprudel de Karlsbad (em pó)", incluído na classe 3, do comércio da deposítante.

Conselho Nacional do Trabalho

Dias 19 e 20 de agosto de 1932

Despachos do Sr. presidente:

Recursos:

N. 531, de 1932 — Recorrente, Agostinho Silva Pedruco; recorrida, Caixa da Leopoldina Railway. — Oficie-se á Capitania do Porto, solicitando informações.

N. 569, de 1932 — Recorrente, Theodora Nestal Marques; recorrida, Caixa da São Paulo Tramway, Light and Power Co. Limited. — Oficie-se á caixa, solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

Processos:

N. 2/1.052, de 1932 — Caixa da E. F. Central do Piauí, enviando processo de aposentadoria por invalidez, de Francisco Miranda. — Oficie-se á caixa, devolvendo-se o processo e esclarecendo que á vista da nova redação dada pelo decreto n. 21.081, ao § 6º do art. 25, não mais subsiste a duvida levantada e que a aposentadoria por lepra deve se pausar pelo art. 78, do decreto n. 20.465.

N. 2/1.361, de 1932 — Alfredo Hurtt, pedindo exclusão das obrigações do decreto n. 20.465, na Caixa da Light and Power, Jardim Botânico e S. A. do Gaz. — Satisfaca o peticionario as provas pedidas pela Procuradoria Geral.

N. 2/1.366, de 1932 — Charles N. Ryan, pedindo exclusão das obrigações do decreto n. 20.465, na Caixa da Light and Power, Jardim Botânico e S. A. do Gaz. — Peça-se ao requerente satisfazer as exigências da Procuradoria Geral, afim de ser o processo presente ao conselho.

N. 2/3.674, de 1931 — João Bento Pereira, reclamando contra a Companhia E. F. Itatibense. — Oficie-se á empresa e á caixa respectiva, solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 2/4.821, de 1932 — José Rocha, reclamando contra sua demissão da E. F. São Paulo-Rio Grande. — Oficie-se á empresa, solicitando esclarecimentos sobre a readmissão e pagamento.

N. 2/5.197, de 1932 — Caixa da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió), consultando sobre remessa de processos de aposentadorias. — Oficie-se, respondendo que os processos de aposentadorias remetidos a este conselho, podem ser em cópias autenticadas.

N. 2/5.258, de 1931 — Caixa da E. F. Madeira-Mamoré, remetendo processo de Joaquim Fernandes de Oliveira, que pede permissão para pagar sua contribuição sobre 500\$, ordenado que percebia em 30 de junho de 1931. — Oficie-se á caixa, respondendo que, si é ordenado atual do interessado é de 3.000\$, a sua contribuição terá de ser sobre esta quantia, de acordo com a letra a, do artigo 8º do decreto n. 20.465, e não sobre 500\$000.

N. 2/5.609, de 1932 — José de Valles Pereira, reclamando contra suas demissões das Estradas de Ferro Oeste de Minas e Vitória a Minas. — Oficie-se á E. F. Vitória a Minas, solicitando as infor-

mações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 2/5.823, de 1932 — Edison Guerra Dias, reclamando contra sua demissão, que lhe foi imposta pela Light and Power. — Oficie-se á empresa, solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 2/6.302, de 1931 — E. F. Itape-mirim, consultando sobre a instalação de sua Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Arquite-se, á vista das informações.

N. 2/6.559, de 1932 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, remetendo inquerito administrativo, instaurado contra Miguel Muzzo. — Oficie-se ao Departamento Nacional do Trabalho e á Chefatura de Polícia, solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 2/6.562, de 1931 — Roberto Jorge Russel, reclamando contra sua demissão da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — De-se vista do processo ao embaixado.

N. 2/7.960, de 1932 — Pedro Lopes, reclamando contra a Caixa da E. F. Vitória a Minas. — Oficie-se á caixa, solicitando informações.

N. 2/8.205, de 1932. — Alfredo Nunes da Silva, reclamando contra a E. F. Sorocabana. — Oficie-se á empresa, solicitando informações e ao reclamante, convidando-o a provar o seu tempo de serviço.

N. 1/8.265, de 1932 — José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa, enviando declarações prestadas pela Companhia Fesroviaria Este Brasileiro, sobre a Lei da Nacionalização do Trabalho. — Arquite-se, á vista do parecer da Procuradoria Geral.

N. 2/8.316, de 1932 — Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante, solicitando providências no sentido de ser João Wienskoski reintegrado na Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — Oficie-se á empresa, solicitando informações.

N. 2/8.478 de 1932 — Francisco Cardoso da Fonseca, pedindo inscrição na Caixa da Light and Power, Jardim Botânico e S. A. do Gaz. — Oficie-se á caixa, solicitando informações.

N. 3/8.804, de 1932 — Dr. Agenor Carrilho de Lima, aposentado da Caixa da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando pagamento de suas quotas pelo cofre do Tesouro Nacional. — Oficie-se ao senhor ministro que o pedido não tem fundamento legal, nem a situação da aposentadoria do peticionário é idêntica á dos funcionarios públicos federais, motivos pelos quais parece impossível atender-se ao pedido.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio e o diretor da Secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Heinz Emil Bellingrodt, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Companhia Força e Luz de Palmira, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (aprovação de proposta para permuta). — Deferido.

Da Sociedade Anonima Viagens Internacionais, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Sanobra S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (resolução sobre a séde da sociedade). — Deferido.

Da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Hanseatica, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Cumpra a exigência.

Da Colonizadora S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para emissão de debentures). — Deferido.

Da Perfumaria Lopes, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Perfumaria Nunes, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Internacional de Representações, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos, etc.). — Indeferido pelo parecer.

Da Companhia Importadora de Relógios, para o arquivamento do "Diario Oficial" (publicação de certidão do arquivamento). — Deferido.

De Mendes Monteiro & Comp., Empresa Nacional de Diversões Sportivas Limitada, Darcy de Souza & Comp., Irmãos Rocha Póssas & Comp., Rocha & Soares, Simy O. Rudge & Comp., Ernesto Peres-so & Comp., Braz, Coelho & Comp., João Mendes & Irmão, Valenzuela & Fernandes, Pinheiro Roriz & Irmão, B. Botelho & Comp., O. Braga & Silva, Magalhães & Pellegrino, Oriente Guimarães & Comp. Limitada, A. Mafra & Comp., Borges de Mattos & Comp., Varella, Costa & Comp., Lojas Brasileiras Limitada, M. Fernandes & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Fernandes & Vidal, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

Cancele-se a firma identica.

De Coelho Barbosa & Comp., Nogueira Pinho & Comp., Ferreira Gomes & Souza, Cunha & Moreira, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gonzalez & Lanzone, B. Mattos & Comp., Borges, Almeida & Maneto, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Gomes & Teixeira, Faria & Alves, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Modifiquem as firmas.

De Castro, Silva & Comp., S. Velloso & Sellos, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Duarte Costa & Comp., Antonio Bastos Ribeiro & Irmão, Walsman, Kogan Limitada, S. Velloso & Sellos Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos.

ções de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas substituídas.

D T. Pinheiro & Comp., J. Ribeiro Gonçalves & Comp., Lima, Paiva & Comp. Limitada, Lincoln & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram-se as exigências.

De Sylvio, Vasconcellos & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Junte procuração.

De Ferreira & Pestana, Albano Coelho & Dias, Lopes & Henriques, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Manoel Vieira & Ribeiro, Abel & Silva, M. Pereira & Faria, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Allen & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De Antonio Gomes da Costa, José F. Fernandes, Pinto Andrade & Comp., Raul & Ribeiro, J. E. Fernandes & Comp., Souza & Dominguez, Matheus Gonçalves, Ruy Ferreira & Comp., Lourenço & Honorato, Jacques Jessouroun, O. Gamillschég & Comp., Limitada, Americo Duarte da Cruz, Mattos Miranda & Alves, Valentim Pereira dos Santos, Antonio P. Cruz, Fabrica de Orgãos Limitada, Luiz do Outeiro, Alexandre da Rocha Lopes, E. Haeussler & Comp., Limitada, Menezes de Lemos, Litorio Esteves & Comp., Furtado & Perpetuo, Freitas Loewe & Comp., Giménez & Rabello, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alberto Herchberg, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Amandio Alves & Comp., Vieira & Netto, Oscarina Ferreira Cardoso, Sendas & Irmão, A. Bernacchi & Camacho, Cesar Cordeiro, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Juvencio Costa, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma.

Da Casa León Weil, Sociedade Anonima, pedindo registro de seu balanço. — Registre-se.

De Palladio Tupinambá, pedindo registro do imposto de Indústria e Profissões de leiloeiro (2º semestre de 1932). — Registre-se.

De Frederico Argúe, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Arthur da Silva Carvalho, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De M. A. Nunez, pedindo retirada de seu registro de firma. — Sim, mediante recibo.

De Neves, Diamantino & Comp., pedindo retirada de seu contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Luiz Coelho & Comp. Limitada, pedindo transferencia de seu livro copiadador. — Deferido.

De M. Souza Freitas, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De A. Rondinella, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De A. N. Vaz, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De João Mendes & Irmão, firma composta dos socios solidarios João Mendes Martinho e Manoel Mendes Martinho, para o comércio de botiquim e leiteria, á avenida Vinte e Oito de Setembro número 186, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Darcy de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Darcy de Souza Alho e Maria Luiza Peixoto, para o comércio de louças, á praça Olavo Bilac n. 28, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Rocha Póssas & Comp., firma composta dos socios solidarios José da Rocha Póssas, Pedro Rocha Póssas, Gabriel Soares e do socio de industria Vicentino de Paula Rocha, para o comércio de laticínios, com o capital de 600:000\$000, prazo indeterminado.

De Rocha & Soares, firma composta dos socios solidarios Bernardino da Rocha Ferreira e Sylvio Soares de Souza, para o comércio de garage, á rua Santo Amaro n. 172, com o capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Braz Coelho & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Braz e Joaquim Coelho de Carvalho e do socio comanditario Dr. Jorge Romero, para o comércio de tinturaria, á rua Regente Feijó n. 13, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Oriente Guimarães & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco de Oriente Guimarães e Octavio Godart, para o comércio de perfumaria, á rua Buenos Aires n. 242, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Valenzuela & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Antonio Valenzuela e Severino Fernandes Domingues, para o comércio de botiquim, á rua D. Manoel n. 80, com o capital de réis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Mendes Monteiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Mendes Monteiro, do comanditario José Maria Costa e do socio de industria Joaquim Mendes, para o comércio de secos e molhados, á rua Costa Pereira n. 3, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinheiro Roriz & Irmão, firma composta dos socios solidarios Florentino Pinheiro Roriz e João Pinheiro Roriz, para o comércio de botiquim, etc., á rua Mariz e Barros n. 327, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De B. Botelho & Comp., firma composta dos socios solidarios Belchior Fernandes Botelho, Arthur Augusto Caldas e do comanditario Antonio Espirito Santo Botelho, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua General Roca n. 41, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De C. Braga & Silva, firma composta dos socios solidarios Carlos Braga e Argenirio Silva, para o comércio de comissões, etc., á rua General Pedra n. 94, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Magalhães & Pellegrino, firma composta dos socios solidarios Francisco Magalhães e Luiz Pellegrino, para o comércio de café, etc., á rua Senador Alencar n. 86, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Mafra & Comp., firma composta

os socios solidarios Antonio Ferreira, para o comércio de oleos, cereais, etc., com o capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Borges de Mattos & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandre Borges de Mattos e Abigail Gomes, para o comércio de sal, á rua General Pereira n. 67, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Varella, Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Varella, José Pereira da Costa e Carlos Luiz Esmeriz, para o comércio de liquidos, etc., á rua do Rosario n. 62, com o capital de 600:000\$000, prazo indeterminado.

De Lojas Brasileiras, Limitada, firma composta dos socios solidarios Rodrigues d'Almeida & Comp., Rodrigues, Luiz Comp., Seba Pedro Couri, João Rodrigues d'Almeida, Odmir Teixeira de Souza Bastos, Manoel Rodrigues Moita, Custodio Rodrigues Ferreirinha, Margarida Motta d'Almeida e Emilia Gomes d'Almeida para o comércio de louças, etc., á Avenida Passos n. 104, com o capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes e Vicente Rodrigues Alvarez, para o comércio de padaria, etc., á Avenida dos Democraticos n. 1.389, com o capital de 140:000\$000, prazo indeterminado.

De Ernesto Perosso & Comp., firma composta dos socios solidarios Ernesto Perosso e Antonio Franco, para o comércio de calçados á rua Luiz de Canções n. 8, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Simy C. Rudge & Comp., firma composta dos socios solidarios Simy Cohen Rudge e da socia de industria Maria Guedes, para o comércio de modas, etc., á rua Gonçalves Dias n. 64, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandez & Vidal, firma composta dos socios solidarios Salutiano Fernandez y Gonzalez e Antonio Vidal Garrapio, para o comércio de padaria, etc., á Avenida Ataulpho de Paiva numero 268, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa Nacional de Diversões Sportivas, Limitada, firma composta dos socios solidarios Geraldo Olivé, Manoel José Pereira e Manoel Nunes da Silva, para o comércio de exploração de uma patente, á rua do Lavradio n. 67, com o capital de 100:000\$000, prazo 6 mos.

Alterações de contratos:

De Castro, Silva & Comp., retira-se o socio José Pinto de Oliveira, recebendo a importância de 4:760\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Duarte, Costa & Comp., retira-se o socio Americo Francisco Duarte, recebendo a importância de 2:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Duarte Costa & Companhia.

De Weissman, Reis & Comp., Limitada, retira-se o socio Antonio Campos Corto dos Reis, recebendo a importância de 15:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Weissman, Koogan, Limitada.

De Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, retira-se o socio Manoel Antonio Bastos

Ribeiro, recebendo a importância de 52:835\$520, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Antonio Bastos Ribeiro & Irmão.

De S. Velloso & Sellos, Limitada, o socio Dr. Manoel Silva Sellos cede e transfere ao Sr. Almir Cruz Santos as suas quotas pela importância de réis 5:000\$000, continuando a sociedade sob a firma S. Velloso & Comp., Limitada.

De Albano Coelho & Dias, retira-se o socio Albano Coelho, recebendo a importância de 14:400\$, ficando com o ativo e passivo o socio, João Dias Corrêa na importância de 20:000\$000.

Distratos:

De Lopes & Henriques, retira-se o socio, José Lopes Junior, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, João Affonso Henriques na importância de 5:000\$000.

De Ferreira & Pestana, retiram-se os socios, Carlos Mario Ferreira, recebendo a importância de 13:724\$270 e o socio Manoel Pestana da Costa, recebendo a importância de 17:224\$270.

Firmas individuais:

De Alexandre da Rocha Lopes, para o comércio de botequim, á Avenida Suburbana n. 2.273, com capital de réis 10:000\$000.

De Luiz do Outeiro, para o comércio de leiteria, á rua Souza Franco n. 71 A, com capital de 20:000\$000.

De Antonio P. Cruz, para o comércio de agua sanitaria, á rua General Caldwell n. 16, com capital de 10:000\$000.

De Valentim Pereira dos Santos, para o comércio de secos e molhados, á rua Borja Reis n. 1, com capital de réis 15:000\$000.

De Americo Duarte da Cruz, para o comércio de empresa de auto viação, á rua Guajuvira n. 46, com capital de réis 100:000\$000.

De Jacques Jessouroun, para o comércio de fazendas, á rua da Alfandega numero 169, loja, com capital de réis 80:000\$000.

De Matheus Gonçalves, para o comércio de verduras etc., á rua Cosme Velho n. 250, com capital de 10:000\$000.

De Antonio Gomes da Costa, para o comércio de carvão e lenha, á travessa Coronel Julião n. 5, com capital de réis 3:500\$000.

De José F. Fernandes, para o comércio de fabrica de ferramentas, á rua Assis Carneiro n. 141 A, com capital de 15:000\$000.

Retificação da sessão de 11 de agosto de 1932:

Contrato:

De Souza Luzitano & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Joaquim de Souza Luzitano e Domingos Fernandes Costa para o comércio de leiteria, á rua Regente Feijó n. 80, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 122 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de

Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores, servindo como ministro o Sr. auditor Passos Miranda, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 3.437, de 25 de novembro do ano findo, da Comissão Central de Compras, com os documentos, comprobatorios de despesas realizadas, no mês de julho do mesmo ano, á requisição do Ministerio da Agricultura. — O Tribunal resolveu ordenar o registro simples da despesa de 7:269\$500, de que trata o anexo n. 1, e sob protesto da de 59:689\$153, relativa ao anexo n. 2, e que sejam devolvidos os que se referem aos anexos ns. 3 e 4, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Corrêa Barbosa, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio Douro e a Felix Barreto de Mesquita, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Sergipe.

De montepio militar a Edméa de Araujo Monteiro e outra, irmãs do 2º tenente comissionado do Exército, José de Araujo Monteiro Filho.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Idem, idem, a Maria Francisca da Silva Pereira, irmã do major do Exército, Daniel da Silva Pereira. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata, de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico, proferido nos seguintes termos:

"Foi cumprida a decisão de 7 de agosto de 1931, desta Tribunal (fls. 72) e, expedido novo titulo, na sua conformidade, pode agora ser julgada legal a concessão.

Não devo, entretanto, deixar passar sem reparo a informação do corpo instrutivo, em que se levanta serodia e impertinente questão e se formula de inicio conceito — "o processo não teve ainda no Tribunal o estudo que exige" — que poderia envolver censura a todos quantos estudaram este processo, inclusive o proprio Tribunal e, mais particularmente, o illustre relator, Sr. ministro Alfredo Valladão, e o órgão do Ministerio Publico.

A questão apreciada na informação não passou despercebida, nem ao eminente relator, nem ao Ministerio Publico.

Referida na primitiva informação desta Tribunal (fls. 71), fora ventilada nos pareceres da Consultoria da Fazenda e resolvida no despacho de folhas 47 verso, de 30 de agosto de 1927, do então ministro da Fazenda e atual Chefe do Governo Provisorio, Sr. Dr. Getulio Vargas.

Resumirei em breves palavras o caso.

Falecendo o major Daniel da Silva Pereira, habilitaram-se ás pensões DD. Lindamir e Virginia Alves Pereira, como filhas naturais reconhecidas do de cujus, qualidade essa provada pelas certidões de fls. 4 verso e 5 do processo anexo.

O Tribunal de Contas julgou legal tal concessão.

Posteriormente, contra essa concessão reclamou D. Maria Francisca da Silva Pereira, irmã do citado official.

O direito da reclamante está perfeitamente provado, em face de todos os documentos que instruem o processo.

Conforme se verifica das certidões de fls. 21 e 22, Virginia, nascida em 16 de junho de 1901; de Maria Justina Alves, foi levada a registro em 18 do mesmo mês e ano, isto é, dois dias depois por André de Oliveira Garcia, 1º sargento do 4º Regimento de Cavalaria, que se declarou seu pai, e Lindamir, nascida em 19 de junho de 1904, foi levada a registro em 21 do mesmo mês e ano, isto é, dois dias depois, por D. Paulina Clementina de Loyola, como filha natural de Maria Justina Alves, sem declaração quanto á paternidade. Decorridos 12 anos, num caso, e 9 anos, no outro, foram os registros de nascimentos de Virginia e Lindamir retificados (certidões de fls. 19 e 20) e em virtude dessa retificação Virginia e Lindamir ficaram registradas como filhas naturais reconhecidas do major Daniel da Silva Pereira.

Foi graças ás certidões de fls. 4 verso e 5 do processo anexo, extraídas dos registros retificados, que Virginia e Lindamir se habilitaram á percepção das pensões.

Mas a retificação dos registros, que permitiu a habilitação, foi depois cancelada, como faz prova cabal a certidão de fls. 40, cancelamento ordenado em consequencia de despacho do juiz de direito do Cível e Comercio de Curitiba, datado de 28 de maio de 1927, e prevalecendo os assentos de nascimentos anteriores.

Esta é, hoje, a situação: Virginia e Lindamir, em face dos assentos do registro civil unicos subsistentes são, a primeira, filha natural reconhecida de André de Oliveira Garcia, e a segunda, de paternidade ignorada.

Por força dessa situação, que decorre dos assentos do registro civil e contra a qual não podem vindicar, á vista do artigo 38 do Código Civil — "ninguém pode vindicar estado contrario ao que resulta do registro do nascimento" — nenhum direito lhes cabe ás pensões deixadas pelo major Daniel da Silva Pereira.

O Tribunal de Contas, composto de juristas, dispensará certamente o órgão do Ministerio Publico de acompanhar o informante no caminho perigoso por que enveredou, pretendendo apreciar o meio adotado para o cancelamento das retificações feitas no registro e arguindo a decisão judicial de errada, o juiz de incompetente e o processo de nulo.

Ao Tribunal de Contas é que falece, como ao Ministerio da Fazenda, competencia para arguições tais, só cabíveis perante o Poder Judiciario, não lhes sendo lícito negar força probante aos assentos de registro civil.

Nestas condições, legal é agora a concessão, como já declarei no começo deste parecer."

Em 6 de julho de 1932. — Octavio Tarquínio de Souza.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Luiza Lopes Pessoa, viúva do general de divisão, José da Silva Pessoa. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

De reversão de montepio civil de Cecília Augusta da Silva Sampaio, viúva do 1º escrivão da Caixa de Amortização, João da Silveira Sampaio, para sua filha Cecília Sampaio de Araujo.

O Tribunal julgou ilegal a concessão de que se trata, de acôrdo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico, proferido nos seguintes termos:

"Penso que deve ser julgada ilegal a reversão."

Ex-vi dos arts. 25 paragrafo 2º numeros 2 e 29, n. 1 do decreto n. 942 A, de 31 de dezembro de 1890, só reverte a pensão da viúva para as filhas menores ou filhas solteiras.

D. Cecília Sampaio de Araujo a favor de quem se fez a apostila do titulo de fls. é casada pelo menos desde 28 de setembro de 1916. (Vide apostila dessa data) e o obito da viúva pensionista é de 26 de fevereiro de 1932.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 74, de 29 de julho findo, solicitando que seja posta á disposição, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 40:000\$, por conta da verba 3ª. — O Tribunal ordenou o registro, feita a devida anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.528, de 1 do mez findo, solicitando que sejam postos á disposição, nas diversas delegacias fiscaes, creditos no total de 3.324:800\$000, por conta do decreto n. 25.485, de 7 de junho anterior. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as devidas anulações.

— Relatados pelo Sr. ministro Barroes Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.380, de 4 do corrente mez, com a cópia do contrato celebrado com Julio da Costa Theophilo, para servir como auxiliar tecnico do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 426, de 8 de março ultimo, solicitando que, de acôrdo com o decreto n. 21.105, de 29 de fevereiro ultimo, seja modificada a tabela de créditos da verba 1ª na parte relativa ao pessoal do gabinete do ministro, de maneira que, em vez de uma de secretario, com a gratificação anual de réis 36:000\$000, diga-se um consultor juridico, com o ordenado de 24:000\$ e a gratificação de 12:000\$ anuais. — O Tribunal ordenou o registro da modificação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Joaquim de Sá e Silva, operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.

De montepio e meio soldo a Joanna Cardoso Garnier, viúva do almirante Gustavo Antonio Garnier.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Raymundo Barbosa de Paula Serra, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Ceará e a Joaquim José Meirelles, serven-

ta da Inspetoria Federal de Portos e Canais.

De montepio civil a Silvia Vicq Normade e outra, filhas de Vicente Vicq, desenhista da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ofício n. 222, de 20 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, com a tabela de distribuição de créditos, para o exercicio de 1932. — O Tribunal ordenou o registro da importancia de 53:040\$000, como crédito á disposição na alfandega do dito Estado, ficando em ser no mesmo Tribunal a de 21:500\$000.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 2.028, de 3 de agosto corrente, solicitando que seja posta á disposição, no Tesouro Nacional, a importancia de 3:138\$064, por conta da verba 17ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Vitalino de Albuquerque Mello, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio militar a Francisca da Serra Carneiro Dutra, mãe, viúva do major do Exercito Djalma Soares Dutra.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Eduardo Alves de Araujo, patrão-mór da Maruja do Serviço de Transportes do Exercito.

De montepio civil a Francisca de Lima Gonçalves Ferreira, viúva do Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira, assistente da Inspetoria de Fiscalização do Exercito da Medicina, Odontologia e Obstetricia do Departamento Nacional de Saude Publica.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Aviso n. 124, de 30 do mez findo, com a cópia do decreto n. 21.676, de dia 27, que abre o crédito de 200:000\$, suplementar á verba 20ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 3 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

Retificação da ata n. 117, de 27 de julho de 1932:

Relatado pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processo de comprovação de despesas no total de 2.074:397\$502, efetuada pela Fundação Rockefeller, com os serviços de combate e defesa contra a febre amarela nos Estados, nos mezes de janeiro a março ultimos. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação da dita importância de réis 2.074:397\$502.

ATA N. 126. SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquino de Souza. — Secretário, Homero Dutra Nicácio.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, e auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Pedro de Medeiros, fiscal de imposto de consumo no Estado de Santa Catarina; a Manoel Alves da Silva, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro; a Francisco Pereira Pinto Galvão, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Lucio Marques de Araujo, maquinista das embarcações da divisão do material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

De montepio militar a Irene Luiz dos Santos Corrêa, viúva do 2º sargento da Armada, Epiphânio Marques de Araujo.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

De revisão do montepio de Dolores da Gama Baptista Pires, viúva do 2º escriptorio da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jeronymo Barbosa Pires, para suas filhas Maria de Lourdes Vargas e Carmen Guidão da Cruz. — O Tribunal julgou ilegal a concessão de que se trata de adorno com o parecer do Sr. representante do Ministério Público.

"O decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, lei básica do montepio civil, só cogita de um caso de reversão de pensão e é da pensão de viúva do contribuinte para os seus filhos menores ou filhas solteiras (art. 25, § 2º, n. 2, e artigo 39, v. 1).

Neste processo, pelo falecimento em "21 de novembro de 1930. (certidão de fls. 3) da viúva pensionista D. Dolores da Gama Baptista Pires, concedeu-se a reversão em favor de suas filhas D.D. Maria de Lourdes Vargas e Carmen Guidão da Cruz.

Acontece, porém, que nem uma nem outra, têm direito à reversão.

Quanto a D. Maria de Lourdes, desquitada, não lhe aproveitam as decisões deste Tribunal que tendem a equiparar a filha desquitada que volta a viver a expensas de seus pais à filha solteira: — o óbito de sua mãe verificou-se a "21 de novembro de 1930" e o acórdão confirmando a sentença de seu desquite amigável é de "22 de abril de 1932".

Casada era, pois, D. Maria de Lourdes, quando se abriu a sucessão de sua mãe, não lhe cabendo, em consequência, a revisão da pensão materna.

Também a D. Carmen não cabe a reversão, visto que, por ocasião da morte de sua mãe, já contrahira casamento.

Em verdade, vê-se pela certidão de fls. 6, que D. Carmen se casou em "17 de agosto de 1930", isto é, tres meses e quatro dias antes do óbito de sua mãe.

Sendo condições para o Tribunal, deve julgar

gar ilegais as apostilas feitas nos títulos juntos.

E' o meu parecer.

Em 30 de julho de 1932. — Octavio Tarquino de Souza.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 82, de 6 de agosto corrente, com a cópia do contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e M. S. Lima e Comp., para a execução de obras e concertos nas dragas "Mauá" e "Meriti". — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da distribuição do credito de Meis, 24:586\$644, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro, como credito à disposição no Tesouro Nacional, feita a competente anulação.

De concessão:

De aposentadoria a Mario Pereira de Vasconcellos, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Manoel Soares Pinto Junior, telegrafista-chefe do Departamento Nacional dos Correios e Telegrafos.

De montepio civil a Etelvina de Figueiredo Raposo, viúva de Miguel Figueiredo Raposo, diretor aposentado da Escola Aprendizes Artífices do Estado da Paraíba do Norte e de montepio e meio soldo a Asdrubal Cordeiro da Fonseca e outros, filhos do major reformado do Exército Pedro Carlos da Fonseca.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Aviso n. 95, de 24 de julho ultimo, solicitando reconsideração da decisão pela qual foi excluída da parcela, registrada sob protesto e proveniente de despesas efetuadas a requisição do Ministerio da Viação e Obras Públicas, a importância de 16:423\$600, por insuficiência de saldo na verba própria. — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, de acordo com o parecer do senhor representante do Ministério Público proferido nos seguintes termos:

"O Tribunal de Contas, em sessão de 14 de dezembro de 1931, tomando conhecimento deste processo, sobre despesas da Comissão Central de Compras no total de 53:547\$970, resolveu ordenar o registro a posteriori, sob protesto, da importância de 37:124\$370, devolvendo os documentos relativos a despesas na importância de 16:423\$600, por ser impossível o registro à vista da insuficiência de saldo que as comportasse.

Desse despacho teve ciência o Sr. ministro da Fazenda pelo officio de 31 de dezembro de 1931, da presidência deste Tribunal, e deu-se conhecimento ao senhor Chefe do Governo Provisorio.

No registro a posteriori, que versa sempre sobre despesas já feitas, em face do disposto no art. 122, parágrafo unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, o Tribunal de Contas, se entende que as despesas foram legalmente efetuadas, ordena o registro simples; ao contrario, si nelas verifica alguma ilegalidade, manda registrar sob protesto, fazendo as comunicações nos termos do art. 108, do mesmo regulamento.

Essas comunicações são as do parágrafo 4º do art. 108: o Tribunal dá conhecimento detalhado às Mesas das duas Casas do Congresso, dentro de quatro dias, si este estiver funcionando, ou

nos primeiros quinze dias da abertura das sessões.

Na situação atual do Brasil, em que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, ex-vi do art. 1º, do decreto n. 19.398, de 14 de novembro de 1930, exerce as atribuições do Poder Legislativo, é a S. Ex. que deve ser feita a comunicação e assim se procedeu (fls. 79 v.).

O registro sob protesto é o ultimo termo da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Ordenando o Tribunal o registro de uma despesa, sob protesto, este se faz, á conta do crédito em que se imputou a despesa e cessa com a comunicação ao Congresso a ação do Tribunal de Contas.

Ao Congresso, a quem é devolvido o exame definitivo da despesa cabe dizer afinal sobre a sua legalidade.

Nestas condições, estando o caso afeto ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, que é no momento o Poder Legislativo, é a S. Ex. que compete resolver em definitivo, para decidir si as despesas foram legalmente feitas ou, em caso contrario, determinar as medidas que julgar acertadas.

Isto posto, não me parece cabivel o pedido de reconsideração constante do aviso de 24 de junho ultimo, do illustre Sr. ministro da Fazenda."

Em 6 de agosto de 1932. — Octavio Tarquino de Souza.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 2.120 de 11 do corrente, solicitando que seja posta á disposição no Tesouro Nacional, a importância de 9:365\$513, para pagamento dos vencimentos do professor de música em disponibilidade, do Instituto Benjamin Constant, Luiz Candido de Figueiredo. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 4:00\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o registro, como crédito á disposição no Tesouro Nacional, feita a competente anulação.

De concessão:

De aposentadoria a Manoel dos Santos, carimbador da Caixa de Amortização; a Ernesto Sampaio, auxiliar de escrita da Alfandega do Rio de Janeiro; a Manoel Raymundo de Almeida, comandante do aviso Serzedelo, da Alfandega de Belém; e a José Rodrigues da Brito, carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios do Distrito Federal.

De montepio e meio soldo a Cosetta d'Avilla Fonseca, viúva do general de brigada, reformado, do Exército, João d'Avilla Fonseca.

De melhoria do montepio e meio soldo a Isabel de Barros Costa, viúva do 2º tenente do Exército, Aristophanes Cabral Costa.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.184, de 6 do corrente, com a cópia do contrato celebrado com a firma Campos & Fernandes, para a execução de obras na Escola 15 de Novembro. — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 2:400\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional, feita a respectiva anulação.

De concessão:

De aposentadoria a Pedro Flores, operário de 3ª classe da oficina de velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; a Maria de Oliveira Toledo, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, e a João Correia, servente do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

De montepio civil a Aurelia da Silva Barbosa e outros, viuva e filhos de Anibal de Oliveira Barbosa, condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões de aposentadoria e montepio.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 79, deste mês, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal em Alagoas a importância de réis 180:087\$600, por conta de diversas sub-consignações das verbas 11ª, 12ª, 13ª e 14ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de réis 1:500\$00 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o registro, como crédito à disposição no Tesouro Nacional, feita a devida anulação.

De concessão de aposentadoria a Genesio Paim de Abreu, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; a Eliezer Cantanhede de Albuquerque, telegrafista de 1ª classe do Departamento Nacional dos Correios e Telegrafos; a Matheus Pereira Gonçalves Junior, guarda civil de 2ª classe da Polícia do Distrito Federal; e a José Candido de Menezes, guarda civil de 1ª classe, idem, idem. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 80, de 3 deste mês, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal do Pará a importância de 3:900\$000, por conta da verba 13ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelos Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 150\$002 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional, feita a devida anulação.

De concessão:

De aposentadoria a Dagoberto Menezes, inspetor chefe do Departamento dos Correios e Telegrafos, e a Luiz Jovita Muller, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

De meio soldo, como reversão, de Emilia Fernandes Rego Monteiro, viuva do general do Exército Joaquim da Costa Rego Monteiro, para suas filhas Seraphina e Zeferina.

De pensão especial a Amelia de Me-deiros Freitas Lima Cardoso e outras, viuva e filhas do major do Exército Octavio Cardoso.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 81, de 4 do corrente mês, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná o crédito de 20:000\$, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.338, deste mês, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a importância de 100:000\$000, por conta da verba 17ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Levino Borges de Almeida, auxiliar tecnico do Departamento dos Correios e Telegrafos; a Francisco Augusto de Andrade, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal; e a José Coelho da Silva, servente da Alfandega de Manaus.

De montepio militar a Honorina Bezerra dos Santos, viuva do 3º sargento do Exército, Sebastião Casimiro Bezerra.

De pensão especial a Marina de Souza e Mello Correio Liba, viuva do tenente-coronel do Exército Luiz de Araújo Correia Lima.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 82, de 6 do corrente mês, solicitando que sejam postas à disposição na Delegacia Fiscal do Pará as importâncias de 1:095\$ e de 2:640\$, por conta da verba 3ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.433 e 1.434, deste mês, pagamentos de 450\$ e de 15:319\$100, respectivamente, a Accacio Pereira da Cruz e a Pereira Junior & Comp., por serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou a devolução dos processos ao ministerio de origem, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

N. 128 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE AGOSTO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditor e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 12:000\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do

Sul, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição, na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

De concessão de montepio civil a Candida Gomes Proença, filha de Reynaldo Gomes Proença, ex-ajudante de porteiro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 2.032, de 16 de maio último, da Diretoria de Meteorologia, solicitando que seja retificado para 68 o número do conhecimento de empenho de 7 do mesmo mês, da sub-consignação n. 3 "Diversas despesas", consignação "Material", de 12\$, extido a favor de Lutz Ferrando & Comp. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos créditos de 13:519\$992, 12:000\$ e 7:000\$, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco, por conta das verbas 4ª e 5ª. — O Tribunal ordenou o registro, como crédito à disposição nas Delegacias Fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.397, de 5 de julho findo, sobre a distribuição do crédito de 600\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição na Delegacia Fiscal indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 9:000\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro, como crédito à disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

De pensão especial ao 1º fiscal da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal Carlos Pires de Almeida. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Aviso n. 1 C-58, de 10 do corrente, com a cópia do decreto n. 21.695, do dia 3, que modifica os dizeres da sub-consignação n. 7 — consignação IV — Pessoal contratado e Serviços Extraordinarios — Verba 6ª do Orçamento do dito ministerio para o vigente exercicio, pelos seguintes: "Idem para os serviços extraordinarios, percebendo o pessoal por diárias, tarefa ou salarios mensal. — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 9:600\$ à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

De concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a Luiz Carlos Marques, inspetor agrícola do 3º Distrito

no Estado do Maranhão. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de réis, 13:303\$934 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 4^a. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

De concessão de montepio militar a Zulmira da Silva Amaro, viuva do 3^o sargento do Exército, Virgílio Amaro. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.517, de 12 do corrente, solicitando que seja posta a disposição na Delegacia Fiscal em Pernambuco, a importância de 1:000\$000, por conta da verba 17^a. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officio n. 223, da Assistencia a Psicopatas, de 11 do corrente, sobre o adiantamento de 30:000\$000 ao Dr. Eduardo de Souza Aguiar, engenheiro do Ministerio da Educação, para atender ás despesas com as obras de construção de um reservatorio d'agua. — O Tribunal resolveu que o adiantamento solicitado independe de seu registro prévio, "ex-vi" do art. 19, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de réis, 1:440\$000 e de 417\$854, á Delegacia Fiscal em Santa Catarina e ao Tesouro Nacional, respectivamente, por conta das verbas 5^a e 16^a. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição nas estações pagadoras indicadas, feitas as devidas anulações.

De concessões:

De aposentadoria a Izidoro Ernesto da Silva Prego, mestre de Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizizes Artífices do Pará e a Guilherme Felipe Floret, official de 2^a classe da oficina de maquinas da Casa da Moeda.

De montepio e meio soldo a Nair da Costa Braga, viuva do capitão do Exército Mario da Costa Braga. — O Tribunal julgou legal as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.399, de 5 de agosto corrente, sobre a distribuição do credito de 394\$100 á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por conta da verba 21^a. — O Tribunal determinou que se proceda de acôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 19 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIO

Dia 1 de agosto de 1932

Offícios:

Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.228 — Transmittindo cópia da representação do 1^o escrivão deste tribunal, José da Rocha Gomes, sobre a tomada

de contas dos responsáveis pela guarda e distribuição das estampilhas consulares, juntamente com os pareceres da 3^a Diretoria, e do Dr. representante do Ministerio Publico, afim de ser informado tudo quanto possa ter ocorrido sobre o assunto da mesma representação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.229 — Restituindo o processo de concessão de montepio á viuva e filhos do engenheiro aposentado da E. F. Central do Brasil, Simão Gustavo Taum, tendo sido a mesma julgada illegal por ter sido fixada pensão em importancia menor que a devida, visto que, tratando-se de contribuinte inscrito antes de 1 de janeiro de 1914 e que descontava mensalmente 22\$230 como contribuição relativa ao ordenado de 8:000\$, a pensão que deixou é de 4:000\$ anuais, segundo jurisprudencia pacifica do Supremo Tribunal Federal, desde 29 de janeiro de 1919, adotada pelo Tribunal de Contas e aceita pela Administração Publica.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.230 — Comunicando terem sido concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao ministro deste Tribunal, doutor Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello e ter sido convocado para substituí-lo o auditor doutor Antonio dos Passos Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2.231 — Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 60\$000, 250\$000, 1:200\$000 e 5:730\$000, recebidos por Hermenegildo de Lima Meirelles e Raymundo de Carvalho Martins Ferreira, escrevente e auxiliar da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Joaquim Quintão de Assis, distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola e Vicente Ferreira Maia Filho, porteiro da Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 2.232 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D. Sylvia Lucia de Mello, agente do correio de Caeté.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 2.233 — Remetendo, para diligencia, o processo de tomada de contas, n. 25.598, de Afonso Pinto de Azevedo, fiel de armazem dessa alfandega.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Amazonas:

N. 2.234 — Remetendo as provisões de quitação ns. 1.551 e 1.588, de Alfredo Duarte de Amorim e Lazaro Liborio Ramos, agentes postaes em Xapuri e Urucará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 2.235 — Remetendo a provisão de quitação n. 1.411, expedida a favor de Jeronymo Lima Pessoa de Mello, fiel de armazem da alfandega desse Estado.

Dia 2

N. 2.236 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando ser informado si o facultativo signatario do atestado medico que instrui o pedido de licença do 2^o escrivão deste Tribunal, Francisco Oliveira Lait, está registrado na Saúde Publica.

N. 2.237 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 124:750\$ e 140:033\$, feitos ao tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico nesse Estado, Moacyr de Carvalho.

Dia 3

N. 2.238 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito especial de 82:500\$000,

para pagamento de gratificações aos funcionarios dos tres cartorios privativos do alistamento eleitoral, creados pelo decreto numero 21.660, de 20 de julho proximo findo.

Dia 4

N. 2.239 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, solicitando a remessa do aviso n. 49, de 24 de maio ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 2.240 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, restituindo o aviso n. 1.268, de 30 de julho proximo findo, desse Ministerio, juntamente com os documentos que o acompanharam.

Ns. 2.241 e 2.242 — Remetendo as provisões de quitação expedidas a favor dos seguintes responsáveis: Severino Ferreira Vidal de Lima, ex-agente postal de Agua Branca, Paraíba; Mario do Carmo Lyra, idem, idem de Teixeira, idem; Aduzinda Lopes e Tolentino Alves Vieira, ex-agentes postaes de Regeneração e Assunção, Piauí.

N. 2.243 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal, neste ano, em favor de responsáveis naquele Estado, a saber:

N. 958, de Manoel Moreira Leão, escrivão da coletoria federal de Teresina;

N. 959, de José Benjamin da Silva, coletor federal do município de Urussuhy;

N. 1.097, de Alvaro Mendes de Moraes, escrivão servindo de coletor, Interino, da coletoria federal de Piracurica;

N. 1.248, de Diogenes Benício de Mello, coletor federal de Piracurica;

N. 1.375, de Mario Fernandes Bastos, escrivão-archivista da Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos de Parnaíba, Amarração.

N. 2.244 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, idem, idem, a saber:

N. 1.513, de Antonio Ferreira da Silva Lima, ex-escrivão da coletoria federal de Paulista;

N. 1.514, de Solon de Barros Correia, ex-coletor da 2^a coletoria das rendas federais de Escada;

N. 1.515, de José Gomes de Sá, ex-escrivão da coletoria federal de Caruaru;

N. 1.516, de José Luiz Pereira, escrivão da 1^a coletoria federal de Palmares;

N. 1.596, de José Guimarães Leite, escrivão da coletoria das rendas federais de Aguas Belas.

N. 2.245 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Ceará, idem, idem, a saber:

N. 1.055, de João Vianna Filho, de Passagem das Pedras;

N. 1.461, de Gil Pereira da Silva, de Porteiras.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado de Pernambuco:

N. 2.246 — Idem idem, a saber:

N. 1.510, de René Brandão de Moura, em Triunfo;

N. 1.511, de D. Emilia Baptista Luzitano, em Jaqueira;

N. 1.512, de José Alves de Castro Wanderley, em Joaquim Nabuco, e bem assim a provisão.

N. 1.587, de Herculano Marques de Lemos, almoxarife da Administração dos Correios desse mesmo Estado.

Ns. 2.247 a 2.249 — Restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 12:000\$000, feito ao administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, Minas Gerais, agronomo Itagyba Barçante;

15:000\$000, feito ao 1º tenente comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, Raul de Abreu Lima;
31:881\$333, ao capitão tenente comissário da Armada, Raul Helmod de Souza Soares.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.250 — Solicitando ser informado se foi apresentada no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 500\$000, feito a Henrique Teixeira da Costa, almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.251 — Solicitando a devolução do aviso n. 1.317, de 18 de junho último, do Ministério da Viação.

— Ao Sr. escrivão encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Pará:

N. 2.252 — Autorizando-o a receber da Delegação Fiscal os caixotes contendo o arquivo da extinta delegação nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2.253 — Sobre identico assunto.

— Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria:

N. 2.254 — Idem, idem.

Dia 5

Ao mesmo:

N. 2.255 — Comunicando que deverá ser desligado do serviço deste Tribunal o 1º escrivão baxarel Alvaro Bomilcar da Cunha, julgado em condições de invalidez para efeito de aposentadoria na terceira inspeção de saúde a que se submeteu.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.256 — Comunicando ter sido designado o 2º escrivão deste Tribunal, Sebastião de Paiva, para fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Cessionária das Obras do Porto da Baía, quanto ao 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. 2º escrivão Sebastião de Paiva:

N. 2.257 — Em comissão de tomada de contas no Estado da Baía, idem idem.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.258 — Comunicando, relativamente às despesas efetuadas em junho de 1931 a requisição do Ministério da Educação, na importância de 387:602\$708, ter sido ordenado o registro simples da despesa na importância de 364:810\$024 e sob protesto, da de 2:139\$, e devolvendo faturas na importância de réis 20:653\$584 cujo julgamento foi convertido em diligência.

Ns. 2.251 e 2.250 — Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de:

7:122\$700, feito ao 2º escrivão da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Egydio Sales Abreu;

5:000\$, ao capitão de corveta, comissário, Ernani Pivatelli;

600\$, ao porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 2.262 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D. Aurea Mattos, agente postal de Cysneiros.

N. 2.269, do Sr. diretor regional dos Correios de Curitiba, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal no corrente anno, em favor de responsáveis naquele Estado, a saber:

N. 1.013, de Misael da Silva Bem, ex-tesoureiro do 1º Distrito Telegrafico;

N. 1.417, de Maria Manoela Marques, ajudante, ajudante, servindo de agente do Correio de Bela Vista;

N. 1.589, de Felipina Licht da Rosa, ex-agente do Correio de Mario Corrêa;

N. 1.646, de Honorina Pereira Alves, agente do Correio de Maracajú;

N. 2.264, do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas: Idem, idem, a provisão de quitação n. 1.074 expedida pelo Tribunal em 23 de maio último, em favor do Sr. Albertino de Souza Barros, escrivão do Juízo Federal na seção daquele Estado.

N. 2.265, do Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo as provisões de quitação de ns. 10 e 1.495, expedidas pelo Tribunal em 15 de março de 1926 e 19 de julho proximo findo, em favor, respectivamente, de Manoel Peretti da Silva Guimarães, inspetor agrícola do 1º Distrito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e João Ignácio Prudente, arador, do mesmo distrito do dito serviço.

N. 2.266 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, remetendo, para diligências, o processo de comprovação do adiantamento de 76:980\$500, feito ao ex-tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico desse Estado, Constantino Netto da Rocha.

Dia 6

N. 2.267 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 165\$, feito ao continuo deste Tribunal, Manoel Francisco de Assis.

N. 2.268 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, sobre o destino a ser dado ao material da extinta delegação deste Tribunal no Estado do Piauí.

N. 2.269 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando terem sido concedidos, por despacho de 3 do corrente, nove meses de licença para tratamento de saúde, ao adjunto do representante do Ministério Público junto a este Tribunal, bacharel Alvaro Werneck.

N. 2.270 — Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, remetendo, para diligência, o processo relativo a comprovação da aplicação do adiantamento de 10:200\$, feito ao chefe de Culturas da Estação Experimental de Itaocara, agrônomo João Baptista Côrtes.

N. 2.271 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Bezerra de Mello, agente embarcado dos correios desse Estado e Território do Acre.

N. 2.272 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, solicitando a entrega ao servente deste Tribunal, Ayres Camara, de um registrado com valor, sob n. 526, para o "Tribunal de Contas".

N. 2.273 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte, Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal no corrente anno, em favor de responsáveis nesse Estado, subordinados àquela diretoria regional, a saber:

N. 1.383, de Helena de Souza Gomes, agente do Correio de Grotas;

N. 1.384, de David Menezes, ex-agente do Correio de Joanesia;

N. 1.385, de Francisco Vilela dos Santos, tesoureiro da Administração dos Correios de Minas Gerais;

N. 1.454, de Santareno José Ferreira, ex-agente do Correio de Sá Fortes (ex-Registro);

N. 1.526, de Francisca Pereira Parente,

ex-agente do Correio de Santa Rita do Gloria.

N. 2.274 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, a saber:

N. 734, de Francisco José Rodrigues, agente do Correio de Meio da Serra;

N. 1.183, de Maria da Conceição Costa, ex-agente postal de Itaporanga;

N. 1.184, de Julieta Gomes de Souza, ex-agente do Correio de São Joaquim da Gramma;

N. 1.549, de Francisco José da Matta, agente do Correio de Itaocara;

N. 1.598, de Izabel Maria do Vale, ex-tesoureiro da Administração dos Correios;

N. 1.637, de Izabel Maria do Valle, ex-agente do Correio de Santa Tereza de Valença.

N. 2.275 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a saber:

N. 444, de Oswaldo Galvarros, escrivão da Coletoria Federal de Santa Maria;

N. 1.507, de Miguel Monteiro Vasques, escrivão da Coletoria Federal de Estrelas;

N. 1.531, de Olympio José Monteiro, escrivão da Coletoria Federal de Taquara do Mundo Novo;

N. 1.601, de Affonso Henrique de Barcellos Torres, ex-vendedor do selo adesivo em Rio Grande.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba — Minas Gerais:

N. 2.276 — Idem, idem, a saber:

N. 1.312, de Francisco de Assis e Silva, agente do Correio de Santa Cruz do Prata;

N. 1.382, de José Zago, ex-agente postal de Guaxima;

N. 1.434, de Americo de Campos Ferreira, agente do correio de Conquista;

N. 1.554, de Elina Velly, ex-agente do correio de Santa Maria;

N. 1.555, de Firmino Bezerra, ex-agente do correio de Santa Rita de Patos;

N. 1.631, de Rita de Cassia Novaes, ex-agente do correio de Conceição e Dorees do Areado;

N. 1.632, de Newton Siqueira, tesoureiro da agência postal de Araguay;

N. 1.645, de Rosa de Barros Magalhães, agente do correio de São Pedro da União.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha — Estado de Minas Gerais:

N. 2.277 — Idem, idem, a saber:

N. 1.313, de Rita Loureiro de Oliveira, ex-agente postal de Monte Sião;

N. 1.380, de Laudelina Nogueira, ex-agente do correio de Paiol;

N. 1.381, de Seraphim de Paiva Pereira, ex-agente postal de Aguas Virtuosas (hoje Lambary);

N. 1.452, de Jarbas Romano, agente interino do correio de Areado (Estação).

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo:

N. 2.278 — Idem, idem, a saber:

N. 324, de Raymunda Rodrigues de Moraes em Santa Angelica;

N. 416, de Leonina de Assis Siqueira, em Pombal;

N. 836, de Maria do Nascimento Braga, em Marechal Floriano;

N. 1.247, de Julio Feitosa, em Araguaia;

N. 1.419, de Sylvanira Pinto Bandeira, em Villa Rubim.

N. 2.279 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Idem, idem, a saber:

N. 1.386, de Antonio Moreira da Costa

- Ribeiro, coletor da 2ª Coletoria Federal em Belo Horizonte;
- N. 1.388, de Arlindo Ribeiro de Oliveira, ex-coletor federal de Guarará;
- N. 1.389, de Victor Rodrigues Bonifácio, ex-coletor, interino da Coletoria Federal em Curvelo;
- N. 1.447, de Amando de Moraes Mello, ex-escrevente da Coletoria Federal em Guaranésia;
- N. 1.448, de João Nepomuceno Licas de Lima, escrivão da 2ª Coletoria Federal de Belo Horizonte;
- N. 1.449, de José Silvestre de Novaes, ex-coletor federal em Patrocínio;
- N. 1.450, de Victor Rodrigues Bonifácio, ex-escrivão da Coletoria Federal de Curvelo;
- N. 1.466, de Armando de Moraes Mello, escrivão da Coletoria Federal de Guaranésia;
- N. 1.488, de Eurico José Soares, ex-coletor federal de Ibiá;
- N. 1.506, de João Nepomuceno Licas de Lima, escrivão da 2ª Coletoria Federal em Belo Horizonte;
- N. 1.527, de Sebastião de Miranda Caldeira, coletor federal de Santa Ana de Ferros;
- N. 1.528, de Antônio Moreira da Costa Ribeiro, coletor da 2ª Coletoria das Renditas Federais em Belo Horizonte;
- N. 1.529, de João Barbosa Ferraz Filho, ex-coletor federal de Guaranésia;
- N. 1.633, de João Nepomuceno Licas de Lima, escrivão da 2ª Coletoria Federal de Belo Horizonte;
- N. 1.387, de Alberto Pinto da Fonseca, coletor federal de Christina.
- N. 2.280 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, remetendo provisão de quitação n. 1.415, de 27 de junho último, expedida pelo Tribunal em favor de Cesário Vieira Dantas, tesoureiro daquela delegacia fiscal.
- N. 2.281 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, no Estado de Santa Catarina, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal, no corrente ano, em favor de agentes postais subordinados àquela diretoria regional, a saber:
- N. 366, de Heitor Adolpho da Silva Dutra, em São Francisco;
- N. 1.023, de D. Maria das Dores Barbosa, em Estreito;
- N. 1.530, de Bernardo João Bloemer, em São Marcos do Rio Fortuna.
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Diamantina:
- N. 2.282 — Idem, idem, a saber:
- N. 1.176, de José Modestino Leão, em Theophilo Ottoni;
- N. 1.451, de Maximiliano Martins Pedreira, em Boa Vista de Montes Claros;
- N. 1.553, de José Antonio Lisboa, em Bom Jesus do Lufa.
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Estado da Bahia:
- N. 2.283 — Idem, idem, a saber:
- N. 1.244, de Antonino de Souza Guimarães, agente do correio de Triunfo;
- N. 1.407, de D. Crescentina Cajazeira de Araújo, agente do correio de Capavelas;
- N. 1.409, de Ivo José Tavares, ex-agente do correio de Encruzilhada;
- N. 1.490, de Annibal Pomponet de Moura, agente do correio de Gavião.
- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:
- N. 2.284 — Remetendo a provisão de quitação n. 1.406, expedida pelo Tribunal em 27 de junho último, em favor de Helvecio Barbosa, escrivão da Coletoria Federal em Cachoeira, naquele Estado.
- N. 2.285 — Ao Sr. diretor do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, solicitando ser informado se foi entregue dentro do prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 3:550\$000, feito ao porteiro desse ministério Flavio Santos Guimarães.
- N. 2.286 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, solicitando ser informado se foi apresentada no prazo legal a comprovação do adiantamento de 1:000\$000, feito ao 3º oficial desse ministério José Pires Louzada.
- N. 2.287 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido imposta a Antonio de Arruda Camara a multa de 1% ao mês sobre o adiantamento de 8:000\$000, deixando de ter sido imposta igual penalidade aos demais responsáveis constantes do quadro enviado com o ofício numero 392, dessa diretoria, tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
- N. 2.288 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, identico.
- N. 2.289 — Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, identico.
- Dia 8
- N. 2.290 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de réis 77:417\$894, feito ao coronel Francisco Jorge Pinheiro, quando comandante da 4ª Região Militar.
- N. 2.291 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Joaquim Custodio da Silveira, ex-coletor federal de Viradouro.
- N. 2.292 — Do Sr. diretor secretario geral do Tribunal de Contas ao senhor diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis subordinados àquela ministério, a saber:
- N. 1.416, de Etelvino Caetano de Almeida Junior, agente da Capitania dos Portos no Estado da Bahia;
- N. 1.546, de Joaquim José do Amaral, capitão de corveta, commissario quando em serviço no Cruzador "Baía".
- N. 1.547, de Marcellino João das Chagas, 2º tenente farmaceutico, quando em serviço na "Flotilha do Amazonas";
- N. 1.548, de Candido Lobato de Azevedo Coutinho, capitão de corveta, commissario quando em serviço no encouraçado "Floriano";
- N. 1.560, de Alipio Ceslau Pereira, 1º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos no Estado do Amazonas;
- N. 1.568, de Renato Bayardino, capitão-tenente, servindo como encarregado de Navegação do encouraçado "Minas Gerais";
- N. 1.569, de Tancredo Tillemont Fontes, capitão de corveta, servindo como encarregado de navegação do encouraçado "Minas Gerais";
- N. 1.570, de Jorge Dodsworth Martins, capitão de corveta, servindo como encarregado de navegação do encouraçado "Minas Gerais";
- N. 1.571, de Affonso Pereira de Camargo, capitão-tenente, servindo como encarregado de navegação do encouraçado "Minas Gerais";
- N. 1.572, de Adalberto Lara de Almeida, capitão-tenente, servindo como encarregado de navegação do encouraçado "Minas Gerais";
- N. 1.573, de Antenor Pinto Ribeiro, capitão-tenente commissario, quando em serviço no Centro e Escola de Aviação Naval do Rio de Janeiro;
- N. 1.574, de Cadmo Martini, 1º tenente commissario, quando em serviço no Contra Torpedeiro "Mato Grosso".
- N. 2.293 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Guerra, idem, idem, a saber:
- N. 1.257, de Sebastião Isidoro Pereira, 2º tenente intendente;
- N. 1.310, do doutor Candido Portella da Costa Soares, major medico do Exército;
- N. 1.421, do general Luiz Barbedo, ex-comandante da 6ª Região Militar;
- N. 1.422, de Hypolito Paes de Campos, coronel, ex-comandante do Destacamento "Baptista Lusardo";
- N. 1.453, de João Plinio do Nascimento, ex-almoxarife do Hospital Militar do Estado de Minas Gerais;
- N. 1.543, de Ovidio Gomes da Silva Junior, porteiro da Secretaria de Estado da Guerra;
- N. 1.544, de Paulo de Albuquerque Lacerda, 1º tenente almoxarife-pagador da Diretoria de Aviação;
- N. 1.567, de Joaquim José Gomes da Silva, 1º tenente, comandante interino da 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de Imbuí.
- N. 2.294 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem, àquela Diretoria Regional, a saber:
- N. 300, de Maria Gonçalves da Silva, agente do Correio de Arroio Grande de Santa Maria;
- N. 363, de Sylvio Grigoletti, ex-agente do Correio de Ponta, de Pelotas;
- N. 742, de Zeno Dias de Souza, ex-tesoureiro da agencia do Correio de São Leopoldo;
- N. 774, de Emilia Froener Hartmann, agente do Correio de Bom Princípio;
- N. 928, de Robertina Pinto Pires, agente do Correio de Viamão;
- N. 1.102, de Pericles Dias Vianna, agente do Correio de Cachoeira;
- N. 1.241, de Roberto Leuzin, agente do Correio de Paraizo;
- N. 1.350, de Leocadia Antunes Harlhol, ex-agente do Correio de São Lourenço;
- N. 1.351, de Abriquina de Almeida Carvalho, ex-agente do Correio de Ilapoa;
- N. 1.457, de Alipio Baptista de Oliveira, tesoureiro do extinto 2º Distrito Telegrafico;
- N. 1.599, de Alice Ribeiro, ex-agente do Correio de Portão;
- N. 1.600, de Eulima Tatsch Silveira, ex-agente do Correio de Cruz Alta.
- N. 2.295 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Pará, remetendo a provisão de quitação n. 1.552, expedida pelo Tribunal em 26

de julho ultimo, em favor de Marcionillo do Espirito Santo Alves, ex-pagador do Distrito Telegrafico daquele Estado.

N. 2.296 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo a provisão de quitação numero 1.492, expedida pelo Tribunal em 19 de julho ultimo, em favor de Anselmo José de Castro, fiscal de prensa da Seção de Classificação do Algodão naquele Estado.

N. 2.299 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz, remetendo a provisão de quitação n. 756, expedida pelo Tribunal em 23 de abril deste ano, em favor de Elysio Alves da Rocha, ex-coletor federal em Palmeira, naquele Estado.

N. 2.298 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal no corrente ano, em favor de responsáveis naquele Estado, a saber:

N. 1.103, de Henrique de Oliveira, escrivão da Coletoria Federal de Palmas;
N. 1.425, de Carlos Albino de Christo, ex-coletor federal de Rio Branco, antiga Votuverava.

N. 2.299 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas, idem, idem, provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal no corrente ano, em favor de responsáveis nesse Estado, a saber:

N. 1.319, de Benedicto Rodrigues Braga, agente do Correio de São Francisco das Chagas;

N. 1.418, de Miguel Pereira Duarte, ex-agente do Correio de Santo Antonio das Grimpas;

N. 1.426, de Florentina de Araujo Leão, agente do Correio de Posse.

N. 2.300 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, remetendo a provisão de quitação n. 1.374, expedido pelo Tribunal em 27 de junho ultimo, em favor de Joaquim Rodrigues Cajazeiras, agente fiscal do imposto de consumo (inspetor) naquele Estado.

N. 2.301 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 34.890-1932, relativo ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. D A-49-303, de 24 de maio ultimo.

Dia 9

N. 2.302 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis no Distrito Federal, subordinados áquele departamento, a saber:

N. 1.557, de Plinio Paulino da Silva Pires, auxiliar da Diretoria Geral;

N. 1.558, de Olympia Pereira da Silva, em Santissimo;

N. 1.559, de Aladia Gentil de Moraes, em Jardim Botânico;

N. 1.561, de Thereza Velloso do Nascimento Silva, em a rua São Luiz Gonzaga;

N. 1.562, de Marianna de Loyolo Povoa, em rua General Canabarro;

N. 1.563, de Philomena Gurgel de Souza, em rua São Januario;

N. 1.564, de Dóra Ribeiro Montenegro, em Triagem;

N. 1.565, de João Baptista Alves, em Santa Cruz (Curato).

N. 1.566, de Maria dos Santos Rongel, em Vargem Grande de Guaratiba;

N. 1.602, de Judith de Souza Teixeira, em Rio da Prata do Cabuçú;

N. 1.603, de Augusta Servula Pinto da Cunha, em praça da Bandeira;

N. 1.604, de Hortencia Navarro Calça, em S. Cristovão (Estação);

N. 1.605, de Rosalina Fernandes, em Vila Proletaria Marechal Hermes;

N. 1.606, de Risoleta de Oliveira Guimarães, idem, idem;

N. 1.620, de Arthemisa Serejo da Silva, em Sampaio.

N. 2.303 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará, idem, idem, a saber:

N. 1.106, de D. Antonio Viégas de Araujo, ex-agente do correio de Abaeté;

N. 1.468, de Manoel Honorato da Silva, agente do correio de Americano;

N. 1.469 de D. Isaura Pinheiro do Nascimento agente do correio de Quatipuru.

N. 2.304 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha.

Idem, idem, áquele Ministerio, a saber:

N. 1.575, de Manoel Flavio de Sampaio, 2º tenente comissario;

N. 1.576, de Adolpho Martins de Oliveira, capitão de fragata comissario;

N. 1.577, de Gustavo Cardoso Garnier, 1º tenente comissario;

N. 1.578, de Luiz Francisco da Silva, capitão-tenente comissario;

N. 1.579, de Gastão Motta, 1º tenente comissario;

N. 1.608, de Affonso Figueira Machado, 1º tenente comissario;

N. 1.609, de Adhemar Lopes Penna, 2º tenente comissario;

N. 1.510, de Marcellino João das Chagas, 2º tenente farmaceutico;

N. 1.611, de Augusto Pinto de Mesquita Filho, 1º tenente comissario;

N. 1.612, de Dr. Arthur de Almeida Sebrão, capitão de fragata médico;

N. 1.613, de José Guardim, capitão-tenente patrão-mór;

N. 1.614, de Severino Alves Affonso, 2º tenente patrão-mór;

N. 1.615, de Gastão Motta, 2º tenente comissario;

N. 1.616, de Cezar Augusto Machado da Fonseca, capitão-tenente;

N. 1.617, de Joaquim José do Amaral, capitão-tenente comissario;

N. 1.618, de Paulo Miranda Souza Gomes, 2º tenente farmaceutico;

N. 1.619, de Americo Martins Meira, 2º tenente comissario;

N. 1.634, de Arnaldo Hilario Ribeiro, 2º tenente dentista;

N. 1.635, de Heitor Greenhalgh de Oliveira, 1º tenente comissario;

N. 1.636, de Americo de Araujo Pimentel, capitão de corveta;

N. 1.638, de Domingos Bernardo Martins, fiel de 2ª classe;

N. 1.640, de Orlando de Moraes, servindo de secretário da Escola de Marinha Mercante do Pará;

N. 1.642, de José Guardim, capitão-tenente patrão-mór;

N. 2.305 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Idem, idem, áquele Departamento, a saber:

N. 1.327, de Herberto de Seixas Figueiras, almoxarife;

N. 112, de Ismael Libanio, amanuense, como agente do Correio em Soledade (estação), Minas Gerais;

N. 1.502, de Maria Assumpção da Motta Azevedo Corrêa, idem, em rua Leopoldo;

N. 1.503, de Anna Baptista Rangel, em Rio Grande do Jacarépaguá;

N. 1.504, de Mathilde Sanz Navas, em praça Quinze de Novembro;

N. 1.532, de Maria das Dóres Soares, em Anchieta, ex-Nazareth;

N. 1.533, de Agenor Americo da Silva, em Valqueiro;

N. 1.534, de Francisca Corrêa dos Santos, em praia de São Christovão;

N. 1.535, de Alice de Assis Penha Brasil, em Paula Matos;

N. 1.536, de Arlindo de Carvalho, em Campo Grande;

N. 1.537, de Emilia Dias, em Rea-lengo;

N. 1.538, de Etelvina Alves Fernandes, em Rio das Piabas;

N. 1.539, de Carlinda Costa Carneiro dos Santos, em rua Figueira de Mello;

N. 1.540, de Joaquim Freire da Silva, em Zumbi;

N. 1.541, de Isabel Eugenia do Amaral Guimarães, em rua Frei Caneca;

N. 1.542, de Philomena Gurgel de Souza, em São Januario.

N. 2.306 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais, restituindo, com as devidas correções, as provisões de quitação expedidas em favor dos agentes postais D. Emerenciana Ricardina Carboni, João Gonçalves Pereira e Silva e D. Iris Tavares Pinto.

Dia 16

N. 2.307 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, solicitando a remessa do processo de comprovação do adiantamento de 600\$, feito ao escrevente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado, Aginaldo Bastos de Araujo, para as despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano proximo passado, afim de ser recebido em definitivo.

N. 2.308 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo, para diligencia, processo de montapio de D. Joanna Cordeiro Ribeiro, viuva de Antonio Leite Ribeiro, contador aposentado da Delegacia Fiscal na Bafa.

N. 2.309 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo as provisões de quitação, ns. 1.269 de Felicissimo Francisco Alves, 1.369 de Emilliano Moreira da Silva, 1.442 de Manoel Bragança dos Santos, 1.473 de Francisco Moreira Soares Filho.

Ns. 2.310 a 2.316 — Restituindo, por terem sido julgados legais os processos de comprovação dos adiantamentos de:

150\$, feito ao continuo da Diretoria de Engenharia Naval, Hildebrando José de Araujo;

400\$, ao ajudante do inspetor agricola nesse Estado, Olmiro Amado;

3:375\$, 10:000\$, e 20:401\$250, ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos desse Estado Oswaldo Bittencourt Sanches, ao porteiro-almixarife da

Escola de Aprendizes Artífices, Antonio Rodrigues da Trindade e ao encarregado do Serviço de Proteção aos Índios, Alberto Jacobina;

10:000\$, ao capitão Josué Justiniano Freire, chefe do Serviço de Engenharia da 8ª Região Militar;

500\$, ao 1º escrivão da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, Paulo Marinho de Carvalho;

90:500\$, ao pagador da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas na Paraíba, Carlos Cordeiro da Rocha;

3:000\$, a Antonio Monteiro, mecânico interino da Inspetoria Agrícola Federal em Pernambuco.

N. 2.317 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, remetendo copia do quadro relativo à lotação das coletorias federais no Estado da Paraíba, para o cálculo de reforço das respectivas fianças.

N. 2.318 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais, solicitando a tomada de contas de D. Isaura Victoria de Carvalho e Corintha Raposo, agente efetiva e ajudante interina da agencia postal e telegrafica de Sete Lagoas, nesse Estado.

Ns. 2.319 e 2.320 — Restituindo os processos de comprovação, julgados legais, dos adiantamentos de:

150\$, feito ao continuo porteiro do Gabinete de Identificação, José Marcelino de Araujo;

6:540\$, ao chefe de Cultura do Serviço de Algodão em Coroadá, Alvaro Ribeiro.

N. 2.321 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Encruzilhada, Rio Grande do Sul, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

Ns. 2.322 e 2.323 — Ao mesmo, identica comunicação quanto aos contratos celebrados, para identico fim, com a Prefeitura Municipal de União, Estado do Piauí, e com a Empresa Divinense de Energia Elétrica do Distrito de Divino, Município de Carangola, no Estado de Minas Gerais.

Ns. 2.324 e 2.325 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro dos creditos de 1.000:000\$, suplementar á verba 9ª do vigente orçamento do Ministerio do Trabalho e de 300:000\$, para o Departamento Nacional de Saúde Pública atender ás despesas com os serviços de defesa e combate a surtos epidemicos de qualquer natureza, no territorio nacional.

Dia 11

N. 2.326 — Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional, solicitando ser feita uma instalação sanitaria na dependencia deste Tribunal, em que funciona a 3ª diretoria.

N. 2.327 — Ao mesmo, solicitando concertos diversos nas dependencias deste Tribunal.

N. 2.328 — Ao Sr. 2º escrivão Francisco Carlos Lopes Lima, encarregado do Serviço de Tomada de Contas, em Sergipe.

N. 2.329 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria, identico assunto.

N. 2.330 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo, conforme pedido, processo de tomada de contas n. 25.521, relativo á comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:000\$, feito ao porteiro da Secretaria

ria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, Ricardo Sampaio de Brito.

N. 2.331 — Ao Sr. delegado fiscal, na Baía, comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança de D. Maria Cavalcanti da Silva Ramos, agente do correio de Igreja Nova.

Dia 12

N. 2.332 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Romeu Araujo, coletor federal de Dourado.

N. 2.333 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Joventino Alves de Lima, escrivão da 2ª coletoria federal, em Gameleira.

N. 2.334 — Ao Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, comunicando o registro da tabela de lotação das fianças dos coletores e escrivães das coletorias federais no Estado de Alagoas.

N. 2.335 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Ignacio Bahia Filho, escrivão da coletoria federal de Bambuf.

N. 2.336 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos nesta Capital, solicitando o levantamento de contas de João de Almeida Ferreira, ex-almoxarife geral da ex-Diretoria Geral dos Correios.

Dia 13

N. 2.337 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo s processos de comprovação, julgados legais, dos adiantamentos de 9:810\$ e 6:540\$, feitos ao chefe de Culturas da Fazenda de Sementes, de Alagoas em Coroadá, Dr. Alvaro Ribeiro.

N. 2.338 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.665, de 22 de julho proximo findo, que destaca da parcela de réis 1.000:000\$, do credito aberto pelo decreto n. 21.572, de 24 de junho anterior, a importância de 200:000\$, para atender aos serviços de revisão dos estudos do porto de Jaraguá, terminação das obras do rio das Contas e prosseguimento das obras do rio São Francisco.

N. 2.339 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito especial de 11:709\$600, para atender ás despesas com as obras de um pavilhão de isolamento dos sentenciados tuberculosos da Casa de Correção.

N. 2.340 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda, solicitando seja posto á disposição deste Tribunal um mecanico, para prestar serviços de sua especialidade.

N. 2.341 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando, para prestarem serviços de sua especialidade, dois operarios, marceneiros e dois lustradores, á disposição deste Tribunal, por breve prazo.

N. 2.342 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, no Estado da Paraíba do Norte, solicitando diligenciar sobre fato constante do processo número 12.252, de tomada de contas de Herondina Honorina Henriques, agente do correio de Jericó.

N. 2.343 — Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional, transmitindo cópia da representação feita pela portaria deste Tribunal, relativamente a concertos de

que carece o telhado da parte do edificio do Tesouro Nacional, ocupada por este Tribunal.

N. 2.344 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de reversão de montepio de D. Cecilia Augusta Silva Sampaio, para sua filha D. Cecilia Sampaio de Araujo, tendo sido julgada ilegal a concessão, porque a dita filha já era casada, ao tempo do obito da viuva pensionista.

Dia 15

N. 2.345 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, solicitando diligencia, afim de poder ser deliberado sobre o processo n. 25.928, de tomada de contas do bacharel Zacharias Bezerra da Silva, tesoureiro da delegacia fiscal em Pernambuco.

N. 2.346 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, restituindo o processo relativo ao pedido de baixa da fiança de D. Candida Machado Nascimento, agente do Correio de Ponta da Areia, visto que o Tribunal só se poderá pronunciar a respeito, depois de levantadas as contas no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 24 de janeiro de 1923.

N. 2.347 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Antonio Joaquim dos Santos Abreu, administrador da Mesa de Rendas de Caravelas.

N. 2.348 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Oscarino Figueiredo de Castilho, ex-agente do correio de Itaporanga.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 15 de agosto de 1932

Offícios:

N. 746 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando haver este Tribunal julgado improcedente a divida de réis 23:795\$800, de fornecimentos feitos por Baptista Paladini, por não se achar devidamente provada, á vista das informações da 1ª diretoria deste Tribunal.

N. 747 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser recolhida aos cofres públicos a importância de 8:542\$, entregue pela Agencia dos Correios de Araguay, ás autoridades revolucionarias, em 7 de outubro de 1930, por conta do governo do Estado de Minas Gerais.

N. 748 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo, por cópia, a representação do 1º escrivão deste Tribunal, José da Rocha Gomes, sobre a tomada de contas dos responsaveis a cuja guarda estiveram as estampilhas consulares, acompanhada dos pareceres emitidos a respeito.

N. 749 — Ao mesmo, restituindo o processo fichado sob n. 31.325, de 1932, de que faz parte um memorial do 3º escrivão deste Tribunal, José Alcides Bonenti.

N. 750 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os processos relativos aos pagamentos de 50\$, á menor Irene e de 850\$ a De Nicola A. Ribeiro, visto que a despesa independe de registro prévio, em face do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 751 — Ao Sr. ministro da Educação, restituindo a tabela das despesas efetuadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, além das dotações orçamentarias consignadas em varios exercicios, no total de 132:438\$394, afim

de se proceder de acôrdo com o paragrafo unico do art. 1º do decreto número 21.584, de 29 de junho do corrente ano.

N. 452 — Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda, convocando-o para substituir o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, durante a licença deste, para tratamento de saúde.

Dia 3

N. 453 — Ao Sr. ministro da Justiça, pœcial de 82:500\$, para pagamento das comunicando o registro do crédito esgratificações que competem aos funcionarios dos três cartorios privativos de alistamento eleitoral, creados pelo decreto n. 21.660, de 20 de julho proximo pasado.

Dia 5

N. 454 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com Julio Costa Theophilo, para servir de auxiliar técnico do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 456 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo o requerimento em que o 1º escrivuario deste Tribunal, bacharel Alvaro Bomilcar da Cunha, pede a sua aposentadoria, visto ter sido considerado em condições de invalidez, em inspeção de saúde.

N. 757 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 4:260\$000 a Valentim Ernesto e outros, uma vez que a despesa independe de registro prœvio, em face do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 758 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando o registro das importancias transferidas da verba 4º do Ministerio do Trabalho para o desse ministerio, em virtude dos decretos ns. 21.305 e 21.373, de 19 de abril e 7 de maio ultimo.

N. 759 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro simples de 364:810\$024 e sob protesto de 2:139\$000, das despesas do 387:602\$708, efetuadas pela Comissão Central de Compras a requisição do Ministerio da Educação em junho de 1931, havendo sido convertido em diligencias o julgamento quanto a 20:653\$684.

N. 760 — Ao Sr. ministro da Fazenda, identico.

Dia 6

N. 761 — Ao mesmo, comunicando o registro do credito de 200:000\$000, suplementar a verba 20º do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 762 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo o processo n. 14.162, de tomada de contas do fiel de 2ª classe da Armada Manoel Ferreira de Lemos Junior, com as cópias dos acórdãos condenando o responsavel ao pagamento do alcance de 1:420\$297, verificado em suas contas.

Dia 9

N. 763 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os processos relativos ao pagamento de 18:940\$000 a Amadeu Augusto Teixeira e outros, visto a despesa independe de registro prœvio, em face do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 764 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, comunicando ter sido recusado registro ao contrato cele-

brado com Carlos Kern & Comp., para o fornecimento de 500 quilos de cloridrato de quinina ao Serviço de Medicamentos Officiais do Brasil.

Dia 10

N. 765 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 2:866\$666 ao bacharel Hugo Gutierrez Simas, de 2:250\$000 a Standard Oil Co. of Brazil, de 233\$400 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 960\$800, 583\$300 e 3:562\$500 a S. A. do Gaz e 1:994\$200 a J. Vellon & Comp. e outro, por vencimentos e fornecimentos no ano atual, visto o pagamento da despesa independe de registro prœvio, em face do disposto no art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 766 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo, por identico fundamento, os processos relativos ao pagamento de 382\$500 a Roberto de Saboia Porto, 1:100\$000 ao Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, juiz de Menores, 2:250\$000 ao diretor do Instituto Sete de Setembro, Dr. Meton de Alencar Netto, 875\$000 ao diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Ernesto da Costa Aleirim, 1:000\$ ao engenheiro Dr. Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa e de 1:250\$000 ao tesoureiro da Assistencia Judiciaria Miguel Buarque Pinto Guimarães.

N. 767 — Ao mesmo, restituindo os processos relativos ao pagamento de 7:210\$000 a Souza Baptista & Comp. e a entrega de 2:883\$300 ao capitão pagador da Policia Militar Joaquim Antonio Guimarães, para o pagamento de soldo ao 2º tenente, reformado Avelino Messias de Souza, uma vez que as dotações a cuja conta correm as despesas foram postas á disposição no Tesouro Nacional.

N. 768 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo ao pagamento de réis 1:355\$300 a Manoel Rodrigues Pinto e João José de Moraes, de vencimentos não recebidos em 1931, visto que a despesa independe de registro prœvio.

N. 769 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal mandado arquivar o processo com a cópia do decreto número 21.670 que dispensa o pessoal das Inspetorias de Veículos e da Guarda Civil, do pagamento de metade da despesa de aquisição de fardamento, visto que o ato constante do mesmo decreto não está registado ao registro deste Tribunal.

N. 770 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo de prorrogação do contrato elaborado com o engenheiro Francisco de Moraes Vieira, para servir de topografo da Diretoria de Meteorologia.

N. 771 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os processos relativos aos pagamentos de 1:040\$300 ao bacharel Fructuoso de Aragão Bulcão e outros, de 9\$000 a Casa da Moeda, de 3:205\$000 a S. A. do Gás e a Light & Power, de 596\$400 a J. Patricio & Comp. e de 2:536\$492 a Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda., por vencimentos, fornecimento e serviços prestados, no ano atual, uma vez que a despesa independe de registro prœvio em face do artigo 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 772 — Ao mesmo, restituindo os documentos relativos á entrega de

7:800\$000 e 2:716\$700 ao pagador da Policia Militar para pagamento de soldo do major reformado Ramiro Duarte do Amaral Lago e do 2º tenente reformado João Antonio dos Santos, uma vez, que o crédito proprio foi posto á disposição desse Ministerio no Tesouro Nacional.

N. 773 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do crédito de 1.000:000\$000, suplementar á verba 9º do vigente orçamento desse Ministerio.

N. 774 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito de 300:000\$000, para o Departamento Nacional de Saúde Pública atender ás despesas com os serviços de defesa e combate a surtos epidemicos em todo o terretorio nacional.

Dia 11

N. 775 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal em Sergipe, do crédito de réis 400\$000.

Dia 13

N. 776 — Ao mesmo, transmitindo o requerimento dos quartos escrivuarios deste Tribunal, solicitando o preenchimento das vagas de terceiros escrivuarios existentes no quadro deste Instituto.

N. 777 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido mandado anotar no registro o ato de revisão do contrato celebrado com o quimico industrial Oduvaldo do Nascimento Matta, para servir de técnico da Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 778 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com Lindon Marinho Guimarães, para sublocação do predio n. 257 da rua Mariz e Barros, por não constar a aprovação ministerial.

N. 779 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.665, de 22 de julho p. findo, que destaca da parcela de 1.000:000\$000, do crédito aberto pelo decreto n. 21.572, de 24 de junho anterior, a importância de réis 200:000\$000, para os serviços de revisão dos estudos do posto de Jaraguá, terminação das obras do rio das Contas e prosseguimento das obras do rio S. Francisco.

N. 780 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito de 11:709\$600, aberto para as despesas com as obras de um pavilhão de isolamento das sentenciados tuberculosos da Casa de Correção.

NOTICIARIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu hontem, 23 do corrente, os seguintes comunicados:

Às 15 horas;

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional recebeu do tenente Stol Nogueira o seguinte telegrama, que se re-

fere aos sucessos das forças federais no setor sul:

"Faxina. — Após a batalha de Burf, em que o inimigo foi completamente destroçado, abandonando suas magníficas posições entrincheiradas nas elevações fronteiras à margem direita de Apiaí e Guassú, ocupámos a estação de Vitorino Carmilo, onde foram encontrados varios documentos importantes, que o inimigo abandonou em sua retirada apressada. Entre esses documentos existe uma comunicação do coronel Favilla, dirigida ao coronel Klingernhoffer, comandante das forças que atuam no setor de Burf, na qual aquele oficial diz, textualmente: "Apresentou-se uma turma de 17 homens, que se recusou a seguir para a frente. Mandei desarmá-la e seguir presa para Itapetininga." Por esse fato e por outros de que trata a citada informação, é facil concluir qual o estado de disciplina das tropas rebeldes; ao mesmo tempo, a inocuidade de São Paulo, entrando na dura realidade, sentindo a verdade da situação e vendo o quanto foi iludida pelos politicos profissionais, se recusa a cooperar na continuação de uma luta inutil e ingloria, em que tanto sangue vai sendo derramado. O radio interceptado em nossa estação diz ter rebentado na zona Braz, na cidade de São Paulo, um movimento operario. Fortes contingentes de voluntarios ocuparam a zona industrial, tendo sido decretada a lei marcial, em todo o Estado. Nossa aviação, nos dias 20 e 21, pela manhã e á tarde, bombardeou, com sucesso, as posições inimigas em Asú, Pinhal e Capão Bonito. Da comunicação do coronel Brasil Taborda, comandante das tropas rebeldes do setor sul, apreendida em Vitorino Carmilo, mandando recolher para Itapetininga duas peças de artilharia, inutilizadas, conclue-se que o inimigo, em uma secção, ficára fóra de combate, na batalha de Burf. Na região de Pinhal e na de Guapiára, após varios dias de encarniçados combates, nossa infantaria apossou-se da primeira linha de entrincheiramentos inimigos. Nesta operação do destacamento do coronel Boanerges, tiveram ação preponderante, 10 grupos do 5º Regimento de Artilharia de Montanha, o 7º Regimento de Infantaria e a Força Publica. — Tenente Stol Nogueira."

A's 19 horas:

Do tenente Carlos Berenhauer, chefe do serviço de publicidade da 4ª Divisão de Infantaria, recebemos o seguinte telegrama:

"Itajubá, 15 horas de 23 — O Estado Maior da 4ª Divisão de Infantaria informa: "São acentuados os movimentos de retirada dos adversarios de Cruzeiro para Cachoeiras, dada a intensa circulação de trens observada do alto da Mantiqueira. No dia 20, nossa artilharia inutilizou com tiro certeiro uma locomotiva da Sul Mineira que fazia o transporte de tropas do Cruzeiro para Perequê. Ha dias nossas forças que operam na região do Tunel observaram que o adversario, sob a proteção da Cruz Vermelha, vinha mascarando comboios de tropa e munição, utilizando esse ardil criminoso por estar certo do nosso respeito á sua inviolabilidade, assegurada por todas as nações do mundo perante o Direito Internacional. Só os nossos adversarios não souberam respeitar esse direito, procurando iludir nossas forças com o emprêgo desse monstruoso processo, como último recurso, porquanto, já se achando envolvidos em suas posições e sob o dominio completo de nossa artilharia e metralhadoras, que batem toda a retaguarda, se serviram de trens hospitalares para condução de munição e tropa para as linhas de frente e até mesmo se utilizaram deles para mascarar posições e baterias."

O coronel Barcellos, tendo constatado semelhante procedimento, radiografou ao comandante das forças adversarias que operam na zona do Tunel, fazendo-lhe sentir que, se continuassem com o emprêgo de tais meios, ver-se-ia na contingencia de destruí-los como meio de defesa, o que acabou fazendo hontem, pois destroçou com tiros precisos de artilharia dois carros de carga com o distintivo da Cruz Vermelha, os quais, ao serem atingidos, denunciaram copiosa munição que traziam abrigada. Hontem, uma patrulha adversa atirou contra os moradores de Vila Maria, em Campos do Jordão, os quais se refugiaram na mata, sendo aprisionado um civil. — Tenente Carlos Berenhauer, chefe do serviço de publicidade."

O Departamento dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"Aratimbó", para Vitória, Bafa, Macaé e Recife, recebendo impressos até as 6 horas; objetos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 7 horas. "Annibal Benevoló", para Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 12 horas; objetos para registrar até as 11 horas; cartas para o interior da Republica até as 12 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 13 horas. "Eastern Prince", para Trinidad e New York, recebendo impressos até as 8 horas; objetos para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMERCIAL

TRANSPORTE DE LARANJAS EM SACOS DE PAPEL

Segundo informação divulgada pela Comisión de Exportación de Productos de Granja, do Uruguai, os exportadores de laranjas da Florida adotaram, recentemente, um novo sistema de embalagem para as frutas destinadas ao consumo nos Estados Unidos da America. Resumindo esse trabalho, comunica o ministro do Brasil em Montevideo, senhor A. G. de Araujo Jorge, que aqueles exportadores estão se utilizando de sacos de malha de papel, com capacidade de 4 1/2 quilos para o transporte de laranjas, em substituição ao sistema de caixas de madeira até agora universalmente empregado. Com o novo processo, pretendem os exportadores enviar para os mercados consumidores internos 3.000 vagões de laranjas, que poderão, dessa fórma, ser vendidas a peso e não por dúzia, como até agora. Outra vantagem desse novo sistema é que desaparece a necessidade de envolver a fruta em papel de seda, e o publico póde verificar o aspeto através das malhas seem precisar tocar nas mesmas. O preço obtido no varejo pelo produto assim acondicionado foi superior ao alcançado pelas frutas transportadas em caixas de madeira.

Com relação aos fretes, a economia também é sensível. Chegou-se á conclusão de que, em cada vagão frigorifico comum, é possível embarcar 3.320 sacos de 4 1/2 quilos, o que representa o conteúdo de 415 caixas, enquanto que a quantidade maxima de caixas que póde ser embarcada no mesmo vagão é de 370, o que representa, para as fru-

tas transportadas em sacos, uma van-tagem de espaço de 45 caixas. Essa diferença, segundo opinião dos técnicos, acarreta uma economia de 12 centavos, por caixa, no transporte, ou seja um benefício de 7 centavos, no caso de serem utilizados os sacos no acondicionamento. O receio de que as frutas cheguem ao seu destino deterioradas, com o novo sistema de embalagem, desapareceu diante das experiências feitas, ficando demonstrado que o aspeto, em geral, das laranjas, era melhor quando acondicionadas em sacos de malha de papel.

A informação em apreço refere-se ao transporte de fruta pelas estradas de ferro estadunidenses e sua distribuição por todo o território do país; não alude, entretanto, ao comércio transatlântico, que talvez não possa ser beneficiado com o novo processo de acondicionamento.

PREMIO SOBRE O CAFÉ COLOMBIANO EXPORTADO

Segundo informa o ministro do Brasil em Bogotá, Sr. Manoel Coelho Rodrigues, o decreto do governo da Colômbia, n. 422, de 7 de março último, estabeleceu um prêmio equivalente a 10 % do valor de toda letra emitida sobre o café exportado; esse prêmio vem sendo pago desde o dia 15 daquele mês, em títulos, isto é, apólices da dívida interna nacional, de 6 % de juros anuais.

Por decreto n. 674, de 15 de abril último, foi aprovado o contrato celebrado entre o Ministerio da Fazenda e o Banco de la Republica, sobre a emissão e aquisição pelo aludido banco dos bonus. De acordo com a principal cláusula do contrato, o Banco de la Republica se compromete a comprar, nos portadores, os títulos, pelo valor nominal, ao par, e sem desconto algum, até o limite correspondente a 15 % do seu capital realizado e de suas reservas.

Na sua edição de 10 de maio último, *El Tiempo*, de Bogotá, sob o título de *El bono cafetero*, publicou um artigo comentando os efeitos contraproducentes do aludido bonus que, segundo o articulista, mais tem beneficiado os compradores estrangeiros do que os plantadores colombianos. Esse comentário ainda é corroborado pela atual baixa dos cafés suaves da Colômbia, constatada pelos corretores desse produto Balsac Bros & Co., Inc., de Nova York.

O VALOR ECONOMICO DO CÔCO

(A. Chaves Schleusner, interprete da Legação do Brasil em Haya.)

O fim do presente trabalho é chamar a atenção para um produto, entre nós tratado com certo desprazo: "o côco da Baía", conhecido no Brasil quasi só como ingrediente culinário. Mal avaliamos o seu valor economico e ignoramos o capital formidável que seu comércio representa no intercambio mundial.

Os holandeses que, na sua administração colonial, respeitaram sempre o princípio de que "governar é prever", deram-nos mais uma lição com sua cultura do "cocus nucifera", e colhem hoje fartamente os frutos de sua politica.

Não é sem razão que os indígenas das Indias e da Africa chamam ao coqueiro "a arvore da providencia". Dela tudo se

aproveita. Em Ceylão os indigenas preparam vinho com a seiva do coqueiro "toddy"; sendo o toddy, obtém-se o assucar "jagre"; desse vinho faz-se ainda vinagre; a destilação do vinho de côco produz o alcool "arrak"; a noz ralada dá o leite de côco tão apreciada dos bons paladares; finalmente — e aqui está o que mais nos interessa — do côco tiramos o "koir", que é a fibra amarelada da noz, e, quando maduro o fruto, seu liquido toma consistencia solida e esbranquiçada: a "copra". Esta é empregada na fabricação da farinha (dissicated coconut), do oleo de côco, da estearina, do sabão e, sobretudo, da margarina ou manteiga vegetal.

A MARGARINA

Quando no seculo passado, o quimico francez Mége-Mouriés e o professor Sabatier, da Universidade de Toulouse, conseguiram a hidrogenização dos oleos, sistema que permitia endurecer o oleo e transformá-lo em graxa, nunca puderam imaginar que haviam colocado a primeira pedra da formidável industria da margarina. E' pouco conhecido que foi Napoleão III quem, instituindo um premio para o descobridor, primeiro procurou um produto que substituisse a manteiga, no gosto e no poder nutritivo, assim como na estabilidade e, ao mesmo tempo, de preço modico; foi Mége-Mouriés quem, em 1871, ganhou o premio.

Si foram os francezes que deram o primeiro impulso a industria da margarina, não é menos verdade que foram os holandeses que a desenvolveram e aperfeiçoaram ao ponto de ser hoje a margarina um dos maiores produtos comerciais conhecidos.

A perspicacia e iniciativa dos holandeses, compreendendo a importancia da invenção franceza, apoderaram-se logo das patentes necessarias para iniciar a fabricação, aperfeiçoando-a gradualmente para chegar a um produto que, hoje, pôde rivalizar com a manteiga natural.

O desenvolvimento progressivo desta industria é interessante; a formula inicial de Mége-Mouriés produzia a oleo-margarina, cujo aproveitamento, naquele tempo, era considerado como exclusivamente exequível por meio de graxa animal e leite; a Holanda, com seu numeroso gado, oferecia assim as melhores perspectivas.

As primeiras graxas animais foram compradas em França e na Austria, depois em Nova-York e Chicago. A impor-

tação dessas graxas, já em 1880, attingia a 16 milhões de florins, tornando-se a Holanda o maior mercado do mundo da graxa animal com uma venda anual de mais de 50 milhões de florins.

Chegou, porém, o momento em que a produção de graxa animal se tornou insuficiente para abastecer o consumo sempre crescente. Foi então que se fez apelo ao produto vegetal que, como quasi todas as inovações, teve de lutar com grandes difficuldades, entre ellas, a do gosto, cheiro, cor, etc.

Com o tempo, foram inventados novos processos e sistemas para refinar, eliminar o cheiro, neutralisar e branquear as seguintes materias primas vegetais empregadas: o oleo de côco, o oleo de palmito, o oleo de caroço de algodão, o oleo de sésamo, o oleo de amendoim, o oleo de girassol.

A' custa de longos estudos e experiências, conseguiu-se também a solidificação desses oleos e com ella a fabricação da margarina capaz de resistir a todas as estações: o tipo de verão, o tipo de inverno, o tipo colonial e o tipo para as regiões septentrionais.

A graxa animal passou pouco a pouco, ao segundo lugar na fabricação da margarina e foi assim que essa industria conseguiu tornar-se independente dos matadouros de Chicago.

As fabricas compram hoje as sementes oleaginosas nas colonias francezas, holandesas e inglesas e também na China. Os grandes mercados europeus dessas sementes, são Londres, Rotterdam, Amsterdam e Marselha. Este último porto importou até 1928 do Senegal, 400.000 toneladas de amendoim por ano. O amendoim contém 45 % de oleo, de modo que para obter 100.000 quilos de oleo, são precisos 220.000 quilos desta semente.

A industria da margarina tem sofrido ultimamente certa diminuição devido aos preços extremamente baixos da manteiga natural e outros produtos similares, preços esses consequentes, por sua vez, da crise geral.

De 1926 a 1930, o consumo de manteiga subiu nos países baixos de 5 1/2 milhões de quilos ou 12 %, enquanto o da manteiga baixou de 1.700.000 quilos ou 2 %. Em 1930, o consumo da margarina foi de 70.100.000 quilos ou 8,9 quilos "per capita" e o da manteiga de 51.000.000 quilos ou 6,5 "per capita."

A tabela seguinte demonstra o que representa a margarina, como produto comercial, na vida economica holandeza:

Ano	Empresas	(Totais em toneladas)		
		Produção	Venda no país	Exportação
1927.....	16	140.784	62.377	77.607
1928.....	16	139.925	66.512	73.421
1929.....	14	132.720	71.243	61.744
1930.....	17	127.610	70.864	57.639

Ao lado desses algarismos são interessantes as cifras relativas ás materias primas empregadas pela Holanda na fabricação desse produto:

	1927	1928	1929	1930
Graxas animais:				
Toneladas.....	29.754	60.544	49.987	74.035
Mil florins.....	14.789	17.174	23.118	28.097
Graxas e oleos vegetais:				
Toneladas.....	122.540	117.506	100.143	68.266
Mil florins.....	61.785	53.383	43.540	28.176
Manteiga natural:				
Toneladas.....	653	665	674	500
Mil florins.....	1.325	1.370	1.375	950

A parte que têm as Indias Neerlandesas no comércio das sementes oleaginosas consta do quadra abaixo:

EXPORTAÇÃO DAS ÍNDIAS NEERLANDEZAS DURANTE OS ANOS DE 1928/30

Copra.....	1.273.242 toneladas valor Fl. 277.832.000,-
Óleo do côco.....	201.049.000 litros valor Fl. 67.628.000,-
Amendoim.....	62.820 toneladas valor Fl. 13.503.000,-
Mamona (Ricinus).....	12.592 toneladas valor Fl. 1.812.000,-

A fibra de côco

Parece, porém, que a cultura do côco vai entrar em fase nova. Si, até hoje, o seu destino principal no comércio era a produção da copra, d'ora em diante as suas fibras, até agora, quasi desprezadas, tendem a sobrepor-se á juta. Segundo uma noticia no "Algemeen Handelsblad", de Amsterdam, a "Société Alsacienne de Filature et de Tissage de Jute", fez, com inteiro successo, experiencias com a fibra de côco; esta foi tecida nas maquinas antigas e poderá, agora que o problema da sua tecelagem está resolvido, substituir com grande vantagem a juta.

A I. G. Farbenindustrie, na Alemanha, conseguiu tirar-lhe a cor escura e transformá-la em fio quasi branco e liso, proprio para ser tingido em qualquer cor desejada; aproveitando-se dessas experiencias, outras fabricas empregarão a fibra de côco em vez da juta para a fabricação de cobos, tapetes, sacos, etc. O saco tecido com a fibra de côco é mais resistente aos acidos, ao calor excessivo e á humidade que o saco de juta, recomendando-se assim, pelas suas multiplas qualidades, para o empacamento do café, trigo, assucar, etc.

A Franca e os Estados Unidos, desejosos de livrarem-se do monopólio da juta das Índias Británicas, parecem ter maior interesse no assunto.

Certamente não faltarão compradores para o artigo; o problema difficil é, porém, a aquisição: para a fibra de côco ainda não ha mercado como para a juta. Onde é que se poderá obtê-la?

A "Société Alsacienne" abriu negociações com as empresas coloniais francesas da Africa que, devido aos preços baixos da copra, tencionam fazer da fibra um produto comercial novo, do qual poderão fornecer facilmente 40 a 50.000 toneladas por ano. O seu transporte será muito barato, visto que poderá ser feito até no convés dos navios.

A solução do problema da tecelagem da fibra de côco também despertou interesse nas Índias Neerlandesas, cujas reservas de coqueiros, garantem uma produção de fibra enorme comparada com a da Africa Franceza; está, porém, em a grande vantagem de reunir facilmente o produto, que é a propriedade de algumas grandes empresas, emquanto que as Índias, com sua cultura de coqueiros exclusivamente indigena, terá as maiores difficuldades para conseguir concentração da mercadoria.

O fim é criar com a fibra de côco um comércio anexo ao da copra, tornando, assim a produção desta menos onerosa; com instalações primitivas poder-se-á preparar o produto de modo a ser embarcado nas Índias limpo e pronto para entrar nas tecelagens europeas.

A fibra de côco presta-se a tantos fins, que não se pôde duvidar, quando sistematizada sua produção, do grande fu-

turo que lhe é reservado. Entre as ultimas experiencias feitas, merece ainda a atenção a fabricação de um produto (composto de 85 % do restolho da fibra de côco e 15 % de latex), de primeira ordem para soalhos e tetos e de otimas qualidades para substituir o asfalto e o papel de asfalto.

Tivemos ocasião de estudar a fundo a cultura das sementes oleaginosas e especialmente a do coqueiro, quando em 1913, comissionados pelo Ministerio da Agricultura fomos verificar as suas possibilidades de cultura no Norte do Brasil.

Já naquela época, durante a grande crise da borracha, percorrendo os Estados do Norte, desde o Amazonas até Victoria, e prevendo o futuro reservado aos nossos produtos agricolas, não deixamos de fazer intensa propaganda, tanto em conferencias, quanto na imprensa, para fomentar a cultura do coqueiro.

Seria demasiado longo entrar aqui em pormenores tecnicos, afim de demonstrar todas as nossas vantagens sobre os outros países produtores para conquistar na cultura das sementes oleaginosas o lugar que occupamos no mercado de outros produtos; a ligeira exposição acima, de outro lado, prova que o produto certamente vale a pena de ser tomado em consideração.

Conhece-se a objeção dos nossos agricultores do Norte quando se lhes fala em iniciar a cultura sistematica do coqueiro: "Onde iremos buscar as sementes?" Em logares onde já ha pequenos coqueirais, essa difficuldade não existe. Quanto ás outras zonas, a aquisição de boas sementes é realmente difficil e muitas vezes impossivel. Mas, o problema é de facil solução si o Governo nas suas Estações Experimentais, para isto muito bem aparelhadas, instalar grandes caneteiros, de onde, quando as plantas tiverem um ano, época em que devem passar para o coqueiral definitivo, delas se faça aos interessados a distribuição gratuita ou mediante pequena remuneração. Tal serviço garantiria arvores saudias e fortes e, ao mesmo tempo, si acompanhadas de instruções adequadas para o cuidado futuro do novo coqueiral, dariam ao proprietario a certeza de um grande rendimento.

Quando se viaja pelo litoral brasileiro, e, sabendo que toda essa faixa maritima é ideal para a cultura do coqueiro, pergunta-se porque é deixada assim ao abandono uma fonte de riqueza, cujo valor para o futuro é incalculavel.

As circunstancias atuais não são muito melhores do que as de ha 20 anos passados e, aproveitando a experiencia da crise mundial, os nossos Estados do Norte deveriam iniciar a lavoura sistematica em grande escala das sementes oleaginosas que, com pequenos sacrificios, pôde altamente contribuir para o seu resurgimento economico.

As palavras seguintes de um artigo nosso, publicado no "Correio de Belém",

de 6 de maio de 1913, formam, ainda hoje, a melhor conclusão para o presente trabalho: "— A borracha e a policultura — ... Nossa crise financeira e economica Cada qual explica a seu modo donde ela provém e como dela nós podemos sair. Sem pretensão de querer discutir o pró ou o contra dos meios empregados, ouso esperar que "du choc des idées jaillira la lumière", não podendo sinão estimular todos aqueles que se esforçam em restituir ao nosso mercado seu aspecto normal e pôr fim á situação deploravel em que nos encontramos.

Sem discutir os meios empregados creio, entretanto, que é chegado o momento de considerarmos que, si a nossa crise economica é devida á baixa da borracha, *produto que desgraçadamente açambarca todas as nossas forças; nos fazendo abandonar pouco a pouco todos os nossos outros recursos agricolas*, disso nós somos os proprios culpados.

Como é que os nossos concorrentes das Índias estão em condições de sustentar a luta? Porque podem semear milhões de libras esterlinas para atingir o seu fim, ha muito tempo estudado? Será porque o solo é mais fértil do que o nosso? Serão eles mais ricos? Ou terão eles outros privilegios? Não, o que eles têm mais do que nós é a iniciativa. Eles prevalecem sobre nós, porque têm sempre previsto o futuro como o presente! Convenceram-se de que um país não pôde depender de um só produto, porque tanto que um país dependa de um só produto de exportação, esse país estará forçosamente á mercê das crises que atravesse o seu produto no mercado mundial.

Sabemos que os nossos competidores não dormem. Ponhamo-nos então á obra corajosamente. O momento é muito critico para ficar na expectativa e nos determos com discussões filosoficas e inuteis...

Consideremos que a defesa de borracha ajudará talvez a melhorar a situação, mas que os seus efeitos não se farão sentir sinão pouco a pouco. Durante esse tempo devemos trabalhar de mãos dadas: Governo, comerciantes e agricultores.

A cultura do coqueiro é uma das taboas de salvação!

O côco na Europa tornou-se um produto de grande futuro, de consumo e de primeira necessidade.

Façamos pela cultura do coqueiro o que as Índias nós fizeram com a cultura da borracha. Neste momento, as Índias são os maiores produtores de côco, mas nós estamos na situação de nos assegurar com esta cultura, daqui a uns dez anos, o mesmo lugar que occupamos no mercado do café.

A SITUAÇÃO ECONOMICA DA HOLANDA

Apezar da crise mundial, a que não escapou a Holanda, o Governo Real, com as medidas postas em prática, obteve, no primeiro semestre do corrente ano, uma arrecadação superior ás previsões officiais, devido, sobretudo, ao imposto sobre a gasolina e á elevação para 10 % das tarifas aduaneiras. Segundo informa o ministro do Brasil em Haia, Sr. Helio Lobo, o lastro ouro no Banco Neerlandês é de 100 %; calculando-se

como factores disso, não só a diminuição do "deficit" da balança comercial (63 milhões de florins, em média, por mês, em 1929, contra 37 milhões, em abril de 1932), como a cessação das emissões de empréstimo ao estrangeiro e a liquidação gradual e continua a que procedem todos os países, de seus créditos no exterior. Apesar da pressão adversa e dos rumores em contrário, o florim manteve-se inalterável, para o que concorreram, sem dúvida, entre outras causas, a diminuição das importações e a compressão das despesas públicas.

Bem se avalia o que foi esse esforço, quando se verifica que pouco rendimento recebe, hoje, a Holanda do seu capital empregado no estrangeiro. Na balança de pagamentos de 1930, a última publicada, só desse capital advieram para o país, em juros e dividendos, cerca de 300 milhões de florins; figurando aí a renda da marinha mercante com 155 milhões, e a do transito ou transbordo de mercadorias, da frota rhenana e dos direitos e das taxas portuárias, com 82 milhões de florins. Para fazer face á crise da sua marinha mercante, projeta o Governo holandês organizar uma companhia oficial unica; para obviar aos inconvenientes da baixa da moeda e da queda da sua exportação, pensa crear, como na Belgica, uma caixa de compensação entre exportadores e importadores; e, para ativar os negocios fóra, ensaia a criação de um Conselho Economico.

Do ponto de vista estritamente mercantil, acentuou-se a queda do comércio exterior, registrando os dados de exportação relativos aos quatro primeiros meses do corrente ano, 175 milhões, e os de importação, 193 milhões de florins menos que em igual periodo de 1931. As relações comerciais com a Alemanha, que consumia cerca de um terço da exportação holandesa, resentem-se das restrições ali impostas ultimamente. Só a exportação da manteiga para ali caiu de 10,5 milhões de quilos para menos de três milhões (janeiro-abril), e a geral do queijo desceu de 23,5 milhões de florins para 12 milhões.

O CUSTO DE PRODUÇÃO DA BORRACHA NAS INDÍAS HOLANDESES

De um comunicado relativo á recente assembleia dos administradores de empresas de borracha, em Rangkasbetung (Bantam — Oeste de Java), consta que, naquella região, os salarios baixaram, para os homens, a 15 centavos de florim por dia de 6 horas, e, para as mulheres, a 7 1/2 — 10 cent. (O florim vale, actualmente, cerca de 6\$000). Ha dois anos, eram os mesmos de 40 a 50 cent., respectivamente.

Segundo informa o Ministro do Brasil em Haya, Sr. Helo Lobo, tomando por base um salario de 20 cent. e uma produção de 5 quilos por trabalhador, a qual, em um dia de 6 horas, constitue um resultado moderado, as despesas com a sangria reduzem-se a cerca de 2 cent. por meio quilo. A manipulação, o transporte e a embalagem custarão de 7 a 8 centavos, chegando-se, assim, a um custo de 9 a 10 centavos. Deve-se, ainda, acrescentar as amortizações, os ordenados dos empregados europeus, etc., de modo que, com o preço de 7 3/4

cent., G. F. I., Surabaja, ainda se trabalhará com prejuizo, apesar do baixo custo da produção. E isso nas melhores empresas de Java. Em Sumatra, a situação é mais difficil. Foi possível diminuir os salarios dos trabalhadores não garantidos pelos contratos de três anos usuais nesa ilha, mas o nivel se mantém muito mais elevado que em Java, podendo-se tomar por base a diaria de 40 centavos. Em certos casos se adotam as meias diarias, a 25 cent. De qualquer modo, a tendencia é para a baixa.

Disso se conclue que, sem uma reacção nos preços, será quasi impossivel tornar remuneradora uma empresa de borracha; não é menos verdade que o custo de produção tem diminuido e que, com uma pequena melhora, deixarão de ser deficitarias as empresas das Indias Holandesas de boa produtividade e bem administradas.

O Império Britânico e a Conferencia de Ottawa

Nos termos da decisão que a convocou, a Conferencia de Ottawa tem por escopo principal o estudo das decisões necessarias ao desenvolvimento do comércio entre as diferentes partes do Império Britânico. Para que se torne, porém, possível o exame dos problemas a considerar, não será inutil recordar a organização actual desta vasta comunidade de nações, conforme recente estudo do Consul Geral do Brasil em Liverpool, Sr. Luiz de Faro Junior.

O Império Britânico, ou melhor — a British Commonwealth of Nations — abrange, com seus 36 milhões de quilometros quadrados 450 milhões de habitantes, quasi a quarta parte do globo terrestre, tanto em extensão territorial quanto em população. Nesse impressionante total, os 320 milhões de habitantes da India constituem mais de 70 % da população, emquanto que a raça branca, com 66 milhões, representa apenas 15 % do total.

Dada a variedade de condições, de raças e de climas, as instituições de cada comunidade, ou colonia, não se desenvolvem de maneira uniforme; ao contrário, de accordo com o empirismo proprio ao genio britânico, cresceram sem plano preconcebido, creando-se os órgãos á medida que as funções de desenvolviam: ausencia completa de espirito de sistema. Ao contrário de outras nações que buscam adaptar o organismo social ao regimen que decretam *a priori*, ou de accordo com a experiencia estrangeira, os ingleses agem d'emanera inversa: fazem as instituições para os países e não os países para as instituições.

Actualmente, os membros do Império Britânico assim se discriminam: a) o Reino Unido da Grã-Bretanha e Norte da Irlanda; b) os cinco Dominios (Australia, Nova Zelandia, Canadá, União Sul-Africana e Estado Livre da Irlanda), membros da Liga das Nações e da Conferencia Imperial de Ottawa; c) um Dominio, a Terra Nova, membro da Conferencia Imperial, mas não da Liga das Nações; d) o Império das Indias, compreendendo a India Britânica e os Estados Indios Independentes, membro tanto da Conferencia Imperial como da

Liga das Nações; e) as colonias e paizes sob protectorado, governados directamente pelos representantes da Corôa, mas cuja autonomia é variavel de accordo com o grau de desenvolvimento. Malta e Rhodesia do Sul, por exemplo, têm consideraveis franquias. Finalmente, existem ainda os territórios sob mandato que, constitucionalmente, não fazem parte do Império Britânico.

E' por demais conhecida a independencia completa a que atingiram os Dominios depois da grande guerra: não satisfeitos com a autonomia interna, conseguiram tambem completa liberdade em matéria de politica exterior. Si, até certo ponto, o Gabinete de Londres dirige as grandes linhas da politica externa do Império, os Dominios não se obrigam sinão pela propria assinatura: podem, por si mesmos, negociar, assinar e ratificar livremente tratados com potencias estrangeiras. A Conferencia Imperial de 1926 chegou á definição seguinte: "A Grã-Bretanha e os Dominios são comunidades autonomas no interior do Império Britânico, de estatuto igual, não subordinadas umas ás outras, sob aspecto algum, em seus negocios internos ou externos, bem que unidas por uma comum fidelidade á Corôa e livremente associadas como membros da "Commonwealth britânica".

O Império Britânico que, antes da guerra, era, até certo ponto, um Estado Federal, é hoje, antes, uma Confederação de Estados ao mesmo tempo que uma União Pessoal, pois a pessoa do Rei, símbolo da unidade imperial, é o unico liame constitucional entre suas diferentes nações.

Entretanto, quando se passa do terreno politico para o economico, essa comunhão já não aparece tão evidente. A Commonwealth, máu grado certos sonhos de imperialismo economico, não pôde ser um sistema fechado: os mercados de seus produtos são muitas vezes mais importantes no estrangeiro do que na Grã-Bretanha e nos Dominios. O "livre cambio dentro do Império", de Lord Beaverbrook, já foi abandonado por demasiadamente ambicioso. Trata-se, agora, apenas da preferencia imperial que, procuraria ativar as trocas entre as diversas partes do imenso organismo. Eis o problema principal que se debate na Conferencia de Ottawa.

O COMERCIO EXTERIOR DA CHINA

N. 74.

Segundo informa o ministro do Brasil em Peiping, Sr. P. Leão Velloso, o valor total do comércio exterior da China, em 1931, atingiu 2,3 biliões de taels, contra 2,2 biliões, em 1930. As importações se elevaram ao valor de 1.428 milhões de taels, contra 1.309 milhões, em 1930, ou seja um aumento de 8 %; as exportações baixaram de 895 milhões, em 1930, a 887 milhões, no ano passado, registrando-se, assim, um declinio de 0,9 %.

O "deficit" na balança comercial chinesa, que fóra de 414 milhões de taels em 1930, chegou, no ano passado, a 54 milhões. A China consegue o equilibrio de sua Balança de pagamentos, graças principalmente, ás remessas de dinheiro de emigrantes chineses, sem falar na

transferências, do estrangeiro, de fundos às missões cristãs, aos agentes diplomáticos e consulares estrangeiros, às tropas de ocupação e aos turistas. Entretanto, as remessas de emigrantes chineses, baixaram de 240 milhões de dólares, em 1930, a 190 milhões, no ano passado.

A convergência de fatores, como a crise mundial, as inundações do Yangtze e as graves complicações políticas, internas e externas, que a China vem atravessando há quasi um ano, seriam de molde a arruinar completamente o comércio de qualquer outro país. Todavia, apesar de tudo isso, o seu comércio, no ano passado, não sofreu quasi alteração, e, pelo contrario, o valor global acusou mesmo um aumento de 4,9 % sobre os dados do ano anterior. Sob o ponto de vista do poder aquisitivo da China, esse aumento é tanto mais digno de nota quanto, além dos fatores citados, concorria também o da queda da prata e, por conseguinte, a baixa do poder aquisitivo do dinheiro chinês. O fenomeno é, por assim dizer, único.

No que diz respeito às importações da China em 1931, que se elevaram, como ficou dito acima, a 1.428 milhões de taels, convém notar que só o arroz, trigo, algodão e fumo em folha contribuíram com 372 milhões. Desses produtos, o fumo em folha figurou com mais 25 milhões de taels do que em 1930.

O MERCADO DE MADEIRAS NA ARGENTINA

A situação geral do mercado de madeiras na Argentina, durante o mês de junho último, sofreu uma grande depressão, maior do que a dos meses anteriores, sem que se possa prever uma possibilidade de melhora.

Em pinho do Brasil, a praça de Buenos Aires operou frouxa, cotando-se o pé quadrado de 10,50 a 10,75 centavos papel CIF Buenos Aires. O aumento registrado, deve-se á melhora da nossa moeda. Na informação prestada sobre o assunto, o Sr. Peixoto de Magalhães, Consul Geral do Brasil naquela capital, declara que os "stocks" existentes, aumentaram com a entrada de fortes partidas chegadas do Alto Uruguai. As cotações para vigas de primeira qualidade, oscilam entre 16 e 47 centavos por pé quadrado.

Como indice da situação, basta mencionar que a indústria argentina de madeiras vem sofrendo os efeitos da in-

lensa crise que atravessa o país. Fecharam-se muitas serrarias e a "Union Gremial de Obreros del Norte", apresentou ao Congresso extenso memorial, no qual pede as seguintes medidas, como proteção á indústria florestal do país: 1º) proibição da importação de toda especie de madeiras serradas, com exceção do pinho; 2º) avaliação oficial para as vigas e toras de diversas especies de madeiras europeas; 3º) proibição da importação de artefactos de madeiras; 4º) emprego obrigatorio exclusivo de madeiras nacionais nas obras municipais, provinciais e nacionais, desde que tenham a seu favor uma diferença de 10 %; 5º) aumento de 5 centavos ouro, no valor official atual das madeiras folheadas; 6º) obrigatoriedade, por lei, do emprego, nas concessões para construções de linhas telegráficas e telefonicas e outras obras publicas, das madeiras do país; 7º) proibição da exportação de quebracho vermelho para a fabricação de tanino; e, finalmente, 8º) criação de um imposto que grave os caixões e caixas fabricadas no país com madeiras importadas.

R. G. P. 15/8/32.

O COMÉRCIO EXTERIOR DO CANADÁ E A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

O dominio do Canadá, segundo informo o consul do Brasil em Montreal, senhor Decio Coimbra, é um dos países de maior comércio do mundo, não só proporcionalmente á sua população, como ainda na cifra global do seu comércio exterior. O desenvolvimento operado, de 1913 até hoje, constitúe uma demonstração da sua potencialidade economica. O Canadá ocupava, naquêl ano, o 9º lugar na lista dos países que registravam maiores valores para o seu comércio exterior, abaixo da Grã-Bretanha, Alemanha, Estados Unidos da America, França, Holanda, Bélgica, India Inglesa e Italia; em 1926 passou a figurar em 5º lugar, abaixo da Grã-Bretanha, Estados Unidos da America, Alemanha e França.

No ano fiscal de 1931/32, terminado a 31 de março último, o valor do comércio exterior do Canadá sofreu uma diminuição de 32,4 %, em relação aos dados do periodo anterior, baixando de 1.725 milhões de dólares, em 1930/31, para 1.166 milhões, em 1931/32. As importações atingiram 578 milhões de dólares, contra 908 milhões, em 1930/31, e as exportações, 587 milhões de dólares, contra 817 milhões, no ano fiscal anterior. Pela primeira vez, desde muitos

anos, a balança comercial canadense apresentou, em 1931/32, um saldo de cerca de nove milhões de dólares; nos anos anteriores ela sempre foi deficitária.

A contribuição percentual do Brasil sobre o valor total do intercambio comercial do Canadá, não chegou a ser, sequer de 0,2 %, no ano fiscal de 1931-32, muito embora, no anterior, tivesse ultrapassado essa cifra.

Segundo as estatísticas officiais, a importação de produtos brasileiros no Canadá, durante o ano fiscal de 1931/32, atingiu 982.544 dólares, contra 1.349.124 dólares, no ano anterior; a exportação de produtos canadenses para o Brasil foi de \$979.854, no último ano, contra dólares \$2.799.567, em 1930/31. A diminuição que se verificou no intercambio entre o Canadá e o Brasil corresponde, aproximadamente, a diminuições semelhantes, no intercambio com outros países.

O café é o principal artigo importado do Brasil. Em 1931/32 figuramos com 10,6 milhões de libras peso, no valor de 866 mil dólares, contra 11,3 milhões de libras ou 1.224 dólares, no ano fiscal anterior. Embora a diminuição no valor tivesse sido bastante acentuada — cerca de 30 % —, as quantidades accusam uma diminuição de cerca de 700 mil libras peso, ou 6,6 % apenas. Convém esclarecer que em 1929/30, a quantidade de café importado do Brasil pelo Canadá não atingiu nove milhões de libras peso. Dentre os principais produtos canadenses exportados para o Brasil, figuram os seguintes, com seus valores respectivos e relativo ao último ano fiscal: manufaturas de borracha (\$280.073); maquinas de costura (\$152.895); bacalhau (\$112.668); e automoveis (\$2.000).

Nos anos anteriores, a "Canadian National Steamships" mantinha uma linha de navegação para a America do Sul, pela costa do Atlantico, que ia até Buenos Aires. Em fins de 1931, entretanto, essa linha foi suprimida, sob a alegação de que a sua exploração dava deficit. Atualmente, não existe nenhuma linha regular de vapores entre Montreal e os outros portos do Atlantico e o Brasil. De Vancouver, na costa do Pacifico, saem mensalmente vapores da "McCormick Steamship Co." A supressão daquela linha de navegação dificultará, sem duvida, o desenvolvimento do intercambio comercial entre o Brasil e o Canadá, que ficará, assim, sujeito ao transbordo de mercadorias nos portos dos Estados Unidos da America.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 22 de agosto de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom, com nebulosidade forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: noite fria e em elevação de dia. Ventos: variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, com nebulosidade forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: noite fria e em elevaçã o de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade em São Paulo e perturbado com chuvas já sujeito a trovoadas, nos demais Estados. Temperatura: em elevação. Ventos: variáveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo foi bom todo o período com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A noite foi fria, tendo a temperatura sofrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23,6 e mínima 12,8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22,6 e mínima 13,8, respectivamente às 14 horas e às 6 horas. Os ventos sopraram de sul, até às 20 horas, frescas por vezes, e após, variáveis e fracas.

Observações realizadas às 9 horas (12 ^a . de Greenwich) no dia 22 de agosto de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	758.6	—	26	—	C	0	5a	—	B	34	22	0	B	B	B
Belém (X).....	59.2	—	28	—	E	5	9b	P. vgs.	I	30	24	0	B	B	B
São Luiz	58.1	—	26	—	NE	2	9a	—	B	37	21	0	B	B	B
Barra do Corda	59.7	—	24	—	C	0	5b	—	I	36	16	0	B	B	B
Grajaú	59.4	—	28	—	C	0	2a	—	B	37	22	0	B	B	B
Terezina.....	60.8	—	27	—	SE	2	5a	—	B	31	24	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.4	—	26	—	E	2	2b	—	B	33	24	0	B	B	B
Quixeramobim	60.0	—	29	—	SE	5	2a	—	B	37	24	0	B	B	B
Sobral.....	61.1	-0.6	25	-1	C	0	9b	—	I	34	21	0	B	B	B
Iguatú	59.7	—	26	—	SE	2	5b	—	B	28	18	0	I	B	B
Natal (X).....	61.3	—	21	—	E	5	9b	—	I	28	17	0	I	B	B
João Pessoa	62.2	—	25	—	C	0	5b	Chão	I	28	20	0	A	B	B
Campina Grande.....	62.9	—	24	—	NE	2	2a	—	B	29	17	0	B	B	B
Recife (Olinda).....	63.1	0.9	25	0	SE	2	5b	Chão	B	27	19	0	B	B	I
Pesqueira (X).....	63.3	—	25	—	SE	2	5b	—	I	—	22	7	lo	A	I
Goiana	63.5	—	24	—	C	0	9b	—	I	28	13	0	I	I	B
Garanhuns (X).....	62.6	—	25	—	SE	2	5a	Vagas	B	24	22	0	I	I	I
Fern. Noronha (X)...	59.6	—	27	—	NE	2	0	—	B	32	18	0	B	B	B
Maceió.....	64.6	—	17	—	SE	2	5b	—	I	23	11	0	I	B	B
Sant' Ana do Ipanema (X).....	63.6	-0.7	21	2	W	2	2b	Tranq.	B	23	14	0	B	B	B
Aracaju	62.4	-2.0	15	1	C	0	2a	—	B	23	8	0	B	B	B
Propriá.....	59.5	2.0	24	4	E	2	—	—	B	29	14	0	B	B	B
Ondina (São Salvador) dor).....	62.5	-0.8	17	-1	SE	2	5b	—	B	24	7	0	B	B	B
Barra do Rio Grande de.....	65.6	—	13	—	SE	2	2a	—	B	21	13	0	B	B	B
Caetité.....	63.5	—	12	—	N	2	0	—	B	16	1	0	B	B	B
Ilhéus (X).....	64.5	-2.1	10	1	NW	2	0	—	B	20	4	0	B	B	B
Caravelas	62.3	-0.3	22	-2	E	2	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	758.1	—	22	—	C	0	0	—	B	36	20	0	B	B	B
Januária	63.6	-0.7	21	2	W	2	2b	Tranq.	B	23	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.4	-2.0	15	1	C	0	2a	—	B	23	8	0	B	B	B
São Lourenço (X)...	59.5	2.0	24	4	E	2	—	—	B	29	14	0	B	B	B
Cambuquira	62.5	-0.8	17	-1	SE	2	5b	—	B	24	7	0	B	B	B
Passa Quatro	65.6	—	13	—	SE	2	2a	—	B	21	13	0	B	B	B
Poços de Caldas (X)..	63.5	—	12	—	N	2	0	—	B	16	1	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.5	-2.1	10	1	NW	2	0	—	B	20	4	0	B	B	B
Goiaz.....	62.3	-0.3	22	-2	E	2	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Catalão (X).....	758.1	—	22	—	C	0	0	—	B	36	20	0	B	B	B
Cuiabá	63.6	-0.7	21	2	W	2	2b	Tranq.	B	23	14	0	B	B	B
Corumbá (X).....	62.4	-2.0	15	1	C	0	2a	—	B	23	8	0	B	B	B
Aquidauana (X).....	59.5	2.0	24	4	E	2	—	—	B	29	14	0	B	B	B
Bela Vista (X).....	62.5	-0.8	17	-1	SE	2	5b	—	B	24	7	0	B	B	B
Vitoria	63.9	-0.8	21	1	NE	2	0	Tranq.	B	24	14	0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	65.4	-2.2	16	0	C	0	0	—	B	24	9	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 22 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.8	-2.1	16	0	N	2	2b	Vagas	B	21	14	1	☁	B	B ☁
Campos.....	64.0	-1.5	18	-1	C	0	0	—	B	23	12	1	A ☁	I	B ☁
P. do Sul (fechada)...	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Príbargo.....	—	—	10	-2	C	0	0	—	B	16	5	0	B	B	B
Petropolis.....	65.7	3.5	—	-1	NE	2	0	—	B	14	6	0	B	B	B
Rezende.....	64.3	-2.5	10	0	C	0	0	—	B	23	7	0	B	B	B
Terezopolis.....	64.9	-1.3	11	-1	N	2	0	—	B	18	5	0	I	I	B
Cabo Frio.....	64.0	-1.8	19	1	W	2	0	Chão	B	20	15	0	I	I	B
Angra dos Reis (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	62.8	-2.5	16	2	C	0	2a	—	B	25	4	0	B	B	B
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camp. do Jordão (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	64.7	-2.7	11	0	C	0	9b	—	I	19	10	0	I	B	B
Paranaguá.....	64.7	-2.8	16	0	W	2	9b	Tranq.	—	22	12	0	I	B	B
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	63.4	-2.6	15	-1	C	0	5b	Tranq.	B	20	13	0	I	I	—
Lages.....	63.8	-2.5	7	-2	C	0	—	—	B	20	5	0	B	B	B
Herval Novo.....	67.2	—	8	—	C	0	5a	—	B	24	5	0	B	B	B
S. Francisco.....	63.6	-2.8	15	1	SW	2	5a	Chão	B	20	13	0	B	B	B
Xanxerê.....	64.5	0.0	13	0	C	0	9a	—	B	—	8	0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.5	-2.8	14	0	C	0	9b	—	I	24	12	0	B	B	B
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	65.2	-0.8	10	-2	ESE	3	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.7	-1.8	12	0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e outras com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 0° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22.

Zona Norte — O tempo decorreu bom, salvo em Sergipe, onde foi instável com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava incerto em Sergipe e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Zona Centro — O tempo foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte, com fraca intensidade.

Zona Sul — O tempo decorreu bom, continuando assim, hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima	20.7	(x) 21.3	22.8	24.8	(x) 21.5	—	—	24.6	—	24.2	24.0	—	—
Minima	11.5	12.0	16.5	12.5	13.0	—	—	8.8	—	14.6	11.3	—	—
Chuva	—	0.2	0.0	0.0	0.4	—	—	0.1	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 22 :			Rio S. Francisco — Dia 22 :		
Guararema (X)			Pirapora	0.53	0.00
Jacareí (X)			São Francisco	-0.15	-0.04
Cuçapava (X)			Januária	0.00	0.00
Pinamonhangaba (X)			Carinhanha	0.29	-0.10
Guaratinguetá (X)			Rio Branco	0.75	0.00
Rezende	0.40	0.00	Barra do Rio Grande	0.57	-0.01
Barra do Pirai	1.30	-0.02	Remanso	0.46	-0.02
Paraíba do Sul	0.24	0.03	Joazeiro (X)		
Anta	0.42	-0.03	Cabrobó	1.24	-0.01
Porto Novo do Cunha (X)			Piranhas	0.24	-0.01
S. Fidelis	2.08	0.01	Penedo	1.44	-0.36
Campos	6.62	0.03	Bacia Amazonica — Dia 21 :		
Rio Itajai-Assú — Dia 22 :			Cruzeiro do Sul (X)		
Pouso Redondo (X)			São Felipe (X)		
Rio do Sul (X)			Rio Branco (X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Manáus (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indaial (X)			Humaitá	4.18	-0.14
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos (X)		
Blumenau (X)			Santarém	3.77	-0.04
Gaspar (X)			Imperatriz	0.95	-0.01
Ilhota (X)			Porto Nacional	0.55	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 22 — Não foi formulada a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Estacionario em Porto Nacional! Baixando em Humaitá, Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10.30									
Quilombo (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceló (XX)	9.30									
Ondina	9.30	SE 4	SE 5	ESE 3	NE 2	WSW 2	—	—	—	2.250 ms.
Cuiabá	7.30	NW 4	NE 3	N 3	N 3	NNW 4	N 7	—	—	3.200 ms.
Caravelas	9.30	WSW 4	SSW 3	SE 4	SE 1	ESE 1	—	—	—	2.250 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	SSW 3	SSW 2	WSW 2	W 4	NW 2	S 10	—	—	3.100 ms.
Campos	9.30	WSW 4	—	W 4	WSW 3	SSE 1	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	NNE 2	NW 2	WSW 2	FSE 2	NNW 4	NNE 8	NNE 10	5.940 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 3	E 1	NNW 5	C 0	NW 2	N 2	SSW 8	SSW 7	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O)	7.00									
Santos (X)	9.00									
Curitiba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	NW 2	NNW 5	N 8	WSW 1	SSW 1	W 3	WNW 11	WSW 6	5.850 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que o sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 21 hs. da vespera. no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia
Em 23 de agosto de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura : Noite fresca e em elevação de dia. Ventos : Predominarão os do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura : Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, passando a instável em São Paulo e Paraná e perturbado com chuvas nos demais Estados. Provoadas. Temperatura : Em elevação em São Paulo; estável no Paraná, entrando em declínio nos demais Estados. Ventos : Variáveis, rondando para o sul e oeste, com rajadas possivelmente fortes em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral do Rio da Prata até o o de Santa Catarina, está ujeito a ventos fortes, de oeste e sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo decorreu bom com nevoeiro pela manhã de hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 25.4 e mínima 13.1, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 22.2 e mínima 15.4, respectivamente, às 13 horas e 30 minutos e às 8 horas. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 23 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz	759.4	0.2	28	0	NE	5	5b	P. vgs.	I	29	24	0	I	B	B
Barra do Corda	59.1	1.0	26	0	NE	2	5a	—	B	36	20	0	B	B	B
Grajaú (X).....															
Terezina	60.6	0.6	28	0	C	0	5a	—	B	37	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.3	0.5	26	-1	SE	2	5b	—	I	30	23	1	B	B	lo
Quixeramobim.....	63.0	0.6	25	-1	E	2	5b	—	I	32	24	0	B	B	lo
Sobral	58.6	-1.4	28	-1	SE	2	9a	—	B	37	23	0	B	B	lo
Iguatú	61.8	0.7	27	2	S	5	5b	—	B	34	25	0	B	B	lo
Natal	62.0	—	27	—	SE	2	5b	Chão	I	29	19	1	lo	B	lo
João Pessoa	60.0	0.3	26	0	SE	2	5b	—	I	28	19	1	B	B	lo
Campina Grande	61.9	0.6	22	1	SE	2	9b	—	I	28	20	1	B	B	lo
Recife (Olinda) (X) ..															
Pesqueira (X).....															
Goiânia	62.6	-0.3	25	1	S	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X) ..															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor)	63.3	0.7	26	1	C	0	5b	Chão	B	26	21	0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Caetité	64.6	0.6	17	0	SE	2	9b	—	I	28	13	0	I	I	I
Ilhéus	—	—	24	—	E	2	5a	—	B	24	16	0	I	I	I
Caravelas	64.1	0.5	20	-1	C	0	5a	Tranq.	B	24	12	0	I	B	B
Beio Horizonte	62.4	0.0	16	1	C	0	0	—	B	27	10	0	B	B	B
Januária	59.5	0.0	24	0	SE	2	0	—	B	31	14	0	B	B	B
Teófilo Otoni (X)....															
São Lourenço (X)....															
Cambuquira	63.4	-2.2	15	2	SE	2	0	—	B	20	8	0	B	B	B
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora	64.5	0.0	12	2	NW	2	0	—	B	23	5	0	B	B	B
Golaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria	764.4	0.5	22	1	N	2	9a	Vagalhão	B	23	14	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	65.3	0.1	17	1	C	0	5a	—	B	26	10	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 23 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	números diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenómenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.2	-0.6	16	0	N	2	5a	P. Vgs.	B	23	15	0	B	B	B
Campos.....	63.8	-0.2	26	2	C	0	5a	—	B	26	12	0	B	B	B
Paraíba do Sul (estação fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Friburgo	—	—	13	3	C	0	5a	—	—	21	5	0	B	B	B
Petropolis.....	64.9	-0.8	13	4	NE	2	2a	—	—	17	9	0	B	B	B
Rezende.....	64.1	-0.2	12	2	C	0	—	—	—	25	9	0	B	B	B
Terezopolis.....	64.0	-0.9	15	4	N	2	2a	—	—	20	3	0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.5	-0.5	20	1	NE	2	9a	Chão	—	22	14	0	B	B	B
Angra dos Reis	62.6	—	20	—	S	2	0	Chão	—	21	13	0	B	B	B
São Paulo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava	58.6	—	16	—	E	2	2a	—	—	24	—	0	—	—	B
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	61.1	-2.3	17	2	N	2	0	Chão	—	20	15	0	B	B	B
Lages	62.5	1.3	8	1	C	0	—	—	—	17	8	0	B	B	B
Herval Novo	63.5	-3.7	9	1	C	0	0	—	—	25	6	0	B	B	B
S. Francisco.....	62.2	-1.4	15	0	C	0	2a	Tranq.	—	20	14	0	B	B	B
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	59.3	-3.2	16	2	C	0	9b	—	—	21	15	0	1	1	A
Uruguaiana	60.6	—	14	—	E	2	9b	—	—	23	13	11	1	1	Aot
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)....	62.4	-2.8	13	3	ESE	1	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	63.7	0.0	10	-2	S	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperatura s máximas verificaram-se em Terezina e Sobral com :

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bom Retiro, Conceição e Terezopolis com 3° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ⚡, relâmpagos; ☁☁☁, ventania; ☁☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ☾, lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar, pelo despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona Norte — O tempo decorreu bom, salvo nas cidades de Fortaleza, Natal e João Pessoa, onde chueu fracamente. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom no Maranhão e Ceará e incerto no Rio Grande do Norte e Paraíba. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo foi bom, e assim continuava hoje ás 9 horas de norte a leste, frescos, tendo reinado calmaria em alguns pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e bom em Santa Catarina. Hoje ás 9 horas, o tempo continuava bom em Santa Catarina e perturbado com chuvas esparsas no Rio Grande do Sul. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram norte, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da estação meteorológica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	23.4	(X) 23.1	23.4	25.7	(X) 22.1	—	—	20.0	—	25.6	26.9	—	—
Minima.....	13.6	12.1	12.5	13.7	14.0	—	—	10.0	—	13.8	13.5	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema (X).....			Pirapóra (X).....		
Jacarei (X).....			S. Francisco (X).....		
Caçapava (X).....			Januária (X).....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratingueta (X).....			Rio Branco.....	0.74	-0.01
Rezende.....	0.40	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.29	-0.01	Remanso.....	0.45	-0.01
Paraíba do Sul.....	0.22	-0.02	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.42	0.00	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.46	0.00	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.08	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	6.62	0.00	Bacia Amazonica — Dia 22:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 23:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus.....	26.71	1.01
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Santarém.....	3.76	-0.03
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	0.94	-0.01
Ilhota (X).....			Porto Nacional.....	0.55	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 23 — Não foi formulada a tendencia das aguas desse rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionario em Porto Nacional. Subindo em Manaus. Baixando em Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	10.30									
Quixeramobim.....	9.30	E 10	ESE 9	ESE 11	E 14	SE 16	—	—	—	2.150 ms.
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	SE 5	ESE 4	ENE 1	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	SE 1	NE 3	NE 3	E 6	ENE 2	—	—	—	2.400 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 3	N 5	NNW 5	E 2	SSW 2	S 4	S 9	S 15	6.700 ms.
Campos.....	9.30	N 4	N 5	NW 3	SSW 3	SSW 4	SSW 4	SSW 6	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 2	ENE 3	N 3	WNW 4	SW 3	SW 2	SW 8	SW 6	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 1	N 1	NNW 4	N 1	N 3	SW 5	SW 6	WSW 7	9.000 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	NNE 4	N 5	NNW 3	WSW 3	SSW 4	—	—	—	2.250 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
	Em ouro	Importancias Em papel
Receita do dia: 23 de agosto de 1932.....	117:115\$400	45:575\$900
Receita mensal: De 1 de agosto a 23 de agosto de 1931.....	1.474:044\$600	2.371:405\$200
De 1 de agosto a 23 de agosto de 1932.....	2.395:770\$600	2.270:415\$000
Diferença da receita arrecadada	921:726\$000	100:990\$200
Receita global: De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1931.....	20.716:539\$500	29.951:710\$300
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1932.....	19.551:887\$500	17.413:515\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.164:652\$000	12.538:195\$100

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA	
Arrecadada de 1 a 22 de agosto de 1932....	11.676:458\$493
Em 23 de agosto de 1932.....	827:688\$858
Em igual periodo de 1931	12.504:147\$351
Diferença para menos em 1932.....	12.557:227\$463
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de agosto de 1932	53:080\$112
Em igual periodo de 1931.....	145.252:220\$022
Diferença para mais em 1932.....	136.495:193\$318
Diferença para mais em 1932.....	8.757:026\$704

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

Entradas	Sacas 11.192
Saídas	8.905
Consumo local	500
Existencia	304.395

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$600
Tipo 4.....	14\$000
Tipo 5.....	13\$400
Tipo 6.....	12\$800
Tipo 7.....	12\$300
Tipo 8.....	11\$300

Assucar

Entradas não houve.	Sacas 105
Saídas	48.875
Existencia	
Mercado paralisado.	
Preços por sacco:	
Branco cristal	38\$000 a 39\$000
C. amarelo	31\$000 a 34\$000
Mascavinho	30\$000 a 34\$000
Mascavo	24\$000 a 28\$000

Algodão

Fardos

Entradas	as não houve.	330
Saídas		12.485
Existencia		
Mercado paralisado.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa:		
Tipo 3	38\$000 a 39\$000	
Tipo 4	37\$000 a 38\$000	
Fibra média:		
Tipo 3	37\$000 a 37\$500	
Tipo 5	34\$000 a 34\$500	
Fibra curta:		
Tipo 3	36\$000 a 36\$500	
Tipo 5	33\$500 a 34\$000	
Fibra matas:		
Tipo 3	33\$000 a 34\$000	
Tipo 5	30\$000 a 30\$500	

Movimento do dia 22

Café

Sacas

Entradas	15.595
Saídas	16.107
Consumo local	1.000
Existencia	302.708
Café retido do mercado pelo C. N. G.	175
Mercado estável.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$300

Assucar

Sacos

Entradas	8.341
Saídas	7.299
Existencia	49.917
Mercado paralisado.	
Preços por sacco:	
Branco cristal	38\$000 a 39\$000
Cristal amarelo	32\$000 a 34\$000
Mascavinho	30\$000 a 34\$000
Mascavo	24\$000 a 28\$000

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve.	17
Saídas		12.468
Existencia		
Mercado paralisado.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tipo 3	38\$000 a 39\$000	
Tipo 4	37\$000 a 38\$000	
Fibra média:		
Sertões:		
Tipo 3	37\$000 a 37\$500	
Tipo 5	34\$000 a 34\$500	
Geará:		
Tipo 3	36\$000 a 36\$500	
Tipo 5	33\$500 a 34\$000	
Fibra curta:		
Matas:		
Tipo 3	33\$000 a 34\$000	
Tipo 5	30\$000 a 30\$500	
Paulista:		
Tipo 3	Não cotado	
Tipo 5	Não cotado	

Ondico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932
— Circular n. 243 M:

Illmos. Srs. Annibal, Teixeira & Companhia, rua Republica do Perú n. 90 — Rio.

Com a devida autorização do Sr. ministro, convido-vos a comparecer no dia 26 do corrente, ás 10 horas, á rua Turf Club (Obras do Hospital de Clinicas) para que apresenteis proposta de fornecimento do artigo abaixo discriminado.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, em três vias, sendo a primeira selada com 1\$000, trazendo a declaração de sujeição a todas as disposições do Código de Contabilidade.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concorrente que não os apresentar em sua totalidade.

a) licença da Prefeitura do Distrito Federal de 1932;

b) contrato social, ou certificado da Junta Comercial comprobatorio da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

c) recibos de quitação dos ultimos impostos federais (Indústrias e Profissões e sobre a Renda).

Artigo

Papel canson Schleicher & Schull-Duren, n. 762, peça de 10m00 x 1m,50, preço de peça.

Nota — Este material é para entrega imediata nas Obras do Hospital de Clinicas, rua Turf Club.

Atenciosas saudações. — *Ed. Souza Aguiar*, engenheiro do ministerio.

Identicos:

Moreira Macedo & Comp., rua Republica do Perú n. 91, Rio.

Heitor Ribeiro & Comp., rua da Quitanda n. 90, Rio.

Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 164.

A. Placido Marques & Comp., rua do Ouvidor n. 60.

Fornecedora Brasil, Ltda., rua da Quitanda n. 26.

Villas Bóas, rua Sete de Setembro número 219.

J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932
— Circular n. 245-M:

Ilms. Srs. Fonseca, Almeida & Comp., rua Primeiro de Março n. 112, Rio:

Com a devida autorização do Sr. ministro, convido-vos a comparecer no dia 26 do corrente, ás 9 horas, á rua Turf Club (Obras do Hospital de Clinicas) para que apresenteis proposta de fornecimento do artigo abaixo discriminado.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, em três vias, sendo a primeira selada com 1\$000, trazendo a

declaração de sujeição a todas as disposições do Código de Contabilidade.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concorrente que não os apresentar em sua totalidade.

a) licença da Prefeitura do Distrito Federal, de 1932;

b) contrato social, ou certificado da Junta Comercial, comprobatorio da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

c) recibos de quitação dos ultimos impostos federais (Indústrias e Profissões e sobre a Renda).

Artigo

Metal amarelo laminado 1/64, preço por quilo.

Nota — Este material é para entrega imediata nas Obras do Hospital de Clinicas, rua Turf Club.

Saudações. — *Ed. Souza Aguiar*, engenheiro do ministerio.

Identicos:

Fontes Garcia & Comp., avenida Passos n. 105, Rio.

Affonso Homero, rua de São Pedro n. 199, Rio.

Dias Garcia & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 23, Rio.

Hime & Comp., rua Teofilo Ottoni n. 52, Rio.

Mello Sampaio & Comp., rua da Quitanda n. 171, Rio.

Mayrink Veiga & Comp., rua Mayrink Veiga n. 21, Rio.

Silva Magalhães & Comp., rua Buenos Aires n. 76, Rio.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

MAPA DA CONCURRENCIA REALISADA EM 26 DE MAIO DE 1932, PARA AQUISIÇÃO DE LAMPADAS, ETC.

Concurrencia n. 30

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas			Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		F. R. Moreira & Cia.	Mello Sampaio & Cia.	Willmann Xavier & Comp. Ltda.		
1	Lampada 1/2 watt de 5 watts, uma.....	—	—	2\$790	Willmann Xavier & Cia. Ltd.	2\$790
2	Idem, idem, 10 watts, uma.....	2\$882	2\$499	2\$790	Mello Sampaio & Comp....	2\$499
3	Idem, idem, 25 watts, uma.....	2\$882	2\$499	2\$820	Idem.....	2\$499
4	Idem, idem, 40 watts, uma.....	2\$882	2\$499	2\$820	Idem.....	2\$499
5	Idem, idem, 60 watts, uma.....	2\$882	2\$499	2\$820	Idem.....	2\$499
6	Idem, idem, 75 watts, uma.....	5\$350	4\$690	5\$180	Idem.....	4\$699
7	Idem, idem, 100 watts, uma.....	6\$174	5\$399	6\$190	Idem.....	5\$399
8	Idem, idem, 200 watts, uma.....	13\$030	15\$199	13\$100	F. R. Moreira & Comp....	13\$030

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932.—I. C. Barroso, escrituraria. Visto.—Souza Aguiar, engenheiro do ministerio.

GABINETE DO ENGENHEIRO

MAPA DA CONCORRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE BROCAS, ETC., REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1932
Concorrência n. 31

Numero de ordem	Artigos — Unidades	Firmas		Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Hime & Comp.	Afonso & Homero				
1	Broca aço cilind., para ferro, 1/4, c/ca, uma.	—	2\$200	280	5\$650	Afonso & Homero...	2\$200
2	» » » » 5/16, uma.....	—	2\$300	980	6\$200	Idem.	2\$300
3	» » » » 3/8, uma.....	—	2\$500	998	7\$360	Idem.	2\$500
4	» » » » 1/2, uma.....	—	2\$800	280	7\$360	Idem.	2\$800
5	» » » » 5/8, uma.....	—	3\$900	280	9\$790	Idem.	3\$900
6	» » » » 3/4, uma.....	—	8\$200	280	12\$800	Idem.	8\$200
7	» » » » 1, uma.....	—	11\$900	890	16\$560	Idem.	11\$900
8	» » conica, 1/4, para maquina, uma...	—	3\$400	980	4\$290	Dias Garcia & Comp..	3\$400
9	5/16, uma.....	—	3\$000	280	4\$390	Idem.	3\$000
10	3/8, uma.....	—	3\$400	930	4\$590	Idem.	3\$400
11	1/2, uma.....	—	3 000	250	5\$390	Afonso & Homero...	3\$000
12	5/8, uma.....	—	5\$500	450	6\$380	Idem.	5\$500
13	3/4, uma.....	—	7\$500	499	7\$580	Idem.	7\$500
14	1, uma.....	—	18 000	600	14\$100	Fontes Garcia & Cia..	14\$100
15	Broca de ferro de 3 × 1/4, quilo.....	\$880	1\$150	\$349	\$999	Dias Garcia & Cia....	\$849
16	Broca de ferro de 2 × 1/4, quilo.....	\$880	1\$150	\$349	\$999	Idem.	\$849
17	Broca de ferro de 1 1/2 × 1/4, quilo.....	\$830	1\$150	\$349	\$999	Idem.	\$849
18	Broca de ferro de 1/4, quilo.....	\$880	1\$150	\$349	\$999	Idem.	\$849
19	Porca sextavada de 1/2, quilo.....	5\$550	6\$500	250	6\$000	Hime & Comp.....	5\$550
20	Porca sextavada de 3/5, quilo.....	4\$870	5\$500	500	5\$140	Idem.	4\$870

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932 — I. C. Barroso, escrituraria. Visto.

Souza Aguiar, engenheiro do ministerio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 109, § 2º, do Regulamento Sanitario, em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 24, os predios da rua Pessoa de Barros ns. 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64, ás 14 horas; 14,10, 14,20, 14,30, 14,40, 14,50, 15, 15,10, 15,20, 15,30, 15,40, 15,50, 16, 16,10 horas, respectivamente, e o da rua Augusto Nunes n. 11, casa II, ás 16,20 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932.
— Pereira Barcellos, secretário.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Concurso de docencia livre

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, a partir da presente data até 15 de setembro do corrente ano, as inscrições para o concurso de docencia livre, de acordo com as disposições do regulamento da Faculda-

de, aprovado pelo decreto n. de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Faculdade da na. 23 de agosto de 1932. — Arbeiro de Almeida, pelo secretar

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, e proprietario do predio n. 133 d. de Maio a comparecer na sed do 4º Distrito, desta inspetoria, á rua Kelly n. 82, em qualquer dia u de tratar de assunto referente a acima citado.

Secção de Expediente, 18 de a 1932. — Theophilo Dias Ribeiro de secção.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA P DA DE MATERIAL INSERVIVEL A DO DEPARTAMENTO NACIONAL PÚBLICA

Devidamente autorizado, faço que este almoxarifado geral, propostas até ás quatorze hora 31 do corrente mês, para a (trinta mil e quatrocentos) 30 logramos de ferro fundido, re dos por aparelhos Acculex, imp que se acham depositados na Secção de Botafogo.

0.865,

leici-ur Ri-

ptos

vido o rua 24 do 4º Octavio de a, afirm predio

isto de chefe

saúde

A VEN- SERVIÇO SAÚDE

público eceberá do dia nda de 30 quiesenta- staveis, primeira

As propostas deverão ser apresentadas em três vias sendo a primeira selada de acordo com a lei, datadas e assinadas, contendo preços por extenso e em algarismos.

O pagamento será feito no Tesouro Nacional em guia expedida por este almoxarifado, 48 horas após a aprovação da concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta do comprador.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública o direito de anular a presente concorrência desde que os preços apresentados não representem o valor real do artigo.

Almoxarifado Geral, 23 de agosto de 1932. — A. Cardia, auxiliar. — Visto. Orlando Calaza, almoxarife geral.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspetor aviso ao responsavel pelo predio n. 66-A, da rua Lopes da Cruz, para apresentar, dentro do prazo de dez dias, defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de agua desse imovel, que deu motivo a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 22 de agosto de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazo de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópia extatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Fa-veret.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 213.056/7

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 5 de maio de 1932:

1. Espelhos Hartmen para ouvidos, jogo.....	1
2. Diapasões de Hartmen, série	1
3. Sonda de Itard, uma	1
4. Pinça de Hartmen para polipos de ouvidos, uma...	1
5. Pinças de Lucae, uma	2
6. Pinças de Troeltsch acotovelada, uma	1
7. Cureta de Bruns, uma	1
8. Alavanca de Hartman para corpo extranho, uma...	1
9. Otoscópio de Lucae, uma	1
10. Rugina de Hartman, uma	1
11. Furunculotomo de Politzer, uma	1
12. Porta-algodão de Gottheim, uma	1
13. Bisturi de Staake para canal auditivo, uma.....	1
14. Delstanche para massagem do ouvido, aparelho....	1
15. Espelho nasal de Voltoline com cabo, uma.....	1
16. Espelho nasal de Hartman com cabo, uma.....	1
17. Espelho nasal de Killian, tamanho médio, uma....	1
18. Pinça cortante de Feer, uma	1
19. Pinça saca-bocado de Wagener, uma	1
20. Faca de Ballenger, uma	1
21. Curetas para seio maxilar, uma	2
22. Pinça de Brunnings, uma	1
23. Abridor de boca de Doyen, uma	1
24. Amygdalotom Sluder com 3 facas, uma.....	1
25. Porta-algodão de Hartman reto, uma.....	1
26. Porta-algodão de Hartman curvo, uma.....	1
27. Abaixador de lingua de Brunnings, uma	1
28. Abaixador de lingua de Tobold (não articula- do), um	1
29. Pinça cortante de Struyken, uma	1
30. Pinça laringeano, uma	1
31. Espelhos laringeanos com cabo metalico, um.....	2
32. Estiletes laringeanos de Toleide com cabo meta- lico desmontavel, um	2
33. Pulverizador de Kabierky com 3 canulas, um.....	1
34. Martelo de bronze, um	1
35. Escopo em baioneta de Killian, um	1
36. Descoladores de mucosa para septo nasal, um	2
37. Tesouras cirurgicas retas, uma	2
38. Pulverizador de Villiss, um	1
39. Pinça nasal, uma	1
40. Seringa Emmmer para játo continuo, uma.....	1
41. Trocart de Krause réto, um	1
42. Rins de agath, jogo	1
43. Pinça de Marcondes para abcesso amigdaliano, uma	1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

Artigo — Unidade — Quantidade

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação; uma em moeda corrente estrangeira, correspondente ao preço Cif

e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º O material constante deste pedido, destina-se ao Centro de Saúde da Penha (rua Leopoldina Rego n. 754).

5.º Em relação aos artigos constantes dos itens 1, 2 e 42, deverão os proponentes declarar o número de peças contidas em cada jogo e série.

6.º As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

7.º Deverão os proponentes, tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento do material que se propõem a fornecer.

8.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material oferecido, tais como: marca, tipo, procedencia, garantias de durabilidade, eficiencia e qualidade, fotografias, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação da propostas.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por interemdio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado.

14. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com as especificações acima, ou com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. Constituem elemento de julgamento das propostas apresentadas, os prazos rigorosos de entrega, a extensão das vantagens e natureza dos esclarecimentos fornecidos pelos proponentes em relação ao material a ser fornecido, as garantias amplas e integrais de fornecer artigo rigorosamente de acôrdo com as especificações acima.

16. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

17. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos interessados que o presente edital será publicado uma só vez, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de setembro de 1930, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 409.022/29

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 2-9-1932:

1. Agulha para coser processo, 9 cm., duzia.....	8
2. Bobina para maquina de somar, 9 cm., tipo A, uma	24
Borracha:	
3. Record 210 (2 usos), duzia.....	7
4. Standard 30, duzia.....	1
5. Bank 0212, duzia.....	2
6. Eberhard Faber, 110, duzia.....	6
7. Buvard de madeira, médio, rosca madeira, duzia	1
8. Caneta Faber 268, duzia.....	7
9. Colchete Fasterns, sortido, caixa.....	50
Fio:	
10. Algodão "Aimoré 3", novêlo.....	12
11. Idem "Aimoré C", novêlo.....	6
12. Para coser processo, novêlo.....	12
Fita para maquina de escrever:	
13. Preta fixa Pelikan "Royal", uma.....	30
14. Idem, idem "Remington", uma.....	6
15. Idem, idem "Underwood", uma.....	5
16. Cópia Helios "Continental", uma.....	6
17. Cópia Helios "Underwood", uma.....	3
18. Duas côres "Remington", uma.....	1
19. Furador grande, um	12
20. Goma arabica nacional "King", litro.....	3
21. Idem, idem, idem (vidro grande), vidro.....	36
Lapis:	
22. Faber Apollo 1.250 H. B., duzia.....	3
23. A. W. Faber Castell H. B., duzia.....	3
24. L. Faber 1.205, n. 2, preto, duzia.....	22
25. A. W. Faber 8.818, bicolor, sextavado, duzia...	6
26. J. Faber 736, bicolor, duzia.....	6
27. Linha para coser processo (200 yards), carretel	24
28. Idem "Estrela", da Comp. Agro Fabril de Alagoas, tubo	24
29. Mata borrão superior, rosa, em tira, milheiro....	4 1/2
Papel:	
30. Almasso, pautado "Republica 7 quilos", resma de 500 folhas, resma	4
31. Carbono preto "Bank", caixa.....	7
32. Idem, idem 0m,44 x 0m,33, caixa.....	1
33. Para carta de linho c/envelope, tamanho médio, caixa c/50 folhas e 50 envelopes, modelo número 22, caixa	
34. Liso fino, para cópia, 1/2 folha, amostra n. 1, caixa c/500 folhas, caixa.....	
35. Liso para cópia, 1/2 folha, amostra n. 2 (ex. com 500), caixa	
36. Idem "Republica 6 quilos", resma c/500 folhas, resma	
37. Pardo forte para embrulho, 0m,92 x 1m,36, amostra 3, folha	500
38. Higienico W. C. 1.000 folhas, bloco.....	12
39. Aspero, formato almasso, s/pauta, bloco c/100 folhas, modelo 4, bloco.....	100
40. Pasta para mesa, igual ás em uso na secretaria, uma	18
41. Idem, "Universal", 1.042, uma.....	12
42. Porta goma arabica de vidro (deposito) com tampa metalica, e pincel anexo, 0m,10 para mesa, artigo bom, um.....	6
Penas:	
43. Mallat, 12 c/100 penas, caixa.....	14
44. Leonardt 516 E. F. idem (Gilt), caixa.....	25
45. Esterbrook 788, idem, caixa.....	6
46. Perry 420, idem, caixa.....	18
47. Perry n. 12, c/100 penas, caixa.....	3
48. Barrister 800, douradas, c/100, caixa.....	3
49. John Heath's n. 808, caixa.....	3
50. Regua de borracha "Orion", 0m,50, uma....	12
51. Tinteiro duplo de vidro "Paragon", uma.....	12
Tinta de escrever:	
52. Azul-preta "Jaguar", litro.....	27
53. Azul "Stephens", litro	9

Livros para as diretorias:

54. Conta corrente n. 2, de 200 folhas, "Delegacias Fiscais nos Estados, modelo n. 11.421, um...	1
55. "Ponto", c/150 fls. numeradas, pautadas, etiquetada, modelo na C. C. C., um.....	1
56. Copiador de papel japonês, 0,22 x 33, com etiqueta, modelo na C. C. C., um.....	6
57. "Resumo do Ponto", etiqueta, pautado, impresso, c/200 fls., conforme modelo, um.....	1
58. Protocolo de "Tomada de Contas", c/250 folhas, pautado, impresso, modelo na C. C. C., um	2
59. Protocolo de remessa de papéis, pautado, c/100 folhas, sendo para Presidencia, Representante e Cartorio, um de cada, conforme modelo, um	3
60. Protocolo de remessa com 100 folhas, numeradas, etiqueta, capa de pano, conforme modelo, sendo: Remessa, um	6
61. Remessa á Primeira Diretoria, um	3
62. Remessa á Segunda Diretoria, um	3
63. Protocolo geral n. 13, com 300 folhas, capa de pano, etiqueta, pautado, riscado, impresso, numerado, com parte para telegrama, conforme modelo, um	1
64. Protocolo de "Tomada de contas e fianças", numerado, impresso, com etiqueta, 200 folhas e mais indice alfabetico com 50 folhas, conforme modelo, um	2
65. Protocolo de "Provisões", capa de pano, etiqueta, numerado, pautado, com 200 folhas e mais indice alfabetico com 80 folhas, conforme modelo, um	2
66. "Escrituração dos credits e empenho da despesa", etiqueta, impresso, pautado, numerado, com 100 folhas, conforme modelo, um	2
67. "Termos de compromissos", n. 4, com 300 folhas numeradas, papel superior, pautado, capa de pano com dizeres impressos e mais indice alfabetico com 35 folhas, conforme modelo, um	1
68. "Registro de Licenças e Nomeações" n. 4, com 200 folhas numeradas, capa de pano, com dizeres impressos e mais indice alfabetico com 30 folhas, conforme modelo, um	1
69. "Resumo do Ponto", 0m,40 x 0m,28, com etiqueta, impresso, pautado, numerado, com 100 folhas, conforme modelo, um	1
Bloco, pautado, com 100 tiras, timbrado:	
70. "Gabinete dos Ministros", modelo n. 5, duzia...	2
71. "Terceira Directoria", modelo n. 6, duzia.....	2 1/2
72. Capa para "credito", impressa, cor azul, 2ª Directoria, modelo n. 7, cento	5
73. Idem para processo, impressa (1ª Directoria), modelo n. 8, cento ..	8
Envelope:	
74. De 0,29 x 0,40, impresso (3ª Directoria), modelo n. 9, cento ..	5
75. De 0,18 x 0,40, idem (3ª Directoria), modelo numero 10, cento ..	5
76. De 0,18 x 0,25, idem (3ª Directoria), modelo numero 11, cento ..	5
Papel:	
77. Almasso "República", 7 quilos, pautado, resma de 500 folhas, timbrado:	
78. "Secretaria", modelo n. 12, resma	5
79. "Gabinete dos Ministros", modelo n. 13, resma..	6
80. "Gabinete do Ministro Jesuino Cardoso", modelo n. 14, resma ..	1
81. "Primeira Diretoria", modelo n. 15, resma	2
82. Almasso, pautado, resma de 500 folhas, timbrado "2ª Directoria", modelo n. 16, resma....	3
83. Idem idem idem idem "3ª Directoria", modelo n. 17, resma ..	3
84. Impresso, meias folhas, para "Assentamento" (Secretaria), cor de laranja, resma de 500, modelo n. 18, resma	1

85. Para ofício, folha inteira, pautado, timbrado, "1ª Diretoria", resma de 500 folhas, modelo número 19, resma
86. Idem idem idem idem "3ª Diretoria", resma de 500 folhas, modelo n. 20, resma
87. Liso, folha inteira, formato almasso, timbrado "3ª Diretoria", resma de 500 folhas, modelo n. 21, resma
- Para carta, de linho, com envelope, caixa com 50 folhas e 50 envelopes, timbrado:
88. "Gabinete dos Ministros", modelo n. 22, caixa
89. "Gabinete do Diretor da 3ª Diretoria", modelo n. 23, caixa
90. Grade de sessão de tomada de contas, impressas, modelo n. 24, cento
91. Minuta de provisão de quitação, impressa, meia folha, modelo n. 25, milheiro
92. Provisão de quitação, impressa, papel superior, folha inteira, modelo n. 26, milheiro

Nota — As amostras e modelos do material acima acham-se na C. C. C., á disposição dos interessados.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os preços serão fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local da entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — O material constante deste edital deverá ser entregue na Secretaria do Tribunal de Contas.

4º — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados na C. C. C., respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

5º — Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

6º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7º Deverão os proponentes fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne á unidade e quantidade, e especificações dos artigos acima mencionados.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, de acordo com o despacho do dia 13, do senhor ministro presidente deste Tribunal, proferido no processo G 8-1.354-259, desta Secretaria, fica o quarto escrivão do mesmo Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, intimado a reassumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de quinze (15) dias a contar desta data, sob as penas da lei, visto haver sido, por despacho de 8 de julho proximo findo, publicado no *Diário Oficial*, do dia 14, as folhas 13.562, indeferido o requerimento de 21 de junho anterior, em que o mesmo escrivão solicitara, em prorrogação, mais um ano de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1932. — J. S. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor federal da Segunda Coletoria em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Milton de Sá Pereira, para, no

prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 5:067\$660, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 5 de maio de 1926 a 16 de abril de 1928, ora em grau de revisão, sob pena de revelia.

1.332\$036, de percentagens a mais retiradas em 1926;
193\$213, de percentagens a mais retiradas em 1927;
46\$300, de percentagens a mais retiradas em 1928;
3:735\$624, de crédito que lhe foi dado na provisão n. 1.398, de 7 de novembro de 1929.

5:247\$073

A deduzir:
179\$413, de importância já recolhida, aos cofres publicos, em 15 de outubro de 1929.

5:067\$660 total do alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de agosto de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

8º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital, respectivo.

9º O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela Repartição requisitante.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for regeitado por não satisfazer ás exigencias da repartição requisitante, ou por estar em desacordo com os artigos propostos, ou ainda por estar em desacordo com as amostras e modelos existentes na C. C. C., a Comissão terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

13. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documento de habilitação.

A Comissão avisa aos interessados que o presente edital será publicado uma só vez, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Favaret.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, se faz publico que a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 36.433, de 1931, pela Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, estabelecida em São Paulo, com sede á rua da Boa Vista n. 1, e fabrica em Jundiá, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional. Os produtos submetidos a registro são os seguintes: 1º, enxadas marca "Bugre", inteiriças de aço, oaldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, tipo 7, e de qualquer especie e peso sob encomenda; 2º, enxadas marca "Dragão",

de aço, portas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer tamanho e peso sob encomenda; 3º, enxadas marca "Faisca", de aço, polidas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer forma, peso e tamanho sob encomenda; 4º, enxadas marca "Dragão", de aço, polidas e caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer forma, peso e tamanho sob encomenda; 5º, enxades marca "Bugre" e "Dragão", de aço, caldeados, de 3, 3-1/2 e 4 libras, ou de qualquer tamanho, forma e peso sob encomenda; 6º, picaretas de ponta e pá e de duas pontas, de aço de 5-1/2, 6, 6-1/2 e 7 libras, ou de qualquer forma, tamanho e peso, sob encomenda; 7º, picaretas de ponta e soca, de aço, de 7, 7-1/2 e 8 libras, ou de qualquer forma, tamanho e peso, sob encomenda; 8º, rodos para café, de aço, de 25, 40 e 45 cms., ou de qualquer tamanho, forma ou peso, sob encomenda; 9º, chibancas de aço, de qualquer forma, tamanho e peso; 10º, machados e machadinhas de aço, de qualquer tamanho, forma e peso; 11º, vanguardas para oleiros, de 23, 24 e 25 cms. de comprimento; 12º, cunhas de aço, de qualquer tamanho e peso. E, para constatar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias. Secretaria da Receita Publica, em 18 de agosto de 1932. — *Rosalvo Gomes da Ressurreição*, secretário. — Visto, *J. Rezende e Silva*.

(C-3.794-20-8-932-1:224\$-3 v.)

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados os foreiros dos prazos 996, 949 e 950, dos terrenos de marinha no Saco de São Francisco, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta diretoria, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, para regularizarem sua situação com referencia á divisão e demarcação dos prazos acima reeifridos, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 50.930, de 1932.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 13 de agosto de 1932. — *J. J. Monteiro Mello*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Publica, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 483.153 e 483.157, pertencentes a Antonio Paulo d'Avila Carvalho, brasileiro, solteiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *F. de C. Soares Brandão*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 12

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Publica, tipo Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao

ano, de ns. 175.641, 176.515, 202.336, 206.824 e 381.569, pertencentes a Noemi d'Avila Carvalho, brasileira, solteira, vão ser expedidas novos titulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1926:

Suplemento:

K 869, Antunes — João Manoel, rua Uruguaiana n. 2, 1º andar.

Exercício de 1927:

Ex-officio 15.706, Americano — Mario, rua Aristides Lobo n. 28.

Suplemento:

D 6.556 — Ex-officio 14.811, Marques — Antonio da Silva, rua Genral Camara n. 31 ou 311.

Exercício de 1927:

Série L. R. Y 209, Albuquerque — Odilon Corrêa de, rua Coronel Rangel n. 169, Cascadura.

X 1.386, Castro — Trajano Cezar de, avenida Paulo de Frontin n. 239.

C 1.349, Gonçalves — Carlos Barbosa, Camara dos Deputados.

M 810, Moraes — José de, rua Barão de Pirassinunga n. 52.

Exercício de 1928:

Série especial, 38, Borges — Ostar Bormann de, Aliandega do Rio de Janeiro.

Suplemento:

Ex-officio 301, S 244, Duarte — J., rua S. João n. 31, S. João de Meriti.

Exercício de 1930:

Ex-officios:

16.799, Fontes — Carlos de Castro Moura, rua Theophilo Ottoni n. 61, 1º andar.

16.691, Fraga — Dulce, rua S. Luiz Gonzaga n. 398.

16.743, Franco — Antonio, rua Senador Euzebio n. 76.

21.315, Hinein — Antonio, rua São João Baptista n. 52.

N. 19.249, Parselli — Salvador, rua Ouvidor n. 185.

19.253, Passos — Verissimo dos, rua Saccadura Cabral n. 351.

19.264, Paula — Abel Alves de, rua Senador Vergueiro n. 137.

12.317, Peçanha — A., rua da Alfandega n. 57.

19.373, Pelezzari — Antonio, rua Paraopeba n. 75.

19.383, Penna — Salvador, rua Urânos n. 162.

19.392, Pereira — Antonio J. L., rua S. Francisco Xavier n. 472.

19.096, Perrota — Antonio, rua Princesa Izabel n. 20.

20.165, S. Pinto & Irmão, rua Mariz e Barros n. 65.

20.443, S. R. Soares & Comp., rua 1º de Março n. 24, 1º andar.

20.453, S. Ramalho & Comp., rua Real Grandeza n. 115.

20.167, S. Steinberger & Comp., rua Saccadura Cabral n. 61, sobrado.

20.168, Sá — Ayres de, praia do Galeão n. 212, ilha do Governador.

20.559, Sadim Garim & Comp., praça da Republica n. 82.

20.553, Safadi — Ibrahim Bichara, rua Conde de Bomfim n. 790.

20.382, Saiginito — Alberto Luca, rua S. Francisco Xavier n. 187.

20.555, Saldanha & Figueiredo, rua Saccadura Cabral n. 169.

19.554, Salvador — Florencia, rua Escobar n. 77.

20.272, Sergio & Cardoso, rua Marechal Floriano n. 6.

20.095, Sias & Loureiro, rua São Christovão n. 208.

20.097, Siciliano — Carlos, avenida Mem de Sá n. 22.

20.708, Souto & Garcia, rua Theophilo Ottoni n. 205.

20.919, Souza — João Gonçalves do, rua Villete n. 5.

20.899, Souza — João Vieira de, rua Alberto Nepomuceno n. 12.

20.835, Souza — Mauricio Felix de, rua Buenos Aires n. 153.

20.834, Souza — Nise de, rua Barão Estacio de Acaí sem numero.

20.953, Souza Oliveira & Comp., rua João Alvarez n. 31.

20.957, Souza & Rodrigues, rua São Pedro n. 279.

20.958, Souza & Rolim, rua S. Pedro n. 205.

20.959, Souza — Rosa de, rua Goiás n. 778.

20.968, Spaltro — Henrique, rua General Camara n. 177.

20.969, Specken — Guilherme Ter, avenida Mem de Sá n. 349, sobrado.

20.970, Sperduto — Angelo Maria, rua Saccadura Cabral n. 225.

20.972, Spinelli — Salvador, avenida Passos n. 19.

20.721, Steda — Curt, rua Ledo numero 51.

20.716, Steinberg — Sara, rua Visconde de Itaúna n. 153 A.

20.973, Strass — Leopold, avenida Rio Branco n. 109, sobrado.

20.867, Strazzerin — Felipe, rua do Ouvidor n. 110.

20.868, Studart — Werner, rua Ouvidor n. 122, 1ª porta.

20.870, Sueb — Mussallam, rua São Clemente n. 89.

20.974, Surdi & Comp., rua Senador Dantas n. 87.

20.871, Surerus — Valentim, rua Jacintho n. 69.

20.874, Sylvestre & Abel, rua Visconde de Itaúna n. 185.

20.875, Szereman — Chune, rua Uruguaiana n. 121.

20.876, Szobo — Sigmon, rua dos Andradas n. 36.

20.718, Stephane & Comp., praça da Republica n. 118.

16.734, Figueiredo, Antonio de Almeida, rua Maria Rodrigues n. 36.

16.748, Franco — Alvaro de Mattos, rua Visconde Itaúna n. 453.

16.686, Franco — Emilio V., rua do Passeio n. 40.

6.110, Guilherme — Manoel da Costa, rua General Camara n. 35.

5.984, Guimarães — Alfredo de Freitas, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.519, Guimarães — Francisco, rua Marinho n. 41.

6.308, Guimarães — Jacques, Serviço Geologico.

6.335, Guimarães — João Fernandes Moreira, rua Republica do Perú n. 33.

11.541, Guimarães — Maria Lydia de Almeida Pinto, Companhia Docas de Santos.

- 5.781, Guruciaga — Melchior, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 5.797, Gusmão — Victor de Mello, rua D. Geraldo n. 42, 3º andar.
 5.787, Gutterres Sobrinho — Hermínio, rua da Alfandega n. 160, 1º andar.
 5.867, Habib — José, rua da Alfandega n. 281.
 5.920, Hamilton — Rachel, rua José Hygino n. 115.
 11.838, Harkink — Theodoro, rua do Ouvidor ns. 93/5.
 5.927, Harrison — Reginald, Avenida Rio Branco ns. 135/147.
 6.400, Hellowell — Alberto, rua Theophilo Ottoni n. 71, 1º andar.
 11.936, Hesell — Roy Eric Edgard, rua da Candelaria n. 19.
 11.933, Hicks — L. R., Avenida Rio Branco ns. 135/137.
 11.915, Innocencio — Marcellino Antonio, Avenida Henrique Valladares número 48.
 2.349, Javes — C. T., Avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 59, Jermoli — A. rua Sotero dos Reis n. 13.
 7.548, Junqueira — Nelson Machado, rua da Constituição n. 8, loja.
 11.649, Kamps — Theodor, rua Uruguayana n. 202.
 6.759, Kaufman — Saul Wainer, rua Visconde de Itaúna n. 67.
 6.495, Kavanagh — Thaddeus Patrick, rua da Alfandega n. 29.
 6.065, Kierstetter — Heinrich, rua 1º de Março n. 22.
 6.086, Klages — Gustav, rua Barão do Bom Retiro n. 164.
 7.052, Kretschmar — Jurt, rua da Alfandega n. 120.
 6.496, Kroy — Rodolpho, rua São Pedro n. 50, sobrado.
 6.768, Kuehne — Herbert, rua da Alfandega n. 5.
 6.560, Kuester — Otto, rua D. Geraldo n. 42, 3º andar.
 6.421, Lage — René, rua da Alfandega n. 234.
 6.803, Laginestra — Francisco, rua General Camara n. 270.
 6.751, Lamy — Salvador da Costa, ladeira Santa Theresa n. 6.
 6.526, Lara — Djalma José de, rua Cardoso Marinho n. 9.
 11.956, Larrosa — Luiz Felipe, praça Mauá n. 7.
 6.544, Laurent — Suzanna, edificio Brasil, rua Alvaro Alvim n. 27.
 6.711, Leal — Asthenio Bagueira, rua dos Ourives n. 119.
 6.668, Leite — Adriano Pereira, rua da Quitanda ns. 181 e 3.
 6.675, Lemos — Antonio Ribeiro, rua da Candelaria n. 59.
 7.668, Lobo — João Villa, Lloyd Brasileiro.
 7.923, Magatrem — Alberto Gustavo, rua da Alfandega n. 43, 1º andar.
 7.383, Maia — Oscar, rua 1º de Março n. 97, 2º andar.
 19.369, Pavust — Alexandre, plataforma da Estação de Pavuna, E. F. C. do Brasil.
 19.295, Pegas — Abilio, rua Portinho n. 195.
 19.375, Pelegrini — Sara, rua Riachuelo n. 5.
 19.394, Pereira — Antonio Tavares, rua Tocantins n. 27.
 18.997, Pereira — Decio Barbosa Lopes, rua Theophilo Ottoni n. 205.
 19.569, Petresky — Dora, rua Vaz Toledo n. 164.
 19.450, Piedade — Albino da, rua 21 n. 81.
 20.158, Sá — Antonio Cardoso de, rua do Mattoso n. 112.
 20.554, Saadi — Calil, rua Regente Feijó n. 119.
 20.557, Sady Ribeiro & Comp., rua dos Ourives n. 58.
 13.170, Salgado — Antonio Pires, Hospital Paula Candido.
 19.542, Salgado — Estum Pereira, rua Pinto Telles n. 207.
 20.273, Sergio Lourenço & Antonio Duarte, rua Senador Euzebio n. 69.
 557, Andrade — Mario Barbosa de, rua Nerval de Gouvêa n. 109.
 1.022, Araujo — Aristoteles de, rua Theophilo Ottoni n. 151.
 9.922, Araujo — Oscar da Silva, rua Senador Vergueiro n. 151.
 15.716, Auorsi — Mariello, rua São Pedro n. 124.
 1.258, Azevedo — Wilton Tostes de, rua S. Januario n. 24.
 3.250, Chaves — Antonio, rua do Passeio ns. 48/54.
 5.526, Classer — Atheneu, rua da Quitanda n. 141.
 5.565, Gomes — Gualberto, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 3.770, Crespo — Raul, rua do Ouvidor n. 56.
 5.014, Faria — Otto Gomes de, Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 5.547, Gama — Virgilio, rua Sotero dos Reis n. 13.
 11.797, Gonçalves — Cherubim, rua do Ouvidor n. 63.
 5.972, Guimarães — Alvaro Durval da Costa, Avenida Rio Branco ns. 110/12.
 11.546, Gutierrez — Raphael, rua da Alfandega n. 88.
 6.080, Kessler — Alvim, rua do Passeio n. 6, sobrado.
 6.083, Kist — Carlos, rua Benedictinos n. 21, 2º andar.
 15.928, Kopke — Arthur Newley Cirne, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 6.406, Lacerda — Alvaro Tavares de, rua D. Sophia n. 9, Rocha.
 6.706, Leal, Albano Barros, rua Buenos Aires n. 291.
 6.709, Leal — Alfredo Vieira da Costa, rua do Ouvidor n. 11, 4º andar.
 11.903, Leão — Alzira de Souza, Companhia Docas de Santos.
 6.624, Leite — Affonso, rua da Alfandega n. 165.
 6.627, Leite — Americo, rua Senador Euzebio n. 70.
 6.628, Leite — Antonio, rua General Gurjão n. 61.
 6.591, Leite — Antonio Ferreira Alves, Avenida Rio Branco n. 110.
 6.631, Leite — Augusto, rua Ledo n. 55.
 6.664, Leitemberger — Anna, rua da Alfandega ns. 29/35.
 6.609, Lemos — Antonio, rua Theophilo Ottoni n. 44.
 10.668, Liberalli — Amelia, Companhia Docas de Santos.
 10.671, Lima — Alvaro dos Santos, Companhia Docas de Santos.
 10.674, Lima — Aristophanes da Silva, Companhia Docas de Santos.
 10.675, Lima — Armando Ferreira, Banco do Brasil.
 6.754, Lima — Benedicto, rua do Nuncio n. 11.
 7.264, Lopes — Augusto Rodrigues, rua da Quitanda n. 84.
 6.862, Macedo — Aurelia Costa, rua Gonçalves Dias, 57.
 6.840, Machado — Affonso Francisco, rua Filgueiras Lima, 84/A.
 7.827, Machado — Altamira, rua do Ouvidor, 63.
 7.840, Machado — Annibal, rua do Costa, 29.
 11.961, Machado — Aristoteles Ferreira, rua São Pedro, 67.
 7.482, Magalhães — Alexandre, rua Lopes da Cruz, 131.
 7.488, Magalhães — Antonio Duarte, rua da Alfandega, 77.
 7.439, Magalhães Filho — Aquilino de Souza, Imprensa Nacional.
 7.341, Malias — Agostin, rua Visconde do Rio Branco, 51.
 7.737, Manso — Armando, avenida Pedro II n. 224.
 7.545, Marcellino — Armenio, rua Benjamin Constant, 62 c. IV.
 7.589, Marques — Antonio Victorino de Souza, rua Visconde de Uruguai, 69-Niterói.
 7.708, Martino — Augusto, rua dos Invalidos, 90.
 12.528, Martins — Alberto Candido, Inspectoria Federal de Estradas.
 8.058, Mattos — Antonio Gomes de, rua Primeiro de Março, 9-13.
 8.940 — 8.940, Meira Filho — Balduino José, Alfandega do Rio de Janeiro.
 8.978, Motta — Mario, praça Quinze de Novembro, 5.
 8.995, Newlands — Carlos, rua Campos Salles, 102.
 12.705, Nogueira — Alvaro, rua Oito de Dezembro, 28.
 12.529, Oliveira — Alice Fabrino de, Companhia Docas de Santos.
 19.969, Prazeres — Deolinda dos, rua Vizeu, 145.
 15.849, Puchini — Euzebio, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
 21.366, Reis — Alvaro, rua Dr. João Ricardo, 69.
 15.796, Ribeiro — Booz Pinheiro, rua Jaraguá, 84, São Cristovão.
 7.751, Santa Maria — Casemiro, rua Coronel Figueira de Mello, 362.
 16.196, Santos — F., rua Barroso, 65.
 12.981, Saraiva — Antonio Eurico, rua do Catete, 234.
 20.824, Schmith — Alex, praia José Bonifacio, 53.
 20.825, Schnabl — Eduardo, largo do Machado, 27.
 20.413, Silva — Frank, rua General Camara, 84-1º andar.
 20.414, Silva — Frederico Burlamaqui da, rua Silva Valle, 138.
 20.761, Silveira — Alvaro (Dr.), rua Dois de Dezembro, 37.
 4.225, Silveira — F. Rodrigues da, Escola Politecnica.
 20.647, Sivelli — Affonso, rua Conde Bomfim, 432.
 20.852, Sirotsky — Alfredo, rua Marechal Floriano, 211.
 20.651, Soares — Adamir, rua da Alfandega, 195-sobrado.
 20.807, Soares — Arthur, rua Benedicto Hypolito, 22.
 12.776, Stadtmauer — S., rua Treze de Maio, 31.
 6.164, Stoner — H. L., Avenida Rio Branco, 135-2º andar.
 63, Svenson — John August, rua da Quitanda, 141.
 12.775, Svensson — S. R., rua Doutor Maciel, 31.
 298, Szekler — Alexandre, rua Buenos Aires, 255-7.

4.628, Taylor — F. A., Avenida Rio Branco, 109, 5º andar.

4.630, Taylor — F. D., rua Santa Luzia, 69.

13.425, Telles — Mario Dias, rua Pedro Americo, 27.

13.402, Thomas — Morgan Pierpont, rua Jangadeiros, 47, Copacabana.

13.355, Tinoco — José Fernando, rua General Camara, 56.

13.401, Toews — Gustavo H., Hotel Fortuna, rua Sant'Anna.

13.390, Torres — Avelino, rua Souza Franco, 98.

13.341, Trautenberg — Paul, rua de São Pedro, 96.

13.553, Ventura — Martim James, Light and Power.

15.776, Valente — Antonio Santos, rua Farne de Amoedo, 80.

13.624, Valente — Mario Soares, rua Barão de Mesquita, 678, c-3.

13.441, Vasconcellos — Carlos A., rua do Ouvidor, 63.

15.658, Vaz — José Marques Pires, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

15.678, Veiga — Luiz Augusto, Tesouraria do Serviço Geografico Militar.

15.659, Velloso — Francisco, rua Conselheiro Saraiva, 29.

13.556, Vianna — Armando Segadas, Leopoldina Railway Co., Ltd.

4.315, Vialoux — E. F., rua Beneditinos, 17.

13.552, Vianna — Eduardo Pinto, rua Glaziou, 206.

10.372, Vidal — Alencar, Banco do Brasil.

13.484, Wachneldt — Edgar, Avenida Rio Branco, 9, 1º andar.

11.723, Walker — George Findlay, Avenida Rio Branco, 135-7.

13.489, Ward — Gamella José, rua da Alfandega, 255.

4.227, Watson — F. Stewart, praia das Flexas, 155, Niterói.

11.724, Williams — George, rua Boa Viagem, 81.

6.453, Wishart — J. T., rua do Ouvidor, 123.

13.587, Zavaras — Giovanni, rua Luiz de Camões, 22.

4.603, Zeinder — E., rua Beneditinos n. 21.

6.799, Zurcher — L. A., praça Quinze de Novembro, 10.

Suplemento:

Ex-officio:

11.588 — D 277, Raeder — Silas, rua Araujo Porto Alegre, 36.

20.562 — D 394, Silva — Adriano Pereira da, rua São Francisco Xavier, 497.

8.916, West — Norman Hartley, praça Quinze de Novembro, 10.

8.004, Medras — Alberto José da Silva, rua Frei Caneca, 21.

8.939, Meier — Otto, Avenida Rio Branco, 66-74.

8.457, Mendonça — Oswaldo Ferreira da (Dr.), Colegio Pedro II, Internato.

7.934, Mestre — Eugenio de, Light and Power.

8.426, Miranda — Ary Affonso de, rua das Palmeiras, 62.

11.832, Miranda — J. M. Ortigão, rua São Cristovão, 436.

8.527, Moreira — Antonio P., Light and Power.

8.473, Moreira — João Dias, travessa Santa Rita, 22-24.

8.355, Motta — Amyntas Serôa da, rua da Alfandega, 8.

8.894, Motta — Mario, rua Visconde de Inhaúma, 38, 1º andar.

8.756, Moura — Arthur da Silva, rua Otto de Alencar, 4.

9.080, Nery — Carlos, Light and Power.

8.518, Oliveira — Antonio Moraes de, estrada do Porto Velho, 334.

9.334, Oliveira — Domingos Alves de, rua Barata Ribeiro, 270.

9.267, Oliveira — Enéas, rua do Passelo, 2, 9º andar.

9.211, Oliveira Filho — Candido de, rua do Catete, 243.

19.382, Penna — José, rua Bento Lisboa, 142.

19.384, Perdigão — José, estrada de Santa Cruz, 211-212.

19.345, Pereira — José Manoel, rua Lino Teixeira, 102.

16.194, Pimenta — F. Santos, estrada da Freguezia, 525, Jacarépaguá.

15.851, Pires — Francisco Rodrigues, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

15.732, Ramos — Evonio Cabral, rua Theophilo Ottoni, 52.

11.609, Ramos — Raymundo de Paiva, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

12.793, Rêgo Junior — Antonio Gomes, rua General Glycerio, 69.

12.782, Reis — Antonio Pedroso, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

15.797, Ribeiro — Manoel de Andrade, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

15.800, Roberto — Hilario, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

13.115, Rossi — Eugenio, rua de São Pedro, 93.

13.239, Santos — Ananias José dos, Centro de Aviação Naval.

15.897, Santos — Luiz Severino dos, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

13.639, Senna — José, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

13.002, Silva — Agenor Brayner Nunes da, rua Oito de Dezembro, 114, c-11, Mangueira.

13.696, Silva — Dirceu de Almeida Valle, rua do Rosario, 141.

15.880, Silva — Dirceu Leal da, rua Conde de Bomfim, 1.084.

13.697, Silva — Domiciano Ferreira Monteiro da, rua de São José, 113.

1.100, Aquino Junior — José, rua São Pedro n. 196.

893, Arnesen — Alf Bjarne, rua General Pereira da Silva n. 47.

15.433, Confalomieri & Gonçalves, rua Pereira de Almeida n. 51.

15.39, Corrêa & Marques, avenida Gomes Freire n. 123.

5.069, Galharde — José, rua Frei Caneca n. 181.

11.743, Garcez — José Coelho, praça Floriano n. 7.

5.637, Gernsheiner — Siegfried, rua Goulart n. 29.

5.528, Godinho — José Julio Pereira, rua Acre n. 55.

7.225, Gonçalves — M., praça 15 de Novembro n. 10.

6.244, Gouvêa — Joaquim Moderno, rua General Camara n. 108.

5.736, Gregores — José Costa, rua Bittencourt da Silva n. 12 E.

5.136, Guarino — Vicente, bordo M/S Araranguá.

5.145, Guedes — José Antonio, Banco Hipotecario e Agrícola.

6.102, Guerra — Salvador, rua da Quilanda n. 147, 1º andar.

11.840, Hansen — Steen, rua dos Beneditinos n. 17.

6.398, Hasslocher — Paulo Germano, avenida Mem de Sá ns. 76-78.

11.022, Kholoj — Julia Monassa, rua Senhor dos Passos n. 172.

6.536, Larivoir — João Figueira, E. F. C. do Brasil — 2ª Divisão.

6.710, Leal — Ary Lopes (Dr.), Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.614, Lemos — Fernando José de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.667, Lobo — João da Souza, 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.422, Lopes — Joaquim da Cruz, praça Tiradentes n. 50, loja.

7.276, Lupp — José, 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

16.837, Maia — J. F., rua Copacabana n. 813.

7.594, Marques — Albino Martins, rua do Catete n. 84.

84371, Molina — Luiz, rua João Romariz n. 74.

9.140, Necera — Cosino, avenida Gomes Freire n. 7.

4.218, Nemitz — F. J., rua Conselheiro Saraiva n. 10.

9.094, Nery — Marcio, rua Evaristo da Veiga n. 132.

8.720, Netto — Antonio Ribeiro Junqueira, rua Gonçalves Dias n. 50, 2º andar.

8.722, Netto — Joaquim Carneiro de Souza, rua São João Baptista n. 103.

8.724, Netto — José Coelho, rua Santa Clara n. 39.

8.703, Netto — Ruy Barbosa, praça Marechal Floriano n. 7.

8.988, Nicolau — Pedro, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

9.130, Nobrega — Luiz Felipe, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

8.403, Nogueira — Hamilton de Lacerda (Dr.), Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saude Pública.

8.770, Nogueira — Marçal Fundagema, rua Guilhermina n. 33.

16.377, Nolding — F., rua Conselheiro Saraiva n. 25.

9.157, Nozière — Mauricio, Companhia Battenfeld.

9.191, Numburger — Paulo, rua 1º de Março n. 87.

12.718, Nunes — Alice Jorge da Costa, Banco do Brasil.

7.651, Nunes — Philemon Custodio, rua Philomena Nunes n. 286, Olaria.

9.299, Nunes — Lucia Jorge da Costa, Banco do Brasil.

9.204, Nunes — Theophilo, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

9.244, Oiticica — José Rodrigues Leite e (Dr.), Colegio Pedro II.

9.233, Oliveira — Achileis da Cunha, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9. Oliveira — Albino José de, avenida Rio Branco n. 136.

9.241, Oliveira — Alipio Gomes de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.176, Oliveira — Antonio Guilherme de, rua Dr. Ferreira Pentes n. 99.

9.168, Oliveira — Antonio Marques, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.207, Oliveira — Arthur Martins de, Lloyd Brasileiro.

9.278, Oliveira — Herminia Barbosa de, rua Voluntarios da Patria n. 369.

9.611, Oliveira — Julio Pereira de, rua do Ouvidor n. 182.

9.612, Oliveira — Leonidio Rodrigues de, rua Emilio de Menezes n. 46, Piedade.

9.572, Oliveira — Maria Celestina Alves Machado de, Banco do Brasil.

rua Buenos Aires n. 84.

9.577, Oliveira — Othello Bernardes,

9.269, Oliveira Filho — Antonio Arnaldo de, Recebedoria do Distrito Federal.

9.314, Onaindia — Pedro, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

9.318, Opferhuch — Carlos, travessa Natividade n. 19.

19.788, Portella — Germano Paes, avenida dos Democraticos n. 1.010.

19.814, Prandl — Conde Frederico, rua Ignacio Accyoli n. 109.

4.224, Queiroz — F. R., rua dos Beneditinos n. 17, Texas.

17.170, Rappel — H. E., avenida Mem de Sá ns. 201/203.

4.514, Recoultre — E., rua General Camara n. 33.

12.731, Sá — Joaquim, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

13.163, Saboya — Ophyr Gerson, rua 1º n. 42, bairro Maria da Graça.

13.168, Salerno — Manoel J., rua da Alfandega n. 48, sala 2, 3º andar.

13.231—2.116, Sander — Bernard, praia do Flamengo n. 106.

920, Sant'Anna — Enéas José de, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

13.245, Santos — Antonio de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 1.184, Tijuca.

1.184, Santos — Benjamin de Carvalho, rua 1º de Março n. 51, 2º andar.

13.251, Santos — Evangelista dos, rua do Costa n. 109.

13.314, Santos — Hortencia, rua Paisandú n. 172.

13.316, Santos — Israel Ribeiro, rua General Camara n. 115.

13.318, Santos — Jayme Mello, rua dos Invalidos n. 123.

13.320, Santos — João Felicio dos, rua da Harmonia n. 95.

13.324, Santos — José Antonio Rodrigues dos, rua General Camara n. 8.

20.448, Santos — Josué Soares dos, rua Alvaro de Miranda n. 1.

12.997, Sarmento — Pedro de Moraes, Hospital Central da Marinha.

13.655, Seyrand — Alberto, Colegio Militar.

13.023, Sieler — Gabrielle Brunne, Companhia Docas de Santos.

20.332, Silva — Carlos Alberto da, rua da Feira n. 3, Bangú.

20.140, Silva — Ferreira da, rua Conselheiro Agostinho n. 96.

20.428, Silva — Francisco Casimiro da, rua Divisoria n. 64.

20.430, Silva — Francisco Machado da, rua Hilario Ribeiro n. 34.

5.224, Silva — G., rua Capital Rezende n. 105.

20.429, Silva Junior — Francisco Gonçalves da, avenida Automovel Club n. 143.

7.321, Soares — M. F., praça 15 de novembro n. 10.

13.458, Soerensen — Homero, largo do Machado n. 15.

112, Soulès — Albert, rua Barão de Guaratiba n. 34.

13.444, Souza — Adonay Carvalho de, rua da Alegria ns. 209/29.

13.448, Souza — Cassio M., avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar.

13.459, Souza — Constança Vianna, rua da Quitanda n. 177.

13.011, Souza — Lauro Mascarenhas de, rua Buenos Aires n. 84.

13.015, Souza Filho — Tarquinio de,

Gabineta de Identificação e Estatística Criminal.

13.370, Stabell — Frederick, praça 15 de novembro n. 181, Santos.

Suplemento:

Ex-officio:

13.103—D 5.002, Rodrigues — Alice Siqueira, rua Pereira da Silva n. 128.

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

424, Adro — Joaquim Marques do, rua Souza Franco n. 107 — casa 1.

431, Albuquerque — Jorge de Medeiros e, rua Haddock Lobo n. 353.

436, Alencar — Ivo, rua S. Clemente n. 168.

446, Alves — José Augusto, rua Atalupho de Paiva n. 252.

453, Amorim — José Gonçalves de, rua Santos Lima n. 21.

456, Araripe — José Braz, rua The-reza Guimarães n. 19 — casa 1.

465, Ballalai — Jorge, rua Christovão n. 179.

466, Banho — Gilberto Alves, rua Alzira Brandão n. 51-A.

612 — F 6.191, Baptista — Octavio Moreira, rua Itapirú n. 6.

472, Barros — José Antonio de, rua Dr. Bulhões n. 276.

473, Barros — José Hemeterio de, Avenida 28 de Setembro n. 303.

501, Brasil — Carlos Pfaltzgraff, Campo de S. Christovão n. 250.

502, Braz — Joaquim Caldeira, rua do Carmo n. 56 — 1º andar, IIº.

542, Campista — Homero, rua Almirante Tamandaré n. 41.

559, Campos — Jayme Teixeira, rua Assis Bueno n. 25 — Casa IX.

543 — Caneco — Horacio dos Santos, rua Clovis Bevilacqua n. 50.

544, Cartier — Horacio, rua Carvalho Monteiro n. 42 — casa 8.

566, Carvalho — José Castellar de, rua Pereira Barreto n. 44.

570, Castro — José Fernandes Leite de, Avenida Paulo e Souza n. 110.

545, Cintra — Heraldo Coelho, rua da Passagem, 10.

554, Cruz Filho — Eduardo Marques (Dr.), rua Custodio Senrao n. 3.

582, Cunha — Jayme B. da, rua 2 de Dezembro n. 78

586, Dehne — Gerog, rua Sá Ferreira n. 104 — Copacabana.

712, Ferreira — José, rua Estacio de Sá n. 91.

822, Guimarães — José, rua Haddock Lobo n. 192.

Suplemento:

..Ex-officio:

588, D. 704, Dick — Archias H., Avenida Atlantica n. 540.

480, D 629, Villas Boas — Luiz de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 127.

Distrito Federal:

Exercício de 1932:

E 27.857, Azevedo — Paulo Raphael de, rua S. Miguel n. 80 — Tijuca.

E 31.370, Bacellar — Cesar Dantas, rua Conde de Bomfim n. 974.

E. 28.285, Barrenne — João Pedro, (falecido); rua 7 de Setembro n. 65.

E 33.669, Bauersachs — Richard, rua Barão da Torre n. 339.

E 13.148 — Brasil — Carlos Pfaltzgraff, Campo São Christovão, 250.

E 6.863, Brito — Augusto Toscano de, rua S. Manoel n. 16 — Botafogo.

E 24.877, Carneiro — Antonio Feliciano, Avenida Pedro II, n. 224.

E 40.757, Couto — Antonio Ribeiro do (Dr.), rua Araujo Pena n. 63.

E 8.699, Domingues — José, rua Dias da Cruz n. 149.

E. 17.152, Fontoura — Alexandre, rua Coruarú n. 1.

E 7.590, Freire — José de Souza, rua Laranjeiras n. 390, casa III.

E 13.675, Freire — Marcia Lassance da Cunha, rua Paysandú n. 208.

E 11.918, Freire — Mario, rua Maxwell n. 325.

E 10.292, Freire — Nelson Vianna, rua 18 de Outubro n. 93 — Muda.

E 9.366, Freire — Sylvino da Silva, Avenida Rainha Elisabeth n. 135.

E 7.239, Freitas — Avaro Domingos de (Tent. Av.), Campos dos Affonso — Aviação — Hotel R. Branco.

E 886, Freitag — Bruno, rua Nascimento Silva n. 370 — Ipanema.

E 33.149, Gusmão — Mario, Praia de Botafogo n. 68.

E 11.431, Guimarães — Augusto Carlos Moreira, rua Benjamin Constant n. 70.

E 6.456, Horney — Michel, rua da Alfandega n. 257.

E 3.645, Itté — Jean, rua de Catumby n. 63.

E 26.41, Lamounier — Alayde, rua D. Anna n. 9 — Botafogo.

E 24.385, Landes — Charlotte Hansa; Ladeira da Gloria n. 9.

E 21.827, Landrim — Jorge Ferretira, rua Livramento n. 116.

E 19.028, Langer — Rdoif J., Sev. Geographico Militar.

F 6.733, Lee — Eric Marwyn, rua da Alfandega n. 48.

E 12.761, Maria Eugénia de Rezende e Sylvia Maria de Rezende, rua Bambina, n. 134.

F 6.697, Mendel — Ernesto, Praia do Flamengo n. 64.

E 27.014, Menezes — Euler Martins de, rua Oito de Dezembro n. 114 — Casa V.

E 31.202, Merly — Augusto Victorio, rua 9 de fevereiro n. 92.

E 4.266, Miranda — José Telles de, rua do Cattete n. 176.

E 24.841, Miranda — Mario Pontes de, Club Naval.

E 12.101, Moreira — Felisberto Jorge, rua D. Manoel n. 38.

E 20.758, Moss — Augusto Ribeiro, Avenida Mem de Sá n. 207.

E 877, Moss — Wallir Tigre, Avenida Rio Branco n. 33/85.

E 30.644, Mossé — Salomon, Avenida Gomes Freire n. 10.

E 27.229, Moura — Aristoteles, rua Guaxupé n. 20 — Tijuca.

E 18.218, Oliveira — José Dias de, Avenida Almirante Barrozo n. 12/14.

E 41609, Oliveira — Nessor de, Avenida Rio Branco n. 185.

E 18.843, Parker — Zima Lovell, rua São Clemente n. 271.

E 18.596, Pederneiras — Eduardo de Vasconcellos, rua Bambina n. 25.

E 33.568, Pereira Junior — João de Oliveira, rua Ramon Franco n. 87.

E 26.773, Peroni — Bartholomeu, rua Coronel Agostinho n. 39-A.

E 17.417, Perosso — Ernesto, Avenida Paulo Frontin n. 495.

E 20.721, Perrett — Herbert Grenville, rua Marquez de Abrantes n. 143.

E 40.753, Perretti — Humberto, rua tenente Possolo n. 30.

E 17.149, Portella — José Thomaz Machado, rua Cesario Alvim n. 10.

E 27.688, Prazeres — Otto, rua Urbano Santos n. 20 — Urca.

E 2.190, Prencholatto — Domingos, rua Assis Carneiro n. 91 — Piedade.

E 11.113, Preter — Ernest De, rua da Quitanda n. 129.

E 20.628, Qvarfott — Wngve, Wilhelm, rua Marechal Floriano Peixoto, n. 168.

E 24.601, Reis — Amphiloulo, rua das Laranjeiras n. 541.

E 29.282, Ribeiro — Alfredo Duarte, rua S. Clemente n. 168, casa 17.

E 11.741, Rodrigues — Antonio Belmiro, rua Gustavo Sampaio n. 153.

E 13.627, Ruiz — Alberto (Dr), rua S. Clemente n. 139, casa 34.

E 25.139, Ruwiedel — Ewald, rua Barão de Petropolis n. 39.

E 26.911, Santos — Adalberto Farias dos, rua Valparaizo n. 67 — Tijuca.

E 31.390, Santos — Manoel da Silva, rua Julio de Castilho n. 57.

E 28.128, Santos — Paulo Fernandes dos (Dr.), rua Copacabana n. 634.

E 4.120, Schoeder — Willy, Banco Alemão Transatlântico

E 27.358, Silva — Pierre da, rua Silva Jardim n. 7.

E 12.632, Silveira — Pericles, rua Santa Clara n. 202.

E 5.272, Solozabal — Juan José, rua Visconde do Rio Branco ns. 47/51, 2º andar.

E 538, Souza — Antonio Dias de, rua Florentino n. 86.

E 21.583, Steiner — Henrique, rua Julio de Castilho n. 67.

E 39.755, Stutzel — Ludwig, rua Buenos Aires n. 178.

E 8.543, Sucupira — Nilo Horacio de Oliveira, rua Uberaba n. 21, Andaraí.

E 12.378, Swet — Glen Aaron, rua Marechal Floriano n. 168.

E 18.569, Telles — Mario, rua Republica do Perú n. 94/98.

E 1.897, Vasconcellos — Maria da Conceição, rua Cassú ns. 98/100.

E 26.197, Vasconcellos — Maria José Mendes Pinheiro de, rua Visconde de Cabo Frio n. 44.

E 7.245, Wanderley — Nelson Freire Lavenere, rua Real Grandeza n. 118, C/II.

E 6.072, Warnau — Alberto, rua Sacadura Cabral n. 29.

E 23.620, Webers — Guilherme, rua Carlos Sampaio n. 8.

E 22.071, Werner — Bruno, travessa Santa Rita n. 22.

Suplemento:

B 6.597, Castro — Magin, rua Jorge Rudge n. 84.

B 7.063, Machado — Angelina Tereza, rua Clarimundo de Mello n. 692.

E 4.601, Alda — Franz, rua Benedictinos n. 17, 2º andar.

E 5.516, Alecrim — Ernesto da Costa, rua das Laranjeiras n. 371.

E 3.171, Alecrim — Gilberto de Mello, rua Senador Dantas n. 25.

E 15.634, Alexander — Ernesto, rua General Camara n. 130.

E 16.319, Alhadas — Maria Emilia Souto Mayor, rua Barão de Ipanema n. 76.

E 22.615, Alhadeff — Acher Raphael, avenida Gomes Freire n. 57.

E 2.399, Allan — James, rua Senador Alencar n. 129.

E 11.409, Bastos — Guilherme Maxwell de Souza, rua Visconde de Inhaúma n. 57, 1º andar.

E 4.118, Beckmann — Erich, rua da Alfandega n. 48.

E 41.587, Behar — Mauricio, avenida Rio Branco n. 245.

E 1.895, Beholtz — Karl, rua Clementina n. 4, Olaria.

E 10.538, Bejar — Francisco, rua Visconde de Figueiredo n. 48, Tijuca.

E 4.737, Briggs — Moacyr Ribeiro, rua Passo da Patria n. 133, Niterói.

E 41.134, Brisa — Roberto, rua Theophilo Ottoni n. 117.

E 41.484, Brito — Carlos da Rocha, rua das Laranjeiras n. 21, ap. 28.

E 9.676, Brito — José Herculanio da Costa, rua São Clemente n. 122.

E 24.073, Burgum — John Edward, rua Costa Bastos n. 35.

E 27.683, Cabral — José Pinto da Costa, rua São Pedro ns. 115/117.

E 26.444, Camargo — Cesario de, rua Leandro Martins n. 46, 2º andar.

E 29.236, Campelo — Almir, estrada São Pedro de Alcantara n. 6 A.

E 28.156, Caranta — Antonio Pereira, rua General Camara n. 222.

E 7.000, Carneiro Junior — João Gomes, rua 18 de Outubro n. 77.

E 18.159, Cunha — Luiz Gonçalves, rua Ubaldo do Amaral n. 34.

E 7.045, Dias — João Damasceno Marques, rua Ambrosina n. 2.

E 333, Donato — Arthur, rua Monte Alegre n. 316.

E 27.737, Fernandes — Raul, rua do Mattoso n. 80.

E 33.057, Garcia — Manoel Francisco Dias, avenida Passos n. 105.

E 9.571, Harold — Thomas, rua Nascimento Silva n. 15, Ipanema.

E 29.366, Highet — James, avenida Suburbana ns. 1.120/1.124.

E 28.326, Lefebvre — Reynaldo Gross, rua Prudente de Moraes n. 251, Ipanema.

E 10.185, Lima — Benedicto Vieira, rua Carlos Sampaio n. 63.

E 31.385, Lima — Vasco, rua São Januario n. 131.

E 41.289, Marinho — Nelson, rua São Francisco Xavier n. 951.

E 15.829, Mariti — Luiz, rua Frei Velloso n. 81.

E 1.900, Mariz — Heitor, rua 9 de Fevereiro n. 35, Copacabana.

E 7.541, Mariz — Hugo de Roure, rua Gustavo Sampaio n. 208.

E 1.034, Mariz — Joaquim José Domingues, rua Candelaria n. 71, sobrado.

E 7.323, Marousek — João, rua São Pedro n. 23, 4º andar.

E 9.785, Marques — Abel de Barros, rua Buenos Aires ns. 231/233, sobrado.

E 4.942, Marques — Amarinho, rua Frei Caneca n. 89.

E 14.121, Martin — Ricardo George, rua Dr. Teixeira de Freitas n. 134 e Theophilo Ottoni n. 48.

E 2.352, Martini — Luiz Teixeira, rua Pareto n. 17.

E 16.456, Martins — Braulio, rua Barão de São Francisco Filho n. 52.

E 6.930, Martins — Coriolano, rua Conde de Bomfim n. 135.

E 22.889, Martins Junior — Antonio Pereira, rua Bento Lisboa n. 3.

E 17.419, Menezes — Horacio Telles de, rua Uruguiana n. 91.

E 6.064, Mercourt — Francisco Elidio Lenoir de, rua do Russel n. 50.

E 16.845, Moraes — Margarida Fabron de, rua Mariz e Barros n. 412.

E 13.725, Nunes — Durval Custodio, avenida dos Democraticos n. 1.327.

E 20.801, Paixão — Antonio Barbosa da, avenida Salvador de Sá n. 2, quartel.

E 12.902, Philipp — Julius Edward, avenida Atlantica n. 654.

E 17.718, Beniche — Eurico, encouraçado Minas Gerais.

E 27.644, Pereira — Dulcideo de Almeida, rua Dr. Octavio Kelly n. 112.

E 39.827, Possôa — Sylvio, rua Alzira Brandão n. 26.

E 3.766, Possôa — Sylvio Luiz da Silva, rua Leite Leal n. 31.

E 17.570, Pestana — João, rua 24 de Maio n. 217.

E 14.182, Petit — Djalma Fortes Cordovil, rua Copacabana n. 826.

E 18.193, Petrelli — Lucrezia Maria, ladeira do Castro n. 85.

E 2.156, Petrucci — Mario, rua da Alfandega n. 2.

E 6.213, Pinho — Joaquim José de, rua Clapp n. 17.

E 33.718, Porto — Werber Cardoso, rua Beelfort Roxo n. 329.

E 68.515, Resnikoff — Abrahão, rua do Senado n. 329.

E 6.512, Resnikoff — Jacques, rua do Senado n. 329.

E 26.617, Rombo — Gabriel Baptista, rua Piratinga n. 82.

E 25.362, Salerno — Januario, rua das Laranjeiras n. 60, sobrado.

E 4.049, Salgado — Eduardo da Rocha (Dr.), rua São Clemente n. 327.

E 4.673, Santos — Joaquim Ferreira dos, avenida Paulo de Frontin n. 415.

E 39.420, Santos — Othon de Oliveira, rua Gurupy n. 151, Andaraí.

E 9.541, Sendas — Francisco Antonio, avenida 28 de Setembro n. 282.

E 2.971, Senna — Innocencio de Oliveira, rua Buarque de Macedo n. 33.

E 14.080, Senna — Pery da Cruz, rua Amalia n. 113.

E 19.754, Sequeira — Frederico (coronel), rua Sorocaba n. 75.

E 12.441, Silva — Adolpho Gomes da rua do Livramento n. 126.

E 33.239, Silva — Ignacio Gonçalves da, rua D. Luiza n. 62, Inhaúma.

E 11.868, Souza — Luiz Soares Pereira de, rua do Ouvidor n. 26.

E 15.528, Souza — Manuel Enos, avenida Rio Branco n. 64.

E 12.630, Souza — Manoel Francisco de, rua Muniz Barreto n. 20.

E 25.824, Souza — Moacyr Pereira de, rua dos Invalidos n. 118.

E 24.930, Stern — Erich, rua Ribeiro Guimarães n. 15.

E 26.888, Strickland — Gilbert Edward, rua Beneditinos n. 17, 5º andar.

E 33.531, Stuart — Aubrey Newton, rua do Riachuelo n. 134, quarto 89.

E 11.967, Telles — Sylvio Travassos da Cunha, Banco do Brasil.

E 24.059, Thiessen — Water, rua Alvaro Miranda n. 197.

E 11.345, Thomé — Antonio Gomes, rua Clarimundo de Mello n. 21.

E 15.465, Thompson — John William, rua Marechal Floriano n. 168.

E 15.411, Tinoco — Oscar Moreira, rua Visconde da Gavêa n. 26.

E 16.792, Tocantins — Mario, rua Caiacó n. 42, avenida Rio Branco n. 241.

E 10.785, Vasconcellos — Lahire de Figueiredo, rua Carvalho de Sá n. 26.

E 3.067, Vasconcellos — Luiz Lins de, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 49.

E 6.402, Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua 4 de Setembro n. 18, casa III.

E 11.818, Vasconcellos — Mauricio Smith de, rua Visconde de Inhaúma número 85.

E 5.256, Vasconcellos — Nelson de Barros, rua Buarque do Macedo n. 38.
E 18.673, Vasconcellos — Rodolpho Luna de, rua Bernado de Vasconcellos n. 235.

E 20.636, Warcham — William George, rua Saint Roman n. 112.

E 19.367, Weekes — Walter George, rua Professor Ribeiro de Almeida n. 313.

A 87, Almeida — Virgílio Cesar de, rua da Alfandega n. 20/35.

A 421, Knok — Benjamin Clement, rua da Alfandega n. 48.

B 6.224, Simões — Eduardo Alberto, rua Voluntários da Pátria n. 33.

A 647, Vieira — Americo Maria da Costa, rua Sacadura Cabral n. 178.

E 26.253, Branco — Lívio Borges Castello, Hospital Central do Exército.

E 33.310, Carvalho — José Domingos de, rua da Relação n. 15.

E 29.226, Castro — Amadeu, rua da Misericórdia n. 105.

E 18.305, Castro — Asterio de Araujo, rua Uruguai n. 468.

E 39.765, Castro — Augusto Gomes de, rua Dr. Leal n. 146.

E 19.738, Castro — João Machado de, Estrada da Freguezia n. 9, Jacarépaguá.

E 40.289, Castro — João Marques de, Estrada da Freguezia n. 11, Governador.

E 5.865, Castro — José Luiz de, rua Guilherme Frota n. 26.

E 29.704, Castro — José Machado de, rua Carolina Meyer n. 46.

E 27.865, Castro — Manoel, Estrada de Ferro Central do Brasil, Campo Grande.

E 6.958, Dias — Luiz Carneiro da Rocha Soares, rua Octavio Corrêa n. 85, Urca.

E 27.589, Ferreira — Lindolpho Alves, rua Nepomubeno n. 77, Realengo.

E 26.566, Fideli — Benevenuto, rua 24 de Maio n. 4.

E 22.900, Figueira — Annibal, rua Licínio Cardoso n. 353.

E 23.375, Figueira — Antonio, Avenida dos Democráticos n. 777.

E 8.537, Figueira — José Gonçalves, rua do Riachuelo n. 394.

E 41.457, Figueiredo — Abílio de, rua Campos da Paz n. 17.

E 40.333, Figueiredo — Adelino Tavares de, rua General Belegard n. 215.

E 31.274, Figueiredo & Almeida, rua Clarimundo de Mello n. 571.

E 31.272, Figueiredo & Almeida, rua Goiaz n. 780.

E 33.321, Figueiredo — Antonio Pinto de, Estrada Vicente Carvalho n. 288.

E 15.921, Figueiredo — Candido Franco, rua dos Açudes n. 2, Bangü.

E 13.457, Figueiredo — Constantino, rua Coronel Pedro Alves n. 273, loja.

E 4.775, Figueiredo — João, Estrada Santa Cruz n. 449.

E 2.223, Figueiredo — João, rua dos Invalidos n. 142.

E 2.519, Figueiredo — José da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 5.

E 5.649, Figueiredo — Maria Rossi de, rua Frei Caneca n. 5.

E 27.363, Figueiredo & Rodrigues, rua S. Cristovão n. 354.

E 8.597, Figueiredo Rosa & Comp., Avenida Gomes Freire n. 100.

E 14.279, Filardi — Raphael, rua Marechal Floriano Peixoto n. 14.

E 13.551, Firmo — Antonio Rufino, rua Visconde de Niteroi n. 116.

E 13.550, Firmo — Antonio Rufino, rua Visconde de Niteroi n. 362.

E 28.098, Fischer — Hermann, rua D. Carlota n. 51, Botafogo.

E 15.064, Fittipaldi — Saverio, rua Ledo n. 72.

E 5.545, Flavio dos Santos & Comp., rua Princeza Isabel n. 24, Realengo.

E 12.932, Fonseca — Anthero P. da, rua Senador Euzebio n. 80.

E 20.643, Fonseca — Antonio, rua Humaytá n. 57.

E 9.733, Fonseca — Francisco Ferreira da, rua Montevideu n. 250, Irajá, Penha.

E 12.598, Fonseca — João Baptista da, rua do Acre n. 38.

E 31.605, Fonseca — Joaquim do Nascimento, rua do Lavradio n. 124.

E 40.326, Fonseca — Laudelino Felisberto da, rua Ramiro Magalhães n. 5, Engenho de Dentro.

E 14.275, Lima — Apparicio Torres de, rua Alcindo Guanabara n. 26 A.

E 3.056, Lima, Araujo & Comp., rua Rodrigo Silva n. 6, 1º andar.

E 1.911, Lima — Francisco José de, rua do Rezende n. 43.

E 9.199, Lima — João M., rua S. Leopoldo n. 72.

E 6.452, Lima — João Evangelista de, rua Carolina Machado n. 226.

E 10.046, Lima — Joaquim de, rua Assis Carneiro n. 115 A.

E 13.767, Lima — Joaquim Juvencio de, rua Visconde da Gavea n. 99, porta.

E 10.812, Lima — Luiz Catharino de Meira, rua Visconde do Rio Branco n. 59 sobrado.

E 7.034, Lima — Manoel Rodrigues, rua Ledo n. 78.

E 4.061, Lima — Olinda de, rua Lins de Vasconcellos n. 184.

E 26.642, Lima — Olinda de, rua Lins de Vasconcellos n. 184.

E 5.792, Lima Valverde & Comp., rua Saccadura Cabral n. 46 A.

E 20.492, Linhares — Genuino, rua Angelim n. 604.

E 31.885, Linhares — José, rua Voluntários da Pátria n. 364.

E 10.180, Lino Alves Braziellas & Bernardino Alves, rua S. Christovão n. 19.

E 4.491, Lipman — Dina, rua Santo Christo n. 307.

E 16.800, Macedo — Trajano Rodrigues de, rua das Laranjeiras n. 384.

E 17.432, Machado — Abílio, rua Monsenhor Felix n. 25.

E 2.793, Machado — Adamastor Alves, rua da Conceição n. 179.

E 5.454, Machado — Domingos, Estrada Nova da Pavuna n. 31.

E 28.641, Machado — Francisco, Praça Barbosa Lima n. 13.

E 425, Machado — Joaquim da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 198, Madureira.

E 40.344, Machado — José Julio, rua Santo Hilario n. 92.

E 25.235, Machado — José M., rua General Pedra n. 207.

E 10.838, Machado — Manoel Martins, rua Figueira de Mello n. 3.

E 19.312, Macedo — Manoel Pereira de, rua dos Arcos n. 56.

E 1.346, Magalhães — Victorino José de Souza, rua Buenos Aires n. 76.

E 21.885, Marques — Bento do Amaral, Avenida Rio Branco n. 125.

E 16.407, Martins — Arnaldo Vieira, rua Zulmira n. 93.

E 18.295, Martins — Carlos Vinhas, rua Santo Amaro n. 103.

E 27.869, Martins — Manoel Nogueira, rua D. Delphina n. 13, endereço antigo.

E 31.315, Martins — Sebastião, rua Santa Luzia n. 222.

E 13.385, Midosi — Ivonne, rua das Laranjeiras n. 591.

E 39.423, Oliveira — Mario de, rua Santo Christo n. 239.

E 39.434, Ourique — Rosa da Conceição, Travessa Patrocínio n. 127.

E 39.886, Paulo — Santos, Estrada de Santa Cruz n. 126 A.

E 39.550, Pereira — José Luiz, rua Lucindo Barbosa n. 73.

E 39.668, Pereira — Manoel Martins, rua do Mattoso n. 52.

E 39.340, Pinheiro — Jayme Rodrigues, rua Visconde de Inhaúma n. 37, sobrado.

E 17.827, Pinheiro Filho — Joaquim, rua Benedicto Hipolito n. 26.

E 15.294, Reis — Antonio de Souza, rua 7 de Setembro ns. 69/71.

E 4.733, Ribeiro — José Valente (Dr.), rua Osório de Almeida n. 72.

E 23.057, Santos — Radamés de Lima, rua do Rosario n. 160.

E 31.932, Senra — Raul de Mello, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

E 3.114, Silva — Antonio Baptista da, Praia de Botafogo n. 456.

E 16.137, Sommer — Erich, rua Prudente de Moraes n. 167.

E 4.326, Souto — Jayme, rua Buarque de Macedo n. 56.

E 7.658, Souza — Alvaro Fausto de, rua 24 de Maio n. 53.

E 1.431, Wilde — Hermann, rua Archias Cordeiro n. 588.

E 2.192, Albert — Josef, rua Redentor n. 185.

E 12.402, Andrade — Margarida Navarro de, rua Salgado Zenha n. 43.

E 3.39, Aragão — Francisco (Dr.), rua do Rezende n. 48, loja.

E 21.450, Araujo — Alice Gomes de, rua Alice n. 63.

N. 9.754, Araujo — Alcides Gomes Ferreira, rua Ernesto Souza n. 75.

E 20.437, Araujo — Armando da Silva, rua General Camara n. 170.

E 21.152, Araujo — Caetan Gonçalves de, rua do Catete n. 283.

E 21.153, Araujo — Ernesto Gonçalves de, rua Alice n. 63.

E 3.790, Araujo — João Gentil de Mello, avenida Rodrigues Alves n. 303.

E 19.348, Athayde — Zuleika Alves de, rua São Pedro n. 85.

E 22.866, Atta — Emilio (ou Jamil), rua Corrêa Dutra n. 16.

E 23.189, Abertel — Raymond, rua da Alfandega n. 114, 1º andar.

E 25.785, Auria — Francisco d', rua Copacabana n. 754-B.

E 6.890, Barcellos — Georgina de Figueiredo, rua São Clemente n. 441.

E 20.788, Barnett — Richard Gerard, avenida Rio Branco n. 137, 11º andar.

E 21.867, Barradas — Leopoldo Belens da Costa, rua Paisandú n. 24.

E 623, Bastos — Maria Amorim Ferreira, ladeira da Conceição n. 60.

E 2.287, Bayma — Alexandre, rua Bambina n. 29.

E 16.982, Bebiano — Angelina, rua São Pedro n. 67.

E 41.919, Bekenn — Hermann, rua Alberto Sequeira n. 18.

E 30.802, Bevilacqua — Angelo Bonifacio do Amaral, rua Domingos Ferreira n. 10.

E 6.089, Calder — Douglas, avenida Atlantica n. 540, 1º andar.

E 30.823, Carlos Pacheco & Comp., rua Urugaiana n. 97, sobrado.

E 15.637, Carreiro & Irmão, rua do Lavradio n. 128.

E 33.407, Carreira — Manoel, estrada da Pedra n. 36-A, Ouraliba.

E 23.57, Cesar — Ernesto Carlos (general), rua Desembargador Isidro n. 28.

E 30.756, Calusen — Frederico Christiano, rua Fontes Castello n. 9.

E 30.813, Cobb — Geox, rua Vieira Souto n. 266.

E 18.960, Coelho — Octavio Vices, Avenida Pedro II n. 98.

E 16.502, Constant — Ferdinand Crwin, rua Copacabana n. 824.

E 3.932, Costa — Leandro Augusto da, rua Barão de Mesquita n. 579.

E 17.153, Coutinho — Octavio de Azevedo, rua Canulo Saraiva n. 7, Muda.

E 26.610, Davide — Francisco de, rua São Salvador n. 8.

E 3.168, Dobbert — Fernando, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E 16.876, Freitas — Ambrolino, rua da Misericórdia n. 28.

E 29.419, Goetz — Georges, rua da Alfandega n. 28.

E 18.228, Lage — Joaquim da Costa, rua da Quitanda n. 86.

E 24.844, Lages — Ignacio Lima, Banco do Brasil.

E 12.840, Lamberti — Beatriz, rua Eduardo Guinle n. 43.

E 26.063, Martin — Paline, rua Marquez Paraná n. 29.

E 16.129, Medeiros — Durval Pereira de, rua da Rumania n. 27, Laranjeiras.

E 11.745, Medeiros — Octavio Figueiredo, rua São Clemente n. 168, casa 26.

E 23.994, Mehrtens — John Edward, rua General Bruce n. 52.

E 14.625, Meissner — Hermann, rua da Alfandega n. 48, 5º andar.

E 21.860, Mendonça — Egas Ribeiro de (Dr.), rua Corrêa Vasques n. 26.

E 14.187, Moura Junior — José Francisco de, rua Voluntario da Patria numero 194.

E 31.030, Oliveira — Alvaro Crespo de, praça Mauá n. 10.

E 31.859, Oliveira — Carlos Duarte de, avenida Oswaldo Cruz n. 131.

E 22.583, Pacheco — Oscar de Magalhães, rua dos Andradas ns. 43-47.

E 8.155, Paiva — Maria Alice Peber de, avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, sala 111.

E 30.803, Ponde — Ezequiel, rua 5 de Julho n. 61, numero atual 83.

E 10.266, Puttmans — Arsene, rua Bernardino Santos, n. 37.

E 29.356, Robinson — Adrew, avenida Suburbana n. 1.124.

E 31.348, Robison — Charles, rua Coronel Tamarindo n. 97.

E 26.469, Rocha — Eugenio Augusto, rua André Cavalcante n. 215.

E 26.352, Sá — Delfino Carlos de, rua Carurú n. 75, Andaraí.

E 27.385, Salmon — Peter Francis, praia do Flamengo n. 88.

E 31.461, Saloman — Luiz Fernandes de Salles, rua D. Marianna n. 125, Botafogo.

E 29.233, Sampaio — Juarez Rabello, rua Uberaba n. 100.

E 33.668, Sandbank — Irving, rua Jangadeiros n. 75.

E 37.726, Silva — Francisco Vieira da, rua Assis Carneiro n. 408, Piedade.

E 25.941, Silva — Marcellino Ribeiro da, ladeira da Conceição n. 49.

E 33.053, Silva — Mario Primo de Lima, Banco do Brasil.

E 29.822, Silva — Oscar Souza, rua Euclides da Cunha n. 74.

E 29.627, Silveira — Edna Perdígão, rua Luiz Barbosa n. 75.

E 29.335, Silveira — Sebastião Antônio da, praia do Flamengo n. 314, 3º andar, apartamento 14.

E 39.682, Teixeira — Antonio, rua Venancio Ribeiro n. 2, Engenho do Dentro.

E 6.107, Valdetaro — Lafayette Eugenio, rua Barão de Petropolis n. 111.

E 26.794, Zivick — Emma P., rua Carlos de Carvalho n. 76.

Suplemento:

B 5.257, Carreira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 916.

B 5.259, Carreira — José da Silva, largo Dona Clara n. 11.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 23 e 24 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado fiscal.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932. — Secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazen externo C—Dia 9 de agosto de 1932:

Navio alemão «Tenerife», atracado em 4 de agosto de 1932:

1 quinto, FRC—S. Paulo—Santos, n. 4, vasando.

3 quintos, Marpimenta—Santos, ns. 40, 10 e 37, idem.

1 decimo, Barbado—S. Paulo—Santos, n. 31, idem.

Armazen externo C—Dia 9 de agosto de 1932:

Navio inglês «Highland Brigad», atracado em 8 de agosto de 1932:

2 caixas, AS, ns. 13 e 22, pesando 40 e 45 quilos, repregadas.

2 ditos, EA, ns. 89 e 76, pesando 33 e 44 quilos, idem.

2 ditos, LM, ns. 31 e 94, pesando 38 e 46 quilos, idem.

3 quintos, DFC, ns. 8, 28 e 17, vasando.

Armazen n. 18—Dia 9 de agosto de 1932:

Navio inglês «Northern Prince», atracado em 29 de julho de 1932:

1 caixa, Dia, n. 7, pesando 86 quilos, repregada.

1 dita, ANDSEND—Co. Ltd., n. 1, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, RFAV—C, n. 888, pesando 52 quilos, avariada.

1 pacote, RCAV, n. 916, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.000, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 936, pesando 25 quilos, idem.

Armazen n. 16—Dia 9 de agosto de 1932. Navio americano «Southern Cross», atracado em 6 de agosto de 1932:

Carga pertencente ao porto de Santos:

1 caixa, Ceylão, s/n., pesando 7 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 8 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, USMC—200—8072, n. 1, pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, F. Wal Denmeier, s/n., pesando 276 quilos, avariada.

1 dita, SM, n. 600, pesando 640 quilos, idem.

Armazen n. 16—Dia 9 de agosto de 1932. Navio americano «Southern Cross», atracado em 6 de agosto de 1932:

1 caixa ABC 4.442, n. 1, pesando 109 quilos, avariada.

1 dita DR, n. 1, pesando 43 quilos, vasando.

1 dita FLOW, n. 7, pesando 31 quilos, repregada.

1 dita NEW, n. 6, pesando 92 quilos, avariada.

1 dita Silmeida, n. 2, pesando 76 quilos, repregada.

1 dita USMC—200—10.029, n. 27, pesando 49 quilos, idem.

1 dita idem—10.052, n. 1, pesando 17 quilos, avariada.

1 pacote W—1.389—Alton, n. 111, pesando 2 1/2 quilos, idem.

1 dito idem, n. 8, pesando 3 quilos, avariado.

Armazen n. 10—Dia 9 de agosto de 1932. Navio japonês «La Plata Marú», atracado em 25 de julho de 1932:

1 caixa TV, pesando 11 quilos, repregada.

Armazen n. 9—Dia 9 de agosto de 1932. Navio inglês «Lennell», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa Carioca, n. 115, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita CBP, n. 12, pesando 468 quilos, idem.

1 barril SACI, n. 5, pesando 205 quilos, vasando.

1 dito Touro, n. 3.567, pesando 214 quilos, idem.

1 dito idem, n. 3.572, pesando 201 quilos, idem.

15 amarrados de chapas, n. 100, avariados.

Armazen externo n. 8—Dia 9 de agosto de 1932. Navio norueguês «Uruguayo», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa Ford—S. Paulo, n. 363 E.L., pesando 19 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 055, pesando 8 quilos, idem.

1 dita idem, n. 22, pesando 1.837 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 81, pesando 1.237 quilos, idem.

1 dita idem, n. 82, pesando 1.237 quilos, idem.

1 pneu sem marca e sem numero, pesando 9 quilos, sem camara.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 9 quilos, idem.

Armazem interno n. 7 — Dia 9 de agosto de 1932:

Navio belga «Eglantier» = Atracado em 6 de agosto de 1932:

1 barrica, LONGOVICA, n. 7.693, pesando 41 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7.683, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.546, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.557, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.522, pesando 44 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.668, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.700, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.613, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.625, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.637, pesando 49 quilos, idem.

1 tambor, DIA, n. 36, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 59, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 221, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 143, pesando 28 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de agosto de 1932:

Navio norueguês «Tronbador» = Atracado em 30 de julho de 1932:

1 caixa, C. & F. Santos, n. 1.973, pesando 2.121 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.947, pesando 1.903 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 9 de agosto de 1932:

Navio inglês «Quercus», atracado em 31 de julho de 1932:

8 tambores M—CCS Santos, sem números, avariados.

94 fardos AE 906, idem idem

20 ditos TET Santos, idem idem.

1 saco A.W.S Santos idem, pesando 35 quilos, roto.

1 dito Wilson—Santos idem, pesando 24 quilos.

1 dito idem idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 17 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 19 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 27 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 23 quilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 9 de agosto de 1932:

Navio alemão «Tenerife», atracado em 5 de agosto de 1932:

2 caixas CTC—4.897—SFF ns. 3 e 22, pesando 210 e 210 quilos, avariadas.

1 dita CTC—4.888 n. 2, pesando 200 quilos, idem.

1 barrica FS n. 6.898, pesando 81 quilos, avariada.

Armazem n. 3 — Dia 9 de agosto de 1932:

Navio alomão «Tenerife», atracado em 5 de agosto de 1932:

1 caixa C T C—4809—VC—São Paulo via Santos, n. 13, pesando 201 quilos, avariada.

1 barrica KA — Santos, n. 93/2, pesando 220 quilos, repregada.

1 engradado PH — Santos, n. 9805, pesando 60 quilos, avariado.

Armazem n. 2 — Dia 9 de agosto de 1932:

Vapor nacional «Jupiter», atracado em 6 de agosto de 1932:

1 jacá GB, sem numero, pesando 50 quilos, roto.

Armazem n. 17 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio alemão «Monte Sarniento», atracado em 10 de agosto de 1932:

1 caixa Montanha, n. 1, pesando 277 quilos, avariada.

1 dita O—C—62, n. 5, pesando 215 quilos, repregada.

1 dita Príncipe — 3495, n. 8, pesando 155 quilos, idem.

1 dita Príncipe — 3495, n. 6, pesando 148 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio holandês «Flandria», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa V N, n. 22, pesando 81 quilos, repregada.

1 dita V N, n. 43, pesando 97 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio japonês «La Plata Marú», atracado em 25 de julho de 1932:

1 caixa R—KN—S. Paulo, n. 570, pesando 10 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio inglês «Lennell», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa Touro, n. 3575, pesando 322 quilos, repregada.

1 tubo Ric, quebrado.

1 tubo Ric, quebrado.

13 amarrados de chapas Dia, avariados.

5 tubos Ric, avariados.

Armazem interno 8 — Dia 10 de agosto de 1932:

Vapor norueguês «Uruguayo», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa Ford — São Paulo, n. 9451, pesando 4.400 g., repregada.

1 dita idem, n. 9952, pesando 497 quilos, idem.

1 dita idem, n. 443, pesando 90 quilos, idem.

1 dita idem, n. 112, pesando 800 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 10 de agosto de 1932:

1 tambor DIA, n. 101, pesando 47 quilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio norueguês «Tronbador», atracado em 6 de agosto de 1932:

3 sacos Ceylão—354—São Paulo via Santos ns. 10, 1 e 4, pesando 83, 92 e 90 quilos, rotos.

Armazem n. 4 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio inglês «Quercus», atracado em 30 de julho de 1932:

30 sacos AW&S—Conquista—Santos, sem numero, rotos, com faltas.

20 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

25 ditos, idem, idem, idem.

25 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, Wilf n—Santos, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

50 ditos, idem, idem, idem.

131 fardos, AE—906—Santos, idem, idem

75 ditos, JB—Santos, idem, idem.

45 ditos, 4 TEF—Santos, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio alemão «Tenerife», atracado em 5 de agosto de 1932:

1 saco, NS—Santos, n. 16.179, pesando 48 quilos, roto.

1 barrica, UNA—Santos, n. 4.749, pesando 277 quilos, repregada.

1 caixa, MB&C, n. 6.901, pesando 121 quilos, vazando.

1 pacote, CG&C, n. 8.910/24, pesando 39 quilos, roto.

Armazem n. 3 — Dia 10 de agosto de 1932:

Navio alemão «Frankfurt», atracado em 9 de agosto de 1932:

2 barricas ZB&C—Santos, sem numero, pesando 118 e 167 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, idem, pesando 132 e 163 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 180 e 123 quilos, idem.

3 ditos idem, idem, pesando 150 e 179 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 145 e 154 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 142 e 163 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 155 e 180 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 176 e 150 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 168 e 144 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 136 e 168 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 10 de agosto de 1932:

Vapor nacional «Jupiter», atracado em 6 de agosto de 1932:

1 jacá, GB, s/n, pesando 79 quilos, roto.

1 dito, TIJL, idem, pesando 70 quilos, idem.

1 dito, Cooperativa Victoria, pesando 67 quilos, idem.

1 dito, Cruzeiro, idem, pesando 57 quilos, idem.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 11 de agosto de 1932:

Navio alemão «Frankfurt», atracado em 4 de agosto de 1932:

1 caixa, CBU A—FN, n. 33.871, pesando 5.860 quilos, avariado.

Armazem externo C—Dia 10 de agosto de 1932:

Navio norueguês «Borgland», atracado em 30 de julho de 1932:

1 caixa, F — 188 — A — Santos, ns. 1/50, molhada, e avariadas.

100 caixas, AT&I—Santos, ns. 1/100, idem idem.

50 ditos, AP&C—Santos, ns. 1/50, idem idem.

50 ditos, DLI—Santos, ns. 1/50, idem idem.

25 ditos, Z — Santos, ns. 1/25, idem idem.

50 ditos, NR—Santos, ns. 1/50, idem idem.

75 ditos, PG — Santos, ns. 1/76, idem idem.

110 ditos, FSH—Santos, ns. 206/305, idem idem.

di 50 ditas, FVC—Santos, ns. 101/150, idem em.

30 ditas, Carvalhos—Santos, 20/52, idem idem.

15 ditas, MVC—S. Paulo—Santos, ns. 11 a 23, idem idem.

50 ditas, BB—S. Paulo—Santos, ns. 1/50, idem idem.

50 ditas, P&C—S. Paulo—Santos, ns. 51 a 100, idem idem.

50 ditas, BF—Santos, 1/50, idem idem.

20 ditas, VN—Santos, ns. 7.331/50, idem idem.

10 ditas, LD—Santos, ns. 21/30, idem idem.

15 ditas, FSI—Campinas via Santos, numero 11/25, idem idem.

5 ditas, FA—S. Paulo—Santos, ns. 21/25, idem idem.

20 ditas, LMC—Campinas—Santos numeros 31/50, idem idem.

20 ditas, F&C—Campinas via Santos, numeros 5/70, idem idem.

5 ditas, M&C—S. Paulo—Santos, numeros 31/35, idem idem.

30 ditas, JAP&C—S. Paulo—Santos, numeros 21/50, idem idem.

5 ditas, MPC—Santos, ns. 21/25, idem idem.

20 ditas, MFC—Santos, ns. 31/50, idem idem.

100 ditas, GSC—Santos, ns. 151/250, idem idem.

50 ditas, 5'7—S. Paulo—Santos, ns. 51 a 100 idem idem.

19 ditas, EB&C—S. Paulo—Santos, numeros 21/30, idem idem.

54 ditas, CP—Santos, 747/800, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 11 de agosto de 1932.

Navio alemão «Monte Sarmiento», atracado em 10 de agosto de 1932:

Carga de Santos:

1 engradado, SF—CV&Co, n. 1, pesando 135 quilos, repregado.

1 barril, SS—CV&Co, n. 926, pesando 122 quilos, avariada.

1 dito, S—CV&Co, n. 926, pesando 123 quilos, idem.

1 dita, SAG—CV&Co, n. 848, pesando 139 quilos, idem.

1 dito, S. Salvia, n. 838, pesando 145 quilos, idem.

1 sacco, ENC 2061, n. 318, pesando 45 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 266, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 621, pesando 41 quilos, idem.

1 caixa, G&C, n. 1.533, pesando 109 quilos repregada.

1 dita, SCCS—2'842, n. 1, pesando 109 quilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 11 de agosto de 1932.

Navio inglês «Lennell», atracado em 8 de agosto de 1932:

1 caixa, GS, n. 515, pesando 55 quilos, avariada.

Armazem n. 8—Navio inglês «Somme», Dia 11 de agosto de 1932, atracado em 10 de agosto de 1932:

1 barril, INC, n. 19, vasando.

1 caixa, ICR—Standard-A, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, 697, n. 8, pesando 252 quilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 11 de agosto de 1932

—Navio belga «Eglantier», atracado em 6 de agosto de 1932:

410 amarrados de chapas, 87-89 FFES, avariados.

58 ditos, MK, idem.

Armazem n. 5—Dia 11 de agosto de 1932

—Vapor italiano «Coopera», atracado em 11 de agosto de 1932:

3 sacos, sem marcas, sem numeros, pesando 144 144 e 144 quilos, avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 144, 54 e 23 quilos, idem.

3 fardos, idem, idem, pesando 566, 523 e 550 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 523, 550 e 551 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 500, 520 e 500 quilos, idem, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 522, 518 e 512 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 520, 525 e 580 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 520, 576 e 543 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 520, 557 e 530 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 523, 565 e 530 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 528, 566 e 493 quilos, idem.

5 encapados, idem, idem, pesando 54, 54, 63, 50 e 38 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 21, 41, 65, 68 e 80 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 65, 70, 80, 69 e 67 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 62, 67, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 72, 65, 65, 65, 53 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 54, 54, 65, 68 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 50, 50, 52, 83 e 68 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 45, 72, 42, 40 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 36, 70, 65, 77 e 81 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 67, 67, 54, 64 e 22 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 64, 80, 70, 37 e 82 quilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 11 de agosto de 1932:

Vapor italiano «Caprera» — Atracado em 11 de agosto de 1932:

4 caixas, sem marcas, sem numero, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, avariadas.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 51 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 43, 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

6 ditas, idem, idem, 50, 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, 48, 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 46, 46 e 46 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

6 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

5 ditas, idem, idem, pesando 12, 27, 30, 36 e 33 quilos, avariadas e repregadas.

7 ditas, idem, idem, pesando 37, 39, 45, 6, 6, 6 e 6 quilos, idem, idem.

8 ditas, idem, idem, pesando 6, 6, 6, 6, 6, 6 e 6 quilos, idem, idem.

Armazem n. 5—Dia 11 de agosto de 1932:

Vapor italiano «Caprera», atracado em 11 de agosto de 1932:

5 encapados sem numero e sem marca, pesando 66, 71, 36, 80 e 50 quilos, avariados.

5 ditos, idem, idem, pesando 36, 51, 71, 50 e 84 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 15, 50, 38, 38 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 70, 36, 50, 34 e 50 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 15, 71, 50, 50 e 20 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 84, 50, 53, 52 e 65 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 24, 65, 71, 19 e 52 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 52, 38, 50, 36 e 67 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 80, 36, 53, 73 e 38 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 86, 48, 50, 50 e 82 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 51, 68, 66, 67 e 84, quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 18, 50, 50, 55 e 40, quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 20, 25, 68, 40 e 85 quilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 50, 84, 50, 70 e 40 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 39, 74, 53, 64 e 48 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 56, 50, 50, 69 e 20 quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 64, 36, 70, 64 e 81, quilos, idem.

5 ditos idem, idem, pesando 20, 50, 66, 20 e 80 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 69 quilos, idem.

2 amarrados de cordas idem idem, pesando 40 e 20 quilos, idem.

Armazem n. 4—Dia 11 de agosto de 1932.

Navio sueco «Suecia», atracado em 11 de agosto de 1932:

1 caixa E. Arntzen, n. 9, pesando 85 quilos, repregado.

1 dita idem, n. 6, pesando 152 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1, pesando 277 quilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 11 de agosto de 1932:

Navio alemão «Frankfurt» — Atracado em 9 de agosto de 1932:

2 barricas, Z B C = Santos, sem numero, pesando 166 e 180 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 137 e 118 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 104 e 88 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 154 e 73 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 147 e 123 quilos, idem.

1 barrica, idem, idem, pesando 7 quilos, idem.

Navio alemão «Tenerife» — Atracado em 5 de agosto de 1932:

1 barrica, I G — Santos, n. 010.581, pesando 36 quilos, repregada.

mulos — Idem. . .

2 ditas, idem, idem, pesando 172 e 148 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 163 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 178 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 88 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 77 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 154 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157, — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 128 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 146 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 quilos — Idem.

Armazem n. 17 — Dia 13 de agosto de 1932 — Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 10 de agosto de 1932:

1 caixa, CJC, n. 1.532, pesando 149 quilos — Repregada.

1 dita, NS, n. 2.417, pesando 32 quilos — Idem.

1 saco, ENC-2061, n. 257, pesando 32 quilos — Rôto.

1 dito, idem, n. 1.416, pesando 45 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 1.2.7, pesando 48 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 270, pesando 45 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 1.448, pesando 39 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 758, pesando 46 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 60, pesando 26 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 1.010, pesando 48 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 1.154, pesando 40 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 123, pesando 21 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 602, pesando 48 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 602, pesando 48 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 1.240, pesando 30 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 1.331, pesando 45 quilos — Idem.

Armazem n. 16 — Navio francês "Jamaïque", atracado em 13 de agosto de 1932:

1 saco AR — VAC, sem número, 50 — Rôto.

1 caixa B&C, 1.199, 30 — Repregada.

1 dita Casa Sucena, 1.090, 44 — Avariada.

1 dita DULCOSE, 3.591, 19 — Repregada.

1 dita PACHECO, 140, 96 — Repregada.

1 dita TOURO, 1.515, 100 — Repregada.

1 dita MF, 721, 35 — Vasando.

1 dita SS&C, 2.720, 350 — Avariada.

Carga pertencente ao porto de Santos: 1 barrica LL — Santos, 20, 282 — Repregada.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Linnell", atracado em 8 de agosto de 1932:

Armazem interno n. 7 — Navio nacional "Mandu", atracado em 7 de julho de 1932:

(Carga de Santos): 1 caixa G — 24.530, 24, 46 — Avariada.

1 saco CAP, 77, 38 — Rôto.

1 dito, idem, 88, 43 — Idem.

1 dito, idem, 1.837, 36 — Idem.

1 dito, idem, 1.571, 42 — Idem.

1 dito, idem, 434, 30 — Idem.

1 dito, idem, 569, 47 — Idem.

1 dito, idem, 1.104, 31 — Idem.

1 dito, idem, 1.475, 43 — Idem.

1 dito, idem, 185, 32 — Idem.

1 dito, idem, 285, 41 — Idem.

1 dito, idem, 89, 29 — Idem.

1 dito, idem, 658, 44 — Idem.

1 dito, idem, 1.446, 39 — Idem.

1 dito, idem, 1.268, 37 — Idem.

1 dito, idem, 398, 26 — Idem.

1 dito, idem, 1.747, 42 — Idem.

1 dito, idem, 739, 47 — Idem.

1 dito, idem, 710, 39 — Idem.

1 dito, idem, 652, 27 — Idem.

1 caixa G — 24.530, 34, 46 — Avariada.

1 dita, ICI — BTB 3/32, 1.671, 18 — Repregada.

1 dita ICI — BTB 3/32, 1.244, 21 — Idem.

1 dita ROMEIRO, sem número, 28 — Idem.

1 saco, CAP, 197, 38 — Rôto.

Armazem n. 5 — Navio italiano "Caprera", atracado em 24 de junho de 1932:

4 sacos sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Avariados.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

4 ditos, sem marca, sem número, 100, 100, 100 — Idem.

Armazem n. 5 — Dia 13 de agosto de 1932 — Navio italiano "Caprera" — Atracado em 24 de junho de 1932:

4 sacos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, avariados.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos, idem, idem, idem, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pe-
sando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditos sem marca, sem número, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

2 ditos R P C—Santos, sem número, pesando 39 e 39 quilos, idem.

2 ditos R P C—Santos, sem número, pesando 36 e 39 quilos, idem.

1 dito R P C—Santos, sem número, pesando 37 quilos, idem.

1 tambor E & S—Santos, pesando 27 quilos, vazando.

Armazem n. 3 — Navio alemão *Tenerife*, entrado em 5 de agosto de 1932:

AF&F — 1.458 — Careta: 1 tambor n. 481, vazando.

Idem: 1 dito n. 468, idem.

SPA: 2 barricas ns. 28 e 18, idem.

Idem: 2 ditos ns. 10 e 11, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 2—Vapor nacional *Etha*, atracado em 13 de agosto de 1932:

OMC: 1 caixa n. 1, pesando 278 quilos, avariada.

Z: 4 sacos sem números, pesando 50, 43, 50 e 55 quilos, rotos.

Armazem n. 2 — Vapor nacional *Venus*, atracado em 15 de agosto de 1932:

TRI: 1 jacá sem número, pesando 57 quilos, roto.

VM&C: 1 dito sem número, pesando 58 quilos, idem.

SCG: 1 dito sem número, pesando 75 quilos, idem.

Armazem externo C — Vapor inglês *Almanzora*, atracado em 14 de agosto de 1932:

CTC: 3 quintos, ns. 23, 9 e 10, vazando.

NMC: 3 caixas ns. 44, 42 e 43, pesando 22 quilos cada uma, repregadas.

Armazem externo C — Vapor inglês *Avila Star*, atracado em 15 de agosto de 1932:

HA: 1 caixa n. 70, pesando 55 quilos, repregada.

Dia 16 de agosto de 1932

Armazem n. 16:

Navio francês "Croix", atracado no porto de retorno de Santos.

1 caixa, Rusca & Comp., n. 1, pesando 87 quilos, repregada.

Armazem n. 6:

Dia 15 de agosto de 1932

Navio nacional, "Bagé", atracado em 15 de agosto de 1932.

1 caixa DAZ, n. 8.250, pesando 137 quilos, repregada.

1 dita, P.M. & C, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, Pinheiro n. 1.725, pesando 190 quilos, idem.

1 barica, APC, n. 18, pesando 100 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 105 quilos, idem.

1 dita idem, n. 7, pesando 108 quilos, idem.

Armazem n. 3:

Dia 16 de agosto de 1932

Navio alemão "Tenerife", atracado em 5 de agosto de 1932.

2 caixas, AP, ns. 62.703-62.711, pesando 102-95 quilos, avariadas.

1 dita, MBC, n. 65.905, pesando 68 quilos, avariada.

1 barica, PC 1.060 — Careta, n. 34, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, PP & C., n. 55.301, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, Pedro n. 66.302, pesando 157 quilos, idem.

1 caixa, RHC, n. 65.801, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.814, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.812, pesando 90 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.813, pesando 52 quilos, idem.

2 barricas, SPA, n. 26127, vazias.

2 ditos, idem, n. 12-23, idem.

3 ditos, idem, n. 1-3-3, vazando.

3 ditos, idem, ns. 30-16-13, idem.

3 ditos, idem, ns. 22-15-11, idem.

3 ditos, idem, ns. 10-5-25, idem.

3 ditos, idem, ns. 21-29-24, idem.

3 ditos, idem, ns. 21-29-24, idem.

3 ditos, idem, ns. 14-16-20, idem.

1 dita, idem, n. 2, idem.

Armazem n. 3:

Dia 16 de agosto de 1932

Navio alemão "Tenerife", atracado em 5 de agosto de 1932.

1 tambor, E S — Santos, n. 4, pesando 224 quilos, vazando.

1 dito, idem, n. 18, pesando 221, quilos idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 224 quilos, idem.

1 dito Coelho — 1.376 — Careta—Santos, n. 412, idem.

1 dito, CII — Santos, n. 12, vazio.

1 caixa Cia. S. B — S. Paulo — Via Santos, n. 3.997, pesando 194 quilos repregada.

1 tambor, MP — Santos, n. 17, vazio.

1 saco, SAGA — Santos, s/n. pesando 16 quilos, roto.

Armazem n. 2 — Dia 16 de agosto de 1932.

Vapor Nacional *Etha*, atracado em 13 de agosto de 1932.

4 sacos Z, sem número, pesando 50, 53, 48 e 55 quilos, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 48, 50, 55 e 45, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 caixa TBC, sem número, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita G R C, idem, pesando 62 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 16 de agosto de 1932, vapor nacional *Venus*, atracado em 15 de agosto de 1932.

4 sacos S, sem número, pesando 57, 51, 58 e 53, rotos.

4 ditos Cota, idem, idem, pesando 42, 44, 45 e 48, idem.

2 ditos, Clara, sem número, pesando 41 e 48, idem.

1 dito V M & F, sem número, pesando 59 quilos, idem.

4 ditos R A & C, sem número, pesando 58, 57, 55 e 55 quilos, idem.

1 saco M, sem número, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, M C, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

1 dito M A, idem, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito A R C idem, idem, pesando 55 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de agosto de 1932.

Navio brasileiro "Bagé" — Atracado em 15 de agosto de 1932.

2 encapados: AC, ns. 7 e 8, vazando.

1 dito: CM, n. 7, idem.

1 dito: MCC, n. 1, vazando.

2 quintos: Riba Cruz, ns. 13 e 6, vazando.

3 decimos: Riba Cruz, ns. 28, 38 e 30, idem.

3 quintos: NMC, ns. 9, 18 e 8, idem.

3 garrações: NMC, ns. 61, 32 e 174, idem.

3 ditos: NMC, ns. 38, 205 e 212, idem.
3 ditos: NMC, ns. 100, 77 e 204, quebrados.

2 garrafas: NMC, ns. 198 e 37, idem.
3 caixas: Prista, ns. 30, 35 e 38, pesando 29, 17 e 14, repregadas.

1 dita: Mark Silva, n. 44, pesando 36 quilos, idem.

3 ditos: VMC, ns. 91, 44 e 191, pesando 17, 19 e 17 quilos, idem.

2 ditos: VMC, ns. 12 e 214, pesando 19 e 14 quilos, idem.

2 ditos: CRIC, ns. 743 e 706, pesando 26 e 25 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de agosto de 1932.

Vapor francês "Jamaïque" — Atracado em 13 de agosto de 1932.

1 caixa: RW, S. Paulo, n. 14, pesando 21 quilos, repregada.

Armazem n. 9:

Dia 16 de agosto de 1932

Navio inglês "Linnel", atracado em 8 de agosto de 1932:

1 empalhado B & C, n. 45, avariado.

1 empalhado B & C, n. 128, avariado.

1 empalhado B & C, n. 236, avariado.

2 sacos W — ICI — W, ns. 102 e 96, rotos.

2 sacos W — ICI — W, ns. 96 e 96, rotos.

2 sacos W — ICI — W, ns. 98 e 67, rotos.

1 saco W — ICI — W, n. 77, roto.

Armazem 8:

Dia 17 de agosto de 1932

Navio inglês C P — Santos, n. 863, avariada.

1 caixa — Cerveira — S. Paulo, n. 17, avariada.

1 barril F H T — Santos, n. 4, avariada.

2 latas F S H — Santos, ns. 536 e 568, pesando 52 e 53 quilos, vasando.

1 lata F S C — Santos, n. 75, pesando 9 quilos, vasando.

1 caixa F H T — Santos, n. 9, avariada.

1 dita F H T — Santos, n. 12, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita F H T — Santos, n. 24, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita F S C — Santos, n. 106, pesando 84 quilos, repregada.

1 barril I C — Santos, n. 6, pesando 219 quilos, vasando.

1 caixa S C — Santos, n. 25, avariada.

1 tambor T H — Santos, n. 17, pesando 53 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 75, pesando 10 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 19, pesando 58 quilos, vasando.

Armazem 8:

Dia 17 de agosto de 1932

Navio "Highland Prince", atracado em 17 de agosto de 1932.

1 saco — A B L — sem numero, pesando 40 quilos, roto.

1 caixa — A B L — n. 7.624, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita — A B L — N. 9.033, pesando 35 quilos, repregada.

1 caixa ALVEZEVEDO — S P, n. 17, pesando 59 quilos, repregada.

1 dita B S C, n. 16, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita B S C, n. 17, pesando 47 quilos, repregada.

1 dita M S C, n. 5, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita S R C, n. 5.879, pesando 317 quilos, repregada.

1 saco — A B L — sem numero, pesando 42 quilos, roto.

1 dito — A B L — sem numero, pesando 43 quilos, roto.

1 caixa A — B — LID, n. 729, pesando 6 quilos, repregada.

1 dita J M C, n. 270, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita — S P C — n. 14, pesando 75 quilos, avariada.

Continua

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCORRENCIA PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE UMA DEPENDENCIA DA CASA DE CORREÇÃO PARA ALOJAMENTO DA GUARDA DA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" n. 190, de 15 de agosto de 1932, á pag. 15.623.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de agosto de 1932. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados — Jayme Spivak, Orlando Araújo Bernardes, Antonio Antunes Coimbra, Aristides de Oliveira Cardoso, Antonio Moreira da Cruz, Oscar de Queiroz Pinheiro e Nelson Vieira dos Santos. Reprovados — 4.

Inspetoria de Veículos, 23 de agosto de 1932. — O diretor geral, Raul Pinto Seidl.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários dos veículos abaixo discriminados:

Dias 20, 21 e 22 de agosto de 1932

Carga:

N. 1.103, Oliveira Fernandes Ltd., art. 249 L — Motorista.

N. 1.445, International Harvester Export & C., art. 100 — Proprietario.

N. 1.605, Antonio Raymundo, artigo 389, § 4º — Motorista.

N. 2.128, Alberto Francisco, art. 248 L — Motorista.

N. 2.398, Antonio Villela, art. 248 L — Motorista.

N. 2.565, Arthur Souza Mendes, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.266, Antonio Pereira Laride, artigo 144 — Motorista.

N. 3.307, Lopes Sá & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 3.496, Alvaro Perpetuo & Irmão, art. 143 — Motorista.

N. 3.967, Francisco Duques, art. 144 — Motorista.

N. 3.988, Standard Oil Co. of Brasil, art. 144 — Proprietario.

N. 4.299, Assumpção & Caetano, artigo 159 — Proprietario.

N. 4.348, Manoel Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 4.548, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 144 — Proprietario.

N. 4.876, José Rebello & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 5.017, Manoel Caetano Simões, artigo 81 — Motorista.

N. 6.172, José Leovigildo de Queiroz, art. 248 I — Motorista.

Passageiros:

N. 304, Morris Edward Marvin, artigo 304 — Motorista.

N. 420, Antonio Gomes Avellar, artigo 144 — Motorista.

N. 536, Pierre da Silva, art. 100 — Motorista.

N. 1.570, Franklin Sampaio, art. 144 — Motorista.

N. 1.711, Manoel Dias dos Reis, artigo 81 — Motorista.

N. 1.725, Domingos José da Silva, artigo 102 — Motorista.

N. 1.953, Adalberto José dos Reis, artigo 102 — Motorista.

N. 2.176, José Antonio Paces, art. 81 — Motorista.

N. 2.316, Carl Hgalimar Hdgit, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.380, Armando Jatter, art. 248 — Proprietario.

N. 2.363, Antonio Pereira Moraes, artigos 85, 81 e 257 — Motorista.

N. 2.630, Milton dos Santos Macedo, art. 79 — Motorista.

N. 3.453, Studebaker Brasil S. A., artigo 144 — Motorista.

N. 3.717, Julio Augoli Brito, art. 248 L — Motorista.

N. 4.078, Fernando Nina, art. 248 L — Motorista.

N. 4.341, Luiz Migliora, art. 144 — Motorista.

N. 5.477, José Gomes Souza, arts. 11 e 248 — Proprietario.

N. 5.921, L. A. da Rocha Faria, artigo 144 — Motorista.

N. 6.100, Manoel Albuquerque Alvi, art. 144 — Proprietario.

N. 6.118, Adelino Cardoso, art. 11 — Motorista.

N. 6.221, Oswaldo de Freitas, arts. 11 e 106 — Motorista.

N. 6.256, Donato Pires dos Reis, artigo 144 — Motorista.

N. 6.339, D. Manoel Dis, art. 144 — Motorista.

N. 6.371, Steinberg & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

N. 6.405, Antonio Paulino Faria, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.192, João Nobre, art. 92 — Motorista.

N. 7.410, Ilysio Alves Ferreira, artigo 79 — Motorista.

N. 7.472, Antonio Silva Azera, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 7.580, Dr. Aloysio de Castro, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.851, A. Cardoso, art. 257 — Motorista.

N. 7.859, The Caloric & C., art. 144 — Motorista.

N. 7.865, Dr. J. Vieira Peixoto, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.060, José de Barros, arts. 102 e 81 — Motorista.

N. 8.171, D. João J. Moreira Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 8.355, Dr. Francisco Magalhães Castro, art. 248 L — Motorista.

N. 8.539, Agenor Silva Mello, art. 144 — Proprietário.

N. 8.549, Manoel da Silva, art. 151 — Motorista.

N. 8.677, Pedro Nogueira de Avilla, art. 144 — Proprietário.

N. 8.698, Carlos Frederico N. Filho, art. 248 L — Motorista.

N. 8.725, Raul da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 9.106, D. Leonel Gonzaga, art. 102 — Motorista.

N. 9.707, Ito von Dekel Iabyjuça, artigos 144 e 252 — Motorista.

N. 9.819, Jorge Superville, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 9.894, José Nunes, art. 248 L — Motorista.

N. 9.908, Pierre Watel, art. 144 — Motorista.

N. 10.231, J. Gonçalves & Irmão, artigo 82 — Motorista.

N. 10.367, Luiz Gonzaga B. Fortes, art. 102 — Motorista.

N. 10.533, Pedro Carvalho Villela, artigo 102 — Motorista.

N. 10.602, Venicio D'Onopio, artigo 102 — Motorista.

N. 10.669, Silva Adonias & Mattos, artigo 144 — Motorista.

N. 11.248, João Mallet Souza Aguiar, art. 144 — Proprietário.

N. 11.783, Antonio Meirelles, art. 144 — Motorista.

N. 11.835, Dr. Raul Pitanga Santos, art. 102 — Motorista.

N. 12.253, Herman Gent, art. 144 — Motorista.

N. 12.266, Evandro Chagas, arts. 85 e 257 — Motorista.

N. 13.022, Manoel Carvalho Silva Ferreira, art. 92 — Motorista.

N. 13.351, Baldomero Gonzalez, artigo 144 — Motorista.

N. 13.630, Albino Mesquita & Comp., art. 102 — Motorista.

N. 13.697, Dr. Alvaro Guedes Nogueira, art. 248 L — Motorista.

N. 13.933, A. Mayrink Veiga, art. 81 — Motorista.

N. 14.037, José Alves Motta Fonseca, art. 144 — Motorista.

N. 14.179, Dr. Theodoro Nascimento, art. 144 — Motorista.

N. 14.552, Caetano Esmeraldo Santos, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 14.729, Augusto Teixeira, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.939, Pedro Tertuliano Coutinho, art. 144 — Motorista.

N. 15.066, coronel Horacio José Lemos, art. 143 — Motorista.

N. 15.150, Companhia Comercial Marítima, arts. D. M. e 144 — Proprietário.

N. 15.167, B. R. Rond, art. 144 — Motorista.

N. 15.259, José Santos, art. 144 — Motorista.

N. 15.357, Companhia B. Construções e Administrações, art. 144 — Motorista.

N. 15.394, Ernani C. Duarte, artigos 159 e 248 L — Motorista.

N. 15.904, Orsini A. Coriolano, artigo 248 L — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Raul Pinto Seidl*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convidado o praticante de agente de 1ª classe desta estrada, Waldemiro da Silva Graça a prestar fiança no valor de 3.500\$000, para garantia do exercício das respectivas funções, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de, caso não seja atendido o presente convite, ser proposta a sua demissão do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, fica a Companhia Nacional de Navegação Costeira, com sede nesta capital, intimada a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente

edital, a importância total de 360\$000, proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta em 4 de junho do corrente ano, em virtude do extravio de varios valores procedentes de Pernambuco, ocorrido a bordo do paquete *Itapé*, quando em viagem para a Capital Federal, em fevereiro de 1928.

Diretoria Técnica de Correios, Terceira Seção, agosto de 1932. — O diretor técnico, *Severino Neiva*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral de Aeronautica

Pelo presente fica intimado o Sr. capitão de corveta reformado Paulo Emilio Pereira da Silva a retirar, do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, dentro de quinze dias, a partir de hoje, os destroços de dois aviões, de sua propriedade, que se acham recolhidos ao citado centro, vindos da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a 4 de maio de 1931. Findo o prazo de 15 dias, acima referido, serão os aludidos destroços mandados incinerar.

Diretoria Geral de Aeronautica (D. A. 2), em 10 de agosto de 1932. — *Adalberto Nunes*, capitão de mar e guerra, diretor geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra os segundos tenentes comissionados Godoaldo Amorim, Orlando Soares, Guilherme Gontier Pinali e Tiburcio Ferreira Lopes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra o capitão Carlos de Lemos Bastos, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra o 1º tenente Olavo Mena Barreto Ferreira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Carlos de Faria Albuquerque, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo n. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º tenente comissionado Oswaldo de Oliveira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes comissionados Alfredo Bond, Aurino Bento Pereira da Costa, José Carlos de Vasconcelos, Augusto Gomes, Valfrido Guimarães, José Marques de Oliveira, Fernando Cassel Filho e João Jorge Ribú, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1917, e processados de acordo

com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Emanuel Aduato Pereira de Melo, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra os segundos tenentes comissionados Fredolin Neves, Alceminio França, Antonio Longobardes Pinto, Antonio Rodolfo de Moura e Narciso Pereira de Almeida, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra o 1º tenente Albano Ozorio, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. general diretor deste arsenal, é intimado a comparecer a este arsenal, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, o operário de 5ª classe, 2ª ordem, Lourival de Melo Matos, que se acha ausente do serviço desde o dia oito (8) do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1932. — *Eurico M. Faria*, 1º tenente-secretário.

Diretoria da Aviação

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer a esta diretoria o 1º tenente aviador Floriano Peixoto da Fontoura Nunes, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Diretoria da Aviação na Capital Federal, 18 de agosto de 1932. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, major aviador, chefe, interino, do gabinete.

Diretoria de Saude da Guerra**GABINETE**

De ordem do senhor ministro da Guerra, devem se apresentar a esta diretoria, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, os maiores médicos doutores Ezequiel Antunes de Oliveira e Francisco Eduardo Rangel Torres, sob pena de serem considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, 22 de agosto de 1932. — Dr. *Alvaro Carlos Tourinho*, general de brigada, médico, diretor.

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

De ordem do Sr. comandante, deve comparecer a esta Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais o 1º tenente José Fortes Castello Branco, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 19 de agosto de 1932. — *Floriano Salvaterra Dutra*, 1º tenente, secretário.

Centro de Preparação Militar Regional

De ordem do Sr. ministro da Guerra, devem comparecer a este centro de Preparação Militar Regional, os primeiros tenentes Heitor de Paiva e João Valença Monteiro, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Centro de Preparação Militar Regional, 13 de agosto de 1932. — *Alvaro Octavio de Alencastro*, coronel.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 179, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do dec. n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Fred. Figner	Villa Boas & Comp.	Eduardo May & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Preços preferidos
1	Papel estencil de borracha, caixa, uma.....	—	35\$000	62\$0 0	36\$000	3 \$000
2	Papel de jornal, formato almanaque, milheiro.....	—	9 000	6\$000	10\$000	6\$000
3	Verniz restaurador para papel estencil, vidro, um.....	7.000	6\$000	22\$000	10\$000	6 000
4	Tinta preta para mimeógrafo, caixa, uma.....	—	1. \$000	42\$0 0	—	18\$000
5	Escritivaninha de ferro, com 2 tinteiros, uma.....	—	40\$000	45\$000	45\$000	40\$000

Observações — Não compareceram as firmas: A. Placido Marques & Cª., Fornecedora Brasil Limitada e Anibal, Teixeira & Cª. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aluhenar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 180, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do dec. n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	R. Veiga & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho	Preços preferidos
1	Oleo combustivel, quilo.....	\$299	\$297	\$293	\$297
2	Oleo combustivel mixto 55, quilo.....	\$346	\$345	\$348	\$345

Observações — Não compareceram as firmas: Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e Calumet Company. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aluhenar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 181, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do dec. n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1932

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Preços preferidos
1	Lavatorio de louça, completo, de 20"×16", um.....	109\$000	100\$000	—	100\$000
2	Vaso sanitario com tampa «Vespa», um.....	110\$000	85\$000	65\$900	65\$900
3	Registo de metal de 3/8 com bico de mamadeira, um.....	15\$000	5\$500	4\$900	4\$900
4	Cano de chumbo de M. Nazareth, de 1/2", quilo.....	1\$650	1\$040	1\$598	1\$540

Observações — Não compareceram as firmas: França de Almeida & Comp., J. Cruzeiro & Comp., J. F. Barros & Comp., Souza Baptista & Comp., D. Lopes Costa & Comp. e R. Veiga & Comp. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aluhenar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 182, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do dec. n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Preços preferidos
1	Empolas de Xilosól, caixa, uma.....	11\$300	12\$000	11\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Weskott & Comp., F. R. Baptista & Comp., Merino & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Néri Martins & Comp., O. Neiva & Comp., Ródia Brasileira, Moreno Borlido & Comp., Ribeiro, Menezes & Comp., Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltd. e Andrade & Lins Ltda. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aluhenar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da coccurrencia n.º 183 para o mês de agosto de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n.º 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	F. R. Baptista & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Merino & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Ribeiro, Menezes & Comp.	M. Ventura & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Argirol, grama.....	\$479	2\$500	\$430	—	—	\$480	—	\$440
2	Algodão hidrofilo Maranhão, grama	\$006,5	\$010	\$006,7	\$009	\$006,5	\$006,8	\$007,2	\$006,5
3	Cloroto de cal, grama.....	\$004,35	\$006	\$006	—	\$003	\$004,5	—	\$004,35
4	Diuretina Merck, grama.....	\$370	\$400	\$500	—	—	\$260	—	\$260
5	Essencia de elemi, grama.....	\$328	—	—	—	—	—	—	\$328
6	Essencia de Galbano, grama.....	\$180	—	—	—	—	—	—	\$180
7	Essencia de Mirra, grama.....	\$430	\$425	—	—	—	—	—	\$425
8	Coaguleno Ciba, empola de 20 cc., uma.....	8\$760	8\$150	—	—	9\$500	8\$270	—	8\$150
9	Glicerina Cruz de Malta, grama....	\$004,8	\$004,7	—	—	\$005	\$006	—	\$004,7
10	Goma arabica em pó, Poulenc, grama.....	\$026	—	\$026	—	—	\$030	—	\$026
11	Helmitol Bayer, grama.....	\$429	\$358	\$390	—	\$360	\$398	—	\$358
12	Óleo de fígado de bacalhau, claro, grama.....	\$016	\$014,9	—	—	\$015	\$016	—	\$014,9
13	Oxigenio em tubo de ferro, grande, tubo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Pó de osso fresco (Holos), vidro, um.....	11\$000	10\$000	—	—	9\$000	8\$800	—	8\$800
15	Resorcina Boehringer e Solme, grama.....	\$130	\$200	\$120	—	—	—	—	\$120
16	Pantopon « Roche », grama.....	15\$900	20\$000	15\$000	—	—	14\$600	—	14\$600
17	Empolas de pituitrina de Parck Davis, caixa, uma.....	14\$900	13\$400	17\$000	—	14\$500	13\$500	—	13\$400
18	Iodoformio Merck, grama.....	\$230	\$278	\$320	—	—	\$280	—	\$278
19	Antipirina Merck, grama.....	\$149	\$148	\$220	—	—	\$130	—	\$148
20	Eter sulfurico do Ministerio da Guerra, litro.....	—	—	—	—	—	—	3\$400	3\$400
21	Empolas de calcioinjectol R. Leite (Hospitalar), caixa, uma.....	35\$800	35\$600	—	—	45\$000	39\$000	—	35\$600
22	Empolas de protoinjectol R. Leite (Hospitalar), caixa, uma.....	35\$800	35\$600	—	—	45\$000	45\$000	—	35\$600
23	Algodão em pasta, grama.....	\$003,8	\$008	\$003,8	\$005	—	\$005	\$003,4	\$003,4

Observações: Não compareceram as firmas: Andrade & Lins Lda., Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Lda., Comp. Rodia Brasileira, Nery Martins & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e Weskott & Comp.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. O tesoureiro. — Aldhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 184 para o mês de agosto de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	M. Ventura & Comp.	Merino & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Cadeira higienica de ferro esmaltado com balde de ágata, uma.....	130\$000	100\$000	—	145\$000	100\$000
2	Saco de borracha, grande, para gelo, um.....	24\$000	10\$800	15\$000	18\$000	10\$800
3	Coxim circular, de borracha, grande, um.....	44\$000	30\$000	38\$000	32\$000	30\$000

Observações — Não compareceram as firmas: Lohner S. A., Moreira Barbosa & Comp., Viñas Bôas & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Luiz Hermani & Companhia Limitada.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932.—O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 185 para o mês de agosto de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Batista & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Cia.	Preços preferidos
1	Sabão tipo americano para lavanderia, quilo.....	1\$200	—	1\$299	1\$280
2	Escarradeira individual de aluminio, uma.....	4\$900	4\$490	5\$499	4\$490

Observações — Não compareceram as firmas: Dias Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., J. F. Barros & Comp., Melo Sampaio & Comp., D. Lopes Costa & Comp. e R. Veiga & Companhia.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932.—O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 186, para o mês de agosto de 1932, de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas Bôas & Cia.	Anibal, Teixeira & Cia.	Preços preferidos
1	Livro modelo 94, um.....	110\$000	115\$000	110\$000
2	Livro modelo 98, um.....	80\$000	85\$030	80\$000

Observações

Não compareceram as firmas: A. Placido Marques & Comp., Fred. Figner, Fornecedora Brasil Limitada, Lito Tipografia Fluminense e Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 187, para o mês de agosto de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreno Borlido & Comp.	Preço preferido
1	Aparelho para braço n. 1 Pichavrat, completo, catalogo Kny-Scheerer, um.....	—	—
2	Afastador abdominal Balfour, um.....	180\$000	180\$000
3	Afastador abdominal Logothelopetoswisck, com duas valvulas suplementares, grandes, um....	—	—
4	Cisalha de Schoemaker, para externo, uma.....	—	—
5	Pinça de Friedeick (21030 B), uma.....	—	—
6	Tubo radiologico Victor, tipo radiador, de 30 miliamperes, um.....	3:125\$000	3:125\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Lohner S. A., M. Ventura & Comp., Merino & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp., Vilas Bôas & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Luiz Hermani Filho & Comp. Limitada.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 188, para o mês de agosto de 1932 de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	F. R. Baptista	Humberto Soares	Preço preferido
1	Insulina de Brau, vidro, um.....	12\$000	8\$000	8\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Weskott & Comp., M. Ventura & Comp., Merino & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martins & Comp., O. Neiva & Comp., Companhia Rodia Brasileira, Moreno Borlido & Comp., Ribeiro, Menezes & Comp., Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltda. e Andrade & Lins Limitada.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 189, para o mês de agosto de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação -- Unidade	Melo Sampaio & Comp.	Dias Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Preços preferidos
1	Lavatorio de louça, completo c/ 2 torneiras de 16x22", um.....	103\$000	123\$000	139\$000	109\$000
2	Torneira para lavatorio com chuveiro (Giratoria), uma.....	31\$900	—	31\$700	31\$700
3	Cano de chumbo para gaz, de 1", quilo.....	1\$590	1\$570	1\$594	1\$570
4	Cano de chumbo para agua de 3/8, quilo.....	1\$590	1\$590	1\$594	1\$590

Observações

Não compareceram as firmas: Fontes Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., J. F. Barros & Comp. Limitada, Souza Baptista & Comp., D. Lopes Costa & Comp. e R. Veiga & Comp.

18 de Janeiro. 18 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Ringel*, 1º tenente contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço Florestal do Brasil

CAMPO DE EXPERIENCIA E DEMONSTRAÇÃO DE ESSENCIAS FLORESTAIS E ARVORES FRUTIFERAS NO CENTRO AGRICOLA DE SANTA CRUZ

Em aditamento á publicação datada de 16 do corrente, desta diretoria geral, referente ás obras a serem executadas no Campo de Experiencia e Demonstração de essencias florestais e arvores frutíferas, recentemente creado, declaro, de ordem do Sr. diretor geral, que deverão ser observadas pelos Srs. interessados, além das especificações contidas no mencionado edital, mais as seguintes:

1ª — A madeira a ser empregada na construção dos estufins e ripado será a massaranduba, no madeiramento do telhado do galpão para repicagem, a peroba de Campos.

Todas de primeira qualidade.

2ª — O empreiteiro, na ocasião da demarcação da construção e á presença do fiscal designado pela Diretoria do Serviço Florestal, procederá ás sondagens no terreno. De acôrdo com as observações colhidas, o citado fiscal indicará ao empreiteiro a carga maxima que deverá adotar para os alicerços.

3ª — As colunas do ripado podem ser executadas em tijolo e argamassa de cimento e areia ou de concreto.

4ª — As obras só serão iniciadas após a aprovação da referida concorrência pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio e bem como no recebimento dos recursos financeiros para as obras em apreço.

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 22 de agosto de 1932. — *Astolpho de Lucca*, secretário. Visto. — *F. de Assis Aguiar*, diretor geral.

Diretoria do Serviço Florestal do Brasil

CAMPO DE EXPERIENCIA E DEMONSTRAÇÃO DE ESSENCIAS FLORESTAIS E ARVORES FRUTIFERAS, EM SANTA CRUZ

Pedidos de preços:

Devendo realizar-se no dia 29 do corrente, na sede deste Serviço, á estrada D. Castorina n. 631, Gavão, ás 14 horas, a concorrência administrativa, nos termos dos decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove e dezoito mil setecentos e nove, respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, para aquisição de material do expediente, destinado ao Campo de Experiencia e Demonstração de essencias florestais e arvores frutíferas, solicito-vos preços, por unidade, para fornecimento do seguinte material:

5.000 folhas de papel para minuta.

1.000 folhas de papel timbrado, para

officio.

2 caixas de papel carbonô.

24 canetas sortidas.

5 caixas de penas Mallat.

10 reguas graduadas, de madeira.

6 tinteiros duplos, de vidro.

1.000 capas de processo.

1 livro de protocolo.

500 tiras de mata borrão medindo

30 x 17.

5 caixas de Clips n. 1.

5 caixas de clips n. 2.

5 caixas de clips n. 3.

5 registradores americanos.

5 livros de entrada e saída de material.

5 livros para material permanente.

5 livros para registro geral de material.

1.000 folhas de papel duplo.

4 cestas para papéis.

8 litros de tinta preta.

2 litros de tinta vermelha.

6 beveres.

5 livros para expedição de correspondencia.

5 livros de matrícula do pessoal.

10 livros para ponto dos trabalhadores.

5 livros para termo de posse.

5 livros para inventario.

600 folhas de papel almasso.

3 duzias de lapis Faber.

12 borrachas.

3 borrachas para máquina de escrever.

1.000 envelopes timbrados para officios.

8 carimbos.

500 folhas de papel para embrulho.

10 rolos de barbante.

5 livros de "Ponto".

1.000 cartões para fichas.

4 almofadas para carimbos.

6 livros para remessa de correspondencia.

1 máquina Leitz.

2 litros de goma arabica.

O pedido será entregue á firma que fizer proposta mais vantajosa, immediatamente, após a aprovação da presente concorrência pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, devendo ser o referido material entregue no prazo improrrogavel de 15 dias.

As amostras e os modelos do material acima se acham á disposição dos Srs. interessados nesta repartição.

Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 20 de agosto de 1932. — *Astolpho de Lucca*, secretário. Visto. — *F. L. Assis Aguiar*, diretor geral.

Foram convidadas a apresentarem preços as firmas: Villas Bôas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Heitor, Ribeiro & Comp., Annibal, Teixeira & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp., estabelecidas, respectivamente, ás ruas Sete de Setembro n. 219, Buenos Aires n. 193, Quitanda n. 90, Assembléa n. 90 e Ouvidor n. 160. — *Astolpho de Lucca*, secretário. Visto. — *T. de Assis Aguiar*, diretor geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Junta Comercial do Distrito Federal**

N. 10.484

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 20 de agosto de 1932, arquivaram-se nesta repartição sob numero 10.484 os documentos referentes á Cíznano S. A. a saber: Publica forma da carta de autorização do Governo

para o funcionamento da sociedade, folhas do *Diario Oficial* de 17 de agosto corrente, com a publicação do decreto n. 21.718, de 10 do corrente, referente áquella autorização, seguido de atos correlativos, e certidão da escritura de constituição da sociedade, feita no cartorio do tabelião Fausto Werneck Forquim d'Almeida em 29 de julho ultimo, contendo a transcrição da lista dos acionistas, dos estatutos sociais, do recibo do depósito de 10 % do capital feito no Banco Francês-Italiano e do conheci-

mento do pagamento do selo sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre 30\$000 de estampilhas federais. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial. Visto. J. C. em 22 de agosto de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. J. C., em 22 de agosto de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.
(C — 4.249 — 23-8-932 — 20\$500)

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO**

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Estrada de Ferro em Tráfego, estudos e concessões federais	6.463:940\$000	
Material flutuante	4.210:914\$150	
Terrenos, edificações bem-feitorias	3.514:271\$080	
Usina elétrica	1.879:721\$940	
Usina de destilação de carvão	992:378\$430	
Porto e instalações de xarquedadas	558:859\$070	
Diversas instalações na mina	441:705\$440	
Pesquisas geológicas	401:901\$930	
Officinas	405:318\$800	
Instalação de lavagem de carvão	362:711\$200	
Instalação de força e luz na Vila de São Jeronymo	352:311\$380	
Instalações em Porto Alegre e Pelotas	335:268\$370	
Diversos estudos e patentes	282:612\$900	
Plantação de eucalyptus	183:086\$070	
Pesquisas auríferas	147:431\$650	
Móveis e utensílios	76:331\$590	20.608:794\$000

Poços de carvão	2.983:842\$580	
Almoxarifado e stocks diversos	447:701\$140	
Carvão medido	10.466:876\$840	
Contas correntes	4.457:350\$930	
Letras descontadas	4.000:000\$000	
Depósitos nos Bancos, Caixa e Agencias	2.656:659\$120	
Diversas contas	589:822\$750	
Depósitos e cauções	52:479\$000	
Banco do Comércio, títulos em cobrança	47:894\$800	
Caução da diretoria	40:000\$000	

46.351:421\$160

Passivo

Capital		20.000:000\$000
Fundo de reserva	5.677:732\$980	
Fundo de depreciação de material	9.346:469\$420	
Conta de seguros	880:536\$800	
Acidentes no trabalho	124:339\$170	
Lucros suspensos	684:345\$750	
Reserva especial	4.000:000\$000	20.713:424\$120
Títulos em cobrança		47:894\$800
Ações caucionadas		40:000\$000
Empréstimo hipotecário		1.976:525\$000
Contas correntes		906:595\$290
Diversas contas		1.416:981\$950
34º dividendo		1.250:000\$000
		46.351:421\$160

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — *Frederico Paepcke*, contador. — *A Diretoria*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1932

	Deve	
Extração de carvão	2.447:336\$100	
Transporte de carvão	848:295\$700	
Administração e ordenados	353:090\$000	
Estiva de carvão	135:212\$610	
Zeladoria	93:159\$510	
Despesas gerais	482:486\$000	
Impostos	120:031\$240	
Despesas judiciais	62:311\$700	
Diversas contas	534:914\$890	
Carvão medido	154:119\$400	
Fundo de reserva	428:237\$240	
Conta de seguros	85:647\$450	
Acidentes no trabalho	85:647\$450	
Reserva especial	4.000:000\$000	
34º dividendo	1.250:000\$000	
		11.080:489\$290

	Haver	
Saldo anterior		1.000:000\$000
Diversas contas	605:615\$130	
Carvão	8.181:844\$770	
Rendas diversas	500:869\$670	
Lucros suspensos	792:159\$720	10.080:489\$290
		11.080:489\$290

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — *Frederico Paepcke*, contador. — *A Diretoria*.

(C—4.250—23-8-32—142\$800)

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMISSORA DO BRASIL**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

A's 15 horas do dia 13 de agosto, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 50, 4º andar, reunidos os acionistas da Companhia Auxiliar Radio Emissora, porta-

dores das ações depositadas até 3 de agosto corrente, e constantes do livro de presença, o presidente da companhia declarou haver número legal e convida os mesmos acionistas a elegerem a mesa que dirigirá a assembléa. Por aclamação é designado o Dr. Edmond d'Oliveira, que, assumindo a presidência, convida para secretarios os Srs. Felix Du-

puy e Jorge Pinto Lisboa e declara instalada a presente assembléa geral ordinaria.

Feita a leitura dos anúncios e convocação publicados no "Diario Oficial", o presidente manda proceder á leitura da ata da última assembléa ordinaria, realizada a 25 de junho de 1931, que é unanimemente aprovada, sem discussão.

Dada a palavra ao Sr. João Moraes Filho, é feita a leitura do parecer do conselho fiscal, e, em seguida, posto o mesmo em discussão, com as contas e relatório da diretoria, publicados no "Diário Oficial" de hontem, 12 de agosto. Não havendo quem sobre os mesmos peça a palavra, o presidente os põe em votação, sendo os mesmos aprovados pelos acionistas presentes, com abstenção dos diretores, ficando assim aprovados, o parecer do conselho fiscal, relatório da diretoria, balanço e contas, tudo relativo ao exercício findo a 31 de dezembro de 1931. Em seguida, o presidente convida a assembléa a eleger a diretoria e conselho fiscal, cujo mandato terminou, propondo o acionista Felix Dupuy que continuasse o mesmo número de 3 diretores, o que é aprovado unanimemente. Suspensa a sessão por 15 minutos, é a mesma, depois, reaberta, procedendo o secretário á chamada dos senhores acionistas, que depositam suas cédulas. Feita a apuração, é conhecido o seguinte resultado: Para diretores, Dr. Augusto Ramos, presidente, com 920 votos; para vice-presidente, Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, com 920 votos; para diretor-gerente, Dr. Gentil Pinheiro Machado, com 900 votos e 140 votos em branco para presidente, e para membros do conselho fiscal: Dr. Amalio da Silva, José Mirilli e João Moraes Filho, efetivos, com 960 votos cada um, e, para suplentes: Jorge Pinto Lisboa, Felix Dupuy, com 920 votos cada um e Dr. Claudio Ganns, com 960 votos. Proclamado esse resultado, são declarados eleitos diretores, para o periodo a terminar a 31 de dezembro de 1935, o Dr. Augusto Ramos, presidente; Antonio Eugenio Richard Junior, vice-presidente, e Gentil Pinheiro Machado, diretor-gerente, e para membros efetivos do conselho fiscal no exercício de 1932, os Drs. Amalio da Silva, José Mirilli e João Moraes Filho, tendo como suplentes, Jorge Pinto Lisboa, Felix Dupuy e Claudio Ganns.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a assembléa ás 17 horas, depois de lida e aprovada a presente ata, que é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — Edmond d'Oliveira. — Felix Dupuy. — Jorge Pinto Lisboa. — Pela Companhia Aeropostal Brasileira, José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — Augusto Ramos. — Antonio Eugenio Richard Jr. — Gentil Pinheiro Machado.

(C. 4.161 — 23-8-932 — 55\$100).

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 13 DE AGOSTO DE 1932

Às 14 horas do dia 13 de agosto de 1932, na sede social, á avenida Rio Branco, n. 50, 3º, presentes os acionistas da Companhia Aeropostal Brasileira, em numero legal, conforme o livro de presença, o presidente da companhia abre a sessão e convida os acionistas a designarem a mesa que presidirá os trabalhos da assembléa geral ordinária, deliberando sobre os assuntos constantes da convocação publicada no "Diário Oficial" de 29 de julho proximo passado. Por aclamação é eleito o

acionista Sr. Ducoulombier, representando a Société Générale d'Aviation que, assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Muriz Freire e Jorge Pinto Lisboa.

Verificando o presidente, pelo livro de presença, poder funcionar validamente a assembléa, manda proceder á leitura dos anuncios publicados nos numeros do "Diário Oficial" de 2, 29 de julho e 12 de agosto corrente. Dá, em seguida, a palavra ao Dr. Claudio Ganns que procede á leitura do parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas do exercício de 1931. Dispensada a leitura do relatório, balanço e conta de lucros e perdas, relativos ao mesmo exercício, por haverem sido publicados no "Diário Oficial" de hontem, o presidente os põe em discussão e, sem que alguém sobre os mesmos se manifeste, são aprovados o mesmo relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1931, abstendo-se de votar os diretores e o conselho fiscal. Pede a palavra o senhor Jorge Pinto Lisboa, que propõe proceder-se imediatamente á eleição da diretoria e conselho fiscal. Aprovada essa proposta, são recolhidas as cédulas que dão a seguinte apuração: Para presidente, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros; para diretores: doutor Augusto Ramos e Dr. Edmond de Oliveira, com 768 votos cada um; doutor Francisco Muniz Freire com 10 votos para presidente e 20 votos para diretor. Para membros do conselho fiscal: Henry Delport, 778 votos; Gentil Pinheiro Machado, 768 votos; Francisco Muniz Freire, 768 votos; Jorge Pinto Lisboa, 20 votos, e, para suplentes, Claudio Ganns, 68 votos, Edwin Douglas Murray, 778 votos, Jorge Pinto Lisboa, 768 votos e João Moraes Filho, 10 votos.

Proclamado esse resultado, são, pelo presidente, declarados eleitos diretores da Companhia Aeropostal Brasileira, para o periodo a terminar a 31 de dezembro de 1935, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, presidente, e os Drs. Augusto Ramos e Edmond d'Oliveira, diretores, e, para o conselho fiscal, no exercício de 1932, os Srs. Henry Delport, Gentil Pinheiro Machado e Francisco Muniz Freire, efetivos, tendo como suplentes, os Srs. Dr. Claudio Ganns, Edwin Douglas Murray e Jorge Pinto Lisboa. Por proposta do presidente sem que sobre a mesma alguém quizesse usar da palavra, a assembléa fixou os vencimentos de cada membro do conselho fiscal em exercício, em réis 500\$ anuais.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspende a sessão ás 14 horas e meia, reabrindo-a, decorridos 20 minutos, depois de lavrada por mim, segundo secretário, a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — Société Générale d'Aviation, por procuração Ducoulombier. — Companhia União e Comércio. — Gentil Pinheiro Machado, diretor. — Sociedade Anonima de Representação e Administração, Francisco Muniz Freire, diretor. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Edmond d'Oliveira. — Augusto Ramos. — Jorge Pinto Lisboa.

(C. 4.160 — 23-8-32 — 62\$200).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 (QUATRO) DE AGOSTO DE 1932.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois (1932), reunidos na sede da companhia, á rua de S. Pedro numero 61, primeiro andar, ás quatorze horas, acionistas em numero legal, é aclamado para presidir os trabalhos o Sr. doutor Nilo Martins que convidou para secretário o Sr. Nelson de Oliveira. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, após agradecer a honra da investidura manda ler o anuncio de convocação da presente assembléa. Em seguida o Sr. presidente faz ler a proposta abaixo transcrita referente ao projeto de remodelação dos estatutos e qual fundindo as modificações e alterações estatutárias em vigor, passam, depois de apreciadas e aprovadas pelos Srs. acionistas, a constituir o estatuto fundamental, por onde, de ora avante se venham a reger os interesses sociais.

Proposta — Atendendo, que varias alterações e modificações dos estatutos tem sido realizadas, constituindo um corpo esparso de disposições;

Atendendo, que a conveniencia está a aconselhar a sua remodelação adaptando-os a moldes mais práticos, sem que os pontos fundamentais sejam atingidos, definindo melhor as atribuições da diretoria de forma a permitir uma mais perfeita harmonia no tocante á administração;

Pelos motivos acima expostos, a diretoria propõe que os estatutos da companhia sejam constantes do seguinte projeto:

Estatutos da Companhia Internacional de Representações

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FÔRO E PRAZO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Internacional de Representações fica constituída com duração de trinta (30) anos uma sociedade anonima tendo sede e fóro no Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

CAPITULO II

CAPITAL DA COMPANHIA E SUA REALIZAÇÃO

Art. 2.º O capital da companhia é de 200.000\$ (duzentos contos de réis) dividido em 1.000 (mil) ações de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma ao portador ou nominativas, á vontade do acionista.

Paragrafo único. Votado o aumento do capital terão preferência na subscrição, os acionistas, proporcionalmente ao numero de ações que cada um possuir.

CAPITULO III

ART. 3.º A COMPANHIA TEM POR FIM:

- encarregar-se de vender e propagar no exterior os produtos brasileiros;
- servir de intermediaria entre vendedores, para as produções do estrangeiro;
- aceitar representações e consignações de firmas nacionais ou estrangeiras, organizando fichas para informações de casas comerciais brasileiras;

d) intensificar sistematicamente a correspondência com firmas dos países estrangeiros que desejam entrar em relações comerciais com o Brasil, e bem assim com todos os nossos consulados, vice-consulados e adidos comerciais nas capitais e cidades do exterior;

e) aceitar agentes e sub-agentes em todas as capitais e cidades do interior para qualquer especialidade de artigos e maquinarias para indústria, ou mesmo, importar diretamente qualquer produto de consumo procedentes do exterior, ou de exportar para qualquer país, mediante acordo convenção.

CAPITULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 4.º O ano comercial terminara sempre em 31 de dezembro; anualmente se procederá naquela data ao encerramento das contas, levantando-se um balanço com toda a clareza e a demonstração da conta de lucros e perdas.

Paragrafo único. Os lucros líquidos verificados no balanço anual, serão distribuídos da seguinte forma: 15 % (quinze por cento) para a constituição do fundo de reserva; 55 % (cincoenta e cinco por cento) para a distribuição de dividendos entre os acionistas, até o limite máximo de 12 % (doze por cento); 10 % (dez por cento) para os membros do conselho fiscal; 20 % (vinte por cento) para a diretoria.

Art. 5.º Os dividendos são distribuídos anualmente.

Art. 6.º Os dividendos não vencerão juros, e os não reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão considerados renunciados em favor da companhia.

Paragrafo único. Os dividendos pertencentes a menores ou a eles equiparados serão pagos na forma da legislação em vigor.

CAPITULO V

Art. 7.º O FUNDO DE RESERVA É DESTINADO:

a) a fazer face aos prejuízos que possam afetar o capital social;

b) a atender às necessidades urgentes de reformas e melhoramentos da companhia.

CAPITULO VI

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 8.º A administração será afeta a uma diretoria composta de três membros cujo mandato durará seis anos, podendo ser reeleita, sendo um presidente, um tesoureiro e um secretário.

§ 1.º Cada diretor prestará caução de 5:000\$ (cinco contos de réis) em ações.

§ 2.º Na vaga ou impedimento de qualquer dos diretores será convocada para substituir um dos membros do conselho fiscal a convite dos outros diretores, ficando entendido que no caso de vaga o provimento definitivo se dará com o pronunciamento da primeira assembléa que se realizar.

Art. 9.º Além das atribuições comuns à diretoria, compete:

a) ao diretor-presidente, representar a companhia, em juízo ou fora dele, podendo demandar ou ser demandado por mandatários devidamente constituídos; presidir as reuniões da diretoria com direito a voto de desempate;

b) ao diretor-tesoureiro, ter sob sua guarda os livros e valores sociais; a arrecadar a receita e pagar a despesa; assinar cheques bancários, e superintender toda a parte comercial da companhia;

c) ao diretor-secretário, compete superintender o serviço da secretaria e preparar a correspondência, assinar com o diretor-tesoureiro duplicatas, promissórias, quaisquer títulos cambiais, contratos de quaisquer natureza, bem como a administração do pessoal, cujos vencimentos, admissão e demissão, serão feitos tudo de acordo com o diretor tesoureiro e ter sob a sua guarda o livro de atas das reuniões da diretoria às quais serão por ele lavradas.

CAPITULO VII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 10. As assembléas serão constituídas pelos acionistas inscritos com três dias de antecedência.

Art. 11. Para as votações das assembléas cada grupo de cinco ações dará direito a um voto, ainda que pertencentes a diversos acionistas uma vez que combinem sobre quem os deve representar.

Art. 12. As assembléas gerais serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1.º As assembléas ordinárias serão realizadas na primeira quinzena de março de cada ano.

§ 2.º São extraordinárias as assembléas que a diretoria ou os acionistas convocarem nos termos dos arts. 137 e 138, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 13. As assembléas gerais competem:

§ 1.º Resolver todos os negócios da companhia que não estiverem expressamente cometidos à diretoria respeitadas as prescrições legais.

§ 2.º Eleger a diretoria e o conselho fiscal.

§ 3.º Reformar os estatutos.

§ 4.º Deliberar acerca do relatório e contas apresentadas pela diretoria e do parecer do conselho fiscal, importando a aprovação serem os mandatários exonerados de toda a responsabilidade da lei vigente.

§ 5.º Resolver acerca do aumento do capital da sociedade.

§ 6.º Resolver a dissolução e liquidação da companhia.

§ 7.º Ordenar os exames e investigações que julgar necessários.

§ 8.º Deliberar acerca de qualquer proposta iniciada por acionistas, pela diretoria ou conselho fiscal.

§ 9.º Resolver as divergências suscitadas entre os diretores sobre as respectivas atribuições.

Art. 14. A convocação da assembléa geral extraordinária será sempre motivada, e nela só poderá tratar do assunto para que foi convocada.

Art. 15. As assembléas gerais ordinárias e extraordinárias serão sempre anunciadas no *Diário Oficial* com antecedência de cinco dias.

CAPITULO VIII

Art. 16. A companhia se dissolverá nos termos do art. 149, do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17. Salvo deliberação em contrário da assembléa geral serão liquidantes os diretores da companhia, uma

vez solvido todo o passivo da sociedade, será distribuído pelos acionistas o saldo que se apurar observando-se o disposto no art. 162, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932.
— Pela diretoria, *Hugo Guimarães dos Santos*, diretor-presidente.

Posto em discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu o projeto à votação, sendo verificada a sua aprovação por unanimidade. O Sr. Hugo Guimarães dos Santos com a palavra, depois de expender largas considerações sobre a situação da companhia em face do atual movimento do comércio importador, passa a apreciar atos da gestão da diretoria da qual é presidente, mostrando a necessidade da remodelação dos estatutos sociais de modo a precisar mais acentuadamente as atribuições de cada diretor, dando assim uma melhor mobilidade à administração, e, objetivando desse modo servir aos interesses da companhia, elaborara com os demais colegas de diretoria um projeto de remodelação dos estatutos que acabara de ser lido e aprovado. Frisa, que fora há tempos a diretoria autorizada a aumentar o capital social, elevando-o de réis 200:000\$ (duzentos contos de réis) para 500:000\$ (quinhentos contos de réis) aumento este de fato subscrito e realizado. Entretanto por inobservância explicável não foi registrado, uma vez que se não havendo feito o depósito de 40 % (dez por cento) que a lei prescreve, o aumento ficou como si não fora feito. Tendo sido entretanto o único subscritor do aumento, e que de fato realizou de seu bolso como comprovadamente demonstra a escrita da companhia, propunha que esse aumento dovesse ser escriturado em sua conta corrente sem vencer juros e desde já renunciando a exigibilidade da mesma, só lhe sendo restituída a importância creditada, quando o entender as administrações que sucederem à atual, por isso que ele em seu nome e no de seus companheiros da diretoria aproveitava a oportunidade para insistir no pedido de exoneração já formulado e porque sejam motivos relevantes os que determinaram esta resolução da diretoria, esperava que a assembléa deferisse o seu pedido. O Sr. presidente, submetendo à discussão o pedido coletivo de exoneração formulado pelo atual diretor presidente o faz precedendo dos mais francos elogios aos diretores demissionários, e lamentando, que motivos perfeitamente justificados os forçassem a essa resolução, submetia portanto o caso ao pronunciamento da assembléa, não só sobre este caso como sobre a sugestão do senhor Hugo Guimarães dos Santos, extornando para sua conta corrente a parte do aumento que por inobservância legal não fora registrado posto ele o tivesse realizado. O Sr. doutor Manoel Silvino Monjardin, pedindo a palavra, segunda as considerações expendidas pelo Sr. presidente e respeitando os motivos aduzidos concluiu admitindo a exoneração mas em atenção aos grandes serviços prestados, o que era do conhecimento de todos, propunha, que, não só constasse da ata um voto de profundo agradecimento como também fossem todos os atos praticados pela diretoria demissionária, desde á dados por aprovados, dando a cada um dos seus membros

plena quitação, exonerando-os de qualquer responsabilidade. Objetivava com esta proposta prestar a maior homenagem aos diretores demissionários, cujos sacrifícios são por todos exaltados; e, como reputasse perfeitamente cabível a sugestão no tocante ao extorção da verba referente ao aumento de capital era de parecer que esta sugestão fosse autorizada. Posto em discussão o pedido de exoneração juntamente com a proposta apresentada pelo Sr. doutor Manoel Silvino Monjardin e a aprovação do extorção da verba, ninguém se pronunciando, é a mesma aprovada, com o aditivo do doutor Monjardin, unanimemente. O Sr. presidente diz que ha também um pedido de exoneração do Sr. Egmar Corrêa Leal, membro do conselho fiscal. A assembleia toma conhecimento e concedendo a exoneração o faz com votos de agradecimentos. O Sr. presidente diz que torna-se necessário eleger nova diretoria e nestas condições la procedera eleição sendo verificado o seguinte resultado: Para presidente, doutor Thomaz da Cunha; para tesoureiro, Sylvio Porto; para secretário, A. G. Dias Sobrinho; para membros do conselho fiscal: doutor Nilo Martins e Juho de Oliveira, tendo sido todos empossados na mesma ocasião, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente augura a nova diretoria um feliz desempenho e mandou fosse lavrada esta ata que lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, quatro de agosto de 1932. — *Nelson de Oliveira*, secretário. — *Nilo Martins*, presidente. — *Hugo Guimarães dos Santos*. — *A. G. Dias Sobrinho*. — *Manoel Cerqueira*. — *Dr. Manoel Silvino Monjardin*. — *Octacilio Corrêa Leal*. — *João Brasil*. — *Vicente dos Santos Caneco*. — *Sylvio Porto*. — *Mario Cintra*. — Por procuração do Dr. Heitor S. Bergallo, *Nilo Martins*. — *João Barreto Pinto*. A presente é cópia exata da ata em original da assembleia de quatro de agosto de 1932 e que devidamente retificada vai assinada por todos os acionistas que subscreveram a referida ata.

Rio de Janeiro, vinte (20) de agosto de 1932. — *Nelson de Oliveira*, secretário. — *Nilo Martins*. — *Hugo Guimarães dos Santos*. — *A. G. Dias Sobrinho*. — *Manoel Cerqueira*. — *Dr. Manoel Silvino Monjardin*. — *Octacilio Corrêa Leal*. — *João Brasil*. — *Vicente dos Santos Caneco*. — *Sylvio Porto*. — *Mario Cintra*. — Por procuração do Dr. Heitor S. Bergallo, *Nilo Martins*. — *João Barreto Pinto*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 22 de agosto de 1932, arquivou-se, nesta repartição, sob o número 10.485, o documento referente à Companhia Internacional de Representações, a saber:

Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de agosto corrente, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1932. — *Mario Soares Pinto*, 2º oficial, no impedimento ocasional do 1º oficial João Hygino de Araujo. Visto. J. C., em 23 de agosto de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-4.251-23-8-932-261\$100)

AUTO ONIBUS — SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1932

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois, reunidos na sede social, á rua Marechal Floriano n. 168, acionistas representando a totalidade do capital social da Auto-Onibus, Sociedade Anonima, aclamaram para presidir a sessão o Sr. C. A. Sylvester que convidou os Srs. F. Dobbert e Alfredo Maia Junior para servirem de secretários. Iniciados os trabalhos, foi declarado pelo presidente da assembleia que já se achavam extintos ha algum tempo os mandatos da diretoria e do conselho fiscal, e não tendo sido eleitos oportunamente novos diretores, esta assembleia fôra convocada para o fim especial de se proceder á recomposição da diretoria e conselho fiscal, nos termos do anuncio publicado no *Diario Oficial*, de 20 de julho de 1932, e por esse motivo pedia aos presentes que procedessem á eleição de novos diretores, o que foi feito, tendo sido eleitos, todos por unanimidade, para os cargos de diretor presidente o senhor C. A. Sylvester e para diretor tesoureiro o Sr. J. M. Bell; para membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. C. N. Ryan, F. Dobbert e Alfred Hulle, para suplentes, os Srs. A. J. Thorpe, Alfredo Maia Junior e F. Luiz Coelho. Em seguida pelo presidente da assembleia foram declarados empossados nos respectivos cargos, os novos diretores e membros do conselho fiscal. Pelo senhor presidente foi depois, declarado que nada mais havendo a tratar-se encerrava a sessão. E eu, F. Dobbert, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932. — *C. A. Sylvester*. — *F. Dobbert*. — *Alfredo Maia Junior*. — Por procuração, *C. N. Ryan*. — *J. K. Napier*. — *J. S. Bell*. — *J. M. Bell*. — *Armando Furtado da Rocha*. — *F. A. Tavares Franço*. — *F. L. Coelho*. — *Manuel Serpa Pinto*.

(C-4.166 — 23-8-932 — 35\$700).

ANÚNCIOS

Extravio de conhecimento de carga

Tendo nos comunicado Rafael Morales & Filhos, consignatarios de 44 volumes da marca R. M. & F., ns. 1/44, contendo papel de sêda para embrulho de laranjas, vindos de San Francisco pelo vapor americano *West Cactus*, entrado neste porto em 16 de agosto de 1932, o extravio do conhecimento de carga relativa aos mesmos volumes, avisamos a quem possa interessar, que, si dentro do prazo da presente publicação, que se inicia a 23 do corrente e termina a 25 e mais dois dias subsequentes, não surgir nenhuma reclamação referente á propriedade ou penhor do referido conhecimento, ficarão os volumes em apreço á disposição dos mesmos consignatarios, nos termos do artigo 9º do decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932. — Pela Munson S. S. Line, *Companhia Expresso Federal*, agentes gerais para o Brasil.

(C-4.158-22-8-32-45\$900-3 vezes)

Sociedade Anonima "A Esquerda"

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que o balanço, contas, inventario e parecer do conselho fiscal, acerca do ano social encerrado aos trinta de junho último, acham-se na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 187, 1º andar, todos os dias uteis, das 12 ás 17 horas, durante trinta dias para o devido exame e, outrossim, avisa que a assembleia geral ordinaria, para discussão e aprovação desses atos, e eleição do conselho fiscal, realizar-se-á no proximo dia 20 de setembro, ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1932. — *A diretoria*.

(C-3.769-13-8-32-33\$700-3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, quatro apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espolio de Eduardo Rodrigues Dias.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C-4.162-23-8-32-7\$100)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Anexas

(SINDICATO PROFISSIONAL)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. acionistas a se reunirem ás 14 1/2 horas do dia 25 do corrente, na sede do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional), á rua General Camara número 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatorio da diretoria e parecer do conselho fiscal e falancete encerrado em 30 de junho proximo findo;

b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932. — *F. Rocha*, 1º secretário.

(C-4.247-23-8-32-18\$400)

Fábrica Maracanã, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no dia 30 de setembro, ás 14 horas, na sede social, á rua Conde de Bomfim n. 1.293, estando desde já á sua disposição os documentos a que alude o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

(C-4.167-23-8-32-16\$200)

Associação de Bilhar Carioca Ltd.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios quotistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 17 horas, na sede social, assunto interesses gerais. — *A diretoria*.

(C-4.165-23-8-32-15\$300-3 vezes)